

TELEVISÃO

- O PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS
- ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO
- O DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS
- PUBLICIDADE TELEVISIVA
- NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS
- O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

FICHA TÉCNICA

Título **RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2012**

Edição Entidade reguladora para a comunicação social

Av. 24 de Julho, 58 $\,-\,$ 1200-869 LISBOA

Tel. 21 010 70 00 Fax 21 010 70 19 Internet www.erc.pt ε-mail info@erc.pt Supervisão geral Conselho Regulador

Coordenadores de áreas Ana Mira Godinho

José Paulo Correia de Matos

Marta Carvalho Tânia Soares

Conceção Gráfica Ricardo Caiado

ISSN **1647-8959**

Lisboa, dezembro de 2013

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

ÍNDICE

Pluralismo e Diversidade nos Serviços de Programas Televisivos

8	ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, RTP INFORMAÇÃO,
	SIC E TVI (2012)

- 8 1. Nota introdutória
- 9 2. Metodologia
- 10 3. Síntese da análise da programação (2012)
- 4. Diversidade de géneros
- 14 a) Diversidade de *Macrogéneros* na programação
- b) Diversidade de *géneros* na programação
- 24 5. Funções na programação
- 26 6. Diversidade de géneros no horário nobre
- a) Diversidade de *géneros* no horário nobre
- b) Funções da programação no horário nobre
- 29 7. Reexibição de programas
- 31 8. Programas informativos
- a) Análise Global (2012)
- b) Análise dos géneros informativos (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- 34 c) Análise dos *géneros informativos* por período horário (*RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*)
- d) Análise dos *géneros informativos* por período semanal (*RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*)
- 38 9. Programas infantis/juvenis
- 38 a) Análise Global
- 39 b) Análise dos géneros da programação infantil/juvenil (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- 40 c) Análise das funções da programação infantil/juvenil [RTP1, RTP2, SIC, TVI]
- d) Análise dos géneros infantis/juvenis por período horário (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- e) Análise dos géneros infantis/juvenis por período semanal (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- 44 10. Programas culturais/conhecimento
- 45 a) Análise Global
- 45 b) Análise dos géneros culturais/conhecimento [RTP1, RTP2, SIC, TVI]
- 47 c) Análise das funções dos géneros culturais/conhecimento (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

- d) Análise dos géneros culturais/conhecimento por período horário (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- 49 e) Análise dos géneros culturais/conhecimento por período semanal (RTP1, RTP2, SIC, TVI)
- 50 11. Programação destinada a promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários
- 50 a) Dados gerais da programação - RTP1, RTP2, SIC, TVI (2012)
- 52 12. Programação da RTP Informação
- 52 a) Dados gerais da programação da RTP Informação
- 52 b) Géneros Televisivo
- c) As funções da programação na RTP Informação
- d) A programação da RTP Informação por período horário
- e) Reexibição de programas (2012)
- 57 ANEXO I ANEXO METODOLÓGICO
- 57 a) Géneros televisivos
- b) Grelha de classificação geral de *géneros televisivos*
- 58 c) Funções na programação
- d) Correspondência entre géneros televisivos e funções
- e) Indicadores Modelo de Análise
- f) Fontes de informação/processo de codificação
- 59 ANEXO II OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

Anúncio da Programação

- 64 1. Nota introdutória
- 64 1.1. Objetivos
- 64 1.2. Metodologia e critérios
- 64 2. Alterações da programação anunciada
- 54 2.1. Serviços de programas generalistas nacionais - RTP1, RTP2, SIC, TVI
- 65 2.1.1. Casos de alteração dos horários
- 65 2.1.2. Casos de alteração dos programas
- 66 3. Análise evolutiva 2010-2012
- 4. Alterações da programação anunciada
- 67 5. Análise dos casos de alteração da programação
- 69 6. Síntese conclusiva

Difusão de Obras Audiovisuais

72 DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- 72 1. Nota introdutória
- 72 1.1. Objetivos e metodologia
- 72 1.2. Definições
- 72 1.3. Enquadramento legal
- Programas originariamente em língua portuguesa e programas criativos em língua portuguesa
- 77 3. Programas originários de países lusófonos
- 79 4. Síntese conclusiva

80 PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO EUROPEIA

- 80 1. Nota introdutória
- 80 1.1. Objetivos
- 80 1.2. Critérios e metodologia
- 80 1.3. Definições
- 81 2. Produção europeia e produção independente
- 3. Produção independente e produção recente (Diretiva SCSA)
- 87 4. Síntese conclusiva

Publicidade Televisiva

- 90 1. Notas introdutórias
- 90 1.1. Objetivos
- 90 1.2. Metodologia
- 90 2. Tempo reservado à publicidade televisiva
- 91 3. Regras de inserção de publicidade na televisão
- 4. Avaliação do impacto dos intervalos na emissão nos serviços de programas de acesso não condicionado livre
- 92 4.1. Tempos dedicado aos intervalos na emissão
- 93 4.2. Tempo dedicado às autopromoções nos intervalos
- 94 4.3. Tempo dedicado aos patrocínios nos intervalos
- 95 4.4. Tempo dedicado às diversas mensagens que compõem os intervalos – RTP1, SIC e TVI
- 95 5. Os blocos de televenda nas emissões dos serviços de programas RTP1, SIC e TVI
- 96 6. Síntese conclusiva

Novos Serviços de Programas Televisivos

- 98 1. Contextualização do mercado de televisão
- 98 2. Evolução 1999-2012
- 101 3. Caracterização dos novos serviços de programas televisivos
- 102 4. Modelos de programação e condições de acesso
- 103 5. Serviços de programas existentes por áreas temáticas
- 104 6. Síntese conclusiva

O Mercado Audiovisual Português

- 106 1. Nota introdutória
- **106** 1.1. Objetivos
- 106 1.2. Critérios e metodologia
- 106 2. Tempo total de programas
- 107 3. Produção independente
- 107 4. Produção nacional
- 107 5. Géneros de produção nacional independente nos serviços de programas generalistas
- 108 6. Produtoras nacionais
- 108 6.1. Principais produtoras nacionais
- 109 7. Principais países produtores de conteúdos para o mercado interno
- 109 8. Mercado cinematográfico nos serviços generalistas
- **112** 9. Produção infantojuvenil nos serviços de programas generalistas *versus* temáticos infantojuvenis
- 114 Síntese conclusiva

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

- > DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA
- > PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

PUBLICIDADE TELEVISIVA

NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS EM 2012

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

Análise da Programação RTP1, RTP2, RTP Informação, SIC e TVI (2012)

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO RTP1, RTP2, RTP INFORMAÇÃO, SIC E TVI (2012)

ÍNDICE

- 8 1. Nota introdutória
- 9 2. Metodologia
- 10 **3.** Síntese da análise da programação (2012)
- 13 **4.** Diversidade de géneros RTP1, RTP2, SIC e TVI
- 24 **5.** Funções na programação RTP1, RTP2, SIC e TVI
- 26 **6.** Diversidade no horário nobre RTP1, RTP2, SIC e TVI
- 29 **7.** Reexibição de programas RTP1, RTP2, SIC e TVI
- 31 **8.** Programas informativos RTP1, RTP2, SIC e TVI
- 38 **9.** Programas infantis/juvenis *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*
- 44 **10.** Programas culturais/conhecimento RTP1, RTP2, SIC e TVI
- Programação destinada à promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários
- 52 **12.** Programação da RTP Informação
- 57 **Anexo I** Anexo metodológico
- 59 **Anexo II** Obrigações de programação

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Dando seguimento ao trabalho realizado nos últimos seis anos, a análise da programação televisiva, que a seguir se apresenta, resulta da apreciação das grelhas diárias de emissão de 2012, relativas aos dois serviços de programas generalistas disponibilizados pelo operador público de televisão — *RTP1* e *RTP2* — e aos dois operadores licenciados para o exercício da atividade televisiva — *SIC* e *TVI*. A análise inclui também o serviço de programas *RTP Informação*.

Os dados centram-se na análise da composição das grelhas de programação dos cinco serviços de programas indicados, com o intuito de aferir do *pluralismo* e da *diversidade* da oferta televisiva. Para a operacionalização deste objetivo são aplicados os conceitos de *géneros televisivos — macrogéneros* e *géneros —* e de *funções* da programação televisiva à totalidade dos programas emitidos por cada um dos canais ao longo de 2012.

A análise parte do pressuposto de que a *diversidade* da composição da oferta de conteúdos televisivos constitui uma das dimensões de *pluralismo* — conceito entendido aqui em sentido lato, enquanto representação de um vasto leque de valores, opiniões, informações e interesses sociais, políticos e culturais¹ —, sendo que uma das principais formas de aferir essa *diversidade* consiste na identificação dos *géneros televisivos* a que correspondem os conteúdos selecionados pelos operadores aquando da composição das suas grelhas de programação.

O modelo de análise adota como referentes da sua conceção as obrigações em matéria de programação estabelecidas na Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011) e no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão.

ERC · VOLUME 2

¹ Esta noção base de pluralismo dos media tem vindo a ser desenvolvida ao nível da União Europeia na definição das políticas para a Sociedade da Informação e os Media. Constitui, por exemplo, a definição de partida do Independent Study on Indicators for Media Pluralism in the Member States — Towards a Risk-Based Approach, divulgado no âmbito dos trabalhos da Task Force for Co-ordination of Media Affairs, onde se desenvolve uma proposta de análise holística do pluralismo dos media nos estados-membros (cf., por exemplo, Commission Staff Working Document — Media Pluralism in the Members States of the European Union, SEC, 2007).

2. METODOLOGIA

A análise desenvolvida no presente capítulo abarca o universo dos programas emitidos em 2012 por três dos serviços de programas do operador público de televisão — *RTP1*, *RTP2* e *RTP Informação* — e pelos dois canais de acesso não condicionado livre dos operadores licenciados *SIC* e *TVI*.

O modelo de análise baseia-se essencialmente em dois conceitos operativos centrais — *qéneros televisivos* e *funções* da programação.

Por géneros televisivos entende-se as diferentes tipologias de programas que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento de uma grelha de emissão, que adotam formatos televisivos relativamente padronizados atendendo ao seu conteúdo temático, formato de conceção/apresentação, intencionalidade do programador e/ou públicos-alvo a que se dirige.

A identificação dos *géneros televisivos* processa-se a dois níveis. Primeiro, são consideradas sete grandes categorias designadas de macrogéneros: informativo, desportivo, ficção, infantil/juvenil, entretenimento, cultural/conhecimento e institucional/religioso.

Num segundo nível de análise, as macro categorias de programação subdividem-se em *géneros televisivos*, através dos quais se procura distinguir os programas em função dos formatos que assumem ou dos seus conteúdos específicos. A título de exemplo, o *macrogénero* dos *informativos* reparte-se pelos seguintes *géneros*: *serviço noticioso*, reportagem, debate, entrevista, comentário, edição especial, magazine informativo e boletim meteorológico.

No seu todo, a grelha de análise compreende 39 *géneros* (cf. Anexo metodológico — grelha de classificação de *géneros televisivos*).

O conceito de *função* pretende traduzir a intencionalidade preponderante de um conteúdo televisivo, permitindo aferir a finalidade prosseguida pelo programador com a inserção de um determinado programa numa dada posição do alinhamento das grelhas de emissão. São consideradas as três funções clássicas da atividade televisiva — *informar*, *formar* e *entreter* —, conjugadas com a *função* promover/divulgar.

Por unidade de análise entende-se o espaço de programação que se apresenta na grelha como elemento autónomo, delimitado por um genérico inicial e um genérico final próprios de identificação do programa.

O recenseamento das *unidades de análise* é realizado através da consulta das bases de dados da Markdata, Mediamonitor/Marktest, com apoio no *software* MMW – Markdata Media Workstation (módulo Telereport).

Esta fonte de informação fornece as grelhas de emissão diárias, organizadas cronologicamente, com as durações de todos os programas exibidos. A constituição do *corpus* de análise implica a anulação de elementos de emissão que não são considerados programas, na aceção anteriormente descrita, nomeadamente de intervalos publicitários, programas de televendas, autopromoções, indicativos de estação, separadores e outros elementos de antena.

É ainda de reiterar que a análise desenvolvida no presente capítulo não tem uma correspondência direta com a codificação que é produzida pelos serviços da Mediamonitor/Marktest, designadamente em matéria de *géneros televisivos* e de tipologias MMW. Com efeito, a codificação de um mesmo programa na presente análise não corresponde necessariamente à classificação atribuída por aquela empresa, uma vez que estão em causa modelos de análise conceptualmente distintos.

Ao longo da presente análise serão utilizados dois indicadores de medida na apresentação dos dados: *número de programas* (frequência de programas emitidos) e *duração* (hh:mm:ss), privilegiando-se esta última medida. Esta opção alicerça-se no facto de a frequência de exibição nem sempre espelhar o peso relativo que determinado *género televisivo* ou *função* podem assumir, de facto, numa grelha de programação.

Em linha com edições anteriores do Relatório de Regulação, apresenta-se uma leitura articulada dos dados dos quatro serviços de programas generalistas — RTP1, RTP2, SIC e TVI —, tendo a RTP Informação uma análise individualizada, em função da sua especificidade enquanto serviço temático de informação.

A distribuição de programas pelos serviços analisados, bem como a respetiva duração, é apresentada na figura 1.

Fig. 1 — Total de programas e duração por serviço de programas (2012)									
Corvice de programas	N.º de programa	Duração							
Serviço de programas	N	hh:mm:ss							
RTP1	7 414	7 058:22:34							
RTP2	21 486	8 457:13:44							
SIC	7 955	6 094:58:48							
TVI	6 530	6 562:35:35							
Subtotal	43 395	28 173:10:41							
RTP Informação	14 256	8 286:02:06							
Total	101 046	36 459:12:47							

Para um conhecimento detalhado do quadro metodológico da análise, deverá ser consultado o anexo que constitui parte integrante do presente capítulo (Anexo I – Anexo metodológico).

De entre os serviços de programas generalistas, a *RTP2* é o que mais se destaca, com 21 486 programas transmitidos em 2012, para um total de 8457 horas anuais de emissão. Seguem-se, por ordem decrescente de horas, a *RTP1*, a *TVI* e a *SIC*. Já em número de programas exibidos ao longo do ano, a *SIC* ultrapassa quer a *RTP1*, quer a *TVI*.

10 ERC . VOLUME 2

Na *RTP Informação* foram exibidos 14 256 programas, que contabilizaram 8286 horas de emissão em 2012.

Neste contexto, a análise que se segue compreende um universo de 101 046 programas e 36 459 horas de emissão.

3. SÍNTESE DA ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO (2012)

A análise visa aferir a diversidade e o pluralismo da oferta televisiva dos serviços de programas do operador público de televisão – RTP1, RTP2 e RTP Informação — e dos dois canais generalistas de acesso não condicionado livre dos operadores licenciados — SIC e TVI —, considerando as obrigações neste âmbito estabelecidas pela Lei da Televisão, no que se refere à SIC e à TVI, e pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, no que concerne à RTP1, à RTP2 e à RTP Informação.

Em 2011, a análise incidiu num total de 58 947 programas, que somaram 36 399h34m00s de emissão. A distribuição desse total de programas é a seguinte:

- > RTP1: 7058h22m34s de emissão, correspondentes a 7414 programas;
- > RTP2: 8457h13m44s de emissão, correspondentes a 21 486 programas;
- RTP Informação: 8286h02m06s de emissão, correspondentes a 14 256 programas;
- > SIC: 6094h55m48s de emissão, correspondentes a 7955 progra-
- > TVI: 6562h35m35s de emissão, correspondentes a 6530 programas.

RTP1

Considerando as macro categorias em análise, verifica-se que a *RTP1* privilegiou os programas de *entretenimento*, seguidos dos *informativos* e da *ficção*. As três categorias de *género* são largamente dominantes, representando, em conjunto, 84,8 % do tempo total de emissão deste serviço de programas.

Uma análise mais pormenorizada das características da programação da *RTP1* revela que este serviço de programas se destaca com o maior número de *géneros televisivos* abrangidos, apresentando 32 de entre os 39 considerados na análise.

Com vista a apurar a diversidade dos conteúdos oferecidos, foi aplicada uma grelha de 39 categorias de *género* à totalidade da programação emitida em 2012. Na *RTP1*, os *talk-shows* (17,5 %) foram o *género* com maior relevância em tempo de emissão, seguidos de perto pelos *magazines informativos* (17,3 %).

No que respeita a *géneros* ausentes, a *RTP1* figura com quatro tipos de conteúdos pertencentes à categoria dedicada aos mais jovens – concurso/jogo infantil/juvenil, telenovela infantil/juvenil, informação infantil/juvenil e estúdio/apresentação – bem como de edições de comentário desportivo e reality-shows.

Em termos da análise das *funções* desempenhadas primordialmente pelos conteúdos difundidos na *RTP1*, verifica-se a preponderância da função *entreter*, que se aproxima dos três quintos da duração total [59,6 %] das grelhas de 2012. A função *informar* sucede-lhe com 35,4 %.

As funções *formar* e *promover/divulgar* são as menos relevantes nas grelhas deste serviço de programas. A primeira agrega 2,4 % do tempo total de emissão e a segunda 2,6 % desse mesmo total anual.

As grelhas anuais da *RTP1* revelam a presença de 23 *géneros* durante o denominado horário nobre — 20h00m-23h00m —, mais dois comparativamente ao ano anterior, sendo o *serviço noticioso* o *género* mais dilatado no tempo (34,7 %), Destaca-se, ainda, o tempo de emissão dos *concursos/jogos* (25,6 %).

Um olhar geral sobre as *funções* da programação em horário nobre mostra que, na *RTP1*, cerca de metade (49,7 %) do tempo de emissão entre as 20h00m e as 22h59m é preenchido por programação com a finalidade de *informar* os públicos. Seguem-se os programas cuja principal orientação é *entreter* (45,9 %). As duas *funções* preenchem a quase totalidade do tempo de emissão do horário nobre (95,6 %).

Na RTP1, são os serviços noticiosos e os magazines informativos que asseguram a maior fatia da programação de índole informativa, correspondendo a 89,6 % da duração da categoria. Assinala-se, em 2012, o reingresso de programas autónomos de comentário nas grelhas da RTP1.

Em termos da programação dirigida aos públicos mais novos, constata-se que este serviço de programas exibiu, em 2012, o menor número de horas de *infantis/juvenis* e concentradas nos fins de semana. A programação dividiu-se quase exclusivamente entre dois *géneros*. Prevalecem os *desenhos animados* e os *educativos* [52,7 %], com mais de metade da duração da macro categoria [59,7 %]. Apesar da escassez de programação dedicada aos mais novos, a *RTP1* ofereceu programas que cumprem as funções *entreter* e *formar*.

A análise da diversidade de conteúdos de cultura e conhecimento na *RTP1* revela a sua baixa incidência no cômputo da programação exibida em 2012, com a presença de 471 horas de programação. O documentário é o género mais relevante (35,5 %), seguido de artes e media (24,5 %). A exibição de espetáculos (20,8 %) ocupa o terceiro lugar.

Em 2012, a *RTP1* contou com três programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, num total de 265 exibições anuais. Os programas correspondem aos géneros: *institucional*, *educativo* e *religioso*.

RTP2

A análise das grelhas de programação da *RTP2* espelha o destaque conferido às categorias *infantil/juvenil*, *culturais/conhecimento* e *informativos*. Em conjunto, estas categorias atingem 69,7 % do tempo total de emissão. Destaca-se, neste contexto, a relevância horária da programação destinada ao público mais jovem (30,2 %) e da programação de índole cultural (20,7 %). Os programas *informativos* representam 18,8 % do tempo total de emissão deste serviço.

A análise mais fina das categorias mostra que a *RTP2* exibiu programas que se incluem em 31 dos 39 *géneros* considerados na análise. No segundo canal do operador de serviço público, os *desenhos animados* são a categoria de programas mais emitida em 2012, correspondendo a 16,6 % do tempo total daquele serviço de programas.

Na RTP2, é ao nível da programação de *entretenimento* que é detetada maior ausência de categorias: *concurso*, *reality-show*, *variedades* e *talk-show*.

Informar figura como o objetivo principal dos conteúdos emitidos na RTP2 ao longo de 2012, somando 39,7 % do tempo total emitido. Entreter ocupa a segunda posição, com 36,4 % das horas de emissão.

Verifica-se que os programas que prosseguem a *função formativa* encontram maior peso na programação da *RTP2*, ocupando um quinto (20 %) das grelhas do serviço de programas. Também é neste serviço de programas que se verifica maior prevalência da *função promover/divulgar* (3,9 %), por comparação com os restantes.

A análise da programação oferecida no horário nobre de 2012 revela que a *RTP2* privilegia os *documentários* (31,1 %), *serviços noticiosos* (23,3 %) e os *desenhos animados* (12,6 %).

Em 2012, a programação de horário nobre da *RTP2* desempenha, sobretudo, três *funções*: *informar* (36,2 %), *formar* (33,5 %) e *entreter* (29,1 %). A relevância atingida pela *função formar* na programação do horário nobre é um das marcas distintivas das opções de programação prosseguidas pelo segundo serviço de programas do operador público.

Ao nível dos programas de informação, afere-se que a *RTP2* privilegia os *magazines informativos* e os *serviços noticiosos*, que acumulam 85,9 % da duração total dos *informativos* exibidos em 2012. Os *boletins meteorológicos*, *género* mais relevante em número de edições, representam apenas um ponto percentual nas grelhas de emissão.

A *RTP2* garante a presença, em maior ou menor grau, de todos os *géneros informativos* considerados na presente análise.

A RTP2 é, dos quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto, aquele em que os públicos mais novos podem encontrar maior diversidade e maior oferta de conteúdos, correspondendo a perto de um terço da sua programação anual. Mais de metade desse tempo corresponde a desenhos animados [54,9 %]. Os educativos infantis/juvenis ocupam a segunda posição, com 27,8 %.

A programação infantojuvenil da *RTP2* cumpre a tríade clássica de funções de programação televisiva: *entreter*, *formar* e *informar*.

A exibição de conteúdos ligados à cultura e ao conhecimento encontra na *RTP2* o palco privilegiado para a sua exibição. O serviço de programas exibe todos os subgéneros contemplados na categoria *culturais/conhecimento*, em ambos os períodos semanais e em quase todos os períodos horários (as exceções são *artes e média* e *espetáculos*, durante as manhãs). O *documentário* é o género mais dilatado no tempo (47,2 %), com perto de metade do tempo de exibição da categoria. A *informação cultural* corresponde ao segundo tipo de programas com maior tempo de difusão (19,5 %).

É na RTP2 que é cumprida a transmissão da esmagadora maioria da programação destinada à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, num total de 389 horas e 736 exibições ao longo de 2012, o que corresponde a 71,8 % do tempo de emissão dedicado a este tipo de conteúdos. Entre os títulos oferecidos, incluem-se programas a cargo de confissões religiosas minoritárias presentes em Portugal. A RTP2 disponibiliza, também, programação de cariz *institucional*, *magazines informativos* e um bloco noticioso, para além de incluir conteúdos de índole cultural.

SIC -----

Em 2012, a SIC apresenta como três categorias dominantes a ficção, o entretenimento e os informativos. Em conjunto, representam 84,6 % da totalidade das horas de emissão deste serviço de programas, com predomínio para a ficção (35,2 %). Os programas de entretenimento atingem 28,4 % do tempo de emissão e a informação 21,9 %.

A programação *infantil/juvenil* atinge um décimo da programação do serviço de programas, surgindo na quarta posição no que respeita à variável duração (10,7 %).

A menor representatividade diz respeito aos conteúdos de cariz institucional/religioso (0,1 %).

A desagregação dos *macrogéneros* em subcategorias de *género* revela que a *SIC* exibiu, em 2012, programas de 27 *géneros* diferentes,

destacando-se os *serviços noticiosos*, com um quinto do tempo de emissão (20,5 %).

A SIC não inclui nas suas grelhas quatro categorias de programas infantis/juvenis (concurso/jogo, educativo, informativo e outro), assim como comentário, debate e ciência, entre outros.

Entreter é a função desempenhada pela grande maioria do tempo de programação da SIC, atingindo os 75,2 %. Informar é a segunda função mais representada. No polo oposto, formar fica pelos 1,6 %. Em 2012, não foram encontrados programas com a função de promover/divulgar.

No horário nobre da *SIC* destaca-se o *serviço noticioso*, que ultrapassa mais de metade do tempo de emissão daquele período horário (51,3 %). As *telenovelas* (20,7 %) e o *humor* (13,4 %) completam a tríade de géneros com maior número de exibições registadas neste horário.

A programação do horário nobre da *SIC* prossegue duas funções: *informar* e *entreter*, destacando-se esta última, com 54,1 % do tempo de emissão, entre as 20h e as 22h59m. *Entreter* cumpre-se através de 45,9 % dos programas.

A análise específica da programação informativa demonstra que a *SIC* assegura a informação dos públicos através de *serviços noticiosos*. Contrariamente, verifica-se que não exibiu programas de *comentário* autónomos relativamente aos blocos noticiosos, nem *debates* ou *entrevistas* nas suas grelhas de 2012, assim como reduziu a presença de *reportagens* $\{0,5\%\}$ e *edições especiais* $\{0,3\%\}$.

Na SIC, os espaços de entrevista e comentário são parte integrante dos blocos informativos, não sendo, por isso, considerados como unidade de análise no presente capítulo.

A programação infantil/juvenil presente nas grelhas de emissão da *SIC* baseia-se apenas em *desenhos animados* (45,7 %), *telenovelas infantis/juvenis* (27,9 %) e *ficção* (26,4 %). A função *entreter* apresenta-se como exclusiva no universo da programação *infantil/juvenil* transmitida em 2012, tal como sucedera no ano precedente.

Quanto à categoria *cultural/conhecimento*, observa-se que o serviço de programas em análise privilegia os *documentários*, que se destacam em duração (57,1 %). A *informação* cultural (20,3 %) é o segundo *género* mais destacado em tempo de emissão, correspondendo as *humanidades* ao terceiro (17,8 %).

Em termos dos programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, a *SIC* transmitiu, durante todo o ano, o *magazine informativo* "Etnias", aos sábados, a partir das 06h00m.

TV

Com opções de programação semelhantes às da *SIC*, a análise das grelhas da *TVI* permite observar a prevalência das mesmas três categorias: ficção, entretenimento e informativos. A categoria com maior percentagem de horas emitidas é a ficção (34,1 %), surgindo o entretenimento em segundo lugar (27,6 %). Os informativos ficam com a terceira posição no contributo para a composição da programação da *TVI*, com um quarto (25 %) da duração total das grelhas do serviço de programas.

Na *TVI*, os conteúdos com menor peso horário correspondem a programas inseridos na classificação de *culturais/conhecimento* (0,6 %).

Em termos da leitura desagregada dos *macrogéneros*, verifica-se que a *TVI* exibiu 29 géneros de entre os 39 contemplados na análise. 0 destaque pertence à *telenovela*, com uma percentagem de 23,1 %, superiorizando-se ao *talk-show* (15,2 %), que dominava em 2011. Seguem-se os *magazines informativos* (12,7 %) e os *serviços noticiosos* (12,3 %).

A programação da TVI não regista programas autónomos de comentário, humanidades, ciência, educativos e quatro géneros de programas dedicados às faixas etárias inferiores: concurso/jogo infantil/ juvenil, informação infantil/juvenil, estúdio/apresentação e outro infantil/juvenil.

Na TVI, a relevância da função entreter, no total anual da duração da sua programação, é de 71,8 %, prevalecendo, assim, nas grelhas de emissão. Segue-se a função informar. Formar e promover/divulgar são as funções mais restritas na programação, com, respetivamente, 0,6 % e 1,6 % do tempo total de emissão.

A análise do horário nobre da *TVI* indica que, em 2012, este operador privado de televisão ofereceu conteúdos correspondentes a 13 *géneros televisivos*, destacando-se o *serviço noticioso*, com 53,4 % e as *telenovelas* (28,3 %). A estes seguem-se os *reality-shows* (9,2 %).

A *TVI* apresenta *informar* e *entreter* como as *funções* da programação dominante no horário nobre. A finalidade *informar* corresponde a 54,9 % e *entreter* a 45,1 % do número de horas de emissão entre as 20h00m-22h59m.

A informação na *TVI* é veiculada sobretudo pela exibição de *serviços noticiosos* e *magazines informativos*. Neste serviço de programas não se identificou a existência de espaços autónomos de *comentário* nem de *debate*. *Reportagem*, *entrevista* e *edição especial* apresentam durações escassas.

Também se verifica a inclusão de espaços de comentário nos serviços noticiosos, não atribuindo aos primeiros espaços autónomos de programação. Da análise específica da programação infantojuvenil da TVI identifica-se a prevalência das séries e filmes especializados (47,1 %). As telenovelas, prevalecentes nos anos anteriores, deixam de ser o género mais relevante na programação dedicada aos mais jovens. Os educativos são os conteúdos menos relevantes (4,8 %). Identificam-se as funções entreter e formar e a ausência da função informar.

A TVI ostenta, em 2012, apenas três géneros de programas de cultura e conhecimento. A informação cultural foi o género mais relevante no leque restrito da programação da TVI classificada como cultural/conhecimento, representando mais de metade das horas de emissão da categoria (53,9 %). Os documentários deixaram as grelhas em 2012. Os espetáculos, categoria mais importante em tempo de emissão em 2011, passaram a género menos importante em 2012.

Neste serviço de programas, a promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários na sociedade portuguesa ganha expressão na exibição do *magazine informativo* "Todos Iguais", cuja exibição ocorre semanalmente, às segundas-feiras, depois das 06h00m.

RTP INFORMAÇÃO

Em 2012, a RTP Informação apresentou mais de 14 000 programas nas suas grelhas de emissão, aos quais corresponderam a 8286h02m06s em antena. Sendo um canal vocacionado para a informação, a categoria de *géneros televisivos* que condensa todos os conteúdos e formatos *informativos* apresenta-se como a mais relevante no decorrer do ano, congregando 73,1 % da duração total dos programas exibidos.

A programação relativa ao *desporto* surge como a segunda mais relevante em duração, com 16,8 %. As temáticas *culturais/conhecimento* figuram no segundo posto mais relevante em número de exibições (26,8 %).

A desagregação da programação televisiva de acordo com as subcategorias de *género* é reveladora da preponderância dos *serviços noticiosos* nos alinhamentos diários da *RTP Informação* — correspondem a mais de dois quintos das horas de emissão exibidas (41,8 %). Os *magazines informativos* ocupam o lugar seguinte (16,3 %). Em tempo de emissão, há ainda a destacar a influência dos programas de *informação desportiva* (6,9 %).

Analisando a programação da *RTP Informação* na perspetiva dos *géneros* com menor visibilidade, afere-se que 15 dos 23 *géneros* exibidos ao longo de 2012 tiveram um peso relativo de duração inferior a três pontos percentuais. O estudo da duração dos programas revela que os *géneros* com durações mais reduzidas foram as *variedades* [0,02 %] e *boletim meteorológico*, *resumo desportivo*, *info-*

tainment e outro (entretenimento), todos com a mesma relevância horária (0,1%).

Tratando-se de um serviço em que a informação tem um papel fundamental nos alinhamentos de programação, as demais categorias de *género* adquirem expressão em intervalos específicos: os *culturais/conhecimento* obtiveram maior relevância relativa na noite/madrugada (12,4 % da duração do período horário) e no horário nobre (11,2 %). Os *desportivos* ocuparam um quarto da programação da noite/madrugada, 17,7 % do horário nobre e 16 % nas tardes, correspondendo à segunda categoria mais relevante destes períodos horários.

A natureza da *RTP Informação* assegura a hegemonia da *função informar* nos diferentes conteúdos difundidos. Em todos os períodos horários, os conteúdos que visam informar ultrapassam os 90 pontos percentuais. Mais de 93,1 % da duração dos programas visa a transmissão de informação. *Formar*, a segunda função mais prolongada nas emissões da *RTP Informação*, alcança os 6,1 %, no horário nobre. *Entreter* destaca-se nas tardes (5,9 %) e *promover/divulgar* (0,7 %) no horário nobre.

Mais de um quinto dos programas da *RTP Informação* corresponde a reexibições de programas que já haviam integrado as grelhas de emissão no decurso do ano (25,6 %). O horário da noite/madrugada é o mais propenso à reexibição de programas, já que é nele que ocorrem 66,9 % destas reposições. O horário nobre situa-se no extremo oposto (7,6 %).

Sendo a programação *informativa* a mais frequente, cabe-lhe também o lugar de categoria com o tempo mais alargado de reexibições (55,8 %). Todavia, a análise isolada de cada categoria de género demonstra que é dentro dos programas de *entretenimento* que acontecem mais repetições, sobretudo de programas de *infotainment* (96,2 % da programação do *género* em 2012 corresponde a reexibições) e de *artes e media* (com uma proporção de 65,2 % de reexibições).

Também o comentário (com 61,1 %), o debate (58,5 %) e a informação cultural (57,2 %) revelam uma maior propensão para serem reintegrados nas grelhas de emissão. A lista dos géneros menos reexibidos é encabeçada pelos educativos (9,3 %), seguidos dos magazines informativos, com 10,9 %, e dos serviços noticiosos (13,6 %).

4. DIVERSIDADE DE GÉNEROS

A legislação no âmbito da atividade televisiva estabelece que os serviços de programas generalistas estão sujeitos ao imperativo de proporcionarem o acesso a uma programação diversificada e dirigida a diferentes públicos.

De modo a apurar a amplitude e a diversidade da programação, é efetuada a identificação dos *géneros televisivos* presentes nas grelhas de emissão, tomando-os como indicadores daquela exigência de diversidade da oferta televisiva.

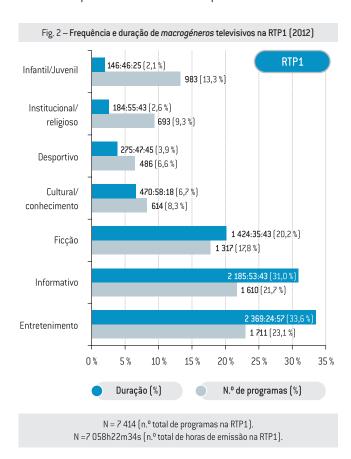
De seguida serão ilustradas as especificidades da programação de cada um dos serviços de programas abrangidos na análise – RTP1, RTP2, SIC e TVI — no que respeita a géneros televisivos — macrogéneros e géneros —, o que fornece uma perceção geral relativamente à oferta televisiva de cada um deles.

A. DIVERSIDADE DE MACROGÉNEROS NA PROGRAMAÇÃO

Tal como em anos anteriores, as grelhas de programação dos quatro serviços de programas de acesso não condicionado livre apresentam, em 2012, alguns pontos de contacto, mas também algumas dissemelhanças, no que diz respeito à diversidade das categorias de programas.

RTP1

Em 2012, a *RTP1* exibiu 7414 programas nas suas grelhas de emissão, que, no seu conjunto, ultrapassaram as 7000 horas de programação televisiva disponibilizada aos diferentes públicos.



As grelhas de emissão da *RTP1* são preenchidas, na sua maioria, por três grandes categorias de programas televisivos — *entretenimento*, *informativos* e *ficção*. Contrariamente ao que sucedia em 2011, é o

entretenimento (33,6 %) que detém o maior número de horas de emissão na programação do primeiro canal da RTP, com os *informativos* (31%) a ocuparem agora o segundo lugar.

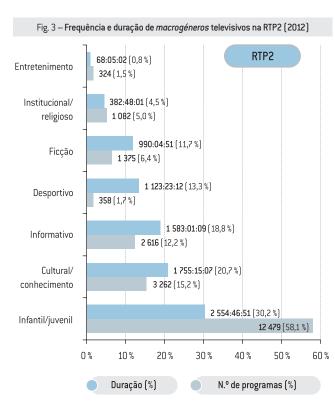
Em conjunto, os programas de *entretenimento* e os *informativos* asseguram 64,6 % das 7058h22m34s de emissão anual. Se a estas duas categorias adicionarmos a *ficção* [20,2 %], verifica-se que cerca de 85 % das horas de emissão da *RTP1* se repartem por este três *macrogéneros*.

Os *géneros entretenimento*, *informativo* e *ficção* são também os mais frequentes, ainda que decresça a sua prevalência. Ou seja, no universo dos 7414 programas exibidos, 62,6 % enquadram-se nas três categorias citadas.

Se em termos da sua duração global os programas *infantis/juvenis* não ultrapassam os três pontos percentuais (2,1 %), a sua profusão nas grelhas de programas da *RTP1* coloca-os na terceira posição no que se refere ao número de programas exibidos (13,3 %). Tal como os *infantis/juvenis*, os programas das categorias *cultural/conhecimento* (6,7 %), *desportivo* (3,9 %) e *institucional/religioso* (2,6 %) são os que registam menor duração no cômputo do ano.

RTP2

As grelhas de emissão da *RTP2*, em 2012, foram preenchidas por 21 496 programas, que correspondem a um total anual de 8457h13m44s.



N = 21 496 (n.º total de programas na RTP2). N = 8 457h13m44s (n.º total de horas de emissão na RTP2). Estes valores colocam a *RTP2* na dianteira no que se refere à oferta televisiva, uma vez que é o serviço de programas generalista português de acesso livre que oferece mais horas de emissão e programas aos seus públicos.

2012 confirma a *RTP2* como serviço de programas vocacionado para as camadas mais jovens da população, verificando-se que 30,2 % das horas de emissão correspondem ao *macrogénero infantil/juvenil*. O peso desta categoria pode ser aferido sobretudo pelo número de exibições, dado corresponder a 58,1 % dos 21 496 programas constantes das grelhas anuais de emissão.

Cultural/conhecimento surge como a segunda categoria mais relevante na programação da RTP2, representando um quinto das horas de emissão do segundo serviço de programas do operador público de televisão (20,7 %). Os informativos não se distanciam muito dos culturais/conhecimento, figurando com 18,8 pontos percentuais no que respeita à sua duração.

A RTP2 também oferece aos seus públicos programação de desporto e de ficção. A primeira destas categorias representa 13,3 % das horas de emissão anuais deste serviço de programas e a segunda categoria 11,7 %.

Contrariamente aos restantes serviços de programas, a *RTP2* caracteriza-se pela exígua transmissão de conteúdos estritamente pertencentes ao *macrogénero entretenimento*², que representam menos de um ponto percentual das horas totais de programação de 2012.

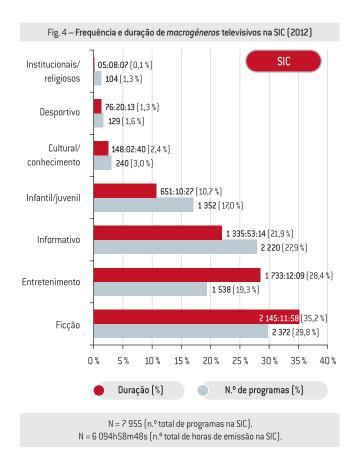
SIC

Em 2012, a *SIC* exibiu 7955 programas sujeitos à presente análise, num total de 6094h58m48s de emissão.

A *ficção* é a categoria mais relevante na programação da *SIC*, representando 35,2 % das horas de emissão e 29,8 % dos programas exibidos em 2012.

As categorias *entretenimento* e *informativo* ocupam a segunda e terceira posições. Se em horas de emissão o *entretenimento* se sobrepõe aos conteúdos informativos (28,4 % e 21,9 %, respetivamente), em número de exibições sucede o inverso. Isto é, a programação de *informação* é exibida com maior frequência (27,9 % face a 19,3 %), mas possui uma menor duração global do que o *entretenimento* (21,9 % face a 28,4 %).

As três categorias assinaladas concentram 85,6 % das horas de emissão da *SIC*. Um décimo da parcela restante de horas de emissão é preenchido por programas dirigidos aos públicos mais jovens.



As categorias *cultural/conhecimento*, *desportivo* e *institucional/religioso* apresentam a menor expressão horária nas grelhas de emissão deste operador privado de televisão, alcançando, no seu conjunto, 3,8 % do tempo de emissão.

TVI

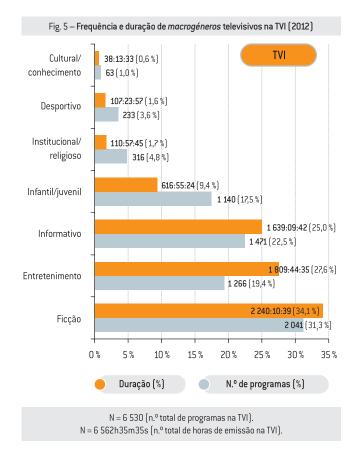
A *TVI* exibiu 6530 programas, que somaram 6562h35m35s de emissão em 2012.

Tal como na *SIC*, a *ficção* é a categoria com mais tempo de emissão na *TVI*, representando mais de um terço das horas de emissão (34,1 %) e 31,3 % dos programas exibidos ao longo de 2012.

O entretenimento e os informativos são as categorias seguintes, representando cada uma um quarto da programação (27,6 % e 25 %). Embora seja mais expressivo na sua duração, o entretenimento recua face à informação quando se analisa o número de programas exibidos no ano (19,4 % e 22,5 %, respetivamente).

Mais uma vez, as três principais categorias — ficção, entretenimento, informativo — somam mais de 85 % das horas de programação oferecidas aos públicos.

² Excluem-se da categoria entretenimento todos os programas que, embora tenham como função primordial entreter, se enquadrem em outros dos macrogéneros considerados na presente análise.



Na *TVI*, a quarta categoria mais representada é também a *infantil/juvenil*, com sensivelmente um décimo das horas emitidas e 17,5 % dos programas.

Entre os menos privilegiados encontram-se os programas de cariz *institucional/religioso* (1,7 % da duração), os *desportivos* (1,6 %) e os *culturais/conhecimento* (0,6 %).

B. DIVERSIDADE DE GÉNEROSNA PROGRAMAÇÃO

De modo a melhor percecionar as opções de programação de cada um dos quatro serviços de programas no decurso do ano em análise, procedeu-se ao desdobramento dos cinco *macrogéneros* supramencionados em categorias mais finas, num total de 39 *géneros televisivos*.

Analisada a programação dos quatro serviços de programas, afere-se que foi a *RTP1* que exibiu programas correspondentes a um maior número de *géneros* televisivos, num total de 32, seguindo-se a *RTP2*, com 31. A programação de 2012 da *TVI* foi classificada com 29 *géneros* e a programação da *SIC* com 27.

Seguidamente é escrutinada a programação de cada um dos serviços de programas de acordo com os géneros televisivos.

RTP1

	Prog	ramas	Duraçã	0
Macrogénero / Género	N	%	hh:mm:ss	%
Informativos				
Serviço noticioso	747	10,1	736:43:01	10,4
Reportagem	118	1,6	66:52:57	0,9
Debate	38	0,5	69:17:08	1,0
Entrevista	46	0,6	27:02:21	0,4
Comentário	11	0,1	6:36:59	0,1
Edição especial	39	0,5	56:41:30	0,8
Magazine informativo	606	8,2	1 222:25:54	17,3
Boletim meteorológico	5	0,1	0:13:53	0,003
Desportivos				
Informação desportiva	317	4,3	40:06:57	0,6
Transmissão desportiva	139	1,9	217:13:15	3,1
Resumo desportivo	30	0,4	18:27:33	0,3
Ficção		•		
Filme/telefilme	363	4,9	604:02:02	8,6
Série	334	4,5	246:32:02	3,5
Telenovela	620	8,4	574:01:39	8,1
Infantis/juvenis		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Desenho animado	454	6,1	87:38:44	1,2
Ficção infantil/juvenil	3	0,04	3:33:54	0,1
Educativo infantil/juvenil	518	7,0	51:13:50	0,7
Outro (infantil/juvenil)	8	0,1	4:19:57	0,1
Entretenimento				
Concurso/jogo	549	7,4	475:40:56	6,7
Variedades	200	2,7	449:42:53	6,4
Talk-show	660	8,9	1 236:31:43	17,5
Humor	92	1,2	62:50:06	0,9
Infotainment	138	1,9	116:15:05	1,6
Outro (entretenimento)	72	1,0	28:24:14	0,4
Culturais/conhecimento		· · · · ·	"	
Artes e média	122	1,6	115:27:34	1,6
Humanidades	38	0,5	21:07:54	0,3
Documentário	232	3,1	167:14:21	2,4
Espetáculo	54	0,7	98:05:27	1,4
Educativo	64	0,9	17:18:43	0,2
Informação cultural	104	1,4	51:44:19	0,7
Institucional/religioso		· · · · ·		
Institucional	629	8,5	117:09:17	1,7
Religioso	64	0,9	67:46:26	1,0
Total	7 414	100,0	7 058:22:34	100,0

N = 7 414 (n.º total de programas da RTP1).

N = 7 058h22m34s (n.º total de horas de emissão na RTP1).

A programação da *RTP1* assenta em 32 *géneros* televisivos dos 39 considerados na presente análise. Em 2012, os *talk-shows* surgem na vanguarda das opções da *RTP1* com 17,5 % das horas de programação, secundados pelos *magazines informativos* (17,3 %). Estas duas categorias viram a sua posição relativa alterar-se quando comparada com o ano precedente.

Os serviços noticiosos mantêm a terceira posição, agregando um décimo das horas de emissão de programas (10,4 %). Em número de programas exibidos, os blocos informativos diários ocupam o lugar de maior destaque (10,1 %), seguidos dos talk-shows (8,9 %).

O peso dos *talk-shows* decorre do facto deste formato deter uma duração média de quase duas horas por edição (1h52m25s), sendo que em 2012 foram exibidas, em média, 1,8 edições por dia (ou seja, quase duas edições por cada dia do ano). Os *magazines informativos*, igualmente extensos nas grelhas de emissão, tiveram um número

médio de horas por edição ligeiramente superior ao dos *talk-shows* (2h01m02s). Já os *serviços noticiosos* têm, em média, 00h59m10s por edição.

No universo dos 32 *géneros* contabilizados na programação da *RTP1*, 22 possuem menos de dois pontos percentuais do tempo de emissão, variando entre os 00h13m53s de duração total dos curtos *boletins meteorológicos* (0,003 %) e as 117h09m17s anuais correspondentes a 629 programas *institucionais* (1,7 %). Entre os mais reduzidos em tempo de emissão encontram-se ainda géneros como o *comentário*, *educativo*, *humanidades*, *entrevista*, *informação cultural*, entre outros.

Em 2012, os *serviços noticiosos* perdem relevância na programação da *RTP2*, passando de segundo género mais destacado em horas de emissão para o sexto lugar (de 14,6 %, em 2011, para 7,7 %, em 2012). A sua posição relativa passa a ser ocupada pela *informação desportiva* [11,5 %], seguida pelos programas de *documentário* [9,8 %], os *educativos infantis/juvenis* [8,4 %] e os *magazines informativos* [7,9 %].

No que se refere aos géneros com menor extensão horária, assinala-se a reduzida duração dos *resumos desportivos* (0,1 %), dos programas de *reportagem*, do *boletim meteorológico* (ambos com 0,2 %), assim como do *infotainment* (0,3 %) ou do *comentário* (0,4 %).

RTP2

	de <i>géneros</i> telev	ioivos na pro	P. aaåao aa	- ()	
Macrogénero / Género	Progr	amas	Duração		
Macrogenero / Genero	N	%	hh:mm:ss	%	
Informativos					
Serviço noticioso	680	3,2	647:24:41	7,7	
Reportagem	27	0,1	13:25:31	0,2	
Debate	122	0,6	76:15:02	0,9	
Entrevista	125	0,6	60:58:56	0,7	
Comentário	75	0,3	36:32:10	0,4	
Edição especial	25	0,1	60:28:04	0,7	
Magazine informativo	574	2,7	671:35:42	7,9	
Boletim meteorológico	988	4,6	16:21:03	0,2	
Desportivos					
Informação desportiva	247	1,1	974:05:40	11,5	
Transmissão desportiva	96	0,4	137:17:12	1,6	
Resumo desportivo	15	0,1	11:49:51	0,1	
Ficção	·				
Filme/telefilme	226	1,1	385:22:30	4,6	
Série	1 149	5,3	604:42:21	7,2	
Infantis/juvenis					
Desenho animado	6 166	28,7	1 402:47:50	16,6	
Ficção infantil/juvenil	307	1,4	138:04:32	1,6	
Educativo infantil/juvenil	3 690	17,2	710:43:25	8,4	
Informação infantil/juvenil	616	2,9	66:38:22	0,8	
Estúdio/apresentação	1 176	5,5	209:12:16	2,5	
Outro (infantil/juvenil)	524	2,4	27:20:26	0,3	
Entretenimento					
Humor	264	1,2	29:56:33	0,4	
Infotainment	53	0,2	22:22:07	0,3	
Outro (entretenimento)	7	0,03	15:46:22	0,2	
Culturais/conhecimento					
Artes e média	213	1,0	154:34:58	1,8	
Humanidades	205	1,0	95:15:28	1,1	
Ciências	313	1,5	147:35:13	1,7	
Documentário	1 051	4,9	828:31:28	9,8	
Espetáculo	88	0,4	104:27:55	1,2	
Educativo	283	1,3	82:01:52	1,0	
Informação cultural	1 109	5,2	342:48:13	4,1	
Institucional/religioso	•				
Institucional	713	3,3	201:32:51	2,4	
Religioso	369	1,7	181:15:10	2,1	
Total	21 515	100,0	8 462:51:05	100,0	

N = 21 496 (n.º total de programas da RTP2).

N = 8 457h13m44s (n.º total de horas de emissão na RTP2).

A categoria de género com mais horas de emissão na *RTP2* corresponde aos *desenhos animados*, com 1402h47m50s anuais [16,6 %]. É também este o género mais vezes emitido [28,7 %]. Em número de programas é ainda de assinalar a elevada presença de programas educativos destinados às camadas mais novas [17,2 %].

SIC

N	Progr	amas	Duração		
Macrogénero / Género	N	%	hh:mm:ss	%	
Informativos					
Serviço noticioso	1 224	15,4	1 250:03:29	20,5	
Reportagem	13	0,2	6:43:41	0,1	
Edição especial	3	0,04	4:28:33	0,1	
Magazine informativo	469	5,9	68:19:17	1,1	
Boletim meteorológico	511	6,4	6:18:14	0,1	
Desportivos					
Informação desportiva	70	0,9	20:55:38	0,3	
Transmissão desportiva	29	0,4	49:33:34	0,8	
Resumo desportivo	30	0,4	5:51:01	0,1	
Ficção					
Filme/telefilme	361	4,5	584:52:37	9,6	
Série	741	9,3	499:16:11	8,2	
Telenovela	1 270	16,0	1 061:03:10	17,4	
Infantis/juvenis					
Desenho animado	860	10,8	297:22:43	4,9	
Ficção infantil/juvenil	315	4,0	171:59:38	2,8	
Telenovela infantil/juvenil	177	2,2	181:48:06	3,0	
Entretenimento					
Concurso/jogo	264	3,3	127:54:30	2,1	
Reality-show	27	0,3	25:30:48	0,4	
Variedades	9	0,1	23:51:55	0,4	
Talk-show	732	9,2	1 249:51:55	20,5	
Humor	202	2,5	148:46:52	2,4	
Infotainment	219	2,8	87:16:50	1,4	
Outro (entretenimento)	85	1,1	69:59:19	1,1	
Culturais/conhecimento					
Artes e média	25	0,3	1:06:39	0,02	
Humanidades	43	0,5	26:25:04	0,4	
Documentário	115	1,4	84:33:28	1,4	
Espetáculo	4	0,1	5:56:18	0,1	
Institucional/religioso					
Institucional	53	0,7	30:01:11	0,5	
Religioso	104	1,3	5:08:07	0,1	
Total	7 955	100,0	6 094:58:48	100,0	

N = 7955 (n.º total de programas da SIC).

N = 6 094h58m48s (n.º total de horas de emissão na SIC).

A análise da programação da *SIC* permitiu identificar 27 *géneros* televisivos, detetando-se a prevalência de três em horas de emissão: *serviço noticioso* (20,5 %), *talk-show* (20,5 %) e *telenovela* (17,4 %). No seu conjunto, os três *géneros* correspondem a 58,4 % da totalidade das horas de programação contabilizadas.

Note-se que a duração global dos *serviços noticioso* e dos *talk-shows* difere em menos de 11 minutos, ainda que em número de exibições

os espaços informativos registem mais 492 edições ao ano. Afere-se que a *SIC* privilegia os programas de entretenimento no preenchimento das suas grelhas diárias de emissão, que atingem uma média de 1h42m por programas. No caso dos *serviços noticiosos*, a média é de uma hora por edição.

A telenovela, terceiro género em duração, é a primeira categoria em número de exibições (16 %), arrolando cerca de 50 minutos por episódio.

O género artes e média é o mais residual na programação da SIC, com as suas 25 edições a somarem pouco mais de uma hora de duração total (0,02 %). Seguem-se as edições especiais, os institucionais, os resumos desportivos, a exibição de espetáculos, o boletim meteorológico e os programas de reportagem (0,1 %, cada).

TVI

Fig. 9 – Frequência e duração de *géneros* televisivos na programação da TVI (2012) Duração Macrogénero / Género % hh:mm:ss Informativos Serviço noticioso 733 11 2 830:43:01 127 Reportagem 0,03 0:51:04 0,01 2 0.03 1:41:41 0.03 Entrevista Edição especial 1 0.02 0:07:00 0.002 727 805:41:28 12,3 Magazine informativo 11.1 Boletim meteorológico 6 0,1 0:05:28 0,0 Desportivos 154 2,4 0.4 Informação desportiva 25:21:12 Transmissão desportiva 39 0,6 68:28:06 1,0 25 9:57:15 0.2 0.4 Resumo desportivo Comentário desportivo 15 0,2 3:37:24 0,1 Ficção Filme/telefilme 297 72 45 473-38-12 3,8 317 4,9 249:35:37 Telenovela 1 427 21,9 1516:56:50 23,1 Infantis/juvenis Desenho animado 462 7,1 154:21:42 2,4 Ficção infantil/juvenil 376 5.8 290.47.58 4.4 2,2 Telenovela infantil/juvenil 224 3,4 142:09:41 29:36:03 Educativo infantil/iuvenil 78 1.2 0.5 Entretenimento Concurso/jogo 117 1,8 194:53:07 3,0 Reality-show 261 4,0 235:40:18 3.6 231:57:17 Variedades 78 1,2 3,5 Talk-show 505 7.7 995:22:41 15.2 206 3,2 92:52:16 1,4 Humor 4:21:05 0,1 Infotainment 11 0,2 54-37-51 Outro (entretenimento) 88 13 U 8 Culturais/conhecimento 0,2 11:45:13 0,2 14 Artes e média Documentário 2 0.03 5:53:03 0,1 Espetáculo 47 0,7 20:35:17 0,3 Institucional/religioso 207 3,2 0,1 Institucional 6:37:21 Religioso 109 1.7 104:20:24 1.6 6530 100,0 6562:35:35

N = 6530 (n.º total de programas da TVI).

N = 6 562h35m35s (n.º total de horas de emissão na TVI).

No universo dos 29 *géneros* televisivos identificados na programação da *TVI*, a *telenovela* é o que mais se destaca, quer em horas (23,1 %), quer em número de exibições (21,9 %). Quando o parâmetro é a

duração, o talk-show é o segundo género mais dilatado na programação (15,2 %), seguindo-se os serviços noticiosos (12,7 %) e os magazines informativos (12,3 %). Porém, se se considerar o número de edições, os talk-shows são transpostos pelos dois formatos informativos.

Em média, o *talk-show* é o *género* com uma maior duração por programa, cerca de duas horas. Os restantes três *géneros* prolongam-se em média por uma hora de emissão.

No polo oposto, a programação da *TVI* é exígua em programas autónomos pertencentes aos seguintes géneros: *boletim meteorológico*, *edição especial* de informação, *reportagem*, *entrevista*, *comentário desportivo*, *infotainment*, exibição de *espetáculos* e *institucionais*, variando entre os 0,001 % e os 0,1 %.

A diversidade de *géneros* televisivos nos quatro serviços de programas em sinal aberto ao longo dos anos pode ainda ser analisada sob a perspetiva evolutiva, de forma a compreender eventuais alterações nas estratégias de programação dos operadores ao longo do tempo e também o comportamento destes relativamente às categorias de conteúdos sobre as quais possuem especiais obrigações: *informativos*, *infantis/juvenis* e *culturais/conhecimento*.

Foi na análise da programação relativa a 2008 que se iniciou o estudo específico da programação inserida naquelas três grandes categorias, ao mesmo tempo que, pela primeira vez, a programação dirigida ao público infantojuvenil foi desdobrada em sete *géneros* distintos.

Assim, considera-se a evolução dos *géneros* televisivos de cada um dos quatro serviços de programas emitidos em sinal aberto, desde 2009 em diante, ano em que a grelha de *géneros* televisivos aplicados às programação se tornou mais estabilizada. Em 2012, a grelha inclui 39 *géneros*. Do universo que consta na figura 10, salienta-se a exclusão de *ficção de humor* no relatório relativo a 2011, e a inclusão do *boletim meteorológico* no de 2008 e do *comentário desportivo* na análise referente a 2010.

RTP1

A evolução dos vários géneros televisivos na *RTP1* mostra que as oscilações no tempo total de cada categoria ocorridas de ano para ano não se revelam especialmente assinaláveis, muito raramente atingindo valores acima de um ponto percentual.

Entre 2009 e 2010, a diferença mais assinalável nas grelhas de programação da *RTP1* recai na redução do tempo de emissão das *telenovelas*, com uma quebra na ordem dos 5,7 %. Em sentido inverso, os programas de *variedades* registam um aumento de volume horário de 3,6 %.

Em 2011, por comparação com o ano anterior, são as *telenovelas* que apresentam o maior acréscimo (2,1 %), recuperando parte do tempo de emissão que haviam perdido no ano anterior. As *séries* e as *transmissões desportivas* foram os géneros mais sacrificados nas grelhas da *RTP1*, na comparação entre conteúdos emitidos em 2009 e em 2010, reduzindo a sua presença anual em um ponto percentual. Aliás, todos os géneros desportivos perderam horas de emissão em 2011, por referência a 2010. Salienta-se, ainda, a ausência, em 2011, de programas de *comentário* e a exclusão da *ficção de humor* das categorias de programas, agregando-se às *séries*.

De 2011 para 2012, as *séries* foram mesmo o *género* que mais horas de emissão perdeu, com um decréscimo de 3,1 %, acentuando a tendência de perda registada no ano anterior. Do lado dos ganhos, o *talk-show*, assumiu a maior expansão, já que se estendeu mais 2,7 % do que no ano transato. A exibição de *filmes/telefilmes* sofreu a segunda maior quebra (1,9 %) no primeiro serviço de programas do operador público. Assim, dois dos três géneros integrados na categoria *ficção* são os mais penalizados de 2011 para 2012.

No que se refere aos *géneros* sujeitos a especial atenção por parte dos serviços de programas, atenta-se primeiramente nos *informativos*. Entre 2009 e 2010, a categoria que registou maior oscilação foi o *serviço noticioso*, com um aumento do seu peso horário de 0,7 %. Assinala-se também o acréscimo de duração dos *magazines informativos* (0,5 %). No que se refere às perdas, foram mais elevadas no caso do *comentário*, a contar em 2010 com menos 0,3 % de horas de emissão. *Reportagem* e *debate* mantêm as suas durações intactas de 2009 para 2010.

Em 2011, por comparação com o ano anterior, os *géneros* informativos mostraram-se estáveis nos seus níveis de duração. A variação mais forte registada pertenceu à *reportagem*, que teve um acréscimo de tempo de emissão de 0,3 %. A *entrevista* e a *edição especial* acrescentaram 0,2 % às suas horas emitidas, a mesma percentagem que o debate perdeu. Em 2011, a perda mais significativa acabou por ser o *comentário*, que deixou de fazer parte da programação informativa da *RTP1*.

Quando se atenta nos resultados da comparação entre o tempo de emissão dos *géneros informativos* de 2011 para 2012, salienta-se a perda de um ponto percentual na duração total dos *serviços noticiosos*, invertendo, pela primeira vez, a tendência de subida registada nos anos anteriores. O mesmo acontece com os *magazines informativos*, mas estes com uma descida de apenas uma décima relativamente ao ano transato.

A perda de significado mais acentuada ocorreu nos *debates*, que desceram 0,3 %, assim como as *edições especiais*, que duraram menos 0,2 % em 2012.

Fig. 10 – Evolução da duração dos <i>géneros</i> televisivos na programação da RTP1 (2009–2012)									
Duração Duração									
	(%)				[evol	ução anı	ıal %)		
Macrogénero / Género	2009	2010	2011	2012	2009 2010	2010 2011	2011 2012		
Informativos									
Serviço noticioso	10,6	11,3	11,4	10,4	0,7	0,1	-1,0		
Reportagem	0,5	0,5	0,8	0,9	0,0	0,3	0,1		
Debate	1,5	1,5	1,3	1,0	0,0	-0,2	-0,3		
Entrevista	0,4	0,3	0,3	0,4	-0,1	0,2	0,1		
Comentário	0,4	0,1	_	0,1	-0,3	_	n.a.		
Edição especial	0,7	0,8	1,0	0,8	0,1	0,2	-0,2		
Magazine informativo	16,8	17,3	17,4	17,3	0,5	0,1	-0,1		
Boletim meteorológico a)	0,02	0,01	0,01	0,003	-0,01	0,0	0,007		
Desportivos									
Informação desportiva	1,2	1,1	0,4	0,6	-0,1	-0,7	0,2		
Transmissão desportiva	2,2	2,7	1,7	3,1	0,5	-1,0	1,4		
Resumo desportivo	0,7	0,7	0,4	0,3	0,0	-0,3	-0,1		
Comentário desportivo b)	_	_	-	_	_	_	_		
Ficção									
Filmes/telefilme	9,1	9,9	10,5	8,6	0,8	0,6	-1,9		
Série	6,7	7,6	6,6	3,5	0,9	-1,0	-3,1		
Telenovela	10,4	4,7	6,8	8,1	-5,7	2,1	1,3		
Ficção humor c)	0,4	0,4	-	-	0,0	n.a.	n.a.		
Infantis/juvenis d)									
Desenho animado	1,6	1,4	1,0	1,2	-0,2	-0,4	0,2		
Concurso/jogo infantil/juvenil	-	-	-	-	-	-	-		
Ficção infantil/juvenil	0,4	0,1	0,2	0,1	-0,3	0,1	-0,1		
Telenovela infantil/juvenil	-	-	-	-	-	-	-		
Educativo infantil/juvenil	0,4	0,6	0,9	0,7	0,2	0,3	-0,2		
Informação infantil/juvenil	-	-	-	-	-	-	-		
Estúdio/apresentação	_	_	-	-	-	-	-		
Outro (infantil/juvenil)	0,005	0,1	0,01	0,1	0,095	-0,09	0,09		
Entretenimento									
Concurso/jogo	7,0	7,6	6,9	6,7	0,6	-0,7	-0,2		
Reality-show	_	-	_	_	_	-	_		
Variedades	1,7	5,3	6,1	6,4	3,6	0,8	0,3		
Talk-show	17,8	15,3	14,8	17,5	-2,5	-0,5	2,7		
Humor	1,1	0,4	1,2	0,9	-0,7	0,8	-0,3		
Infotainment	1,0	1,1	1,3	1,6	0,1	0,2	0,3		
Outro (entretenimento)	0,4	0,5	0,7	0,4	0,1	0,2	-0,3		
Culturais/conhecimento									
Artes e média	1,2	1,6	2,1	1,6	0,4	0,5	-0,5		
Humanidades	0,2	0,03	0,01	0,3	-0,17	-0,02	0,29		
Ciências	0,03	0,2	0,2	-	0,17	0,0	n.a		
Documentário	0,6	1,6	1,4	2,4	1,0	-0,2	1,0		
Espetáculo	1,3	1,4	1,6	1,4	0,1	0,2	-0,2		
Educativo	0,3	0,2	0,2	0,2	-0,1	0,0	0,0		
Informação cultural	0,4	0,6			0,2		0,3		
Institucional/religioso	-,.	-,-	-,.	-,-	-,-	-,-	-,-		
Institucional	1,8	1,8	1,5	1,7	0,0	-0,3	0,2		
Religioso	1,0				0,2				
0	_,_	_,_	_,_	_,_		-,-	-,-		

N = 7129h19m42s (duração total 2009). N = 6881h22m43s (duração total 2010). N = 6981h22m00s (duração total 2011). N = 7058h22m34s (duração total 2012).

a) Desde 2008 • b) Desde 2010 • c) Excluído desde 2011 • d) Desde 2008.

A RTP1 caracteriza as suas grelhas pela exiguidade de conteúdos dirigidos aos públicos mais jovens. Assim, a programação mantida relativamente a esta tipologia de conteúdos revela-se a menos variada em termos de categorias de programas, uma vez que pertence apenas a quatro dos sete géneros que formam o macrogénero. Este corresponde a um dos aspetos mais negativos da programação da RTP1, embora seja notória a estratégia seguida pelo operador de serviço público, que otimiza o facto de dispor de dois serviços de programas para apostar na sua complementaridade. O mesmo acontecerá relativamente aos conteúdos culturais e de divulgação de conhecimento, embora de forma menos evidente.

Os desenhos animados, categoria mais relevante da programação infantojuvenil da RTP1, revelaram uma tendência de descida entre 2009 e 2011, invertendo ligeiramente a tendência em 2012. Panorama inverso ocorreu quanto ao segundo género mais relevante, os educativos infantojuvenis, em que, depois de dois anos a robustecer a sua presença nas grelhas, apresentaram uma quebra de 0,2 % em 2012, face ao ano anterior. As categorias quase residuais ficção infantil/juvenil e outro (infantil/juvenil) tiveram um comportamento menos linear ao longo dos anos. Em 2012, a primeira perde 0,1 % da duração comparativamente com o ano anterior, e a segunda ganha aproximadamente o mesmo valor (0,09 %).

A programação dedicada à *cultura* e ao *conhecimento* assumiu os valores de exibição menos relevantes das grelhas da *RTP1*, no período 2009-2012, embora os sete géneros da categoria marquem presença em quase todos os anos referidos. A exceção foi a ausência de programas de *ciências* em 2012. Assim, este serviço de programas revela diversidade ao nível das categorias de *culturais/conhecimento*, mas a exposição pública que alcança é pouco significativa, dadas as curtas durações totais registadas.

Os documentários, género mais relevante dos culturais/conhecimento, sofrem uma evolução, genericamente positiva, já que o único recuo ocorre em 2011 (0,2 %). Em 2010 e em 2012, a duração do género cresceu um ponto percentual relativamente aos anos precedentes. Panorama semelhante sucedeu com a informação cultural, cuja duração contraiu 0,2 %, em 2011, para expandir 0,3 %, em 2012.

Os programas dedicados às *artes e media*, por seu lado, sofreram um incremento em 2010 e 2011, mas em 2012 inverteram a tendência, com uma quebra de 0,5 % relativamente a 2011. A programação educativa revela-se constante ao longo dos anos, com níveis idênticos de duração.

RTP2

A RTP2 apresenta grelhas de programação um pouco menos estáveis do que a RTP1, em relação a alguns dos *géneros* televisivos. Conforme referido anteriormente, a programação *infantil/juvenil* deste serviço de programas funciona de forma complementar com a que é apresentada pela RTP1, correspondendo à tipologia de programas com presença mais significativa nas grelhas.

Em termos de evolução anual dos *géneros* de programação, atenta-se na oscilação geral mais significativa registada de 2009 para 2010: os *desenho animados* recuam 2,3 % no seu peso horário. No sentido oposto, a *informação cultural* é a categoria que sofre maior incremento, subindo a sua prevalência em 1,6 %.

Em 2011, por comparação com o ano anterior, a variação mais saliente pertenceu aos *conteúdos educativos* dedicados aos mais jovens,

que somaram mais 2,7 % de tempo de emissão. Já no capítulo das perdas, foi o *concurso infantil/juvenil* que mais recuou, ficando aquém de 2010 em 1,17 %.

Em 2012, o dado mais saliente da programação, face ao ano anterior, regista-se ao nível dos *serviços noticiosos*, que sofreram uma quebra de 6,9 % do seu tempo de emissão, acentuando de forma significativa a perda de 0,5 % ocorrida no ano anterior. Em contraste, a *informação desportiva* conheceu a maior expansão do ano, com mais 2,5 % de horas de emissão relativamente a 2011 e consolidando a subida de importância já patente nos anos anteriores. A este facto não será alheia a realização dos Jogos Olímpicos em Londres, que resultou num avolumar da matéria informativa sobre desporto, dando origem a programas específicos deste *género*.

Concentrando atenções nas grandes categorias de *géneros* sujeitas a análise específica e sobre as quais recaem obrigações dos serviços de programas, verifica-se que os *informativos*, na comparação entre 2009 e 2010, apresentaram, no conjunto dos *géneros*, uma dinâmica de descida do tempo de emissão. Das oito categorias consideradas, apenas os *serviços noticiosos* revelaram um aumento no tempo de emissão de 0,4 %. Os *boletins meteorológicos* mantiveram a mesma proporção de exibição nas grelhas da *RTP2*. Já os programas de *comentário* eram inexistentes em 2009 e as *edições especiais* não constaram nas grelhas de 2010. No âmbito da programação informativa, os *magazines* foram o género que mais recuou, com menos 1,9 % da relevância horária do que no ano anterior. Seguiu-se a *entrevista*, com uma perda de 0,6 %.

Em 2011, o panorama dos conteúdos de informação afigurou-se menos negativo, já que apenas dois dos oito géneros apresentaram recuos em relação ao peso horário detido no ano anterior — serviços noticiosos (-0,5 %) e debate (-0,2 %). O comentário, ausente das grelhas em 2009, regista um aumento no seu peso horário em 2011, com mais 0,3 % do que no ano de ingresso.

De 2011 para 2012, todos os *géneros* informativos sobem ou mantêm o seu peso relativo na programação da *RTP2*, salientando-se a estabilidade destes conteúdos. A grande exceção cabe aos serviços noticiosos que apresentaram uma descida muito significativa de 6,9 %, conforme aludido anteriormente.

Os conteúdos dedicado às faixas mais jovens são os mais relevantes das grelhas da *RTP2*. O único género que ao longo dos anos em análise nunca foi exibido neste serviço de programas foi a *telenovela infantil/juvenil*. As maiores oscilações ao longo do tempo, quer positivas, quer negativas, foram verificadas nos *desenhos animados* e *nos educativos*.

Em 2010, foram estes dois géneros a retrair-se nas grelhas do serviço de programas, especialmente os primeiros. Em 2011, assiste-se à

Fig. 11 — Evolução da duração dos <i>géneros</i> televisivos na programação da RTP2 (2009—2012)							
		Duração (%)				Duração ução anu	al % l
Macrogénero / Género	2009	2010	2011	2012	2009 2010	2010 2011	2011 2012
Informativos		,					
Serviço noticioso	14,7	15,1	14,6	7,7	0,4	-0,5	-6,9
Reportagem	0,2	0,1	0,2	0,2	-0,1	0,1	0,0
Debate	1,1	1,0	0,8	0,9	-0,1	-0,2	0,1
Entrevista	0,7	0,1	0,4	0,7	-0,6	0,3	0,3
Comentário	_	0,1	0,4	0,4	n.a.	0,3	0,0
Edição especial	0,004	_	0,6	0,7	n.a.	n.a.	0,1
Magazine informativo	9,6	7,7	7,9	7,9	-1,9	0,2	0,0
Boletim meteorológico a)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
Desportivos	•						
Informação desportiva	8,3	8,4	9,0	11,5	0,1	0,6	2,5
Transmissão desportiva	1,1	1,4	1,3	1,6	0,3	-0,1	0,3
Resumo desportivo	0,01	-	-	0,1	-	-	-
Comentário desportivo b)	_	_	_	_	_	_	_
Ficção							
Filmes/telefilme	3,8	3,7	3,4	4,6	-0,1	-0,3	1,2
Série	5,1	5,9	6,6	7,2	0,8	0,7	0,6
Telenovela	_	_	_	_		_	_
Ficção humor c)	2,1	0,6	_	_	-1,5	n.a.	n.a.
Infantis/juvenis d)		0,0			2,0		
Desenho animado	20,1	17,8	16,8	16,6	-2,3	-1,0	-0,2
Concurso/jogo infantil/juvenil		1,2	0,03		n.a.	-1,17	n.a.
Ficção infantil/juvenil	1,7	1,9	2,3	1,6	0,2	0,4	-0,7
Telenovela infantil/juvenil	-,,	1,3			- 0,2	- 0,-	-0,1
Educativo infantil/juvenil	7,5	6,8	9,5	8,4	-0,7	2,7	-1,1
Informação infantil/juvenil	0,1	0,5	0,3	0,4	0,4	-0,2	0,5
Estúdio/apresentação	1,1	1,4	2,1	2,5	0,4	0,7	0,3
Outro (infantil/juvenil)	0,2	0,2	0,2	0,3	0,0	0,0	0,1
Entretenimento	1						:
Concurso/jogo		_	_	_		_	_
Reality-show	_	_	_	-		_	_
Variedades		-	-	-	-	-	_
Talk-show	1,4	2,3	1,7	_	0,9	-0,6	n.a.
Humor	0,01	_	0,6	0,4	n.a.	n.a.	-0,2
Infotainment	0,1	0,2	0,2	0,3	0,1	0,0	0,1
Outro (entretenimento)	_	_	_	0,2		_	n.a.
Culturais/conhecimento	T						
Artes e média	1,5	1,0	0,8	1,8	-0,5	-0,2	1,0
Humanidades	0,2	0,9	0,6	1,1	0,7	-0,3	0,5
Ciências	0,02	1,3	0,8	1,7	1,28	-0,5	0,9
Documentário	9,9	8,5	8,5	9,8	-1,4	0,0	1,3
Espetáculo	1,4	1,6	-	1,2	0,2	n.a.	n.a.
Educativo	0,9	0,9	0,6	1,0	0,0	-0,3	0,4
Informação cultural	1,7	3,3	3,4	4,1	1,6	0,1	0,7
Institucional/religioso	T						
Institucional	3,8	3,6	2,7	2,4	-0,2	-0,9	-0,3
Religioso	2,2	2,1	2,1	2,1	-0,1	0,0	0,0

N = 8439h28m53s (duração total 2009). N = 8480h26m44s (duração total 2010). N = 8437h08m15s (duração total 2011). N = 8462h51m05s (duração total 2012).

recuperação dos segundos (2,7 %) e a um novo recuo de um ponto percentual dos *desenhos animados*, a par do concurso *infantil/juve-nil*, género que desaparece das grelhas em 2012.

Neste ano, mantém-se a tendência de retração dos *desenhos animados*, mas mais ligeira do que nos anos anteriores. São os *educativos* que sofrem a maior perda (1,1 %), depois de terem registado o maior aumento de 2011. Das obrigações específicas dos serviços de programas do operador de serviço público, saliente-se o incremento da informação *infantil/juvenil*, que inverteu a descida do ano anterior e subiu a sua importância na programação total da *RTP2* em 0,5 %.

A par dos programas dirigidos à infância e juventude, também a *cultura* e o *conhecimento* caracterizam a oferta televisiva do segundo canal do operador de serviço público, com particular relevância para os *documentários* e *informação cultural*. Este serviço de programas garante a diversidade de programação *cultural/conhecimento*, ao exibir todos os *géneros* que integram a grande categoria, ao longo dos anos em análise. A exceção consiste na ausência da exibição de *espetáculos* em 2011.

A *informação cultural* foi o *género* que apresentou um aumento consistente da sua presença horária na programação da *RTP2*, ao longo dos anos em análise: 1,6 % em 2010, 0,1 % em 2011 e 0,7 % em 2012. Os restantes *géneros* apresentaram retração em 2011, mas todos recuperaram peso horário em 2012.

A RTP2 integra nas suas grelhas, ao longo dos anos, o maior montante de programação dedicada a diversos credos religiosos, cumprindo um requisito de pluralismo religioso que distingue este serviço de programas dos restantes, indo ao encontro das exigências especiais que impendem sobre o operador de serviço público.

SIC

A evolução da presença dos *géneros* de programação na *SIC*, durante o período em análise, revela a perda progressiva de alguns deles, com o correspondente estreitamento da diversidade das grelhas oferecida aos públicos. Observando o panorama evolutivo das grelhas, denota-se que, entre 2009 e 2010, a categoria que mais variou foi *concurso/jogo*, com uma descida de 4,8 % no peso horário atingido. Em posição contrastante, os *serviços noticiosos* subiram em 3,1 % a relevância da sua duração entre um ano e o outro.

Em 2011, voltam a ser os *concursos* a registar a variação mais significativa relativamente ao ano transato, acentuando a perda de importância aferida no ano anterior: representou menos 7,5 % de duração nas grelhas. Os *talk-shows* foram, por seu turno, os programas que sofreram a afirmação mais positiva na antena da *SIC*, no mesmo período, acentuando a tendência de subida já registada no ano anterior. Aliás, esta categoria passa de um peso horário de 12,8 %, em 2009, para um volume de horas de emissão de um quinto das grelhas do serviço de programas (20,5 %). O mesmo sentido foi seguido pelos *serviços noticiosos*, a categoria mais relevante do serviço de programas, mas que sofreu um revés em 2012, perdendo 3,4 % do seu peso horário nas grelhas da *SIC*, face ao ano anterior. Esta foi mesmo a oscilação mais significativa registada em 2012. Nos ganhos é precisamente o *talk-show* que volta a destacar-se, subindo 2,3 % a sua presença horária nas grelhas, face a 2011.

Atendendo às obrigações específicas dos operadores detentores de licenças de emissão em sinal aberto, a análise da *programação*

a) Desde 2008 • b) Desde 2010 • c) Excluído desde 2011 • d) Desde 2008.

informativa revela uma tendência para a perda de relevância horária deste tipo de conteúdos. Os debates e as entrevistas deixaram de surgir autonomamente na antena do serviço de programas em 2012, passando a surgir os boletins meteorológicos. Programas autónomos de comentário apenas tiveram lugar na SIC em 2010.

Os anos de 2010 e de 2011 haviam sido de subida significativa do peso horário dos serviços noticiosos na antena da *SIC*, respetivamente 3,1 % e 3 %. Mas 2012 marcou uma inversão desta tendência, com uma redução de 3,4 % na relevância da duração destes programas. *Edição especial* e *magazine informativo* revelaram também uma tendência para a redução do seu peso nas grelhas da *SIC*.

Atentando na obrigação genérica de proporcionar programação variada aos públicos mais jovens, a SIC mostra uma progressiva perda deste indicador, já que apresentava, em 2009, sete das oito categorias da tipologia, passando a oferecer apenas três em 2012: desenhos animados, telenovelas e ficção. A esta diminuição não será alheio o lançamento do serviço de programas especializado SIC K, através dos fornecedores de televisão paga, a 18 de dezembro de 2009.

Em 2010, os desenho animados viram o seu peso nas grelhas aumentar 2,3 %. Apenas os educativos sofreram uma retração pouco significativa, relativamente ao ano precedente. O concurso/jogo infantil/juvenil deixa de fazer parte da oferta de programação da SIC, a partir deste ano.

No ano seguinte destacou-se o recuo da ficção infantil/juvenil, que perdeu 2,4 % em relação ao ano transato. Dos oito géneros de programas infantis/juvenis, apenas as telenovelas registaram progressão muito ligeira do peso horário. Os conteúdos classificados como educativos para as faixas mais jovens deixaram, neste ano, de figurar na SIC, assim como a programação infantojuvenil sem género definido.

Em 2012, o público mais jovem vê reduzida a oferta de programação da *SIC*: para além de registar apenas três géneros (menos um face a 2011), também o peso horário de dois deles sai reduzido — *telenovela infantil/juvenil* recua 1,6 % e a *ficção infantil/juvenil* perde 0,3 %. Este cenário foi um pouco mitigado pelo ganho de 1,1 % de importância dos *desenhos animados*.

No que se refere à necessidade de proporcionar programas de cultura e conhecimento aos seus públicos, a SIC manteve o número de *géneros* oferecidos quase sempre estável, emitindo cinco das sete categorias em três dos quatro anos. A exceção ocorreu em 2010, em que emitiu menos um, marcando o desaparecimento dos *educativos* das grelhas deste serviço de programas. Programas de *humanidades* vieram tomar-lhes o lugar em 2011. Saliente-se, ainda, o facto de a programação de *cultura* e *conhecimento* obter um parco peso na programação deste serviço de programas.

Fig. 12 — Evolução da duração dos <i>géneros</i> televisivos na programação da SIC (2009—2012)								
Duração						Duração		
Magragánava / Cánava		(%	j	(evol	ução anu	al %)		
Macrogénero / Género	2009	2010	2011	2012	2009 2010	2010 2011	2011 2012	
Informativos								
Serviço noticioso	17,8	21,0	23,9	20,5	3,1	3,0	-3,4	
Reportagem	0,4	0,5	0,2	0,1	0,1	-0,4	-0,1	
Debate	0,3	0,04	0,01	-	-0,2	-0,03	n.a.	
Entrevista	0,2	0,02	0,03	-	-0,2	0,01	n.a.	
Comentário	_	0,2	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	
Edição especial	0,3	0,2	0,1	0,1	-0,2	-0,03	-0,05	
Magazine informativo	2,6	1,5	1,1	1,1	-1,1	-0,4	0,0	
Boletim meteorológico a)	_	-	-	0,1	n.a	n.a	n.a	
Desportivos								
Informação desportiva	0,1	0,3	0,2	0,3	0,2	-0,1	0,2	
Transmissão desportiva	1,1	1,2	0,6	0,8	0,1	-0,6	0,2	
Resumo desportivo	0,0	0,1	0,1	0,1	0,08	0,0	0,0	
Comentário desportivo b)	_	_	0,01	_	n.a	n.a	n.a	
Ficção			,					
Filmes/telefilme	8,0	8,2	9,3	9,6	-0,2	1,1	0,3	
Série	6,1	6,0	8,4	8,2	0,1	2,4	-0,3	
Telenovela	12,5	14,8	16,4	17,4	-2,3	1,6	1,0	
Ficção humor c)	1,0				-0,4	n.a	n.a	
Infantis/juvenis d)	1,0	Ξ, Τ			0,1	11.0	11.00	
Desenho animado	6,5	4,2	3,8	4,9	2,3	-0,3	1,1	
Concurso/jogo infantil/juvenil	0,4	-,_	-	-,5	n.a	n.a	n.a	
Ficção infantil/juvenil	4,7	5,6	3,2	2,8	0,9	-2,4	-0,3	
Telenovela infantil/juvenil	3,6	4,54	4,57	3,0	0,9	0,03	-1,6	
Educativo infantil/juvenil	0,2	0,01	7,31	3,0	-0,14	n.a	n.a	
Informação infantil/juvenil	0,2	0,01			n.a	n.a	n.a	
Estúdio/apresentação	0,4	0,4	0,3		0,0	-0,1	n.a.	
Outro (infantil/juvenil)	0,02		0,5		0,03	-0,1 n.a.	n.a.	
Entretenimento	0,02	0,04	_	_	0,03	II.a.	11.a.	
Concurso/jogo	13,4	8,6	1,1	2,1	-4,8	-7,5	1,0	
Reality-show	13,4	0,0	2,3	0,4	-4,o n.a	-r,s n.a	-1,0	
Variedades	0,4	0,4	2,3 0,1	0,4	0,0	-0,3	0,3	
Talk-show	12,8	15,1	18,2	20,5	2,2	-0,3 3,2	2,3	
Humor		15,1	1,3	2,4	-1,8	-0,1	2,3 1,1	
	3,2					-0,1 -0,2		
Infotainment	1,0	2,0	1,8	1,4	1,0	()	-0,3	
Outro (entretenimento)	0,6	0,3	0,3	1,1	-0,3	0,1	0,8	
Culturais/conhecimento	0,04	0.01	0.01	0.02	0.02	0.0	0.01	
Artes e média	0,04	0,01	0,01	0,02	-0,03	0,0	0,01	
Humanidades	_	_	0,5	0,4	n.a	n.a	-0,1	
Ciências		-	-	-	n.a	n.a	n.a	
Documentário	1,4	1,2	1,4	1,4	-0,1	0,1	0,0	
Espetáculo	0,2	0,3	0,15	0,10	0,1	-0,1	-0,05	
Educativo	0,04	-	-	_	n.a	n.a	n.a	
Informação cultural	0,5	0,5	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	
Institucional/religioso	I - :							
Institucional	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	-0,1	

N = 6679h25m25s (duração total 2009). N = 6462h43m13s (duração total 2010). N = 6247h32m00s (duração total 2011). N = 6094h58m48s (duração total 2012).

n.a

a) Desde 2008 • b) Desde 2010 • c) Excluído desde 2011 • d) Desde 2008.

Religioso

A informação cultural, o género mais significativo emitido pela SIC em termos de culturais/conhecimento, manteve o seu peso horário nas grelhas de programação intacto ao longo dos anos em análise (0,5 %). Artes e média e documentários mostraram uma tendência geral de expansão. A exibição de espetáculos, ao contrário, foi vendo diminuído o seu espaço na antena da SIC.

A SIC não exibiu, ao longo dos anos, quaisquer programas de cariz religioso.

Um olhar panorâmico sobre a programação da TVI deixa, sobretudo, saliente a escassez de programação de cultura e conhecimento, quer em duração conjunta da macro categoria, quer em número de géneros exibidos. Outra característica das grelhas da TVI é o facto de se tratar do segundo serviço de programas que maior espaço concede à programação religiosa, mas, ao contrário da RTP2, esta dedica-se exclusivamente à religião dominante em Portugal, a católica apostólica romana.

O dado mais relevante da evolução da programação da TVI regista-se em 2012: as telenovelas sofrem um aumento de 11,7 % no seu peso horário, relativamente ao ano anterior. A maior quebra pertence aos filmes/telefilmes, com menos 4,5 %. Aliás, em 2012, quase todos os géneros sofrem um recuo no seu relevo horário, face ao ano anterior. Desaparecem, ainda, da antena os debates e os documentários. O aumento mais significativo ocorreu nos programas de variedades, que sobem 2,9 % a sua presença horária nas grelhas da TVI.

Na comparação entre 2009 e 2010, foi o concurso/jogo que esteve sujeito a uma maior oscilação da sua relevância horária, tendo perdido 2,8 %. O reality-show sofreu o processo inverso em 2,3 %. A tendência de descida dos concursos/jogos acentuou-se no ano seguinte, apresentando a maior quebra do ano: 5,6 % a menos no peso horário deste género em 2011, face ao ano precedente. Já a expansão mais significativa pertenceu às séries (3,4 %).

A oferta de programas informativos na TVI mostra-se variada, no sentido em que apresenta quase todos os géneros da tipologia. A exceção pertence ao comentário, que não é exibido de forma autónoma pelo serviço de programas, mas integra os serviços noticiosos. Veja-se o exemplo do comentário semanal de Marcelo Rebelo de Sousa integrado no "Jornal das 8" dos domingos.

Os serviços noticiosos e os magazines informativos mostraram, ao longo do período em análise, uma tendência consistente de incremento da sua duração na programação da TVI. Tendência inversa foi registada pelos debates e pelos boletins meteorológicos.

A TVI manteve estáveis os géneros da programação dedicada às faixas mais jovens. Apenas em 2010 ocorreu a introdução de um género que não teve repetição nos restantes anos considerados – o concurso/jogo infantil/juvenil. Das categorias exibidas pela TVI, a telenovela infantojuvenil é a mais relevante em peso horário, mas registou perdas sucessivas de monta entre 2009 e 2012. A ficção infantil/juvenil, que manteve uma tendência de subida, recuou em 2012 em 0,2 %. Fenómeno inverso registaram os desenhos animados, contrariando as perdas dos anos anteriores com um aumento do seu peso horário de 0,6 %, em 2012. Os educativos dirigidos aos mais jovens apenas cresceram em 2011, acentuando a perda em 2012.

Fig. 13 — Evolução da duração dos <i>géneros</i> televisivos na programação da TVI (2009–2012)									
	Duração				Duração				
Macrogénero / Género	[%]				(evolu	(evolução anual %)			
Macrogenero/ denero	2009	2010	2011	2012	2009 2010	2010 2011	2011 2012		
Informativos									
Serviço noticioso	10,6	10,8	11,9	12,7	0,2	1,1	0,8		
Reportagem	0,2	0,3	0,01	0,01	0,2	-0,3	0,0		
Debate	0,04	0,02	0,01	-	-0,01	-0,01	n.a.		
Entrevista	_	0,02	0,01	0,03	n.a.	-0,01	0,01		
Comentário	-	-	-	-	_	-	-		
Edição especial	0,3	0,2	0,3	0,002	-0,05	0,1	-0,3		
Magazine informativo	9,5	9,9	12,0	12,3	0,3	2,1	0,3		
Boletim meteorológico a)	0,2	0,1	0,1	0,001	-0,03	-0,01	-0,1		
Desportivos									
Informação desportiva	0,5	0,7	0,6	0,4	0,3	-0,1	-0,2		
Transmissão desportiva	1,0	0,9	0,8	1,0	-0,1	-0,1	0,2		
Resumo desportivo	-	0,02	-	0,2	n.a.	n.a.	n.a		
Comentário desportivo b)	-	-	0,1	0,1	-	-	-0,1		
Ficção									
Filmes/telefilme	14,6	14,5	11,7	7,2	-0,05	-2,9	-4,5		
Série	5,8	4,6	8,0	3,8	-1,2	3,4	-4,2		
Telenovela	12,0	11,3	11,4	23,1	-0,7	0,1	11,7		
Ficção humor c)	0,7			_	0,1		_		
Infantis/juvenis d)	,								
Desenho animado	2,2	2,1	1,8	2,4	-0,04	-0,3	0,6		
Concurso/jogo infantil/juvenil	_	0,1	-	_	n.a.	n.a.	_		
Ficção infantil/juvenil	2,4	3,9	4,6	4,4	1,5	0,7	-0,2		
Telenovela infantil/juvenil	5,6	5,3	4,0	2,2	-0,3	-1,3	-1,8		
Educativo infantil/juvenil	0,9	0,8	0,9	0,5	-0,1	0,1	-0,4		
Informação infantil/juvenil		_	_	-		-	_		
Estúdio/apresentação	_	_	_	_	_	_	_		
Outro (infantil/juvenil)	_	_	_	_	_	_	_		
Entretenimento	l .					:			
Concurso/jogo	13,0	10,2	4,6	3,0	-2,8	-5,6	-1,7		
Reality-show	0,0	2,3	4,0	3,6	2,3	1,6	-0,4		
Variedades	0,2	0,3	0,6	3,5	0,1	0,3	2,9		
Talk-show	16,1	16,2	16,3	15,2	0,1	0,1	-1,2		
Humor	0,1	0,1	1,7	1,4	-0,1	1,6	-0,3		
Infotainment	0,6	0,6	0,2	0,1	0,0	-0,5	-0,1		
Outro (entretenimento)	0,6			0,1	0,2				
Culturais/conhecimento	0,0	0,3	_	0,0	0,2	II.a.	11.0.		
Artes e média			0,03	0,2		n.a	0,15		
Humanidades		-	0,03	0,2	-	11.4	0,13		
Ciências		_		_	_	_			
	0,05	- 0 1	U 3	_	0,03	U 2			
Documentário Espatáculo		0,1	0,3	_ ∩ 1		0,2	n.a.		
Espetáculo Educativo	0,6	0,6	0,5	0,1	-0,03	-0,1	-0,4		
Educativo	-	-	- 0.4	-	-	- 0.2	-		
Informação cultural	0,5	0,6	0,4	0,3	0,04	-0,2	-0,1		
Institucional/religioso		0.1	0.0	0.1	0.4	0.0	0.4		
Institucional	0,2	0,1	0,2	0,1	-0,1	0,2	-0,1		

1,6 N = 64 78h40m36s (duração total 2009). N = 6 465h22m40s (duração total 2010). N = 6 487h34m00s (duração total 2011). N = 6 562h35m35s (duração total 2012).

1,6 1,7 1,6

0,0 0,05

a) Desde 2008 • b) Desde 2010 • c) Excluído desde 2011 • d) Desde 2008.

Religioso

Os conteúdos dedicados à cultura e conhecimento na TVI tiveram sempre um peso horário pouco significativo, raramente ultrapassando o meio ponto percentual nas grelhas anuais. A mesma escassez é registada ao nível da diversidade das categorias de culturais/conhecimento presentes nas grelhas: quase sempre apenas três, sendo a exceção o ano 2011, em que se registou uma presença residual de programas de artes e média (0,03 %), até aí inexistentes, e dos documentários, que aumentaram sempre o seu espaço entre 2009 e 2011. Este género foi mesmo o único a registar uma subida de relevância de 2011 para 2012 (0,15 %), os restantes conheceram, em 2012, um recuo do seu peso horário na programação da TVI. A exibição

5. FUNÇÕES NA PROGRAMAÇÃO

A Lei da Televisão estabelece que o exercício da atividade televisiva está vinculado à obrigatoriedade de os serviços de programas contribuírem para a informação, formação e entretenimento dos públicos.

Neste contexto, a análise que a seguir se apresenta tem por objetivo apreciar a programação dos quatro serviços de programas generalistas, durante 2012, de acordo com a *função*, ou fim predominante, que determinado conteúdo televisivo prossegue na sua relação com o público.

De modo a proceder a esta análise, para além dos géneros televisivos — macrogéneros e géneros —, toda a programação é enquadrada de acordo com as funções informar, entreter, formar e promover/divulgar.

RTP1

A programação da *RTP1* tem como *função* primordial *entreter*, categoria representada em 59,6 % do tempo de emissão. *Informar* é a

Fig. 14 – Frequência e duração de funções na programação da RTP1 (2012) RTP1 100 % 184:52:43 (2,6 %) 167:19:44 (2,4 %) 692 (9,3 %) 710 (9,6%) 80% **2 498:59:50** [35,4 %] 60% 40 % 4 207:10:17 (59,6 %) 3 684 [49,7 %] 20 % 0% Duração (%) N.º de programas (%) Entreter Informar Promover/divulgar N = 7414 (n.º total de programas na RTP1).

N = 7 058h22m34s (n.º total de horas de emissão na RTP1)

segunda função mais presente (35,4 %), seguindo-se *promover/divulgar* (2,6 %) e *formar* (2,4 %). A ordem das duas últimas categorias altera-se quando se atende ao número de programas exibidos, verificando-se que, embora sejam mais vezes exibidos os programas cuja *função* primordial é *formar*, a sua duração total é menos dilatada nas grelhas de emissão.

Em 2012, as duas categorias mais relevantes — *entreter* e *informar* — estão representadas em 95 % das horas de emissão da *RTP1*.

O cruzamento dos *géneros* televisivos com a função revela que, em termos de horas de emissão, *entreter* corresponde sobretudo à transmissão de *talk-shows* (29,4 % da duração da função), seguindo-se os *filmes/telefilmes* (14,4 %) e as *telenovelas* (13,6 %). A relevância da *função* é mais vincada aos dias do fim de semana, nos períodos da noite/madrugada (81,5 % do período horário) e da tarde (67,8 %).

Informar é assegurada sobretudo pela extensa oferta de magazines informativos e de serviços noticiosos (48,9 % e 29,5 %), ocupando, respetivamente, as manhãs e o horário nobre da RTP1.

A função *formar* está associada essencialmente à exibição de *documentários* (44,2 %) e de programas *educativos infantis/juvenis* (30,6 %). O peso relativo desta função é maior no quadro da programação dos fins de semana.

Em 2012, promover/divulgar deve a sua extensão horária sobretudo aos programas institucionais (63,3 %), sendo que a função tem maior impacto no horário da manhã e aos fins de semana.

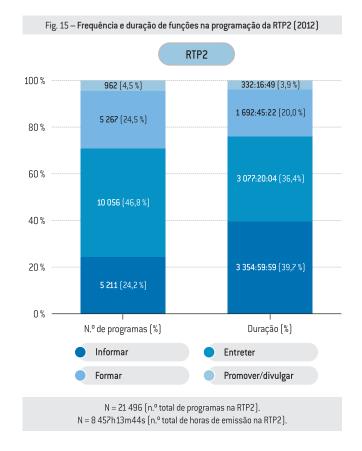
RTP2

Quando a tónica incide na análise da duração dos conteúdos difundidos, ou seja, no número de horas de exposição a determinado tipo de conteúdos, constata-se que a programação da *RTP2* tem como principais funções *informar* [39,7 %] e *entreter* [36,4 %].

Porém, quando o foco da análise se desloca para o número de programas, *entreter* sobrepõe-se à função *informar*, revelando uma maior profusão de conteúdos correspondentes àquela categoria de programação lúdica.

A terceira finalidade mais relevante na programação da *RTP2* é *formar*, veiculada através de um quinto dos conteúdos oferecidos aos espetadores. *Promover/divulgar* é a função menos relevante na programação, estando representada em 3,9 % da duração total dos programas exibidos ao longo de 2012.

O escrutínio de acordo com os géneros revela que a elevada expressão temporal da função *informar* é assegurada pela difusão de pro-



gramas de informação desportiva (29 %), magazines informativos (20 %) e serviços noticiosos (19,4 %). No âmbito da função entreter, cabe aos desenhos animados a maior fatia de tempo (45,6 %), seguidos das séries (19,7 %) e filmes/telefilmes (12,5 %).

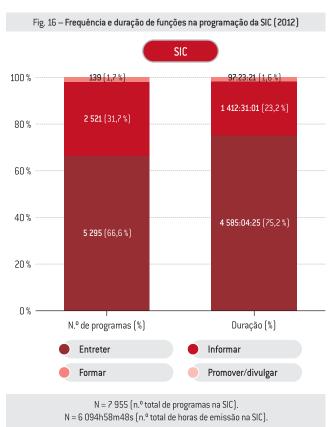
Destacada na programação da *RTP2*, a *função formar* é assegurada pela difusão de programas de *documentário* (43,6 % da duração desta função) e de *educativos infantis/juvenis* (42 %). *Promover/divulgar* tem nos programas *religiosos* a maior tranche horária (54,5 %).

Na RTP2, a função entreter tem um peso horário semelhante no quadro da programação dos dias de semana e de fim de semana. Informar vê a sua carga horária relativa aumentar no conjunto da programação de sábados e domingos, ao passo que os programas com uma vertente formativa pesam menos na programação dos fins de semana. Promover/divulgar inverte novamente esta tendência.

No que se refere ao período horário privilegiado para a difusão de conteúdos cuja função predominante é *informar*, verifica-se que tal acontece sobretudo durante a noite/madrugada, seguindo-se o período da tarde. *Entreter* prevalece nas manhãs, *formar* durante o horário nobre e *promover/divulgar* destaca-se nas tardes da *RTP2*.

SIC

Analisados os conteúdos programáticos da *SIC*, verifica-se que, em 2012, a função *entreter* corresponde a 75,2 % das horas totais de



emissão recenseadas. *Informar* é a segunda categoria mais destacada, com 23,2 % das horas de emissão. A programação de caráter formativo ocupa a terceira posição, sobressaindo em cerca de 100 horas anuais de emissão na *SIC* (1,6 %). Não foram encontrados na *SIC* programas com características de promoção e divulgação de instituições ou mensagens.

Em número de programas, verifica-se um decréscimo do peso relativo da função *entreter* (66,6 %), em contraste com o aumento da função *informar* (31,7 %).

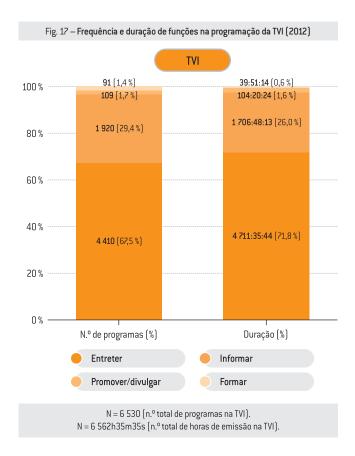
A função *entreter* tem nas *telenovelas* e nos *talk-shows* os seus principais veículos de difusão, correspondendo, respetivamente, a 27,3 % e 23,1 % da duração anual desta função de programação televisiva. No caso da informação, os *serviços noticiosos* são o seu principal motor (88,5 %). *Documentários* e programas de *humanidades* preenchem, na sua totalidade, a oferta formativa da *SIC* (72,9 % e 27,1 % da duração).

Tomando como perspetiva de análise os períodos horários, a função entreter surge associada à grande maioria da programação exibida nas noites/madrugadas, onde está representada em mais de 90 % dos conteúdos difundidos neste horário. Verifica-se que é apenas no horário nobre que o peso da função entretenimento não se sobrepõe às demais, destacando-se a função informar em mais de metade das horas de emissão deste intervalo de tempo. Os conteúdos com pendor formativo são mais expressivos nas horas matinais.

Relativamente ao período semanal, verifica-se que a *função entreter* impera em ambos os períodos, avolumando-se aos fins de semana. Esta situação acontece também no caso dos conteúdos formativos, ao passo que a função *informar* vê o seu peso horário decrescer na programação de sábados e domingos.

TV

Em 2012, *entreter* é a *função* prevalecente na programação da *TVI*, destacando-se em 71,8 % das horas de emissão. *Informar* surge na segunda posição, correspondendo a cerca de um quarto da duração dos programas exibidos (26 %).



As telenovelas (32,2 %) e os talk-shows (21,1 %) são os programas que mais engrandecem a função entreter na programação da *TVI*, sendo responsáveis por mais de metade das horas de emissão desta finalidade lúdica.

Informar surge associada aos serviços noticiosos e aos magazines informativos, num montante conjunto de 95,9 % da duração horária da função (48,7 % e 47,2 %, respetivamente).

Promover/divulgar e formar são as duas características menos presentes nos programas da TVI, evidenciando-se em 1,6 % e 0,6 % da duração. A primeira destas funções vigora em exclusivo nos programas de índole religiosa com emissão na TVI, correspondendo a uma das obrigações de programação deste operador privado. A função formar

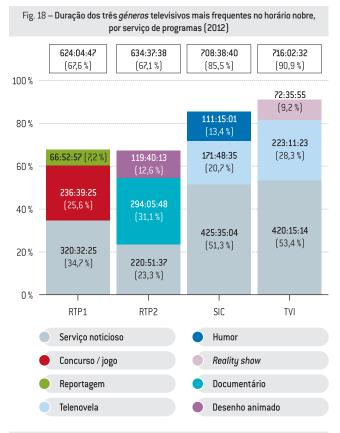
ramifica-se entre os programas *educativos infantis/juvenis* (74,3 %) e de *artes e media* (25,7 %).

Na *TVI*, a *função entreter* distribui-se amplamente por todos os períodos horários, superando em muito todas as restantes funções durante as noites/madrugadas (95,4 %) e as tardes (78,7 %). A função *informar* é a mais relevante durante o horário nobre, partilhando esta faixa horária apenas com conteúdos cuja finalidade é *entreter* (54,9 % e 45,1 %). Com menor carga horária global, as funções *formar* e *promover/divulgar* são mais significativas na programação das manhãs deste serviço de programas.

No que concerne ao período semanal, a função *informar* é a única que tem maior peso relativo na programação que a *TVI* exibe aos dias de semana. As restante *funções* têm maior ênfase na programação dos fins de semana.

6. DIVERSIDADE DE PROGRAMAÇÃO NO HORÁRIO NOBRE

O dever de garantir uma programação diversificada e plural nos horários de maior audiência, designadamente no horário nobre, integra as obrigações dos serviços de programas estabelecidas pela Lei da Televisão.



Número total de horas de emissão dos três *géneros* mais frequentes em horário nobre: N = 624h04m47s (RTP1); N = 634h37m38s (RTP2); N = 708h38m40s (SIC); N = 716h02m32s (TVI).

A programação dos quatro serviços de programas generalistas em análise, no período que medeia entre as 20h00m e as 22h59m, deve ser orientada de acordo com o princípio da diversidade de géneros televisivos, sobretudo por corresponder à faixa horária em que tradicionalmente se regista uma maior variedade e amplitude de públicos.

A. DIVERSIDADE DE GÉNEROS NO HORÁRIO NOBRE

Em 2012, a *RTP1* preencheu o horário nobre com um total de 1309 programas, cuja duração ascendeu a 923h23m26s, distribuída por 23 *géneros* televisivos. No mesmo período horário, a *RTP2* exibiu 3026 programas, de 27 *géneros* televisivos diferentes, num total de 946h01m52s. Na *SIC* foram detetadas 1074 edições de programas pertencentes a 17 *géneros*. A duração total dos programas exibidos entre as 20h00m e as 22h59m foi de 829h01m32s. O horário nobre da *TVI* foi palco da exibição de 13 *géneros* televisivos, somando 787h26m24s de emissão.

Seguidamente, a análise contempla as três categorias de programas mais dilatadas em termos de duração durante o horário nobre de cada um dos quatro serviços de programas, podendo os restantes dados ser consultados com mais detalhe no anexo do presente Relatório.

RTP1

Em 2012, o horário nobre da *RTP1* foi preenchido, na sua larga maioria, pelo *serviço noticioso* diário "Telejornal", cuja duração lhe permitiu ocupar 34,7 % do intervalo entre as 20h00m e as 22h59m. Com um quarto da duração do período horário, seguem-se os *concursos/jogos* (25,6 %).

Longe dos dois *géneros* assinalados, o terceiro mais marcante no horário nobre corresponde a um outro género informativo, a *reportagem*. Com efeito, em 2012, este género arrolou 7,2 % do intervalo temporal em análise, num total de 66h52m57s de duração.

Os três *géneros* mais relevantes na programação de horário nobre da *RTP1* concentram 67,6 % da duração, sendo que os *serviços noticiosos* e os *concursos/jogos* arrecadam a maior fração de tempo (60,3 %).

Analisando as opções de programação seguidas pela *RTP1* em matéria de diferenças entre o horário nobre dos dias de semana e aos fins de semana, verifica-se que os *serviços noticiosos* têm um peso relativo ligeiramente superior nos dias de semana, correspondendo a 35,5 % da duração dos programas exibidos entre as 20h00m e as 22h59m. No fim de semana, esse valor é de 32,9 %.

O segundo *género* mais marcante no período nobre, *concursos/jogos*, tem maior relevância durante os dias de semana, onde está representado com 28,3 % da duração do horário. Aos sábados e domingos, o *género* acumula perto de um quinto (19,8 %) da duração total dos programas exibidos entre as 20h00m e as 22h59m.

Os programas de *reportagem*, que conquistam um décimo da duração dos programas de horário nobre durante a semana (10,3%), aos fins de semana descem para menos de meio ponto percentual (0,4%).

RTP2

Os 1153 programas correspondentes aos três *géneros* que mais se prolongaram no horário nobre da *RTP2* pertencem às seguintes categorias: *documentário* (31,1 %), *serviço noticioso* (23,3 %) e *desenho animado* (12,6 %).

Embora de duração mais limitada por episódio, os *desenhos animados* correspondem, na *RTP2*, ao *género* mais frequente no período 20h00m-22h59m, invertendo-se também a ordem dos dois *géneros* mencionados como tendo a maior duração.

Ainda em termos da sua duração conjunta, os três *géneros* representam 67,1 % do horário nobre da *RTP2*.

A distribuição dos três *géneros* mais valorizados por este serviço de programas no horário nobre de acordo com o período semanal, revela que os *documentários* têm uma maior proporção de tempo durante os fins de semana (39,4 %) do que durante os dias úteis (27,8 %). Os *serviços noticiosos*, o segundo *género* mais destacado em duração durante o horário nobre, preenche quase de igual modo os dias de semana e de fins de semana, numa relação de 23,8 % para 22,1 % do tempo de programas.

No que respeita aos desenhos animados, da mesma análise ressalta a ausência deste género durante os fins de semana. Esta situação ocorre com outros géneros de programas para os mais novos, tais como os educativos, a ficção e a informação infantil/juvenil que também deixam de figurar nos alinhamentos das grelhas dos fins de semana.

SIC

Em 2012, a *SIC* exibiu um total de 1074 programas dentro dos limites horários do período nobre de programação televisiva, considerado entre as 20h00m e as 22h59m. Este universo de programas corresponde a mais de 829 horas de emissão.

Entre os *géneros* televisivos com maior duração no preenchimento no horário nobre da *SIC* encontram-se os *serviços noticiosos*, equivalendo a metade da duração dos programas (51,3 %).

A *telenovela* é o segundo género mais destacado, com 20,7 % da duração total de programas exibidos entre as 20h00m e as 22h59m, seguindo-se a programação de *humor*, que corresponde a 13,4 % desse tempo.

Deste modo, e tendo em vista a duração dos programas exibidos no horário nobre, constata-se que os três *géneros* assinalados equivalem a 85,5 % do tempo de emissão.

Quando se analisa a tríade de categorias mais destacadas no horário nobre em função do período semanal, constata-se que os *serviços noticiosos* asseguram quase 60% do tempo de emissão durante os fins de semana (58,1%) e perto de metade desse valor aos dias de semana (48,6%), sobrepondo-se aos demais *géneros*.

As telenovelas registam uma descida acentuada com a chegada do fim de semana, passando de 29 % da duração dos programas de horário nobre exibidos entre segunda e sexta-feira, para uma representação de apenas 0,1 % durante os fins de semana. Os programas de humor que a SIC exibe durante o horário nobre — "Gosto disto!", "Cuidado com elas!" e "Não há crise!" — têm um peso horário relativo quase idêntico durante os dias de semanas e os fins de semana [13,8 % e 12,4 %, respetivamente].

Para além dos três *géneros* mais marcantes na programação nobre da *SIC*, regista-se a presença de *edições especiais*, *reportagens*, *séries*, *filmes*/*telefilmes*, *ficção infantil/juvenil*, *espetáculos*, *reality-shows* e outros programas de *entretenimento* no horário nobre dos fins de semana e a sua ausência nos restantes dias. Com os *documentários* ocorre a situação contrária.

ΤVI

Em 2012, a *TVI* exibiu 13 *géneros* durante o horário nobre, com destaque para os *serviços noticiosos* e as *telenovelas*, aos quais se seguem os programas pertencentes ao género *reality-show*.

Atendendo à sua duração global, o *serviço noticioso* "Jornal das 8" (emitido diariamente a partir das 20h) reúne mais de metade das horas de emissão de horário nobre (53,4 %). As *telenovelas* exibidas no seguimento dos blocos de informação agregam 28,3 % da duração dos programas de horário nobre.

O *reality-show*, género de *entretenimento*, ocupa, na *TVI*, a terceira posição em termos de duração de horário nobre, ficando a uma larga distância dos dois *géneros* mais valorizados (9,2 %).

Na *TVI*, os três *géneros* mais dilatados no horário nobre correspondem a 90,9 % da duração das opções de programação.

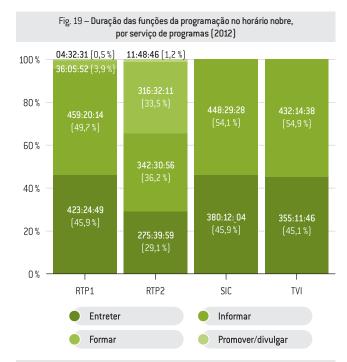
Prosseguindo a comparação entre os períodos semanais, verifica-se que os *serviços noticiosos* têm um peso relativo superior na programação exibida durante o horário nobre do fim de semana, equivalendo a 62,3 % da do tempo de programação entre as 20h00m e as 22h59m. Aos dias de semana, o valor é de 50,2 %.

No caso das *telenovelas*, afere-se que a proporção de tempo ocupado por este *género* decresce para metade. Ou seja, entre segunda e sexta-feira, o *género* corresponde a 32,8 % do tempo de emissão, quando, no fim de semana, equivale a 16,1 %. Os *reality-shows* evidenciam a mesma relação, passando de 9,9 % para 7,3 %.

Estendendo a análise aos restantes *géneros* representados no horário nobre da *TVI*, verifica-se a ausência de programas *informativos* de *entrevista* e de *reportagem* nas emissões dos fins de semana, bem como de programas *institucionais*. Pelo contrário, as *telenovelas infantis/juvenis* e os *concursos/jogos* só têm presença na programação dos sábados e domingos.

B. *FUNÇÕES* DA PROGRAMAÇÃO NO HORÁRIO NOBRE

A seguir analisa-se os dados referentes à *função* desempenhada por cada um dos programas exibidos no horário nobre dos quatro serviços de programas generalistas do panorama nacional – *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*.



N = 923h23m26s (duração total dos 1 309 programas exibidos de horário nobre na RTP1);
N = 946h01m52s (duração total dos 3 026 programas exibidos de horário nobre na RTP2);
N = 829h01m32s (duração total dos 1 074 programas exibidos de horário nobre na SIC);
N = 787h26m24s (duração total dos 998 programas exibidos de horário nobre na TVI).

A análise das *funções* na programação dos quatro serviços de programas abrange a totalidade da duração dos programas exibidos em 2012, durante o denominado horário nobre.

Da figura 19 ressalta, desde logo, a ascendência de duas *funções* face às restantes: *informar* e *entreter*. Na programação de horário nobre da *SIC* e da *TVI*, as duas *funções* estão em exclusividade.

Com efeito, em 2012, durante o horário nobre, os operadores privados exibiram uma programação alicerçada em conteúdos com finalidades *informativas* e de *entretenimento*, revelando valores aproximados entre si. Na *SIC*, a função *informar* correspondeu a 54,1 % da duração total dos programas exibidos, na *TVI*, a 54,9 %. A *função entreter* alcançou 45,9 % e 45,1 %, respetivamente.

Os dois serviços de programas do operador público de televisão emitiram uma programação com características mais diversificadas, apresentando, ainda que variavelmente, todas as quatro *funções* contempladas no presente estudo.

Tal como nos dois operadores privados, a *função informar* é a mais extensa no horário nobre da RTP, surgindo representada em 49,7 % das horas de emissão nobre da *RTP1* e em 36,2 % da *RTP2*.

Se na RTP1 a segunda função mais relevante é entreter (45,9 %), na RTP2 formar assume esta posição, distinguindo-se dos demais serviços de programas generalistas dado o privilégio concedido a esta função no horário nobre. Efetivamente, um terço da emissão de horário nobre da RTP2 (33,5 %) é preenchido com conteúdos que visam formar os públicos, decorrendo, sobretudo, da exibição de documentários, mas também de programas educativos infantis/juvenis, entre outros.

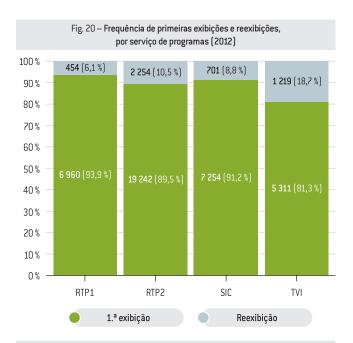
Na RTP1, a função formar corresponde a 3,9 % da duração total dos conteúdos transmitidos no horário nobre, sobressaindo os programas educativos e humanidades.

A função promover/divulgar está presente apenas na emissão nobre da RTP, ainda que detenha uma duração residual. No primeiro serviço de programas corresponde a 0,5 % da duração do período horário, e no segundo a 1,2 % desta variável.

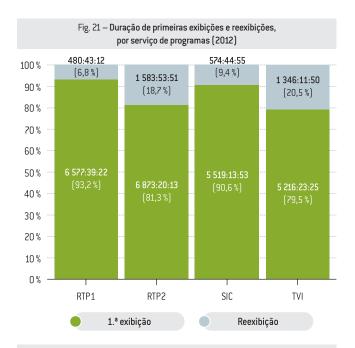
7. REEXIBIÇÃO DE PROGRAMAS

As grelhas de emissão dos serviços de programas televisivos em análise integram não só primeiras exibições, como a reposição de alguns desses conteúdos. O peso das reexibições no conjunto da programação de um serviço de programas de televisão constitui, necessariamente, um indicador a ter em conta na apreciação da diversidade da sua oferta.

As figuras 20 e 21 espelham, de modo gráfico, a relação entre as exibições originais de um programa e o total de reexibições³ em cada um dos quatro serviços de programas contemplados na presente análise, assim como a duração desses mesmo programas.



N = 7.414 (n.º total de programas na RTP1); N = 21.496 (n.º total de programas na RTP2); N = 7.955 (n.º total de programas na SIC); N = 6.530 (n.º total de programas na TVI).



Número total de horas de emissão: N = 7 058h22m34s (RTP1); N = 8 457h13m44s (RTP2); N = 6 094h58m48s (SIC); N = 6 562h35m35s (TVI).

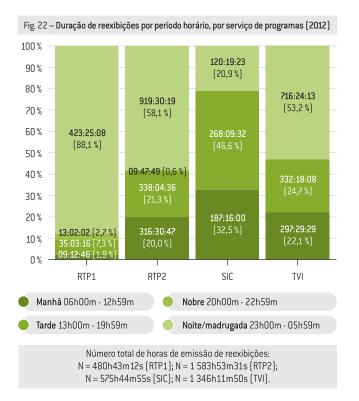
De acordo com a recolha efetuada, a *TVI* é o serviço de programas em que as reexibições mais pesam nas grelhas de programação, correspondendo a 18,7 % dos programas apresentados aos espetadores e a um quinto das horas de emissão.

A RTP2 coloca-se na segunda posição, disponibilizando um décimo dos seus programas mais do que uma vez nos alinhamentos, a que corresponde 18,7 % da duração anual. A RTP1 mantém-se como o

serviço de programas com menos reexibições na sua programação. Apenas 6,1 % dos programas são reintegrações, para uma percentagem de horas ocupadas por reexibições na ordem dos 6,8 pontos.

No que respeita ao operador privado *SIC*, verifica-se que 8,8% dos seus programas correspondem a reexibições, equivalendo a menos de um décimo da duração global (9,4%).

O refinamento da análise mostra que, na *RTP1*, a duração total das reexibições corresponde maioritariamente ao género *telenovela* (66,7 %), seguidas de *séries* (16,8 %), sendo também estes os géneros mais vezes reexibidos (54,6 % e 24,2 % das ocorrências).



Na RTP2, a informação desportiva (22,8 %), os magazines informativos (21,7 %) e os documentários (15,5 %) ocupam a maior fatia de tempo das reexibições. Já em frequência de reexibição, na RTP2 sobressai o género informação cultural (26,6 % das ocorrências), seguido dos documentários (14,9 %) e dos magazines informativos (12,6 %).

No caso dos operadores privados de televisão, afere-se que as *tele-novelas* são o grande suporte das reexibições. Este género corresponde a 46 % da duração das reexibições na *SIC* (43,9 % das ocorrências) e a 65,3 % na *TVI* (51 % dos programas reexibidos). Na *SIC* seguem-se as telenovelas dirigidas aos mais novos (28,7 % da duração), na *TVI* surge a ficção para a mesma faixa etária (20,2 % da duração).

RTP1

Em 2012, na *RTP1*, as reposições de programas ocorreram na sua larga maioria no horário da noite/madrugada, com 88,1 % das horas de reexi-

bições a posicionarem-se no intervalo 23h00m-05h59m. A tarde foi o período horário que seguidamente mais se prestou à reexibição, somando menos de um décimo da duração total destes programas [7,3 %].

Os intervalos horários compreendidos entre as 20h00m-22h59m e as 06h00m-12h59m foram os menos propensos à reintegração de programas já antes exibidos nas grelhas de emissão da *RTP1*, representando 2,7 % e 1,9 % da sua duração total.

RTP2

Na programação da *RTP2*, 18,7 % da duração total dos programas corresponde a reexibições, sendo que mais de metade dessa parcela de programas tem exibição no horário da noite/madrugada [58,1 %].

As tardes são também palco de reexibições por parte da *RTP2*, correspondendo ao período em que se deteta cerca de um quinto da duração total dos programas reintegrados (21,3 %). Seguem-se as manhãs, com um valor ligeiramente abaixo (20 %).

No horário nobre da *RTP2*, as reexibições têm um peso residual, equivalendo a menos de um ponto percentual da duração das mesmas (0,6 %). Com efeito, durante todo o ano de 2012 apenas foram exibidas cerca de 10 horas de programas repetidos no intervalo que se convencionou designar de horário nobre — 20h00m-22h59.

SIC

Em 2012 não se detetou o recurso a reexibições durante o horário nobre da *SIC*, verificando-se um certo equilíbrio nas restantes faixas horárias. É nas tardes que a duração total dos programas reexibidos mais se destaca, correspondendo a 46,6 % daquela variável.

Nas manhãs, as reexibições têm uma presença horária que corresponde a quase um terço do seu valor total [32,5 %]. Contrariamente ao que sucede nos restantes serviços de programas, na *SIC*, é nas noites/madrugadas que as reexibições têm uma duração menos expressiva [20,9 %].

TV

Tal como a *SIC*, a *TVI* também não procedeu, em 2012, à reposição de programas durante o horário nobre. No que concerne às restantes faixas horárias, verifica-se que é nas noites/madrugadas que as reexibições têm maior relevância, localizando-se mais de metade da sua duração total neste horário (53,2%).

Seguem-se os períodos da tarde e da manhã, que agregam, respetivamente, 24,7 % e 22,1 % da duração total dos programas reexibidos. Constata-se, deste modo, que as reexibições vão ganhando ascen-

dência com o decorrer do dia, quebrando-se esta tendência apenas durante as horas correspondentes ao período nobre.

8. PROGRAMAS INFORMATIVOS

A atividade televisiva tem como uma das principais finalidades a emissão de informação, recaindo sobre os serviços de programas generalistas, pela sua amplitude de difusão, especiais responsabilidades nesta área.

Os serviços de programas destinam ao cumprimento do objetivo de informar os públicos diferentes géneros de informação incluídos nas suas grelhas diárias de emissão. Esses programas cabem em categorias como serviços noticiosos, reportagens, debates, entrevistas, comentários, edições especiais, magazines informativos e boletins meteorológicos.

A análise efetuada de seguida pretende avaliar o modo como os quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto – *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI* – cumprem aquele objetivo, atendendo às obrigações específicas dos operadores televisivos em matéria de informação.

A. ANÁLISE GLOBAL (2012)

Em 2012, os programas pertencentes à macro categoria *informativos* representavam cerca de um quarto (23,9%) do universo das mais de 28 000 horas de programação emitidas pelos quatro serviços de programas em análise - *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*.

Quando se atenta à globalidade da programação, verifica-se que os *informativos* surgem como segundo grande género, ultrapassados em tempo total de emissão pela *ficção* [24,1 %]. Em número de programas, sobrepõem-se-lhes de forma mais significativa os *infantis/juvenis* [36,7 %].

Considerando o horário de exibição dos *informativos*, verifica-se que quase dois quintos (39,7 %) do tempo total de emissão destes programas ocorrem nas manhãs, seguindo-se as tardes (28,6 %) e o horário nobre (22,6 %).

Em número de programas exibidos, há lugar a uma distribuição mais equilibrada pelos quatro períodos horários considerados, com uma proporção semelhante entre as manhãs (28,7 %) e as tardes (27,8 %). Em horário nobre são emitidos 23,8 % dos quase 8000 programas de informação exibidos em 2012, e no intervalo noite/madrugada, cerca de um quinto (19,7 %).

Das 6743 horas de programas *informativos* somadas em 2012, cerca de um terço tiveram lugar na *RTP1* (31,4 %). No ponto oposto, a *SIC*

foi o serviço de programas que registou menor duração dos programas *informativos* (19,8 %), comparativamente com os restantes serviço. A *TVI* registou perto de um quarto da totalidade de horas de programas de informação emitidos em 2012 (24,3 %), relegando para o terceiro posto, a menos de um ponto percentual de distância, a *RTP2* (23,5 %).

Em frequência, é precisamente a *RTP2* que surge destacada, com um terço dos *informativos* (33 %). A *SIC* contraria o último posto ocupado em termos de duração e coloca-se como o segundo serviço em número de programas *informativos* emitidos ao longo do ano em análise (28 %). A *RTP1* posiciona-se como o terceiro serviço de programas em número de programas desta categoria (20,3 %), deixando a *TVI* no último posto (18,6 %).

A análise refinada dos *informativos* segundo os *géneros* televisivos correspondentes aponta para os *serviços noticiosos* como os mais relevantes na globalidade dos quatro serviços de programas, quer em duração (51,4 %), quer em frequência (42,7 %). Os *magazines informativos* são o segundo grande *género* e representam 41 % do tempo total da macro categoria e perto de um terço (30 %) do número de programas informativos do conjunto *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*.

Agregados, os dois *géneros – serviços noticiosos* e *magazines informativos* – representam mais de nove em cada dez horas do tempo total somado pelos *informativos* em 2012 (92,4 %), e sete em cada dez programas emitidos (72,8 %).

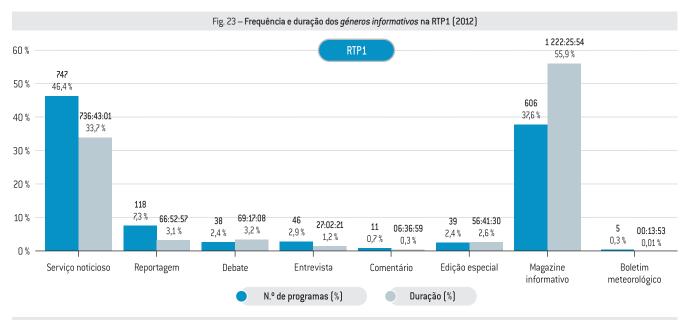
De assinalar, ainda, o número de *boletins meteorológicos* (19,1 %), embora representem menos de meio ponto percentual da duração do *macrogénero* (0,3 %).

B. ANÁLISE DOS GÉNEROS INFORMATIVOS (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP1

A *informação* representa, em 2012, perto de um terço do tempo de emissão da *RTP1* [31 %], o que se cifra numa perda de 1,2 %, relativamente a 2011 [32,2 %]. Os 1610 programas correspondem a 21,7 % da totalidade de programas emitidos no primeiro canal de serviço público. Este universo revela, igualmente, um recuo do peso destes programas relativamente ao ano transato.

Em 2012, a programação informativa da *RTP1* foi composta essencialmente por *serviços noticiosos* e *magazines informativos*. Em *duração*, estes destacam-se relativamente aos primeiros, representando mais de metade do tempo total da informação do canal (55,9 % e 33,7 %, respetivamente). Esta relação inverte-se no campo da *frequência*, já que os *serviços noticiosos* predominam (46,4 % face a 37,6 % de *magazines*). Em 2011, esta proporção era de 52,9 % para



N = 1 610 (n.º total de programas informativos na RTP1). N = 2 185h53m43s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP1).

31,7 %, ou seja, o número de *serviços noticiosos* emitidos ganhava peso relativo face aos *magazines*.

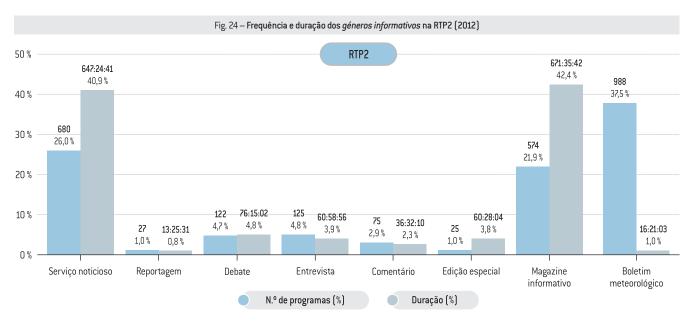
O primado daqueles dois géneros *informativos* contrastou com a exiguidade dos restantes. Sobressai a duração ínfima dos *boletins meteorológicos*, com cerca de 14 minutos (0,01 %) emitidos ao longo de todo o ano, assim como o *comentário* (0,3 %) ou a *entrevista* (1,2 %). A tipologia de programas menos frequente é também a *meteorologia*, com apenas cinco edições (0,3 %) autonomizadas na programação da *RTP1*, em 2012. Refira-se que a *informação meteorológica* consta da programação do serviço público de programas, mas sobretudo inserida noutros programas informativos, como os *magazines*, não sendo contabilizada para efeitos de análise das

grelhas de programação. O *comentário* (0,7 %), o *debate* e a *edição especial*, estes últimos com 2,4 %, são outros dos *géneros* que menos vezes integraram as grelhas.

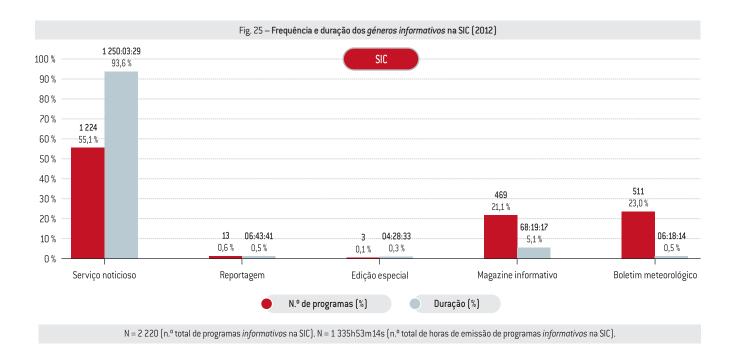
Relativamente ao ano anterior, a *RTP1* regista, em 2012, o ingresso dos programas autónomos de *comentário* na sua programação.

RTP2

Em 2012, as 1583 horas de programas *informativos* constantes das grelhas da *RTP2* posicionaram-nos como o terceiro género de maior destaque nas suas grelhas de programação, representando 18,7 % das 8457 horas de emissão do serviço de programas. Esta duração



N = 2 616 (n.º total de programas informativos na RTP2). N = 1 583h01m09s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP2)



foi somada por 2616 programas da categoria emitidos ao longo do ano (face a 2764, no ano anterior), numa média de sete por dia. A categoria manteve, em 2012, a mesma terceira posição verificada

em 2011 quanto ao número de programas emitidos, representando, 12,2 % das grelhas do segundo serviço público de programas.

A análise pormenorizada da programação informativa apresentada pela *RTP2* indica que o *magazine informativo* foi o *género* com maior ascendente nas grelhas de emissão de 2012, ao registar uma duração superior a dois quintos do total dos *informativos* (42,4%). Foi seguido de perto pelos *serviços noticiosos* (40,9%).

Embora a *informação meteorológica* seja mais frequente (37,5 %), esta prevalência não tem correspondência em termos de duração desta categoria de programas (1 %), sendo mesmo a segunda categoria que regista menor duração, isto porque se trata de programas breves, com pouco expressão no tempo global de emissão. O segundo *género* mais frequente, acima de um quarto dos programas exibidos na *RTP2*, é o serviço noticioso (26 %), seguindo-se os *magazines* (21,9 %). Neste parâmetro, inverte-se a hierarquia entre *magazines*, mais relevantes em termos de duração, e *serviços noticiosos*.

No campo dos menos representados encontram-se géneros como a reportagem (0,8 %), o boletim meteorológico (1 %), o comentário (2,3 %), a edição especial (3,8 %) e a entrevista (3,9 %). Do conjunto destes cinco géneros, além do boletim meteorológico, conseguem maior frequência as entrevistas (4,8 %) e o debate (4,7 %).

SIC

A observação global da programação da SIC, durante 2012, mostra

que os conteúdos *informativos* representaram mais de um quinto do tempo total emitido (21,9 %; 1335h53m14s). Correspondem-lhes 27,9 % (2220) das opções de programação do serviço de programas, o que representa um aumento de dois pontos percentuais, relativamente a 2011 (25,3 %).

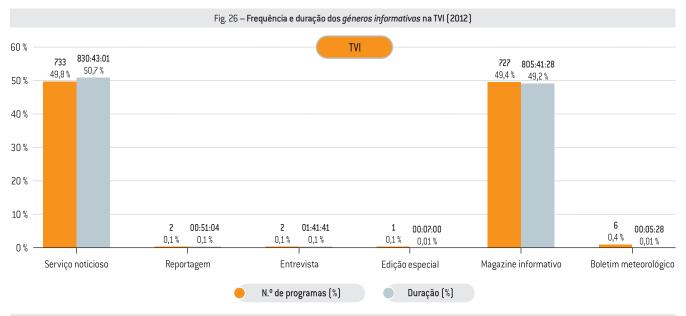
A programação informativa da *SIC* é composta, sobretudo, por *serviços noticiosos*, que representam aproximadamente 94 % da duração total do *macrogénero*.

Assim, os restantes programas de informação representam pequenas faixas percentuais de tempo de emissão e surgem, por conseguinte, mais pontualmente nas grelhas.

Os magazines informativos são a segunda opção mais relevante da *SIC* no âmbito da duração da programação informativa, ainda que concentrem apenas 5,1 % do tempo total do *macrogénero*. Em número de edições, estes programas representam mais de um quinto (21,1 %) da categoria, mas são ultrapassados pelos *boletins meteorológicos* (23 %). Com efeito, apesar de proliferarem nas grelhas de emissão do operador, estes programas apresentam durações reduzidas (0,5 %).

Todos os restantes géneros *informativos* atingem montantes bastante reduzidos, quer de frequência, quer de duração. Não obstante, assinalam-se as sete horas das 13 reportagens exibidas ao longo do ano.

Em 2012, foram também exibidas cerca de cinco horas de *edições especiais* (n=3). A *entrevista* e os *debates* desaparecem das grelhas da *SIC*, em 2012. Refira-se que, em 2011, estes *géneros* estiveram ligados à realização eleições legislativas. Assinala-se a inexistência, durante 2012, de programas de *comentário*.



N = 1 471 (n.º total de programas informativos na TVI). N = 1 639h09m42s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na TVI).

TVI

Os *informativos* posicionaram-se como terceiro *género* mais significativo em termos de duração nas grelhas da *TVI*, no ano de 2012, contabilizando um quarto da programação total (25 %). A categoria regista um pequeno aumento de menos de um ponto percentual relativamente à proporção atingida no ano anterior. Em número de programas emitidos, a categoria cifra-se como a segunda mais relevante, ocupando 22,5 % das grelhas, seguindo a *ficção* (31,3 %).

De entre os diferentes *géneros* televisivos que compõem a grande categoria de informação, sublinhe-se a bipolarização em torno dos *serviços noticiosos* e dos *magazines informativos*, quer em duração, quer em número de programas exibidos. Os primeiros revelam um pequeno ascendente em termos de duração, ultrapassando a metade das horas de emissão dos *informativos* (50,7 %), face aos 49,2 % dos *magazines*.

Esta ordenação dos *géneros* inverte-se quando o foco da análise incide sobre a frequência, já que se observa ligeira superioridade dos *serviços noticiosos* (49,8 %) sobre os *magazines informativos* (49,4 %). Face a 2011, a maior alteração nos programas de informação da *TVI* regista-se ao nível dos *boletins meteorológicos*, que somavam 35,2 % dos informativos, passando, em 2012, a apenas 0,4 %, provenientes das seis edições ocorridas ao longo do ano. Este facto fica a dever-se à integração destes conteúdos noutros programas de informação, como os *magazines*, perdendo a sua autonomia nas grelhas.

A saliência dos dois *géneros* mencionados relega os restantes para uma presença limitada nas grelhas de emissão da *TVI*. Em 2012, das 1639 horas de programas *informativos*, apenas as duas *entrevistas* emitidas [0,1 %] ultrapassam uma hora de emissão, seguidas pelas

duas *reportagens* (0,1 %), que se aproximam desta duração. Os *especiais de informação* e os *boletins meteorológicos* são exibidos na mesma proporção (0,01 %), mostrando-se residuais.

Em 2012, a *TVI* não contemplou programas autónomos de *comentário*, nem de *debate* nas suas grelhas de emissão. O facto de o operador possuir um serviço de programas temático de informação proporciona que géneros como as *edições especiais* sejam remetidas para esse serviço. A exceção em 2012 foi a situação de confrontos ocorridos junto ao Parlamento a 14 de novembro e, ainda assim, com duração reduzida.

C. ANÁLISE DOS *GÉNEROS INFORMATIVOS*POR PERÍODO HORÁRIO (*RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*)

RTP1

A *RTP1* reuniu, no período da manhã, a maior fatia de horas de programas *informativos*, aproximando-se da metade do tempo total da categoria (47,4 %). Seguiram-se a tarde (29,5 %), o horário nobre [20,1 %] e, à distância, a noite/madrugada (2,9 %).

O serviço noticioso é o género que ocupa maiores períodos de emissão no horário nobre (72,9 %) e nas tardes (64,5 %). Nas manhãs, os magazines informativos são quase totalitários (98,3 % da duração e 98,1 % da frequência), situação semelhante àquela que se verifica nas horas mais tardias com os debates: entre as 23h00m e as 06h00m representam 99,8 % da duração e 97,2 % da frequência dos informativos.

A edição especial é a única categoria com presença em todos os períodos horários, ainda que não registe duração ou número de programas muito significativos em nenhum deles.

	RTP1 Fig. 27 – Frequência e duração dos <i>géneros informativos</i> , por <i>período horário</i> na RTP1 (2012)												
				Período	horário								
Género	Manhã (06	Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h00-05h59											
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)					
Serviço noticioso	-	-	60,1	64,5	64,2	72,9	_	-					
Reportagem	_	-	_	-	21,1	15,2	_	-					
Debate	-	-	-	-	0,5	1,2	97,2	99,8					
Entrevista	_	-	_	-	8,2	6,1	_	-					
Comentário	-	-	-	-	2,0	1,5	-	-					
Reportagem	1,9	1,7	1,4	3,9	3,9	3,1	2,8	0,2					
Debate	98,1	98,3	37,8	31,6	-	-	-	-					
Boletim meteorológico			0,8	0,04	_	-	_	_					

N = 1 610 (n.º total de programas informativos na RTP1). N = 2 185h53m43s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP1).

RTP2 Fig. 28 – Frequência e duração dos <i>géneros informativos</i> , por <i>período horário</i> na RTP2 (2012)												
Período / Horário												
Género	Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h0											
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)				
Serviço noticioso	17,8	10,6	-	-	59,3	97,4	29,5	75,8				
Reportagem		-	-	-	-	-	3,2	2,7				
Debate	0,5	0,3	10,2	12,7	0,2	0,2	4,8	3,7				
Entrevista	12,3	5,3	4,8	4,4	0,3	0,4	4,4	3,7				
Comentário	-	-	4,8	4,1	0,2	0,2	4,4	3,6				
Edição especial	4,5	10,0	0,8	4,2	-	-	0,1	0,1				
Magazine informativo	60,8	73,6	35,3	73,3		-	7,1	9,1				
Boletim meteorológico	4,0											
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100.0	100,0	100,0				

N = 2616 (n.º total de programas informativos na RTP2). N = 1583h01m09s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP2).

É no horário nobre que ocorre a maior diversidade de programas informativos da RTP1, com a presença de seis géneros. Os magazines informativos e os boletins meteorológicos são as ausências registadas. Estes últimos ocorrem apenas nas tardes.

RTP2

Em 2012, a programação *informativa* da *RTP2* incidiu sobretudo nos intervalos da noite e madrugada (31,9%), da tarde (27,7%) e da manhã (26,1%). O horário nobre foi o período com menos horas de *informativos* na *RTP2* (14,3%).

A distribuição dos diferentes *géneros informativos* por intervalo horário revela que é no período da noite/madrugada que a *RTP2* exibe uma maior diversidade, registando programas de todas as categorias analisadas. Das manhãs e das tardes apenas se excluem duas categorias: *reportagem* e *comentário*, no primeiro, e *serviço noticioso* e *reportagem*, no segundo.

No que respeita aos *géneros* mais relevantes em horas de emissão em cada um dos horários, assinala-se a influência dos *magazines* durante as manhãs (73,6 %) e tardes (73,3 %) e dos *serviços noticiosos* no horário nobre (97,4 %) e noite/madrugada (75,8 %).

Saliente-se que, no período mais tardio, a prevalência dos *serviços noticiosos* verificada em tempo de emissão cede o lugar de destaque aos *boletins meteorológicos*, com 46,3 % do número de *informativos*

emitidos pela *RTP2* entre as 23h00m e as 05h59m. Os noticiários somam 29,5 %. A *informação meteorológica* é também o tipo de programas mais frequente nas tardes [44,1 %], mas representa apenas 1,3 % da duração.

O debate, a entrevista e o boletim meteorológico apresentam-se em todos os períodos horários, enquanto a reportagem apenas ocorreu na noite/madrugada.

SIC

Em 2012, a programação informativa da *SIC* foi distribuída de forma quase equitativa entre três dos quatro períodos horários considerados: manhãs (33 %); tardes (32,7 %) e horário nobre (32,6 %). Apenas 1,6 % do total de tempo de emissão desta grande categoria teve lugar nas noites/madrugadas.

As manhãs registaram a maior diversidade de programas de informação, com quatro *géneros*. Seguindo-se o horário nobre com três géneros *informativos*. As noites/madrugadas da *SIC* tiveram apenas *magazines informativos*, ao longo de 2012.

O elevado peso relativo da duração dos *serviços noticiosos* faz-se notar em três dos quatro períodos horários, sobretudo nas tardes, em que são quase totalitários (99,98 %), com a exibição do "Primeiro Jornal". Segue-se o horário nobre (97,7 %) e as manhãs (87,8 %).

SIC Fig. 29 — Frequência e duração dos <i>géneros informativos</i> , por <i>período horário</i> na SIC (2012)											
	Período horário										
Género	Manhã (06	h00-12h59)	Tarde (13h	00-19h59)	Nobre (20h	n00-22h59)	Noite/madrugada	(23h00-05h59)			
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)			
Serviço noticioso	41,4	87,8	99,7	99,98	96,2	97,7	_	-			
Reportagem	_	3,6 1,5 -									
Debate	-	-	-	-	-	-	-	-			
Entrevista	_	-	_	_	_	_	_	-			
Comentário	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edição especial	0,1	0,3	0,3	0,02	0,3	0,7	_	-			
Magazine informativo	15,4	10,5	-	-	-	-	100,0	100,0			
Boletim meteorológico	43,2	1,4	_	-	_	-	_				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0			

N = 2 220 (n.º total de programas informativos na SIC). N = 1 335h53m14s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na SIC).

TVI Fig. 30 — Frequência e duração dos <i>géneros informativos</i> , por <i>período horário</i> na TVI (2012)												
	Período horário											
Género	Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h00											
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)				
Serviço noticioso	-	-	98,5	99,95	98,9	99,4	-	-				
Reportagem	-	-	-	-	0,6	0,2	-	-				
Debate	-	-	-	-	-	-	-	-				
Entrevista	_	-	_	-	0,6	0,4	_	-				
Comentário	-	-	-	-	-	-	-	-				
Edição especial	-		0,3	0,03	_	-	_	-				
Magazine informativo	100,0	100,0	-	-	-	-	99,8	99,9				
Boletim meteorológico	-	-	1,3	0,02	_	-	0,2	0,1				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0				

 $N=1\,471\,\big(n.^{o}\,total\,de\,programas\,informativos\,na\,TVI\big).\,N=1\,639h09m42s\,\big(n.^{o}\,total\,de\,horas\,de\,emiss\~ao\,de\,programas\,informativos\,na\,TVI\big).$

Os *magazines* representam a magra proporção de um décimo da duração do *macrogénero* durante as manhãs, sendo, por outro lado, a única categoria presente nas madrugadas.

Em 2012, a *SIC* não incluiu quaisquer *debates*, *comentários* ou *entrevistas* nas suas grelhas. Em contraste, os *serviços noticiosos* e a *edição especial* constaram em três dos quatro períodos horários. Ambos os géneros apenas estiveram ausentes do período noturno – 23h00m-05h59m.

As 13 presenças das *reportagens* surgiram concentradas no horário nobre, assim como os *boletins meteorológicos* ficaram remetidos às manhãs, nas quais representaram 1,4 % da duração e 43,2 % da frequência.

TV

Ao longo de 2012, a *TVI* exibiu 1639 horas de *programas de informação*, com especial predominância nos períodos da manhã, nos quais ocorreu perto de metade dos conteúdos de informação (48,1 %). Horário nobre (25,8 %) e tarde (25,1 %) revelaram uma presença equitativa de programação informativa, ao passo que a noite/madrugada (1,1 %) deteve uma presença muito reduzida destes conteúdos.

As tardes e o horário nobre foram os períodos em que o serviço de programas ofereceu maior diversidade no campo da *informação*,

ambos com três géneros televisivos. Nas manhãs, a *TVI* exibiu unicamente *magazines informativos*.

Enquanto esse é o género totalitário nas manhãs e quase totalitário nas noites/madrugadas, nas tarde e horário nobre cabe papel muito semelhante aos *serviços noticiosos*. Por outro lado, *debate* e *comentário* foram géneros que não integraram a programação da *TVI*, em 2012.

As escassas (seis) edições de *boletim meteorológico* emitidas de forma autónoma tiveram lugar nas tardes e noite/madrugada. Refira-se também que a única *edição especial* emitida ocorreu no período da tarde.

D. ANÁLISE DOS *GÉNEROS INFORMATIVOS*POR PERÍODO SEMANAL (*RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*)

RTP1 e RTP2

Na RTP1, a distribuição da programação informativa de acordo com o período semanal de exibição é reveladora do peso horário dos magazines informativos, quer durante os dias de semana (57,6 %), quer durante os fins de semana (49,7 %). Já em termos de frequência dos géneros, são os serviços noticiosos que se destacam também em ambos os períodos semanais, somando mais de três quintos dos

RTP1 / RTP2 Fig. 31 – Frequência (%) e duração (%) dos <i>géneros informativos</i> , por período semanal na RTP1 e na RTP2 (2012)														
		RTP1 RTP2												
Género		Período semanal												
Genero	Dia de	e semana	Fim do	e semana	Dia de	e semana	Fim de	semana						
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)						
Serviço noticioso	42,1	30,7	62,7	45,1	23,7	38,3	32,7	50,5						
Reportagem	9,1	3,8	0,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1						
Debate	3,0	4,0	_	-	4,2	3,1	6,0	11,3						
Entrevista	3,5	1,5	0,6	0,2	2,3	1,9	12,1	11,2						
Comentário	_	-	3,3	1,4	3,8	2,9	_	-						
Edição especial	2,4	2,4	2,4	3,4	1,2	4,8	0,2	0,2						
Magazine informativo	39,5	57,6	30,4	49,7	24,5	47,0	14,5	25,5						
Boletim meteorológico	0,4	0,4 0,01 38,9 1,0 34,4												
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0						

N = 1 610 (n.º total de programas informativos na RTP1). N = 2 185h53m43s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP1). N = 2 616 (n.º total de programas informativos na RTP2). N = 1 583h01m09s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP2).

programas informativos de sábados e domingos (62,7 %) e mais de dois quintos (42,1 %) dos programas exibidos em dias úteis.

Durante a semana verifica-se a existência de dois *géneros* que não constam das grelhas dos fins de semana: *debate* e *boletim meteorológico*. No inverso, o *comentário* apenas marca presença aos fins de semana. Ainda na diferenciação entre dias de semana e fins de semana, assiste-se ao decréscimo do peso relativo das *reportagens* [0,3 %] e das *entrevistas* [0,2 %] com a chegada dos fins de semana, que resultam em ganhos para os *serviços noticiosos* [45,1 %].

No caso da *RTP2*, o *serviço noticioso* é o *género* informativo com maior impacto nas grelhas dos fins de semana em que representam mais de metade do tempo total de emissão da informação deste período (50,5 %). A posição é cedida aos *magazines informativos* na programação de segunda a sexta-feira (47 %). Este peso relativo dos *géneros* por período semanal é válido também em número de programas.

A RTP2 mostra um diversidade de programação informativa digna de nota em ambos os períodos semanais, com a exibição de oito *géneros informativos* durante a semana e apenas menos um aos fins de semana. Trata-se de um ponto diferenciador relativamente ao ano transato, em que registava menos dois *géneros* aos fins de semana.

Ausentam-se das grelhas de programas os espaços autónomos de *comentário*.

O peso dos *boletins meteorológicos* é apenas expressivo no número de exibições, mostrando durações exíguas relativamente às restantes categorias, quer aos dias de semana (respetivamente, 38,9 % e 1 %), quer aos fins de semana (34,4 % de duração e 1,1 % do número de programas).

SIC e TVI

As grelhas de programação da *SIC* referentes aos *géneros informati*vos mostram a soberania dos *serviços noticiosos* em ambos os períodos semanais apreciados — dias de semana e fins de semana.

Durante a semana, este *género* é quase totalitário em duração (97,5 %), na medida em que os *magazines informativos*, apesar de representarem 20 % das exibições, registam uma duração total reduzida (1,7 %).

Aos fins de semana diminui o peso relativo dos *serviços noticiosos* (79,7 %) em termos da sua duração. Contudo, aumenta a sua proporção relativamente aos demais *informativos*, em número de programas, atingindo perto de dois terços.

	Fig. 32 –	Frequência e duração	-	SIC / TVI formativos, por períod	o semanal na Sl	C e na TVI (2012)							
		SIC	:			TV							
Género	Período semanal												
Genero	Dia de	semana	Fim de	e semana	Dia de	e semana	Fim de	e semana					
	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)	N (%)	Duração (%)					
Serviço noticioso	53,3	97,5	66,0	79,7	42,4	42,8	88,3	99,5					
Reportagem	-	-	4,1	2,3	0,2	0,1	_	-					
Debate	_	-	_	-		-	-	_					
Entrevista	_	-	_	-	0,2	0,1	_	-					
Comentário	_	-	_	-	_	-	_	-					
Edição especial	0,1	0,1	0,6	1,1	0,1	0,01	_	-					
Magazine informativo	19,8	1,7	29,2	16,9	56,9	57,0	10,9	0,45					
Boletim meteorológico	26,9	0,6	_	0,004	0,8	0,01							
Total	100,0	100,0	100.0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0					

N = 2 220 (n.º total de programas informativos na SIC). N = 1 335h53m14s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na SIC). N = 1 471 (n.º total de programas informativos na TVI). N = 1 639h09m42s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na TVI).

8 ERC . VOLUME 2

Os *magazines informativos* do fim de semana veem o seu peso horário aumentar, assim como a proporção da sua frequência, tornando-se nos géneros *informativos* mais presentes nas grelhas da *SIC* nos sábados e domingos.

Debate, entrevista, comentário e boletim meteorológico encontram-se ausentes das grelhas de fim de semana da SIC, ao passo que aos dias de semana são as reportagens que deixam de figurar. Em sentido oposto, a meteorologia marca a sua presença neste período semanal.

No contexto desta relação entre períodos semanais, também se verifica o aumento do peso relativo dos espaços especiais de informação.

Quanto à programação informativa da *TVI*, em função do período semanal, denota-se a maior escassez de géneros aos fins de semana, com apenas três, face aos seis dos dias de semana.

É notória, nas grelhas da *TVI*, no âmbito dos programas de informação, a prevalência horária dos *magazines informativos* durante a semana (57 %) e dos *serviços noticiosos* nos fins de semana (99,5 %).

As grelhas dos dias de semana mostram-se mais equilibradas entre o tempo total de emissão de *magazines informativos* e de *serviços noticiosos*, representando estes 42,8 % da duração total do *macrogénero*. Já aos fins de semana, o primado dos blocos noticiosos neste período mantém os *magazines*, o segundo *género* mais relevante, numa proporção ínfima, sobretudo em termos de duração (0,45 %).

Assim, a ascensão dos *serviços noticiosos* aos fins de semana é concomitante com uma descida acentuada da importância dos *magazines informativos* e com a não inclusão de *reportagens, entrevistas* e *edições especiais* nas grelhas de emissão aos fins de semana, ao contrário do que acontece aos dias de semana.

Debates e comentário são géneros totalmente ausentes da programação informativa da TVI em ambos os períodos semanais.

9. PROGRAMAS INFANTIS/JUVENIS

As obrigações que impendem sobre os serviços de programas de acesso não condicionado livre incluem uma atenção especial aos públicos infantis e juvenis, razão pela qual os operadores definem espaços de emissão específicos nas suas grelhas destinados sobretudo às camadas de telespetadores das faixas etárias mais baixas.

O operador público de televisão, nos seus dois serviços de programas – *RTP1* e *RTP2* –, tem obrigações especiais na oferta televisiva destinada a estes públicos. O Contrato de Concessão de Serviço

Público estabelece que a *RTP2* deverá ser o serviço com a oferta de programação infantojuvenil mais consistente.

O mesmo documento prevê também que a *RTP1* apresente espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa.

No caso da *RTP2*, está definida a obrigação oferecer diversidade de programas, mas também a periodicidade em que deverão ser transmitidos, ou seja, diariamente. Também faz parte das obrigações deste serviço de programas a transmissão de espaços regulares de informação dirigida a crianças e jovens, um género muito específico dentro desta categoria de programação.

Quanto aos operadores licenciados — SIC e TVI —, as opções de programação estão também condicionadas a responder às necessidades especiais de determinados grupos de espetadores, entre eles, os públicos de faixas etárias mais jovens.

A. ANÁLISE GLOBAL

Em 2012, perto de dois terços das mais de 3970 horas de programação *infantil/juvenil*, correspondentes a 15 954 programas, teve lugar nas grelhas da *RTP2* (64,4 %), seguindo-se, a grande distância, a *SIC* (16,4 %) e a *TVI* (15,5 %). A *RTP1* registou a menor extensão destes programas (3,7 %).

A programação disponibilizada pelos quatro serviços de programas analisados concentra-se no período da manhã, atingindo cerca de três quintos da duração total da categoria (77,2 %). O segundo período horário de maior incidência horária de *infantis/juvenis* é a tarde (17,4 %).

Os restantes 5,4 % do tempo total de emissão da categoria ocorrem em horário nobre. Em contraste com o ano transato, em 2012 não foram emitidos quaisquer conteúdos *infantojuvenis* no intervalo da noite/madrugada.

A distribuição da programação *infantil/juvenil* de acordo com os géneros televisivos indica que perto de metade da programação total que lhe é dedicado pelos operadores corresponde a *desenhos animados*, tanto em duração (48,9 %), como em número de exibições (49,8 %).

Os educativos infantis/juvenis apresentam-se como o segundo género mais importante, contabilizando cerca de um quinto do tempo total dos infantis/juvenis (19,9 %) e mais de um quarto da frequência (26,9 %). Refira-se, ainda, que a ficção infantil/juvenil, a terceira categoria mais representada em termos de horas de emissão, soma 15,2 % da duração total da macrocategoria, mas é menos significativa em número de programas (6,3 %), passando a quarta categoria mais relevante.

A menor duração dos géneros dedicados aos mais jovens coube à *informação*, com 0,8 %. Já a menor presença em número de edições coube à *telenovela infantil/juvenil* [2,5 %].

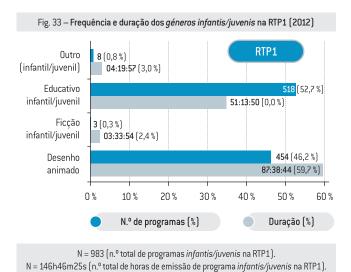
Perto de quatro quintos da duração dos conteúdos *infantis/juvenis* emitidos ao longo de 2012 cumprem a *função entreter* (78,4 %), a função *formar* ocupa a quase totalidade do tempo restante (19,9 %), pelo que a terceira função presente na programação para os mais jovens – *informar* – cinge-se a uma curta presença de 1,7 %.

A análise dos dados sob a perspetiva da frequência revela que a função *entreter* perde em importância ao somar 69,3 % do número de programas, ganhando peso as duas outras funções: *formar* passa a mais de um quarto 26,9 % e *informar* atinge 3,9 %.

B. ANÁLISE DOS GÉNEROS DA PROGRAMAÇÃO INFANTIL/JUVENIL (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP1

Em 2012, a programação *infantil/juvenil* da *RTP1*, num total de 147 horas de emissão (n=983), distribuiu-se quase exclusivamente em torno de dois *géneros* televisivos: *desenho animado* e *educativo infantil/juvenil*.



O grande destaque da programação infantil/juvenil da RTP1 corresponde aos desenhos animados, com três quintos da duração [59,7 %], secundados pelos conteúdos educativos, que registaram 34,9% do tempo total do género. Repare-se que, em número de programas, inverte-se este posicionamento e os 518 programas infantis/juvenis representam mais de metade das exibições [52,7 %], face aos 46,2 % dos desenhos animados.

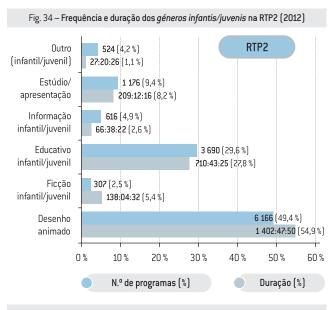
A ficção infantil/juvenil, o género menos representado neste serviço

de programas, com três horas e meia (2,4 %), teve apenas três exibições ao longo do ano. Foram ainda emitidos oito programas (0,8 %) sem género definido na tipologia *infantojuvenil*, ultrapassando as quatro horas de duração (3 %). Este conjunto compôs-se de edições especiais da quadra natalícia e de duas exibições do espetáculo "Avô Cantigas: 30 Anos – É Bom Sonhar".

RTP2

No decurso de 2012, a *RTP2* integrou um total de 2555 horas de conteúdos *infantojuvenis* — correspondentes a um terço (30,2 %) da sua programação anual —, distribuídas por 12 479 programas (58,1 %), o que tornou este serviço de programas no generalista de sinal aberto que mais programação destinou às faixas etárias mais jovens.

Os programas *infantis/juvenis* exibidos pela *RTP2* distribuem-se por seis *géneros* televisivos, o que denota a diversidade da oferta de conteúdos desta categoria.



 $N=12\ 479\ (n.^o\ total\ de\ programas\ infantis/juvenis\ na\ RTP2).$ $N=2\ 554h46m51s\ (n.^o\ total\ de\ horas\ de\ emissão\ de\ programa\ infantis/juvenis\ na\ RTP2).$

Mais de metade das horas da programação *infantojuvenil* na *RTP2* correspondem a *desenhos animados* [54,9 %], sendo também este o género que, no cômputo geral, totaliza mais programas [45,7 %].

Os *educativos infantis/juvenis*, segundo género mais relevante, com 27,8 % da duração total, compõem, com os *desenhos animados*, mais de quatro quintos da programação *infantil/juvenil* da *RTP2* [82,7 %].

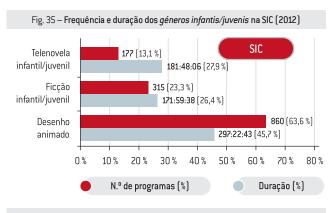
Os momentos de *estúdio/apresentação*, parte integrante do contentor "Zig Zag", estão representados numa proporção de 8,2 % do tempo de emissão. A *ficção infantil/juvenil* mostra-se mais ampla temporalmente do que em termos de frequência (5,4 % e 2,5 %, respetivamente).

A *RTP2*, em cumprimento das suas obrigações específicas, disponibilizou ainda programas de *informação infantil/juvenil*, correspondentes a 2,6 % da duração total e a 4,9 % do número de programas emitidos. Estes valores representam um acréscimo do peso desta categoria de programas, comparativamente com ano anterior. Também em relação a 2012, deixaram de integrar as grelhas as cinco edições de *concursos/jogos* destinados aos mais novos.

SIC

Em 2012, a *SIC* contemplou, 651 horas de emissão nas suas grelhas – um décimo (10,7 %) da sua programação total – e 1352 programas especificamente destinados aos públicos infantojuvenis.

De entre os *géneros* televisivos integrantes da categoria, a programação da *SIC* assume três: *desenho animado*, *ficção infantil/juvenil* e *telenovela infantil/juvenil*, perdendo os momentos de *estúdio/apresentação*, que incluía em 2011.



N = 1 352 (n.º total de programas infantis/juvenis na SIC).
N = 651h10m27s (n.º total de horas de emissão de programa infantis/juvenis na SIC).

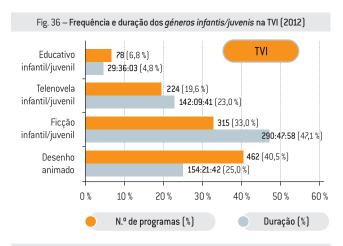
Na programação da *SIC* evidenciam-se, em duração, os *desenhos* animados (45,7 %). As *telenovelas infantis/juvenis* (27,9 %) e a *ficção infantil/juvenil* (26,4 %) seguem praticamente a par.

A preponderância dos desenhos animados (63,6 %) é mais acentuada em número de programas exibidos, relegando para segundo plano a ficção infantil/juvenil (23,3 %) e, para mais longe ainda, as telenovelas (13,1 %). Estes dois géneros ganham distância entre si, perdendo a proximidade registado ao nível do tempo total de emissão e trocam também a sua ordem de relevância.

Ao apresentar apenas três géneros de programas *infantis/juvenis*, a *SIC* mostra fraca diversidade na sua oferta de conteúdos *infantis/juvenis*.

TVI

Do universo da programação da *TVI*, verifica-se que 617 horas de emissão incluem-se na categoria dos *infantis/juvenis*, resultantes dos



 $N=1\ 140\ \{n.^o\ total\ de\ programas\ infantis/juvenis\ na\ TVI\}.$ $N=616h55m24s\ \{n.^o\ total\ de\ horas\ de\ emissão\ de\ programa\ infantis/juvenis\ na\ TVI\}.$

1140 programas exibidos. Os conteúdos destinados aos mais jovens difundidos em 2012 enquadram-se em quatro géneros distintos: *desenho animado*, *ficção*, *telenovelas* e *educativos infantis/juvenis*.

Na TVI, a ficção infantil/juvenil — inclui filmes e séries — destaca-se na programação dirigida aos mais jovens por conta da sua duração total, que contabiliza 47,1 %. A segunda duração mais significativa cabe aos desenhos animados (25 %), logo seguidos das telenovelas infantis/juvenis (23 %).

Refira-se que as *telenovelas infantis/juvenis* concentravam, em 2011, a maioria das exibições do ano [34,2 %], sendo apenas superadas pela ficção no que à duração diz respeito. Todavia, esta preponderância alterou-se em 2012 e as *telenovelas infantis/juvenis* cederam a prevalência, tornando-se o terceiro género, quer em duração, conforme já referido, quer em frequência [19,6 %]. Este facto prende-se com o fim, à nona temporada, do programa emblemático da *TVI*, "Morangos com Açúcar", no ar desde 2003.

Os desenhos animados (40,5 %) são o género mais destacado em número de exibições. A ficção infantil/juvenil alia a supremacia manifestada em termos de duração ao segundo lugar em número de programas emitidos, com um terço dos programas dedicados aos mais novos (33 %). Os educativos infantis/juvenis são, por seu lado, menos relevantes, em duração, com perto de 30 horas somadas ao longo do ano (4,8 %), e em número de programas (6,8 %).

C. ANÁLISE DAS FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO INFANTIL/JUVENIL (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP1

A análise das *funções* desempenhadas pelos programas *infantis/juvenis* da *RTP1* indica que *formar* e *entreter* são as únicas representadas. Exclui-se, assim, a *função informar*.

N = 136h46m35s (n.º total de horas dos programas infantis/juvenis na RTP1).

Na RTP1, a função entreter prevalece em mais de três quintos da duração total dos conteúdos infantis/juvenis exibidos (65,1 %), correspondendo a 95h32m, cumprida pelos desenhos animados, pela ficção infantil/juvenil e por programas sem classificação definida – outro (infantil/juvenil).

Afunção entreter foi preenchida em 91,7 % pelos desenhos animados, em 4,5 % pelos programas sem *género* definido e em 3,7 % pela *ficção* infantil/juvenil.

Os programas com intuito formativo ocuparam mais de 51 horas nas grelhas. A totalidade da *função formar* foi cumprida pelos programas *educativos infantis/juvenis*.

RTP2

		RTP2										
Fig. 38 – Frequência da	as funções	por géne	ros infanti	s/juvenis	na RTP2 (20	012)						
		ı	- -unção da p	rogramaç	ção							
Género	Infor	nar	Form	nar	Entret	ter						
OCTICIO	Duração	Duração	Duração	Duração	Duração	Duração						
	(hh:mm:ss) (%) (hh:mm:ss) (%) (hh:mm:ss) (%											
Desenho animado	-	-	-	-	1 402:47:50	78,9						
Ficção infantil/juvenil	-	-	-	-	138:04:32	7,8						
Educativo infantil/juvenil	-	-	710:43:25	100,0	-	-						
Informação infantil/juvenil	66:38:22	100,0	-	-	_	-						
Estúdio/apresentação	-	-	-	-	209:12:16	11,8						
Outro (infantil/juvenil)	-	-	-	-	27:20:26	1,5						
Total	66:38:22	100,0	710:43:25	100.0	1 777:25:04	100,0						

N = 2554h46m51s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP2).

As 2555 horas de *infantis/juvenis* oferecidas pela *RTP2* distribuem-se pelas três funções clássicas da programação: *informar*, *formar* e *entreter*.

Em 2012, a *função entreter* foi largamente maioritária, com um valor global que ascende aos 69,6 % da duração do *macrogénero*. No polo oposto, *informar*, com 66 horas de emissão relativas aos programas "50 Graus" e "Diário XS", não conseguiu superar os três pontos percentuais.

A função entreter conta com os desenhos animados como género mais relevante (78,9 %). Formar é uma função plenamente cumprida pelos educativos.

SIC

Em 2012, a programação *infantil/juvenil* exibida pela *SIC*, num total de 651 horas, cumpriu apenas a *função entreter*.

SIC Fig. 39 — Frequência das funções por géneros infantis/juvenis na SIC (2012)												
Função da programação												
Género	Entreter											
	Duração (hh:mm:ss) Duração (%)											
Desenho animado	297:22:43	45,7										
Ficção infantil/juvenil	171:59:38	26,4										
Telenovela infantil/juvenil	181:48:06	27,9										
Total	651:10:27	100,0										

N = 651h10m27s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na SIC).

Ao apresentar uma única função, a distribuição dos *géneros* corresponde à proporção de cada um deles nas grelhas do serviço de programas. Por conseguinte, os *desenhos animados* são os mais representados, com 45,7 % (n=297h22m43s). Segue-se a *telenovela* (27,9 %) e a *ficção* (26,4 %).

TV

Nas 617 horas de programação exibidas pela *TVI* que se incluem na categoria dos *infantis/juvenis*, figuram as funções *formar* e *entreter*.

TVI Fig. 40 – Frequência das <i>funções por géneros infantis/juvenis</i> na TVI (2012)											
Função da programação											
Género	For	mar	Entr	eter							
oenero	Duração (hh:mm:ss)	Duração (%)	Duração (hh:mm:ss)	Duração (%)							
Desenho animado	-	-	154:21:42	26,3							
Ficção infantil/juvenil	_	-	290:47:58	49,5							
Telenovela infantil/juvenil	-	-	142:09:41	24,2							
Educativo infantil/juvenil	29:36:03	100,0	_	-							
Total	29:36:03	100,0	587:19:21	100,0							

N = 616h55m24s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na TVI).

A função entreter domina a programação para o público infantojuvenil, ocupando 95,2 % do tempo total. Três géneros cumprem a totalidade desta função: ficção infantil/juvenil (49,5 %), desenhos animados (26,3 %) e telenovela infantil/juvenil (24,2 %).

Além da função *entreter*, a programação da *TVI* apresenta a intenção de *formar* os públicos mais jovens, através de perto de 30 horas de conteúdos do género *educativo infantil/juvenil*, que cumprem a totalidade da *função*.

D. ANÁLISE DOS GÉNEROS INFANTIS/JUVENIS POR PERÍODO HORÁRIO (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

Em 2012, a programação *infantil/juvenil* exibida pelos quatro serviços de programas analisados teve a manhã como o período privilegiado de exibição (72 %), seguindo-se a tarde (21,2 %).

RTP1 Fig. 41 – Frequência e duração dos géneros infantis/juvenis, por período horário na RTP1 [2012]

		Período horário												
Género		Manhã (061	h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)									
Genero	N.º de pr	ogramas	Dura	ação	N.º de pı	ogramas	Duração							
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%						
Desenho animado	453	46,3	87:34:29	60,2	1	25,0	0:04:15	5,8						
Ficção infantil/juvenil	3	0,3	3:33:54	2,4	_	-	_	-						
Educativo infantil/juvenil	516	52,7	50:59:59	35,0	2	50,0	0:13:51	18,9						
Outro (infantil/juvenil)	7	0,7	3:24:35	2,3	1	25,0	0:55:22	75,4						
Total	979	100,0	145:32:57	100,0	4	100,0	1:13:28	100,0						

N = 983 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP1). N =146h46m25s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP1).

RTP2 Fig. 42 — Frequência e duração dos <i>géneros infantis/juvenis</i> , por <i>período horário</i> na RTP2 (2012)												
Período horário												
Género		Manhā (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59)										
Genero	N.º de pr	N.º de programas Duração N.º de programas Duração N.º de programas Duração									ção	
	N	N								%		
Desenho animado	4 607	52,2	1 005:14:16	55,8	1112	47,2	277:53:21	51,3	447	34,5	119:40:13	56,7
Ficção infantil/juvenil	198	2,2	64:37:45	3,6	96	4,1	67:52:27	12,5	13	1,0	5:34:20	2,6
Educativo infantil/juvenil	2973	33,7	572:57:47	31,8	577	24,5	120:06:07	22,2	140	10,8	17:39:31	8,4
Informação infantil/juvenil	110	1,2	17:57:47	1,0	273	11,6	26:11:14	4,8	233	18,0	22:29:21	10,7
Estúdio/apresentação	715	8,1	127:00:15	7,0	249	10,6	43:53:02	8,1	212	16,4	38:18:59	18,2
Outro (infantil/juvenil)	228	2,6	14:32:51	0,8	47	2,0	5:27:15	1,0	249	19,2	7:20:20	3,5
Total	8 831	100,0	1 802:20:41	100,0	2 354	100,0	541:23:26	100,0	1294	100,0	211:02:44	100,0

N = 12 479 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP2). N = 2 554h46m51s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP2).

Em termos do *género* mais valorizado por período horário, verifica-se que os *desenhos animados* se destacam durante a manhã e a tarde, seguidos dos *educativos infantis/juvenis*. Em duração, as *telenovelas infantis/juvenis* da tarde são mais prolongadas do que os *educativos*.

RTP:

Durante 2012, a manhã foi o horário quase exclusivo de exibição das 146 horas de programação *infantojuvenil* da *RTP1* [99,2 %].

Ao contrário do que sucedera no ano anterior, a *RTP1* deixou de exibir estes programas exclusivamente no período da manhã. Em quatro ocasiões ocorreram à tarde: dois programas *educativos*, um *desenho animado* e um programa sem género definido na grelha de análise, num total de pouco mais de uma hora de duração (0,2 % do tempo total).

RTP2

O período da noite/madrugada foi o único em que, em 2012, a *RTP2* não exibiu programação *infantil/juvenil*, verificando-se que a programação oferecida vai diminuindo com o avançar do horário.

Os desenhos animados são predominantes em todos os períodos, quer em frequência, quer em duração. O número de horas de exibição ultrapassa, em cada intervalo horário, os 50 pontos percentuais, sendo o peso relativo do *género* mais elevado no horário nobre [56,7 %]. A frequência oscila entre os 40 % e os 50 %, verificando-se ser nas manhãs que os *desenhos animados* são mais dilatados no tempo [52,7 %].

Os *educativos* para os públicos mais novos ocupam a segunda posição nas manhãs (31,8 %) e nas tardes (22,2 %). No horário nobre são os momentos de estúdio e apresentação que ocupam a segunda maior fatia temporal (18,2 %).

Como terceiros *géneros* mais importantes de cada período horário, com algumas flutuações de posicionamento em função da frequência e da duração, surgem os *momentos de estúdio/apresentação* — mais presentes nas manhãs (7 %), a *ficção infantil/juvenil*, durante a tarde (12,5 %), e os *educativos*, no horário nobre (10,7 %).

SIC

A SIC não apresentou, em 2012, programação infantil/juvenil no horário da noite/madrugada, contrariamente ao ano anterior.

A quase totalidade da programação pertencente à macrocategoria dos *infantis/juvenis* concentrou-se no período da manhã, intervalo em que foram exibidos 98,8 % do total de horas dedicadas pela *SIC* aos *infantis/juvenis*. Perto de metade desta programação foi preenchida por *desenhos animados* (46,2 %), seguindo-se a *telenovela infantil/juvenil* (28,3 %) e, por fim, a *ficção infantil/juvenil* (25,5 %).

Nas tardes e no horário nobre, a *SIC* exibiu apenas *ficção infantil/juvenil* que consistiu em cinco episódios no primeiro período e três no segundo.

TV

A TVI optou pela oferta de programação infantil/juvenil durante os períodos da manhã e da tarde, com a ficção infantil/juvenil a ser o

SIC Fig. 43 — Frequência e duração dos <i>géneros infantis/juvenis</i> , por <i>período horário</i> na SIC (2012)												
	Período horário											
	Manhā (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59)											
Género	N.º progr	de amas	Duração N.º de Duração programas			ição		de amas	Duração			
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Desenho animado	860	64,0	297:22:43	46,2	-	-	_	-	-	-	-	-
Ficção infantil/juvenil	307	22,8	163:56:16	25,5	5	100,0	6:05:38	100,0	3	100,0	1:57:44	100,0
Telenovela infantil/juvenil	177	13,2 181:48:06 28,3										
Total	1344	100,0	643:07:05	100,0	5	100,0	6:05:38	100,0	3	100,0	1:57:44	100,0

N = 1 352 (n.º total de programas infantis/juvenis na SIC). N = 651h10m27s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na SIC).

	F	ig. 44 – Freq	uência e dura	ıção dos <i>gér</i>	TVI neros infanti:	s/juvenis, po	r período hor	<i>ário</i> na TVI (7	2012)						
						Período	horário								
		Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59)													
Género	N.º progr		Dura	ção		de amas	Dura	ção		de amas	Dura	ição			
	N	<u> </u>				%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%			
Desenho animado	462	50,5	154:21:42	32,6	-	-	-	-	_	-	-	-			
Ficção infantil/juvenil	374	40,9	289:18:09	61,1	2	0,9	1:29:49	1,1	_	-	-	-			
Telenovela infantil/juvenil	-	.,.			221	99,1	139:20:00	98,9	3	100,0	2:49:41	100,0			
Educativo infantil/juvenil	78	8,5	29:36:03	6,3	_	-	_	-	_	-	_	_			
Total	914	100,0	473:15:54	100,0	223	100,0	140:49:49	100,0	3	100,0	2:49:41	100,0			

N = 1 140 (n.º total de programas infantis/juvenis na TVI). N = 616h55m24s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na TVI).

único género a coexistir em ambos os períodos, apesar de bastante mais expressiva entre as 6h00m e as 12h59m.

A ficção partilha as tardes da TVI com as telenovelas infantojuvenis, as quais são preponderantes em número de programas (99,1 %) e em duração (98,9 %).

No período da manhã, a ficção infantil/juvenil é o género com maior relevância temporal (61,1 %), secundado pelos desenhos animados (32,6 %). Por último, os conteúdos educativos totalizam 6,3 % da programação infantojuvenil das manhãs da TVI. No horário nobre, a TVI exibiu apenas três episódios de telenovela infantil/juvenil, somando 2h49m de duração.

E. ANÁLISE DOS GÉNEROS INFANTIS/JUVENIS POR PERÍODO SEMANAL (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

Da distribuição da programação infantil/juvenil por período semanal, constata-se que os desenhos animados são os mais relevantes nos dois intervalos considerados - dia de semana e fim de semana. Destacam-se, a seguir, os educativos infantis/juvenis durante a semana e a ficção aos sábados e domingos.

RTP1 e RTP2

A distribuição da programação infantil/juvenil por período semanal é reveladora da ausência quase total deste tipo de conteúdos das grelhas dos dias úteis da RTP1, uma vez que exibiu apenas dois programas de segunda a sexta-feira — "Zig Zag: Um Ensaio de Natal" e "Avô Cantigas: 30 anos – É Bom Sonhar".

É, portanto, aos fins de semana que a RTP1 exibe quase todos os seus programas destinados aos telespetadores mais jovens, constituindo-se

	Fi	g. 45 – F	requência e d	uração d	os géne		TP1 / RTP2 ntis/juvenis	, por per	ríodo ser	nanal n	a RTP1 e RTP2	(2012)				
				RTP	1							RT	P2			
								Período	semana	ıl						
Género		Dia	de semana			Fim o	le semana			Dia	de semana			Fim	de semana	
oene o		de amas	Duraçã	0		de amas	Duraç	Duração N.º de Duração programas			0	N.º progr		Duraçã	0	
	N	%						%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Desenho animado	_	-	-	-	454	46,3	87:38:44	60,5	5 131	49,3	1 208:19:07	56,9	1 035	49,9	194:28:43	45,1
Ficção infantil/juvenil	_	-	_	-	3	0,3	3:33:54	2,5	122	1,2	45:54:11	2,2	185	8,9	92:10:21	21,4
Educativo infantil/juvenil	_	-	_	-	518	52,8	51:13:50	35,4	3145	30,2	613:33:07	28,9	545	26,3	97:10:18	22,5
Informação infantil/juvenil	_	-	_	-		-	-	-	616	5,9	66:38:22	3,1	-	-	_	-
Estúdio/apresentação	_	-	_			_	-	940	9,0	167:28:07	7,9	236	11,4	41:44:09	9,7	
Outro (infantil/juvenil)	2	100,0	2:00:10	7					450	4,3	21:30:17	1,0	74	3,6	5:50:09	1,4
Total	2	100,0	2:00:10	100,0	981	100,0	144:46:15	100,0	10 404	100,0	2 123:23:11	100,0	2 075	100,0	431:23:40	100,0

N = 983 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP1). N = 146h46m25s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP1). N = 12 479 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP2). N = 2 554h46m51s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP2).

		Fig. 46 -	- Frequência e	duração	o dos <i>gé</i>		SIC / TVI fantis/juven	<i>is</i> , por p	eríodo s	semanal	na SIC e TVI (2	2012)				
				SI	:							T۱	/I			
								Período	seman	al						
Cánava		Dia de semana Dia de semana Dia de semana								de semana			Fim	de semana		
Genero	Género N.º de programas		Duraçã	0		de amas	Duraçã	ăo		de amas	Duraçã	0		de amas	Duração	0
	N	gramas programas programas N hh:mm:ss				%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%		
Desenho animado	49	19,2	18:11:07	11,8	811	73,9	279:11:36	56,2	2	0,9	1:15:19	0,9	460	50,5	153:06:23	32,5
Ficção infantil/juvenil	143	56,1	83:02:04	53,8	172	15,7	88:57:34	17,9	6	2,6	4:38:20	3,2	370	40,7	286:09:38	60,8
Telenovela infantil/juvenil	63	24,7 53:08:49 34,4 114 10,4 128:39:17 2				25,9	221	96,1	139:20:00	95,5	3	0,3	2:49:41	0,6		
Educativo infantil/juvenil	_	-	_						1	0,4	0:42:20	0,5	77	8,5	28:53:43	6,1
Total	255	100.0	154:22:00	100,0	1 097	100,0	496:48:27	100,0	230	100,0	145:55:59	100,0	910	100,0	470:59:25	100,0

N = 1 352 (n.º total de programas infantis/juvenis na SIC). N = 651h10m27s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na SIC). N = 1 140 (n.º total de programas infantis/juvenis na TVI). N = 616h55m24s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na TVI).

os desenhos animados o género que ocupa a maior parte do tempo de emissão (60,5 %), seguidos pelos educativos infantis/juvenis, que cobrem mais de um terço do tempo total dos conteúdos infantis/juvenis (35,4 %).

No conjunto do serviço público de televisão, a *RTP2* colmata a escassa programação da *RTP1* nas grelhas aos dias de semana, exibindo perto de 10,5 mil programas nestes dias ao longo do ano.

Os desenhos animados e os educativos especializados para os públicos infantojuvenis são os géneros mais extensos nas grelhas dos dois períodos da semana. Os primeiros correspondem a 56,9 % da duração dos infantis/juvenis exibidos entre segunda e sexta-feira. Os educativos alcançam 28,9 % da duração do género.

Ao fim de semana, embora conservando a liderança, cada um dos *géneros* assinalados perde representação. Isto sucede em parte pela ascensão da *ficção infantil/juvenil*, que passa de uma duração de 2,2 %, aos dias úteis, para 21,4 % aos fins de semana. É ainda de assinalar que a *informação infantil/juvenil* apenas tem presença nos dias úteis.

SIC e TVI ······

Quando se observa a quantidade anual de programas *infantis/juve-nis* distribuídos pelos períodos semanais, constata-se uma clara orientação, da parte dos dois operadores privados, para a exibição de conteúdos para os mais jovens nos dias do fim de semana.

Na SIC, a ficção infantil/juvenil é o género mais relevante aos dias de semana, somando 53,8 % do tempo total de emissão dos conteúdos infantojuvenis nesse período semanal. Já aos sábados e domingos predominam os desenhos animados (56,2 %).

As telenovelas são o segundo género mais relevante na programação dos dias de semana da SIC (34,4 %), relegando para a terceira posição os desenhos animados (11,8 %). Ora, a situação deste género invertese ao fim de semana, conforme referido. Troca de posição com a ficção, que passa de mais relevante nos dias de semana a último

género dos infantis/juvenis da SIC nos fins de semana, com 17,9 % do tempo de emissão.

Refira-se que, em 2012, a *SIC* deixou de ter momentos de *estúdio/ apresentação* na sua programação *infantil/juvenil*.

Na TVI, a telenovela infantil/juvenil é o género claramente dominante aos dias de semana, registando 95,5 % da duração global dos infantojuvenis. A ficção infantil/juvenil é o outro género a marcar presença aos dias úteis deste operador privado (3,2 %), surgindo os educativos (0,5 %) e os desenhos animados (0,9 %) de forma residual.

Considerando as opções da *TVI*, afere-se ainda que, aos fins de semana, as *telenovelas* são relegadas para uma posição ínfima, com 0,6 % do tempo total de emissão. Assim, aos sábados e domingos, a *TVI* privilegia a *ficção infantil/juvenil*, com mais de três quintos da duração (60,8 %). Os *desenhos animados* seguem-se como segunda categoria de maior duração (32,5 %), deixando a distância considerável os *educativos* (6,1 %).

10. PROGRAMAS CULTURAIS/CONHECIMENTO

A promoção da cultura e do conhecimento é uma das obrigações que os serviços de programas generalistas devem garantir.

Sobre o operador de serviço público — RTP1 e a RTP2 — incidem deveres acrescidos, em função do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão. No caso do segundo serviço de programas, o documento explicita a necessidade de providenciar a oferta de conteúdos alternativos, destacando a componente cultural e formativa em programas que promovam áreas como a educação, a ciência, a investigação e as artes.

Aos operadores licenciados *SIC* e *TVI* é também requerido, por imposição geral da Lei da Televisão, que contribuam para a *formação* e *informação* dos públicos, através da exibição de conteúdos relacionados com a *cultura* e o *conhecimento*.

A) ANÁLISE GLOBAL

A cultura e o conhecimento correspondem a menos de um décimo da duração geral (8,6 %), com grelhas de emissão da RTP1, RTP2, SIC e TVI, num total de 2412h29m38s. Este número representa um acréscimo de 1,6 % do tempo total reservado à cultura e ao conhecimento na programação total dos quatro serviços de programas relativamente ano anterior, correspondendo a uma subida de quase 430 horas de cultura e conhecimento, de 2011 para 2012.

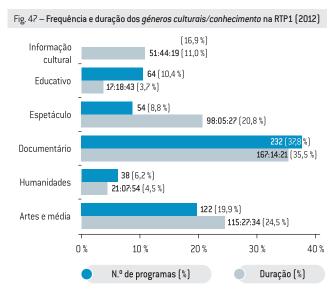
No conjunto da programação *cultural/conhecimento*, os *documentários* e a *informação cultural* são aqueles que mais se destacam, em duração e em número de programas exibidos. Em horas de emissão, os *documentários* são largamente superiores (44,8 %) aos informativos sobre *temáticas culturais* (18,5 %). Em frequência, cada um dos *géneros* representa cerca de um terço do número de programas culturais e de conhecimento emitidos (33,5 % e 31,4 %, respetivamente).

Em termos da *função* prevalecente, verifica-se que 47,9 % do tempo de programação da categoria *cultural/conhecimento* privilegia a formação. Com um valor semelhante encontra-se a função *informar* (43,1 %). Enquanto *função* principal, *entreter*, cumprida sobretudo pela emissão de *espetáculos*, está representada em 9 % dos programas do género.

B) ANÁLISE DOS GÉNEROS CULTURAIS/CONHECIMENTO (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP1 -----

A RTP1 emitiu 471 horas de cultura e conhecimento, em 2012, resultantes de 614 programas.



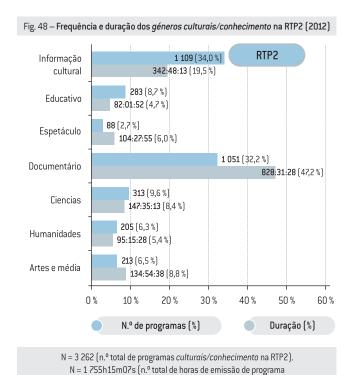
N = 614 [n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP1]. N = 470h58m18s [n.º total de horas de emissão de programa culturais/conhecimento na RTP1]. O documentário é o género que atinge maior relevo temporal da programação de cultura e conhecimento, alcançando mais de três décimos do total (35,5 %). Seguem-se os programas de artes e média (24,5 %). Estes géneros são, pela mesma ordem, os que registaram maior número de programas na RTP1, com um ascendente dos documentários em termos de peso percentual: 37,8 %, face a 19,9 % de artes e média.

Em tempo de emissão, observa-se que são os *espetáculos* que se colocam na terceira posição [20,8 %], embora com muito menor expressividade em termos de edições [8,8 %]. Assim sendo, a *informação cultural* [16,9 %] ocupa a terceira posição em termos de frequência, seguida pelos *educativos* [10,4 %]. Estes, com peso menor em tempo de emissão [3,7 %], figuram como a categoria com menos peso horário nas grelhas da *RTP1*.

A programação ligada às *humanidades* é a que adquire menor significado em número e a segunda menos relevante em duração. Em 2012, a RTP1 não emitiu programas ligados à área das ciências, contrariamente ao ano anterior.

RTP2

Em 2012, a *RTP2* somou 1755 horas de programação da categoria *cultural/conhecimento*, correspondentes à exibição de 3262 programas.



Na RTP2, o documentário foi o género da categoria cultural/conhecimento que, em 2012, se revelou visivelmente dominante, com pouco menos de metade do tempo dedicado à macrocategoria [47,2%].

culturais/conhecimento na RTP2)

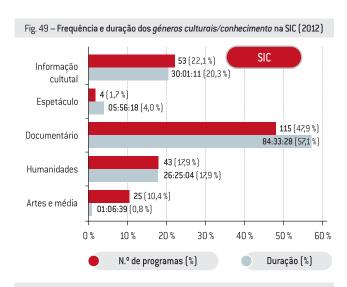
Estes conteúdos representam também um terço dos programas culturais exibidos (32,2 %), posicionando-se como os segundos mais exibidos.

A *informação cultural* corresponde ao segundo tipo de programas culturais que teve mais horas de difusão, num total de cerca de um quinto da duração do *macrogénero* (19,5 %), ao mesmo tempo que se tornou a categoria mais importante em número de emissões (34, %).

Entre as categorias de duração menos proeminente, surgem os educativos (4,7 %), as humanidades (5,4 %) e os espetáculos (6 %). Os conteúdos de artes e média são ligeiramente mais valorizados em termos de duração total (8,8 %, face a 6,5 % de frequência), enquanto os de ciências são mais relevantes no parâmetro da frequência (9,6 %, contra 8,4 % de duração).

SIC

Do universo da programação anual da *SIC*, 148 horas de emissão e 240 programas exibidos correspondem ao *macrogénero* televisivo *cultural/conhecimento*.



N = 240 (n.º total de programas culturais/conhecimento na SIC).

N = 148h02m40s (n.º total de horas de emissão de programa culturais/conhecimento na SIC).

Também na *SIC* se observa o predomínio dos *documentários*, que se aproximam dos três quintos da duração total da categoria (57,1 %). Em número aproximam-se da metade das exibições anuais da programação *cultural/conhecimento* (47,9 %).

Ainformação cultural é o segundo género mais relevante nas grelhas de programas de 2012, representando cerca de um quinto (20,3 %) das 148 horas de cultura e conhecimento emitidas pelo serviço de programas, percentagem que sobe ligeiramente no que se refere à frequência (22,1 %).

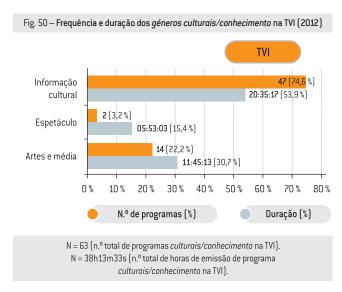
Embora seja menos assíduo, o género *humanidades* apresenta-se como o terceiro mais importante da grande categoria, com percentagens idênticas de duração [17,8 %] e de número de exibições [17,9 %].

Os programas de *artes e media* registaram a duração global mais baixa entre os *culturais/conhecimento* oferecidos pela *SIC*, inferior a um ponto percentual (0,8 %), mas correspondendo a um em cada dez programas emitidos.

Já os *espetáculos* mostram a situação inversa, com maior peso em termos horários (4%), do que em número de programas emitidos (1,7%).

TVI

A *TVI* exibiu mais de 38 horas de conteúdos *culturais/conhecimento*, resultantes da emissão de 63 programas. A programação da *TVI* neste âmbito recuou para metade das horas, entre 2011 e 2012, e dela constaram apenas três *géneros*.



Em 2012, a *informação cultural* foi o *género* predominante nos conteúdos de cultura da *TVI*, representando mais de metade da duração (53,9 %) e três quartos do número de programas (74,6 %).

Artes e media foi o segundo *género* dos três presentes nas grelhas do serviço de programas, tendo reunido 30,7 % do tempo total dos *culturais* e 22,2 % da frequência.

As duas edições de *espetáculo* [3,2 %] somaram perto de seis horas de emissão, significando 15,4 % da duração anual dos *culturais/co-nhecimento*.

Os documentários, que em 2011 representavam cerca de um quarto das escolhas de programação de *cultura* na *TVI*, deixaram de figurar entre os conteúdos emitidos.

		Fig. 51 –	Frequência e d	uração d	las funç	<i>ões</i> dos	géneros cultur	ais/conh	ecimen	nto, por s	erviço de progr	ramas (2	012)			
			RTP1				RTP2				SIC				TVI	
Género	N.º de programas		Duração)		de amas	Duração)		de ramas	Duração)		de amas	Duração	0
	N	%	hh:mm:ss			%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Informar	368	59,9	254:31:37	54,0	1 717	52,6	719:15:57	41,0	97	40,4	44:43:01	30,2	48	76,2	22:05:19	57,8
Formar	191	31,1	116:02:54	24,6	1 457	44,7	931:31:15	53,1	139	57,9	97:23:21	65,8	13	20,6	10:15:11	26,8
Entreter	55	9,0	100:23:47	21,3	88	2,7	104:27:55	6,0	4	1,7	5:56:18	4,0	2	3,2	5:53:03	15,4
Total	614	100,0	470:58:18	100,0	3 262	100,0	1 755:15:07	100,0	240	100,0	148:02:40	100,0	63	100,0	38:13:33	100,0

N = 614 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP1). N = 470h58m18s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na RTP1). N = 3 262 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP2). N = 240 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP2). N = 240 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP2). N = 240 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP2). N = 38h13m33s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na TVI). N = 38h13m33s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na TVI).

C) ANÁLISE DAS FUNÇÕES DOS GÉNEROS CULTURAIS/ CONHECIMENTO (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

A análise da *função* principal dos programas de cultura e de conhecimento revela que, na *RTP1*, *informar* ocupa a maior parte das horas de emissão (54 %), segue-se a programação com a missão de *formar* (24,6 %) e, por fim, aquela que visa *entreter* (21,3 %).

Em número de programas, acentua-se a prevalência da função *informar* [59,9 %], sobretudo em prejuízo dos conteúdos que visam o *entretenimento* [9 %].

Na RTP2, a formação dos públicos é o principal objetivo da programação considerada na categoria dos *culturais/conhecimento*, com mais de metade do seu tempo de emissão (53,1 %). *Informar* reveste-se, igualmente de importância (41 %) enquanto *entreter* assume uma função mais reduzida, com 6 % do tempo de emissão.

A *SIC* privilegia a *função formar* e às 98 horas de programação da *função* corresponde um peso de 68,5 %. *Informar* é também a segunda função mais relevante, com 30,2 %. Na terceira posição, *entreter* é cumprida por seis horas de programação, representando 4 % do total.

Informar é a função principal dos culturais/conhecimento da TVI, arrecadando 57,8 % das 38 horas de programação. Os conteúdos de cultura e conhecimento, cuja essência é formar, são os segundos mais extensos do conjunto das três funções consideradas (26,8 %), o que leva a que entreter, tal como nos restantes serviços de programas, seja a função de menor duração (15,4 %).

D) ANÁLISE DOS GÉNEROS CULTURAIS/CONHECIMENTO POR PERÍODO HORÁRIO (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP

A *RTP1* emitiu programas de *cultura* e de *conhecimento* nos quatro períodos horários em análise, com destaque para as noites/madrugadas [57,5 %], mas também para as manhãs (31,6 %). Estes dois intervalos ostentaram também maior diversidade de géneros oferecidos. Na tarde, esta presença é menor [12,8 %].

No período matinal, o *documentário* apresentou-se mais extenso, ao ultrapassar metade das horas emitidas neste período (50,1 %). O mesmo *género* destacou-se no horário nobre, no qual ocupa a maior fatia de tempo (29 %).

Durante as tardes, foi a vez dos programas de *artes e media* sobressaírem, com valores elevados de representação – 73,7 % da duração total da categoria.

Na noite/madrugada, a *RTP1* apostou numa maior diversidade de géneros *culturais/conhecimento*. Neste período, os *documentários* apresentaram também maior extensão (41 %), seguidos por *artes e media* (24,2 %) e pelos *espetáculos* (21,4 %). Este género esteve ausente apenas no intervalo entre as 13h e as 19h59m.

A informação cultural, ausente das tardes e do horário nobre, é o segundo género de maior duração nas manhãs [27,2 %] e o quarto nas horas mais tardias [11,6 %].

	Fig.	. 52 – Fr e	equência e d	uração d	los génei		RTP1 rais/conhec	imento,	por perío	do horár	io na RTP1 (i	2012)				
								Período	horário							
	М	anhã (06	Sh00-12h59)		1	arde (13	h00-19h59)		N	lobre (20	h00-22h59)		Noite/r	nadrugac	la (23h00-05	h59)
Género	N.º progra		Duraçã	ío	N.º progra		Duraçã	ío	N.º progra		Duraçã	ío	N.º progra		Duraçã	ão
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e média	1	0,8	1:00:15	1,4	44	77,2	44:18:52	73,7	4	3,6	4:43:44	7,2	73	23,2	65:24:43	24,2
Humanidades	11	8,3	1:10:33	1,6	1	1,8	0:01:41	0,05	20	18,2	14:54:14	22,6	6	1,9	5:01:26	1,9
Documentário	59	44,4	37:14:34	50,1	-	-	-	-	32	29,1	19:07:06	29,0	141	44,9	110:52:41	41,0
Espetáculo	11	8,3	13:48:49	18,6	7	12,3	14:31:47	24,2	5	4,5	11:57:43	18,2	31	9,9	57:47:08	21,4
Educativo	9	6,8	0:51:25	1,2	5	8,8	1:15:09	2,1	49	44,5	15:10:54	23,0	1	0,3	0:01:15	0,01
Informação cultural	42	31,6	20:13:00	27,2	-	-	_	-	_	-	-	-	62	19,7	31:31:19	11,6
Total	133	100,0	74:18:36	100,0	57	100,0	60:07:29	100,0	110	100,0	65:53:41	100,0	314	100,0	270:38:32	100,0

N = 3 262 (n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP2). N = 1 755h15m07s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na RTP2).

RTP2

A *RTP2* exibiu os sete géneros televisivos considerados na análise da programação relativa à cultura e ao conhecimento em todos os períodos horários.

É no horário nobre que a *RTP2* apresentou um maior volume de programação *cultural/conhecimento*, contrariamente ao período das manhãs. Os *documentários* representaram um terço do tempo [33,3 %] total da categoria entre as 20h00m e as 22h59m. Seguiu-se a *informação cultural* [22,3 %] e os programas dedicados às *artes e media* [19,9 %].

No intervalo entre as 6h00m e as 13h00m, são os programas de *informação cultural* que avultam, totalizando perto de metade do tempo dedicado à grande categoria [48,2 %], seguidos dos de *humanidades* [22,1 %] e dos *documentários* [21,5 %].

Este género foi também o mais relevante nas três faixas horárias seguintes (tarde, horário nobre e noite/madrugada), colocando-se em grande evidência durante a tarde, em que alcançou mais de quatro quintos (82,2 %) do tempo total de emissão dedicado à *cultura* e *conhecimento*, face aos 33,3 % atingidos no horário nobre. Este mesmo *género* ocupa metade do tempo total (49,4 %) dos programas de cultura emitidos entre as 23h00m e as 05h59m.

Os programas *educativos* atingiram a sua maior relevância também no período mais tardio, com um décimo do tempo de programação [10%]. Ao invés, nas tardes, a sua presença foi mais residual [0,3%].

Os programas de *artes e media* mostraram-se mais relevantes no horário nobre (19,9 %), assim como os *espetáculos* (9,1 %). A programação sobre *ciências* obtém o seu maior peso relativo na noite/madrugada (17,4 %).

SIC

Em 2012, a disposição dos programas *culturais/conhecimento* nas grelhas diárias de emissão revelou a sua prevalência nas manhãs, em termos de duração total da categoria, com especial destaque para a emissão de *documentários* [94,5 %]. No entanto, foi no período da noite/madrugada que ofereceu maior variedade de *géneros* específicos e também um número total de programas mais elevado.

Em 2012, a *SIC* exibiu apenas dois *géneros* de programas *culturais/conhecimento* durante o horário nobre, somando sete horas de emissão na globalidade do ano. O serviço de programas não apresentou qualquer programação de *cultura* e *conhecimento* durante o período da tarde.

Em termos dos *géneros* mais importantes no âmbito da programação da categoria *cultural/conhecimento*, no horário nobre o realce coube

	Fig. 5	4 – Frequên	cia e duração	o dos <i>género</i>	SIC s culturaisco	onhecimento	, por período	horário na S	IC (2012)						
						Período	horário								
Género		Manhã (06h00-12h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h00-05h59)													
Genero	N.º de pro	de programas Duração N.º de programas Duração N.º de programas Duração													
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%			
Artes e média	1	1,0	0:23:11	0,5	-	-	-	-	24	18,5	0:43:28	1,1			
Humanidades	-	-	-	-	_	-	-	-	43	33,1	26:25:04	39,9			
Documentário	96	96,0	70:58:17	94,5	9	90,0	5:04:55	75,2	10	7,7	8:30:16	12,8			
Espetáculo	2	2,0	3:28:55	4,6	1	10,0	1:40:48	24,8	1	0,8	0:46:35	1,2			
Informação cultural	1	1,0	0:14:04	0,3	-	-	_	-	52	40,0	29:47:07	45,0			
Total	100	100,0	75:04:27	100,0	10	100,0	6:45:43	100,0	130	100,0	66:12:30	100,0			

aos documentários (75,2 %), tal como nas manhãs (94,5 %). Na noite/madrugada prevaleceu a informação cultural (45 %).

Ausentes das grelhas da SIC estiveram os programas sobre ciências e os educativos.

Em 2012, a TVI somou 63 programas sobre as áreas da cultura e do conhecimento, todos emitidos entre as 23h00m e as 6h00m. Estes integraram apenas três géneros de uma tipologia de sete, com uma evidente prevalência para a duração de informação cultural [53,9 %].

Fig. 55 – Frequência e d por pe	, ,	éneros cultura na TVI (2012)		nto,								
Período horário												
Noite/madrugada (23h00-05h59)												
Genero	Género N.º de programas Duraçã											
	N	%	hh:mm:ss	%								
Artes e média	14	22,2	11:45:13	30,7								
Espetáculo 2 3,2 5:53:03 15,4												
Informação cultural	rmação cultural 47 74,6 20:35:17 53,9											
Total	63	100,0	38:13:33	100,0								

N = 63 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na TVI). N = 38h13m33s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na TVI).

A programação sobre artes e media coloca-se como a segunda mais extensa, com cerca de um terço da totalidade de horas dedicadas aos conteúdos de cultura e conhecimento (30,7 %). Os espetáculos representaram 15,4 % da duração total.

Diante desta descrição, as grelhas da TVI mostram-se pouco diversas no que respeita aos programas de cultura e conhecimento, quer em termos de tipos de programas, quer em termos de períodos horários em que foram emitidos.

E) ANÁLISE DOS GÉNEROS CULTURAIS/CONHECIMENTO POR PERÍODO SEMANAL (RTP1, RTP2, SIC, TVI)

RTP1 e RTP2

Na RTP1, os programas de cultura e conhecimento têm maior incidência aos dias do fim de semana, uma vez que regista maior duração destes, apesar do número inferior de dias. Das 470 horas emitidas em 2012, da macrocategoria cultural/conhecimento, 51,7 % foram exibidas aos sábados e domingos.

Aos dias de semana, o documentário é o género que mais horas ocupa nas grelhas de emissão (55,9 %), seguindo-se a exibição de espetáculos (22,4 %,).

Aos fins de semana, ressaltam os programas dedicados às artes e media (38 %), seguidos pelos informativos de índole cultural (19,7 %) e pelos espetáculos (19,4 %).

A RTP1 não emitiu, em 2012, conteúdos relacionados com as ciências e os conhecimentos especializados.

Na RTP2, as grelhas de emissão são preenchidas sobretudo por documentários, quer se atenda aos dias de semana ou ao fim de semana. De segunda a sexta-feira, este género reúne metade do tempo de emissão de culturais/conhecimento deste serviço de programas (50,4 %), perdendo para 37,8 %, aos fins de semana.

Durante a semana, a informação cultural é a segunda categoria mais importante, com 14,8 % da globalidade do tempo exibido. Os géneros com menor relevância nos cinco dias úteis são o as humanidades (2,8 %) e os educativos (5,1 %).

Ao fim de semana, a informação cultural é a segunda categoria de programas mais importante em termos de tempo total de emissão dos culturais/conhecimento, ascendendo a um terço 33,2 %. O terceiro género mais extenso é humanidades (13,2 %).

Os programas com menor relevância nos sábados e domingos são

	Fig. 56 -	– Frequê	ncia e duraçã	o dos <i>gé</i>	neros c		TP1 / RTP2 /conhecimer	nto, por p	período :	semana	l na RTP1 e na	RTP2 (2	012)			
				RTP	1							RT	P2			
								Período	semana	al						
Género		Dia	de semana			Fim o	le semana			Dia	de semana			Fim	de semana	
oenero		de amas	Duraçã	0		de amas	Duraç	ão		de amas	Duração	0		de amas	Duração	0
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e média	32	11,7	23:00:22	10,1	90	26,4	92:27:12	38,0	180	7,3	133:08:01	10,2	33	4,1	21:26:57	4,8
Humanidades	21	7,7	16:20:24	7,2	17	5,0	4:47:30	2,0	81	3,3	35:58:25	2,8	124	15,5	59:17:03	13,2
Ciências	-	-	-	-	-	-	-	-	280	11,4	145:52:17	11,2	33	4,1	1:42:56	0,4
Documentário	171	62,6	127:05:48	55,9	61	17,9	40:08:33	16,5	824	33,5	657:59:25	50,4	227	28,4	170:32:03	37,8
Espetáculo	27	9,9 50:55:14 22,4			27	7,9	47:10:13	19,4	63	2,6	71:51:15	5,5	25	3,1	32:36:40	7,2
Educativo	15	5,5	6:25:05	2,8	49	14,4	10:53:38	4,5	187	7,6	66:41:07	5,1	96	12,0	15:20:45	3,4
Informação cultural	7	2,6	3:42:30	1,6	97	28,4	48:01:49	19,7	847	34,4	193:04:50	14,8	262	32,8	149:43:23	33,2
Total	273	100,0	227:29:23	100,0	341	100,0	243:28:55	100,0	2 462	100,0	1 304:35:20	100,0	800	100,0	450:39:47	100,0

	Fig. 5	7 – Freq	uência e duraç	ão dos g	géneros		SIC / TVI is/conhecim	ento, po	r períod	o semar	nal na SIC e na	TVI (201	.2)			
				SIC	:							T	۷I			
								Período	seman	al						
Género		Dia	de semana			Fim o	de semana			Dia	de semana			Fim	de semana	
Genero	N.º de programas		Duraçã	0		de amas	Duraç	ăo		de amas	Duraçã	0	N.º progr	de amas	Duraçã	0
	N	% hh:mm:ss %			N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e média	20	17,1	0:57:48	1,6	5	4.,	0:08:51	0,2	14	23,0	11:45:13	31,0	-	-	-	
Humanidades	32	27,4	18:10:45	31,1	11	8,9	8:14:19	9,2	-	-	_	-	-	-	_	
Documentário	10	8,5	5:49:33	10,0	105	85,4	78:43:55	87,9	-	-	-	-	-	-	-	
Espetáculo	2	1,7	7 3:28:55 6,0		2	1,6	2:27:23	2,7	2	3,3	5:53:03	15,5	-	-	-	
Informação cultural	53	45,3	30:01:11	51,3 – – – –			-	45	73,8	20:13:49	53,4	2	100,0	0:21:28	100.0	
Total	117	100,0	58:28:12	100,0	123	100,0	89:34:28	100,0	61	100,0	37:52:05	100,0	2	100,0	0:21:28	100.0

N = 240 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na SIC). N = 148h02m40s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na SIC). N = 63 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na TVI). N = 38h13m33s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na TVI).

os dedicados ao *conhecimento científico*, que não atingem meio ponto percentual [0,4%] e os *educativos* [3,4%].

Destaque, ainda, para o facto de a *RTP2* exibir todos os *géneros* contemplados na categoria dos *culturais/conhecimento*, independentemente do período semanal.

SIC e TVI

Na SIC, a análise da distribuição da duração de programas de *cultura/ conhecimento* segundo o período semanal evidenciou a superioridade da *informação cultural* nos dias de semana (51,3 %) e dos *documentários* nos fins de semana, com uma presença muito forte (87,9 %).

Durante a semana, os programas de *humanidades* foram a segunda categoria mais relevante, com perto de um terço das horas de emissão [31,1 %]. Os *documentários* seguem à distância, com um décimo do tempo [10 %]. *Artes e media* foi o género com menor expressão horária de segunda a sexta-feira [1,6 %]. Esta observação repete-se para aos fins de semana.

Em 2012, a SIC não contemplou programas classificados nos *géneros* ciências e educativos.

Relativamente à *TVI*, privilegiou a exibição de *informação cultural* durante os dias de semana, representando mais de metade das horas de emissão dedicadas do *género* [53,4 %].

Refira-se que, aos fins de semana, a *TVI* apenas emitiu dois programas ligados à *cultura* ou à partilha de *conhecimentos*, que consistem em duas edições especiais do magazine "Cinebox", a propósito dos Óscares, num total de 21 minutos.

Em 2012, a *informação cultural* representou cerca de nove programas em cada dez exibidos entre segunda e sexta-feira (89,1 %). Quando se considera a duração, a sua representatividade decresce para a casa dos 60 pontos percentuais (65,4 %).

11. PROGRAMAÇÃO DESTINADA À PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E INTERESSES DE GRUPOS MINORITÁRIOS

A) DADOS GERAIS DA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, SIC E TVI (2012)

Em 2012, no conjunto dos quatro serviços de programas em análise – RTP1, RTP2, SIC e TVI –, foram registadas 1110 emissões de programas vocacionados para a promoção da diversidade cultural e dos interesses dos grupos minoritários representados na sociedade portuguesa. Esta programação ocupou cerca de 542 horas de emissão.

É de notar que a programação neste âmbito específico de análise revela grande estabilidade relativamente aos programas que integravam já as grelhas dos anos anteriores. A RTP1 e a SIC mantêm os mesmos títulos de 2011. A TVI viu apenas sair das suas grelhas a transmissão da peregrinação anual dos migrantes, a partir do santuário de Fátima. Na RTP2, também foram registadas alterações ao nível da redução dos programas que entraram nas grelhas, com a redução de dez para sete, com a ausência de "BI" e "Voluntário" e a repetição de "A Vida Normalmente".

De acordo com o panorama geral da programação destinada a grupos minoritários, verifica-se que é na *RTP2* que ocorre a esmagadora maioria, registando este serviço de programas 71,8 % do tempo total de programação reservado pelos quatro operadores para esta categoria de conteúdos, atingindo perto de 389 horas ao longo de todo o ano.

Aliás, os dois serviços de programas do operador público apresentam uma presença superior desta programação, por relação aos operadores privados. Assim, a *RTP1* apresenta 17,1 % do tempo total de emissão destes programas. A *SIC* e a *TVI* apresentam valores próximos entre si, respetivamente 6 % e 5,1 %.

Avaliando o significado dos programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses das minorias na globalidade da

programação de cada um dos serviços de programas, salienta-se o peso reduzido da duração destes conteúdos. É na *RTP2* que esta percentagem é mais acentuada -4,6-o que representa uma ligeira subida de 0,4% relativamente ao ano anterior. Na *RTP1* representa 1,3%, na *SIC* 0,5% e na *TVI* 0,4%.

Fig. 58 — Frequência e duração dos programas destinados à *promoção da diversidade* cultural e dos interesses de grupos minoritários nas RTP1, RTP2, SIC e TVI (2012)

Serviço	N.º de pr	ogramas	Dura	ação
de programas	N	%	hh:mm:ss	%
RTP1	269	24,2	92:41:14	17,1
RTP2	736	66,3	388:45:47	71,8
SIC	52	4,7	32:36:42	6,0
TVI	53	4,8	27:29:48	5,1
Total	1 110	100,0	541:33:31	100,0

N = 269 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na RTP1); N = 92h41m14s (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na RTP1); N = 736 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na RTP2); N = 388h45m47s (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na RTP2); N = 52 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na SIC); N = 32h36m42s (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na SIC); N = 53 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na TVI); N = 27:29:48 (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na TVI).

As mais de 388 horas de emissão que, na *RTP2*, se destinam à promoção da diversidade cultural e dos interesses dos grupos minoritários correspondem a oito programas diferentes, tornando este serviço naquele que mais diversifica os conteúdos e os formatos para as minorias. Desta duração, 64 horas correspondem a reexibições de "Consigo", "Nós" e "Fórum África". Regista-se, assim, uma diminuição dos programas reexibidos de cinco, em 2011, para três, em 2012; mas com o aumento significativo da duração das repetições dos programas de cerca de 20 horas.

Os oito títulos apresentados pela RTP2 distribuem-se por seis géneros que incluem programas de confissões religiosas minoritárias em

Portugal: A "Fé dos Homens" (133h40m) e "Caminhos" (22h14m). O primeiro é exibido entre segunda e sexta-feira, tendo ocorrido, em 2013, uma edição ao fim de semana, e o segundo é transmitido aos fins de semana.

Os conteúdos de cariz institucional consistem nos programas: "Consigo", do Instituto Nacional para a Reabilitação (50h31m), e "Nós", do ACIDI (65h48m).

A RTP2 inclui, ainda, programas dos géneros informativos: magazine e serviço noticioso: "África Global" (20h55m) e "Repórter África 7 Dias" (24h29m). Os conteúdos de índole cultural estão também representados, através do magazine "Músicas d'África" (48h55m).

A programação da *RTP2* dedicada a públicos minoritários ocorre em dois períodos horários principais: o horário matinal (44,3 %) e, um pouco abaixo, o intervalo entre as 13h00m e as 19h59m (43 %).

ARTP1 contou com três títulos em 2012: "Nós" (85h16m), "Salvador" (4h34m) e a transmissão, em direto de Fátima, da Peregrinação Internacional do Migrante e do Refugiado (2h51m). Todos este programas têm lugar em dia de fim de semana.

O programa "Nós" e a celebração litúrgica de homenagem aos migrantes e refugiados tiveram exibição no período da manhã. As 12 edições de "Salvador", dedicado à partilha de experiências e desafios destinados a pessoas com deficiência, foram emitidas em horário nobre.

A *SIC* e a *TVI* emitiram, cada um, à semelhança do ano transato, um *magazine informativo*: "Etnias" (32h37m), no primeiro caso, e "Todos Iguais", no segundo (27h30m).

Serviço	Título do programa	Género	Período semanal -	N.º de pr	ogramas	Dura	ção
de programas	Titulo do programa	Genero	renoud Semanai	N	%	hh:mm:ss	
	Nós	Institucional	Dia de semana	256	23,1	85:16:09	15,7
TD4	Peregrinação Internacional do Migrante	Religioso	Dia de semana	1	0,1	2:50:41	0,5
TP1	Salvador	Educativo	Dia de semana	12	1,1	4:34:24	0,8
			Total	269	24,2	92:41:14	17,1
	A Fé dos Homens	Religioso	Ambos	261	23,5	133:39:31	24,7
	África Global	Magazine informativo	Fim de semana	49	4,4	20:54:59	3,9
	Caminhos	Religioso	Fim de semana	53	4,8	22:13:37	4,1
	Consigo	Institucional	Dia de semana	43	3,9	18:06:54	3,3
	Consigo (R)	Institucional	Ambos	77	6,9	32:24:18	6,0
TP2	Fórum África	Entrevista	Fim de semana	48	4,3	21:35:29	4,0
172	Fórum África (R)	Entrevista	Fim de semana	1	0,1	0:28:56	0,1
	Músicas d'África	Informação cultural	Fim de semana	53	4,8	48:54:50	9,0
	Nós	Institucional	Ambos	52	4,7	34:35:15	6,4
	Nós (R)	Institucional	Dia de semana	47	4,2	31:12:32	5,8
	Repórter África 7 Dias	Serviço noticioso	Fim de semana	52	4,7	24:39:26	4,6
			Total	736	66,3	388:45:47	71,8
IC	Etnias	Magazine informativo	Fim de semana	52	4,7	32:36:42	6,0
VI	Todos Iguais	Magazine informativo	Dia de semana	53	4,8	27:29:48	5,1
			Total	1 110	100.0	541:33:31	100.0

N = 269 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na RTP1); N = 92h41m14s (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na RTP1); N = 736 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na RTP2); N = 52 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na RTP2); N = 52 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na SIC); N = 53 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na SIC); N = 53 (n.º total de programas de promoção da diversidade cultural na TVI); N = 27:29:48 (duração total dos programas de promoção da diversidade cultural na TVI).

Em 2012, ambos os magazines mantiveram uma periodicidade semanal. A exibição do programa "Etnias", da *SIC*, ocorreu aos sábados de manhã, a partir das 06h00m. Na TVI, a exibição do magazine "Todos Iguais" sucedeu à segunda-feira, em horário semelhante.

12. PROGRAMAÇÃO DA RTP INFORMAÇÃO

As grelhas de programação anuais do serviço de programas temático de informação do operador público de televisão são marcadas pelo forte ascendente de *géneros informativos*, tais como os *serviços noticiosos*, as *reportagens* ou os *debates*, entre outros. A análise da programação efetuada para 2012 sustenta esta conclusão, conforme se expõe abaixo.

O canal temático de informação não é exceção às exigências estipuladas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão sobre o operador público.

O documento estabelece que este serviço de programas está obrigado a destacar «temas, ideias e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social, como os que relevam da área cultural ou científica», devendo também conceder «especial atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas».

A RTP Informação cumpre a suas linhas orientadoras sobretudo através das diferentes tipologias de programas informativos que a constituem. Não se cinge, todavia, a estes géneros, pelo que é de registar a presença de outras categorias de género — culturais/conhecimento, entretenimento, desportivos, institucionais/religiosos — que, para além de desempenharem funções como entreter e formar os públicos, também cumprem a função informar.

A. DADOS GERAIS DA PROGRAMAÇÃO DA RTP INFORMAÇÃO

Em 2012, as grelhas de emissão da *RTP Informação* somaram 8286 horas em resultado da emissão de 14 256 programas.

A programação *informativa*, dada a natureza do serviço de programas em análise, somou perto de três quartos da duração total das exibições anuais da *RTP Informação* (73,1 %), o que, em termos do número de programas exibidos, se traduziu em cerca de seis em cada dez (60,7 %). Estes valores representam um recuo da importância deste tipo de conteúdos face a 2011, que se cifra em perto de dez pontos percentuais no que se refere à duração. Assim, a programação da *RTP Informação* tornou-se mais variada em 2012.

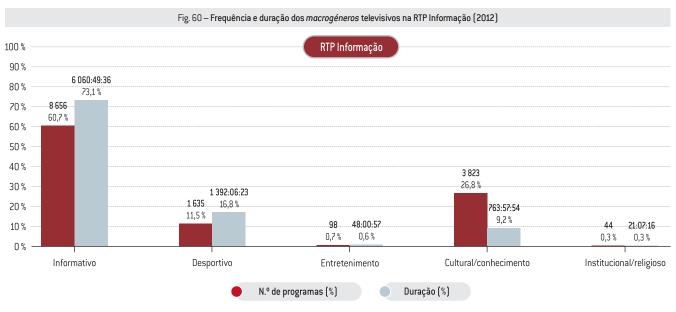
Quando se analisa a duração, os programas *desportivos* ocuparam o segundo lugar na linha de importância (16,8 %). Já em número de programas exibidos, a segunda categoria de *género* mais importante na programação da *RTP Informação* foi os *culturais/conhecimento* (26,8 %).

Em 2012, as categorias de *género* com menor carga horária nas grelhas da *RTP Informação* foram os *institucionais/religiosos* (0,3 %) e o *entretenimento* (0,6 % da duração).

B. GÉNEROS TELEVISIVOS

A análise da programação da *RTP Informação* segundo a tipologia de *géneros* televisivos indica que os *serviços noticiosos*, em 2012, ocuparam a maior fatia do tempo total de emissão, com pouco mais de dois quintos (41,8 %).

O segundo lugar de destaque foi ocupado pelos *magazines informativos*, com 16,3 % da duração total dos programas exibidos ao longo do ano.



Saliente-se o facto de a *RTP Informação* ter exibido todos os *géneros* específicos de *informativos* considerados na análise, com especial enfoque nos dois *géneros* referidos, mas dando também relevância horária a programas autónomos de *debate* (4,6 %) e a *edições especiais* de informação (3,9 %).

Dentro dos *desportivos*, a segunda categoria mais importante nas emissões da *RTP Informação*, verifica-se que a *informação desportiva* $\{6,9\%\}$ e o *comentário desportivo* $\{5,6\%\}$ são os *géneros* com maior realce, encontrando-se também espaços de *transmissão desportiva* $\{4,2\%\}$ e de resumos de diferentes modalidades $\{0,1\%\}$.

No âmbito dos programas *culturais/conhecimento* sobressaíram os programas dedicados às ciências, com 2,8 % da duração total, apro-

RTP INFORMAÇÃO Fig. 61 — Frequência e duração de *qéneros* televisivos na RTP Informação (2012)

Fig. 61 – Frequência e d			1	
Género	Frequ		Dura	,
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	3 801	26,7	3 465:53:34	41,8
Reportagem	595	4,2	272:15:09	3,3
Debate	439	3,1	378:50:10	4,6
Entrevista	121	0,8	93:55:52	1,1
Comentário	185	1,3	161:24:37	1,9
Edição especial	312	2,2	326:04:40	3,9
Magazine informativo	2 993	21,0	1 354:10:24	16,3
Boletim meteorológico	210	1,5	8:15:10	0,1
Informação desportiva	1 083	7,6	574:56:20	6,9
Transmissão desportiva	185	1,3	344:22:46	4,2
Resumo desportivo	21	0,1	11:16:36	0,1
Comentário desportivo	346	2,4	461:30:41	5,6
Humor	65	0,5	28:29:24	0,3
Infotainment	26	0,2	11:19:52	0,1
Variedades	2	0,01	1:56:04	0,02
Outro (entretenimento)	5	0,04	6:15:37	0,1
Artes e média	152	1,1	61:39:30	0,7
Humanidades	112	0,8	64:59:17	0,8
Ciências	1 361	9,5	228:30:09	2,8
Documentário	686	4,8	169:46:20	2,0
Educativo	1 142	8,0	80:46:27	1,0
Informação cultural	370	2,6	158:16:11	1,9
Institucional	44	0,3	21:07:16	0,3
Total	14 256	100,0	8 286:02:06	100,0

N = 14 256 (nº total de programas da RTP Informação). N = 8 286h02m06s (n.º total de horas de emissão da RTP Informação).

ximando-se das 230 horas de emissão anual, seguidos pelos *documentários* (2 %) e pela *informação cultural* (1,9 %).

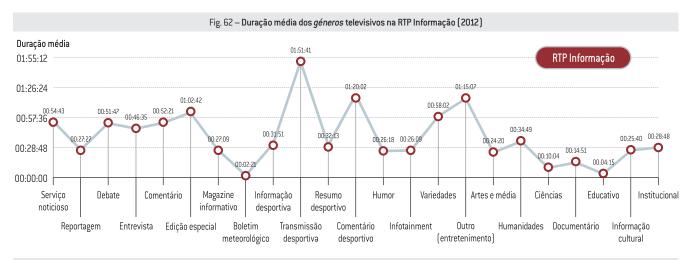
Reportando aos *géneros* com menor visibilidade nas grelhas de programação da *RTP Informação*, afere-se que 15 dos 23 géneros exibidos ao longo de 2012 tiveram uma duração inferior a três pontos percentuais do total, o que corresponde a categorias de *género* com menos de 250 horas anuais.

A análise por duração revela que o *género* de programas com duração mais residual é *variedades*, com 0,002 % do tempo total de emissão, que correspondeu à transmissão da cerimónia de abertura de Guimarães Capital Europeia da Cultura, em janeiro de 2012. A *RTP Informação* não emitiu programas religiosos neste mesmo ano.

Os boletins meteorológicos são um género que se caracteriza pela discrepância acentuada entre a curta duração e o número elevado de exibições, na medida em que foram registados 210 transmissões, que resultaram em oito horas e um quarto de duração destes espaços de informação, sem que se registe uma correspondente relevância em duração. Os boletins meteorológicos têm uma média de O2m21s, contabilizando 0,1 % da duração total das grelhas anuais da RTP Informação.

Outros *géneros* também apresentaram uma fraca duração, realçando-se o *resumo desportivo*, o *infotainment* e *outro* (*entretenimento*), todos com relevância igual ao *boletim meteorológico*: 0,1 % do tempo total de emissão da *RTP Informação*. Os *institucionais* e o *humor* foram categorias também pouco expressivas (0,3 %).

Analisando a duração média dos *géneros televisivos* da *RTP Informa-*ção, salienta-se as *transmissões desportivas* como o tipo de programas com uma média temporal mais elevada, atingindo perto de duas horas por programa. Seguiram-se os *comentários desportivos*, com 01h20m.



Os serviços noticiosos da RTP Informação duraram quase uma hora por edição, tempo que os coloca próximos de programas como os de debate, comentário, entrevista, edição especial e de variedades.

C. AS FUNÇÕES DA PROGRAMAÇÃO NA RTP INFORMAÇÃO

A especificidade da *RTP Informação* torna evidente a sua vocação informativa, não sendo surpresa o facto de mais de 90 % do tempo de emissão sejam dedicados a veicular conteúdos cujo propósito principal é *informar* [91 %].

A relevância da *função informar* remete as demais para valores baixos no âmbito da duração dos programas. *Entreter* regista 4,7 % da duração, *formar* 4 % e *promover/divulgar* fica-se pelos 0,3 pontos percentuais.

RTP INFORMAÇÃO Fig. 63 — Frequência e duração de <i>funções</i> na programação da RTP Informação (2012)													
Frequência Duração													
Função	N		hh:mm:ss	%									
Entreter	11 020	77,3	7 542:22:11	91,0									
Informar	2 909	20,4	330:08:56	4,0									
Formar	283	2,0	392:23:43	4,7									
Promover/divulgar	44	0,3	21:07:16	0,3									
Total	14 256	100,0	8 286:02:06	100,0									

 $N=14~256~(n^{\circ}~total~de~programas~da~RTP~Informação)$. $N=8~286h02m06s~(n.^{\circ}~total~de~horas~de~emissão~da~RTP~Informação)$.

A função informar ganha expressão sobretudo por via dos serviços noticiosos, que agregam perto de metade da duração global da função (46 %), seguidos pelos magazines informativos (18 % da duração).

A função formar foi cumprida em exclusivo por programas da macro categoria *culturais/conhecimento*, num total de 330 horas de emissão. O *género* que mais contribuiu para esta duração foi *ciências* (40,9 %). Os *educativos*, com um quarto do tempo da *função* (24,5%), são os segundos que mais relevam. Seguem-se-lhe as *humanidades* (13,5 %).

Relativamente à *função entreter*, constata-se que, surpreendentemente, a *transmissão desportiva* alcança um predomínio esmagador, constituindo 87,7 % do tempo de emissão da *função*. Refira-se, a este

propósito, que 2012 foi ano de realização de Jogos Olímpicos, pelo que as transmissões das provas daquela competição preencheram largos períodos das grelhas da *RTP Informação*. Assim, todos os *géneros* tipicamente votados à função *entreter* assumiram escassa importância horária nos ecrãs do serviço de programas: *humor* (7,3 %), *infotainment* (2,9 %), *outro* (1,6 %) e *variedades* (0,5%).

Promover/divulgar surge associada integralmente a programas de cariz *institucional*.

D. PROGRAMAÇÃO DA *RTP INFORMAÇÃO*POR PERÍODO HORÁRIO

A composição de um serviço de programas especializado em informação torna expectável o facto de, ao longo do dia, predominarem conteúdos *informativos* nas grelhas de emissão da *RTP Informação*.

Em 2012, a vertente assumidamente informativa do canal do serviço público de televisão em análise foi secundada pela exibição de conteúdos de outros *géneros* televisivos que, apesar de distanciados do primeiro, asseguram alguma diversidade também na programação da *RTP Informação*.

A programação que integra a categoria *cultural/conhecimento* foi a segunda mais relevante nos períodos da manhã (7,7 % da duração do período horário). Nos restantes períodos: tarde, nobre e noite/madrugada, os *desportivos* destacaram-se na posição seguinte aos dominantes *informativos*, respetivamente 16 % e 17,7 % do tempo emitido em cada um dos intervalos horários.

Com efeito, nas tardes e nas noites/madrugadas, os programas dedicados à divulgação das diferentes modalidades *desportivas* ganharam maior ascendente, tendo ocupado um quarto (25,4 %) da duração global entre as 23h00m e as 5h59m. Em horário nobre, a macro categoria estendeu-se por 17,7 % das horas de emissão do intervalo de tempo, e nas tardes representou 16 % das horas de emissão.

Apesar de ser manifesta a fraca exibição de programas de *entretenimento* e de *institucionais/religiosos* em todos os períodos horários

RTP INFORMAÇÃO Fig. 64 — Frequência e duração dos <i>macrogéneros</i> , por <i>período horário</i> na RTP Informação (2012)																
Período horário																
	М	Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h00-05h59)														h59)
Macrogéneros		N.º de Duração programas		N.º progra		Duraçã	io	N.º progra		Duraçã	0	N.º progra		Duração Is		
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Informativo	2 535	58,5	1 958:40:43	84,6	2 620	62,9	1 817:27:13	77,5	999	62,3	691:15:12	68,4	2 502	60.3	1 593:26:28	60.9
Desportivo	341	7,9	171:16:45	7,4	459	11,0	376:08:39	16,0	219	13,7	179:03:53	17,7	616	14.8	665:37:06	25.4
Entretenimento	13	0,3	5:37:09	0,2	2	0,05	1:30:19	0,1	41	2,6	19:03:41	1,9	42	1.0	21:49:48	0.8
Cultural/conhecimento	1 447	33,4	177:55:06	7,7	1 080	25,9	147:04:39	6,3	329	20,5	113:27:35	11,2	967	23.3	325:30:34	12.4
Institucional/religioso	1	0,02	0:26:54	0,02	3	0,1	1:24:58	0,1	15	0,9	7:05:30	0,7	25	0.6	12:09:54	0.5
Total	4 337	100,0	2 313:56:37	100.0	4 164	100,0	2 343:35:48	100,0	1 603	100,0	1 009:55:51	100.0	4 152	100.0	2 618:33:50	100.0

	RTP INFORMAÇÃO Fig. 65 — Frequência e duração de <i>funções</i> , por <i>período horário</i> na RTP Informação (2012)															
Período horário																
	М	Manhã (06h00-12h59) Tarde (13h00-19h59) Nobre (20h00-22h59) Noite/madrugada (23h00-05h59)														h59)
Função	N.º progra		Duraçã	io	N.º de programas		Duraçã	Duração		de imas	Duração		N.º de programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Informar	2 999	69,1	2 167:17:21	93,7	3 235	77,7	2 148:47:08	91,7	1 327	82,8	916:34:51	90,8	3 459	83,3	2 309:42:51	88.2
Formar	1 304	30,1	107:46:38	4,7	856	20,6	55:00:05	2,3	216	13,5	61:53:03	6,1	533	12,8	105:29:10	4.0
Entreter	33	0,8	0,8 38:25:44 1,7		70	1,7	138:23:37	5,9	45	2,8	24:22:27	2,4	135	3,3	191:11:55	7.3
Promover/divulgar	1	0,02	0:26:54	0,02	3	0,1	1:24:58	0,1	15	0,9	7:05:30	0,7	25	0,6	12:09:54	0.5
Total	4 337	100,0	2 313:56:37	100.0	4 164	100,0	2 343:35:48	100,0	1 603	100,0	1 009:55:51	100,0	4 152	100,0	2 618:33:50	100.0

N = 14 256 (nº total de programas da RTP Informação). N = 8 286h02m06s (n.º total de horas de emissão da RTP Informação).

considerados, verifica-se que ambos apresentaram maior peso horário relativo durante o horário nobre, respetivamente, 1,9 % e 0,7 % da duração.

A acompanhar a forte exibição de programas de informação, a *função informar* revela-se, sem surpresas, a categoria prevalecente nos conteúdos veiculados em todos os períodos horários, seja em duração, seja em números de programas, em que a *função* ronda os 90 pontos percentuais.

Relativamente à função *formar*, o seu peso horário relativo assume o valor mais elevado no denominado horário nobre (6,1 %), quando, em frequência, essa posição é alcançada nas manhãs (30,1 %).

A função entreter ocupa mais tempo durante a noite/madrugada (7,3 %) e promover/divulgar durante o horário nobre (0,7 %).

E. REEXIBIÇÃO DE PROGRAMAS (2012)

Em 2012, a *RTP Informação* exibiu 14 256 programas, num total de 8286h02h06s de emissão. Destes totais, sensivelmente um quinto corresponde à reexibição de programas anteriormente integrados nas grelhas de emissão do serviço (2121 horas).

RTP INFORMAÇÃO Fig. 66 — Frequência e duração de primeiras exibições e reexibições na RTP Informação (2012)											
N.º de programas Duração											
Exibição	N	%	hh:mm:ss	%							
1ª exibição	10 882	76,3	6 165:14:29	74,4							
Reexibições	3 374	23,7	2 120:47:37	25,6							
Total	14 256	100.0	8 286:02:06	100.0							

 $N=14~256~(n^{\circ}~total~de~programas~da~RTP~Informação)$. $N=8~286h02m06s~(n.^{\circ}~total~de~horas~de~emissão~da~RTP~Informação)$.

A reexibição de programas teve maior incidência no caso dos conteúdos *informativos*, traduzindo-se em mais de metade das horas de emissão (55,8 %) de programas reintegrados nas grelhas de emissão.

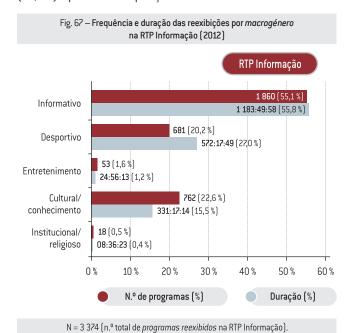
Sucedem-lhes os *desportivos* e os *culturais/conhecimento*, que alternaram de posição relativa: os primeiros surgiam mais destacados em duração nas grelhas de 2012 da *RTP Informação* (27 % e 20,2 %

do número de programas), e os programas de *cultura* tiveram mais edições reexibidas (22,6 face a e 15,6% de duração).

A programação *institucional/religiosa* foi a menos reexibida, com valores a rondar o meio ponto percentual.

Não obstante os *informativos* serem os programas mais vezes repetidos na *RTP Informação*, ao que não será alheia a circunstância de serem exibidos numa escala bastante superior às restantes categorias, quando se faz a distinção entre primeira exibição e reexibição, conclui-se que apenas 14,3 % destes conteúdos acabam por ser reincorporados nas grelhas de emissão.

Em termos de proporção entre as primeiras e exibições e reexibições no total de cada macro categoria, verifica-se que os programas de *entretenimento* são os que obtêm maior proporção de repetições, com mais de metade do tempo total que apresentou ao longo do ano [51,9 %] a pertencer à reposição de conteúdos.



A análise das exibições de acordo com o *género televisivo* revela maior propensão para a reposição de programas de *infotainment* [96,2 % da duração deste *género* corresponde a reexibições], de

artes e média (65,2 %), de comentário (61,1 %) de humor (59,5 %), de debate (58,5 %), de informação cultural (57,2 %), de comentário desportivo (56,4 %) e de reportagem (51,6 %). Com valores de reexibição acima dos 50 %, estas categorias somaram mais tempo nas grelhas de programação já anteriormente emitida do que de conteúdos novos para o público.

Entre os menos reexibidos encontram-se géneros como o *educativo* (9,3 %), o *magazine informativo* (10,9 %). O *boletim meteorológico* não conta com qualquer reexibição.

RTP INFORMAÇÃO

Fig. 68 – Frequência das primeiras exibições e reexibições, por género
pa RTP Informação (2012)

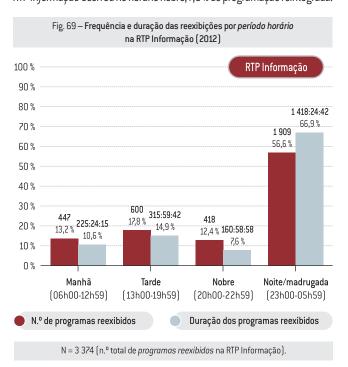
	na RTP I	nformaç	ão (2012)		
			Programa ree	exibido	
Género	1.ª exibi	ão	Reexibiç	ão	Total
	N	%	N	%	N (%)
Serviço noticioso	2 994:11:56	86,4	471:41:38	13,6	3 465:53:34 (100)
Reportagem	131:38:42	48,4	140:36:27	51,6	272:15:09 (100)
Debate	157:05:09	41,5	221:45:01	58,5	378:50:10 (100)
Entrevista	54:57:24	58,5	38:58:28	41,5	93:55:52 (100)
Comentário	62:44:34	38,9	98:40:03	61,1	161:24:37 (100)
Edição especial	261:11:07	80,1	64:53:33	19,9	326:04:40 (100)
Magazine informativo	1 206:55:36	89,1	147:14:48	10,9	1 354:10:24 (100)
Boletim meteorológico	8:15:10	100,0	_	_	8:15:10 (100)
Informação desportiva	366:20:22	63,7	208:35:58	36,3	574:56:20 (100)
Transmissão desportiva	244:28:17	71,0	99:54:29	29,0	344:22:46 (100)
Resumo desportivo	7:42:44	68,4	3:33:52	31,6	11:16:36 (100)
Comentário desportivo	201:17:11	43,6	260:13:30	56,4	461:30:41 (100)
Humor	17:28:59	61,4	11:00:25	38,6	28:29:24 (100)
Infotainment	0:25:57	3,8	10:53:55	96,2	11:19:52 (100)
Variedades	0:58:09	50,1	0:57:55	49,9	1:56:04 (100)
Outro (entretenimento)	4:11:39	67,0	2:03:58	33,0	6:15:37 (100)
Artes e média	21:28:20	34,8	40:11:10	65,2	61:39:30 (100)
Humanidades	29:21:49	45,2	35:37:28	54,8	64:59:17 (100)
Ciências	121:14:59	53,1	107:15:10	46,9	228:30:09 (100)
Documentário	119:47:42	70,6	49:58:38	29,4	169:46:20 (100)
Educativo	73:16:34	90,7	7:29:53	9,3	80:46:27 (100)
Informação cultural	67:41:16	42,8	90:34:55	57,2	158:16:11 (100)
Institucional	12:30:53	59,3	8:36:23	40,7	21:07:16 (100)
Total	6 165:14:29	74,4	2 120:47:37	25,6	8 286:02:06 (100)

 $N=14\ 256\ (n^o\ total\ de\ programas\ da\ RTP\ Informação).$ $N=8\ 286h02m06s\ (n.^o\ total\ de\ horas\ de\ emissão\ da\ RTP\ Informação).$

Na RTP Informação, a reexibição de programas teve especial incidência durante as noites/madrugadas. Com efeito, entre as 23h00m e as 5h59m a RTP Informação exibiu dois terços da duração de conteú-

dos que já haviam integrado as grelhas de emissão. A duração desses programas ultrapassou as 1400 horas de emissão (66,9 %).

O menor peso horário dos conteúdos repostos nas emissões anuais da *RTP Informação* ocorreu no horário nobre, 7,6 % de programação reintegrada.



A análise da exibição em função do período semanal é demonstrativa de que as reexibições são mais relevantes na programação dos fins de semana (33,4 %), representando um terço da duração da programação de sábados e domingos.

 RTP INFORMAÇÃO

 Fig. 70 – Frequência e duração das reexibições por período semanal na RTP Informação (2012)

 Perído semanal

 1.º exibição
 Reexibição
 Total

 hh:mm:ss
 %
 hh:mm:ss
 %

 Dia de semana
 4 570:07:21
 77,6
 1 319:12:24
 22,4
 5 889:19:45 [100]

 Fim de semana
 15 95:07:08
 66,6
 801:35:13
 33,4
 2 396:42:21 [100]

 Total
 6 65:14:29
 74,4
 2 120:47:37
 25,6
 8 286:02:06

N = 14 256 (nº total de programas da RTP Informação). N = 8 286h02m06s (n.º total de horas de emissão da RTP Informação).

ANEXO I — ANEXO METODOLÓGICO

A) GÉNEROS TELEVISIVOS

A noção de *género televisivo* remete para os diferentes tipos de programas que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento global de programação de um serviço de programas, nos quais é possível reconhecer formatos televisivos relativamente padronizados e que estruturam a grelha de programação de um dado serviço de programas.

A operacionalização da noção de *género televisivo* enquanto conceito analítico é, no entanto, problemática, desde logo por se tratar de um conceito *multidimensional*, que convoca várias dimensões sob as quais os programas televisivos podem ser observados: *o conteúdo temático*, o *formato de conceção do programa*, *a intencionalidade do programador*, *os públicos-alvo que privilegia*.

A classificação de *géneros televisivos* pode, por isso, colocar-se a vários níveis em função dessas diferentes dimensões sob as quais os programas podem ser analisados.

Não é objetivo desta análise superar em definitivo essa questão problemática. O objetivo central consiste em aplicar uma tipologia de *géneros televisivos* que permita observar as práticas de programação em função de obrigações estabelecidas para os operadores considerados.

A grelha de classificação adotada compreende uma análise dos programas televisivos a dois níveis, considerando, em primeiro lugar, sete grandes categorias de géneros televisivos (aqui designados por *macrogéneros*), estabelecidas de acordo com as *intencionalidades* que prosseguem, os *públicos-alvo* a que se dirigem ou os tipos de *conte-údos* que veiculam: *informativos*, *desportivos*, *ficção*, *infantis/juvenis*, *entretenimento*, *culturais/conhecimento*, *institucionais/religiosos*.

Estas grandes categorias de géneros televisivos compreendem ainda uma decomposição a um segundo nível (*géneros televisivos*), em que se procura especificar os tipos de programas em função dos *formatos* que assumem ou do seu *conteúdo*.

B) GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE GÉNEROS TELEVISIVOS

Informativos: programas predominantemente vocacionados para a informação dos públicos sobre assuntos que marcam a atualidade, compreendendo desde serviços noticiosos, a programas de debate, de entrevista, de reportagem, comentário, edição especial e magazines informativos (exclui programas informativos especificamente dedicados à atualidade desportiva — desportivos).

Desportivos: programas vocacionados para a informação dos públicos sobre questões de desporto da atualidade e para a exibição de competições desportivas das diversas modalidades; compreende informação desportiva (independentemente da especialização numa modalidade), transmissões desportivas, resumos desportivos (todas as modalidades) e programas de comentário desportivo.

Ficção: programas predominantemente vocacionados para o entretenimento dos públicos, compreendendo a emissão de obras cinematográficas ou televisivas num só momento (filmes/telefilmes) ou por episódios (séries televisivas), incluindo também telenovelas e géneros ficcionais de humor.

Infantis/Juvenis: programas vocacionados para entreter, informar ou formar públicos infantis/juvenis. Incluem-se neste género televisivo os desenhos animados, os jogos, as telenovelas, a informação destinada especificamente a públicos infantojuvenis, bem como programas de pendor educativo não integrados num projeto pedagógico particular.

Entretenimento: programas que prosseguem como vocação predominante proporcionar momentos de entretenimento aos seus públicos, compreendendo concursos/jogos, reality-shows, programas de variedades, talk-shows, humor (stand-up comedy, anedotas, apanhados) e infotainment (programas que seguem formatos dos géneros informativos, mas tendo como intenção principal o entretenimento dos públicos).

Culturais/Conhecimento: programas vocacionados para a apresentação, divulgação e/ou informação sobre manifestações e expressões artísticas (literatura, cinema, teatro, dança, pintura, arquitetura, música, artes plásticas, produção audiovisual, design), bem como para divulgar e informar sobre questões do conhecimento e da investigação científica em diferentes áreas de saber. Incluem-se ainda nesta categoria os programas educativos, entendidos como programas especificamente dedicados à formação dos públicos e que se constituem como um momento de aprendizagem num projeto pedagógico mais vasto (por ex.: Universidade Aberta). Os programas de informação especializados em temáticas culturais e de conhecimento (magazines culturais, programas de debate e entrevistas especializados, etc.) encontram-se também contemplados nesta categoria.

Institucionais/Religiosos: programas desenvolvidos por entidades externas aos operadores televisivos, cuja função consiste na divulgação e promoção das atividades, dos projetos ou das doutrinas das entidades promotoras. São programas que resultam, em regra, de protocolos celebrados entre a entidade promotora e os operadores

ou que resultam de obrigações legais a observar pelo operador. Integram-se nesta categoria os espaços de programação desenvolvidos por entidades públicas, privadas ou por outras organizações da sociedade civil, os espaços de direito de antena, bem como as celebrações litúrgicas.

Fig. 1 – Grelha de Classificação de Géneros Televisivos Género 2.º Nível 1.1. Servico noticioso 1.2. Reportagem 1.3. Debate 1.4. Entrevista 1. Informativo 1.5. Comentário 1.6. Edição especial 1.7. Magazine informativo 1.8. Boletim meteorológico 2.1. Informação desportiva 2.2. Transmissão desportiva 2. Desportivo 2.3. Resumo desportivo 2.4. Comentário desportivo 3.1. Filme / telefilme 3. Ficção 3.2. 3.3. Telenovela 4.1. Desenhos animados 4.2. Concurso / jogo infantil/juvenil 4.3. Ficção infantil/juvenil 4.4. Telenovela infantil/juvenil 4. Infantojuvenil 4.5. Educativo infantil/juvenil 4.6. Informação infantil/juvenil 4.7. Estúdio / apresentação 4.8. Outro (infantil/juvenil) 5.1. Concurso/jogo 5.2. Reality-show 5.3. Variedades 5. Entretenimento 5.4. Talk-show 5.5. Humor 5.6. Infotainment 5.7. Outro (entretenimento) 6.1. Artes e média 6.2. Humanidades 6.3. Ciência 6. Cultural / conhecimento 6.4. Documentário 6.5. Espetáculo 6.6. Educativo 6.7. Informação cultural 7.1. Institucional 7. Institucional / religioso 7.2. Religioso

C) FUNÇÕES NA PROGRAMAÇÃO

A Lei da Televisão estabelece como fins dos serviços de programas televisivos contribuir para a *informação*, a *formação* e o *entretenimento* do público — al. a), art. 9.º, Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho).

Entende-se como *funções* a finalidade que o operador prossegue ao nível da receção através da seleção de um dado conteúdo televisivo, tendo como ponto de partida a tríade clássica que a legislação adota: *informar*, *formar* e *entreter*.

A par destas três funções centrais, considera-se ainda uma terceira que corresponde à ocorrência de programas cuja finalidade primordial consiste na *promoção/divulgação*. Trata-se, por regra, de programas

televisivos produzidos por entidades exteriores ao canal de televisão, tendo como finalidade primordial a divulgação de projetos, iniciativas, valores e/ou ideias daqueles que os promovem.

A operacionalização desta categoria encontra-se diretamente ligada ao conceito de *género televisivo*. Parte-se do pressuposto que as *funções* da programação não são dissociáveis dos *géneros televisivos* que compõem as grelhas de programação, considerando-se que se verifica, na maioria dos casos, uma correspondência entre estas duas dimensões da análise. Reconhece-se, contudo, que essa correspondência nem sempre é perfeita, pelo que não se dispensa a verificação das *funções* associadas a cada programa.

D) CORRESPONDÊNCIA ENTRE GÉNEROS TELEVISIVOS E FUNÇÕES

	Género	Funções
1.	Informativos	
.1.	Serviço noticioso	
.2.	Reportagem	
.3.	Debate	
.4.	Entrevista	Informar
.5.	Comentário	Informar
.6.	Edição especial	
.7.	Magazine informativo	
.8.	Boletim meteorológico	
2.	Desportivos	·
.1.	Informação desportiva	Informar
.4.	Transmissão desportiva	Entreter
5.	Resumos desportivos	Informar
6.	Comentário desportivo	Informar
3.	Ficção	
.1.	Filme / telefilme	
2.	Série	Entreter
3.	Telenovela	
4.	Infantojuvenis	
.1.	Desenho animado	
2.	Concurso / jogo infantil/juvenil	Futuator
3.	Ficção infantil/juvenil	Entreter
.4.	Telenovela infantil/juvenil	
5.	Educativo infantil/juvenil	Formar
6.	Informação infantil/juvenil	Informar
.7.	Estúdio / apresentação	F-44
.8.	Outro (infantil/juvenil)	Entreter
5.	Entretenimento	
.1.	Concurso / jogo	
2.	Reality-show	
3.	Variedades	
.4.	Talk-show	Entreter
5.	Humor	
6.	Infotainment	
.7.	Outro (entretenimento)	
6.	Culturais/conhecimento	
.1.	Artes e média	
2.	Humanidades	Informar/Formar
3.	Ciência	IIIIUIIIIai/FUIIIIai
.4.	Documentário	
.5.	Espetáculo	Entreter
.6.	Educativos	Formar
5.7.	Informação cultural (magazines culturais)	Informar
7.	Institucionais / religiosos	
.1.	Institucional	Informar/Formar/Promover/ Divulgar
		Promover/Divulgar

A figura 2 estabelece uma correspondência entre *géneros* televisivos e *funções*, a qual se apresenta como indicativa, pois é a observação do caso concreto, atendendo à finalidade predominante que se procura atingir em cada programa, que dita a codificação de cada unidade de análise para a categoria *funções*.

E) INDICADORES MODELO DE ANÁLISE

- > Unidade de análise A unidade de análise corresponde a cada programa que se apresenta na grelha de programação como espaço autónomo, introduzido por um genérico inicial próprio de identificação e concluído por um genérico final.
 - São excluídos os espaços dedicados a publicidade/televendas e autopromoções, bem como outros elementos de antena (separadores, indicativos de estação, etc.) não enquadráveis na definição de unidades de análise;
- Indicadores base de dados A análise partiu da codificação de todos os programas que constam das grelhas de programação dos quatro operadores, realizadas em 2010, utilizando o software SPSS para a constituição da respetiva base de dados de acordo com os seguintes indicadores:
 - Canal indica o nome do serviço de programas no qual foi emitido o programa.
 - Data indica a data de exibição do programa (dd/mm/aaaa).
 - Nome do programa indica o nome do programa tal como se apresenta no genérico.
 - Duração indica a duração total do programa (hh:mm:ss);
 - Período horário indica o período horário em que o programa foi exibido, considerando quatro períodos: período da manhã (06h00-12h59m), período da tarde (13h00-19h59m), horário nobre (20h00-22h59m), período da noite/madrugada (23h00--05h59m).

Os programas cuja duração compreende dois destes períodos horários foram classificados no período em que a sua duração é maior (p. ex., um programa com início às 19h55m e fim às 21h30m é classificado como pertencendo ao horário nobre);

- Género nível I indica o macrogénero em que se inscreve determinado programa de acordo com a classificação de géneros considerada;
- Género nível II indica o género televisivo do programa de acordo com a classificação de géneros considerada;
- Função indica o fim predominante que o programa visa prosseguir na relação com o telespetador, atendendo às quatro funções consideradas – informar, formar, entreter e promover/divulgar;
- Período semanal indica o dia da semana em que o programa foi exibido (dias de semana e fim de semana);
- Exibição/reexibição indica se o programa corresponde a uma primeira exibição ou a uma reexibição de um programa emitido anteriormente no mesmo serviço de programas.

F) FONTES DE INFORMAÇÃO/PROCESSO DE CODIFICAÇÃO

- Fontes de informação A análise compreende o universo de programas emitidos pelos cinco canais considerados, de acordo com o registo de programação efetuado pelo serviço Markdata da Mediamonitor/Marktest, através da utilização do software MMW — Markdata Media Workstation.
 - Após o primeiro recenseamento de todos os programas emitidos pelos cinco serviços de programas em 2010, procedeu-se a um trabalho de validação dos dados obtidos através da base de dados Telereport, de modo a anular eventuais duplicações de unidades de análise decorrentes da mudança de dia e outros elementos de programação registados na fonte original que não se encontram contemplados na presente análise (p. ex., televendas e autopromoções);
- Processo de codificação A codificação implicou a verificação direta do registo vídeo dos programas, designadamente no que respeita ao preenchimento dos indicadores género nível I, género nível II e função. A codificação foi realizada por dois analistas da ERC com formação superior e experiência na área dos estudos dos media e do jornalismo, tendo-se procedido posteriormente à validação de todas as entradas registadas na base de dados.

ANEXO II — OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

A análise de programação que aqui se desenvolve adota como ponto de referência os preceitos que constam da Lei da Televisão e do Contrato de Concessão Geral do Serviço Público em matéria de programação televisiva.

Note-se que não se pretende abarcar todas as obrigações de programação estabelecidas nesses diplomas, mas apenas os aspetos que remetem para a apreciação do *pluralismo* e da *diversidade da programação*, aferidos em função da análise de *géneros televisivos* e das *funções predominantes* patentes na programação dos quatro servicos de programas.

LEI DA TELEVISÃO

Lei n.º 27/2007, de 30 de julho

Artigo 8.º Tipologia de serviços de programas televisivos

2. Consideram-se generalistas os serviços de programas televisivos que apresentem uma programação diversificada e dirigida à globalidade do público.

Artigo 9.º Fins da atividade de televisão

- 1. Constituem fins da atividade de televisão, consoante a natureza [ɛ] dos serviços de programas televisivos disponibilizados:
- a) Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público;

Artigo 34.º Obrigações gerais dos operadores de televisão

- 2. Constituem, nomeadamente, obrigações gerais de todos os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos generalistas, de cobertura nacional:
- a) Assegurar, incluindo nos horários de maior audiência, a difusão de uma programação diversificada e plural;

Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão

- 1. A concessionária do serviço público de televisão deve (E) apresentar uma programação que promova a formação cultural e cívica dos telespetadores, garantindo o acesso de todos à informação, à educação e ao entretenimento de qualidade.
- 2. À concessionária incumbe, designadamente:
- a) Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias;
- b) Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada;

[3]

- d) Garantir a produção e transmissão de programas educativos de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação;
- e) Garantir a transmissão de programas de caráter cultural, educativo e informativo para públicos específicos, incluindo os que compõem as diversas comunidades imigrantes em Portugal.

Obrigações específicas RTP1

Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional

- 1. O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve, atendendo às realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, dar especial relevo:
 - a) À informação, designadamente através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários;
 - b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, com respeito pelos direitos pessoais fundamentais;
 - c) À transmissão de programas de caráter cultural;
 - d) À sensibilização dos telespetadores para os direitos e deveres enquanto cidadãos.
- 2. A programação do primeiro serviço de programas assegura a cobertura de manifestações que constituam factor de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva.

[3]

- 5. Os serviços noticiosos do serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público devem garantir uma adequada cobertura de manifestações culturais, designadamente as que envolvam criadores ou temas portugueses.
- 6. Tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 1, assim como no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 da cláusula ?ª, o serviço de programas generalista dirigido ao grande público deve pelo menos incluir:
 - a) Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais;
 - b) Espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa;
 - c) Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na actividade profissional ou cívica;
- d) Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares;
- e) Espaços regulares de reportagem;
- f) Espacos regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa.
- Z. Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 1 da cláusula Zª, a programação do primeiro serviço de programas generalista inclui necessariamente:
- a) Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional;
- b) Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento;
- c) Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.

(3)

- 9. Tendo em conta o disposto nas líneas b) e c) do n.º 1 e nas alíneas b), d), g) e i) do n.º 2 da cláusula ?.º, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve pelo menos incluir:
 - a) Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas;
 - b) Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem;
 - c) Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas;
- d) Espaços regulares dedicados à música portuguesa;
- e) Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil;
- f) Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespetadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa;
- g) Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespetador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de 15 minutos.
- 10. Para efeitos do disposto nos n.ºº 6 e 9 da presente cláusula, e no quadro do disposto no n.º 2 da cláusula 8.º, considera-se exigível a seguinte frequência mínima:
- a) Três vezes por dia para os noticiários:
- b) Semanal, para os programas de informação sobre as instituições políticas e promoção da cidadania, para os programas de debate e entrevista e para os programas de divulgação cultural;
- c) Mensal, para os programas de grande reportagem e documentários, assim como para a exibição de longas-metragens portuguesas;
- d) Bimestral, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa.

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008

Obrigações específicas RTP2

Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional

- 1. O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional compreende uma programação de forte componente cultural e formativa, devendo valorizar a educação, a ciência, a investigação, as artes, a inovação, a ação social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o ambiente, a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual.
- 2. O segundo serviço de programas generalista promove ainda o conhecimento da cultura, língua e património portugueses, a atenção às comunidades imigrantes e contribui para a sensibilização dos públicos para as questões de integração e coesão social, designadamente as que se relacionem com as diversas minorias étnicas presentes em Portugal.
- 3. O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve assegurar uma programação de grande qualidade, coerente e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, nele participando entidades públicas e privadas com ação relevante nas áreas referidas no número anterior.
- 5. A programação do serviço de programas a que se refere a presente cláusula constitui uma alternativa à oferta do primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, difundindo conteúdos audiovisuais que confiram visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para múltiplos segmentos do público e que desta forma constituam um meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público.

(3)

- 8. Os serviços noticiosos do segundo serviço de programas generalista asseguram uma informação contextualizada e aprofundada da realidade nacional e mundial.
- 9. O segundo serviço de programas generalista inclui espaços de informação destinados a desenvolver matérias de natureza específica, designadamente de índole internacional, económica, cultural, formativa e científica.
- 11. Tendo em conta o disposto nos n.ºº 8 e 9 e nas alíneas b) e c) do n.º 2 da cláusula 7.º, o segundo serviço de programas generalista deve pelo menos incluir.
- a) Espaços regulares de informação, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, com especial atenção aos de natureza cultural e científica:
- b) Espaços regulares de informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infantojuvenil;
- c) Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu;
- d) Espaços regulares de informação e de debate culturais, com especial atenção à atualidade artística nacional;
- e) Espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas;
- f] Espaços regulares de debate sobre temas sociais, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não governamentais.
- 12. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 1 e 2 e nas alíneas d) e e) do n.º 2 da cláusula 7.º, o segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve incluir,
 - a) Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil;
- b) Espaços regulares de programação dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania, tais como: participação política, ambiente, defesa do consumidor, ação e solidariedade social ou igualdade de género;
- c) Espaços regulares dedicados ao ensino à distância
- 13. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 e nas alíneas b], d], g], h] e i] do n.º 3 da cláusula 7.º, o segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve incluir, no mínimo:
 - a) Espaços regulares em direto ou diferido, com espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados;
 - b) Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura;
 - c) Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à produção;
 - d) Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema;
 - e) Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografías menos representadas no circuito comercial de exibição;
- f) Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação;
- g) Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa;
- h) Espaços regulares de sensibilização dos telespetadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico;
- i) Espaços regulares cedidos às confissões religiosas;
- j) Espaços regulares especificamente direccionados para as pessoas com necessidades especiais;
- k) Espaços regulares especificamente direccionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal;
- Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador.
- 14. Para efeitos do disposto nos n.ºº 11 e 13 da presente cláusula, e no quadro do disposto no n.º 2 da cláusula 8.ª, devem considerar-se os seguintes níveis de frequência:
 - a) Diária, para os noticiários dirigidos aos diversos públicos, para os espaços de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil e para os dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania;
 - b) Quinzenal, para espaços de debate sobre temas sociais e para espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade;
 - c) Mensal, para obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português;
 - d) Semanal, para a generalidade dos restantes programas referidos na presente cláusula.

Obrigações específicas RTP INFORMAÇÃO

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008

Contrato de Concessão do Serviço Público

25 de março de 2008

de Televisão.

Cláusula 13.ª Serviço de programas temático informativo

1. O serviço de programas temático informativo da concessionária do serviço público de televisão destina-se à prestação especializada de informação nas suas diferentes formas, designadamente noticiários, reportagens, documentários e debates, com destaque para temas, ideias e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social, como os que relevam da área cultural ou científica, e concedendo especial atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas.

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. OBJETIVOS

A publicação da Lei da Televisão, n.º 27/2007, de 30 de julho, veio introduzir deveres para os operadores de televisão, no que se refere à divulgação da programação a emitir pelos seus serviços de programas. O referido diploma legal foi posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, que manteve inalterada a redação do artigo 29.º, sob a epígrafe Anúncio da programação.

Nos termos do n.º 1 do referido artigo 29.º da Lei da Televisão, «[o] s operadores devem informar, com razoável antecedência e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação dos serviços de programas televisivos de que sejam responsáveis.».

Ainda de acordo com o n.º 2 do mesmo dispositivo legal, a «programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a quarenta e oito horas».

No presente Relatório avalia-se o desempenho dos operadores televisivos nesta matéria, no que respeita aos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC e TVI e, ainda, RTP África, RTP Internacional, SIC K, Canal Panda e Panda BIGGS.

1.2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Com o objetivo de verificar o cumprimento do normativo descrito (artigo 29.º da Lei da Televisão), foi efetuado o confronto entre a programação anunciada pelos operadores (grelhas da programação enviadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) e que são igualmente divulgadas nos sítios oficiais na internet e na imprensa, com 48 horas de antecedência) e a emissão.

Neste acompanhamento são verificadas as situações de desvios da programação anunciada, que se traduzem nas seguintes ocorrências:

- > Programas emitidos antes/depois do horário anunciado.
- > Programas anunciados e não emitidos/programas emitidos e não anunciados.

Os casos de desvios dos horários da programação inferiores ou iguais a três minutos e os programas com duração total igual ou inferior a cinco minutos não são considerados para efeitos desta verificação. Após o registo das ocorrências em cada análise, estas poderão ser posteriormente justificadas no caso de se encontrarem presentes os critérios de exceção definidos no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão, nos termos do qual «[a] obrigação prevista (...) pode ser afastada quando a própria natureza dos acontecimentos transmitidos o justifique, por necessidade de cobertura informativa de ocorrências imprevistas ou em casos de força maior».

Esta verificação incidiu sobre os serviços de programas generalistas nacionais de acesso não condicionado livre, RTP1, RTP2, SIC e TVI, na totalidade das suas emissões, tendo sido ainda efetuado o acompanhamento, por amostragem (um mês do ano 2012), dos serviços de programas RTP África e RTP Internacional, ambos de cobertura internacional, SIC K, Canal Panda e Panda BIGGS, temáticos infantis, de cobertura nacional.

2. ALTERAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUNCIADA

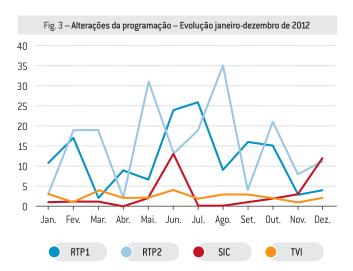
2.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS NACIONAIS -- RTP1, RTP2, SIC,TVI

F	Fig. 1 − Alterações da programação (n.º de casos)										
Ano 2012	Alterações da programação										
AIIO ZUIZ	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total						
Casos (n.º)	143	185	36	29	393						

Durante 2012, registou-se um total de 393 casos de alterações da programação anunciada nas emissões dos serviços de programas analisados, que ocorreram, na sua grande maioria, nos serviços do operador público, RTP1 e RTP2, confirmando a tendência verificada em 2011. A SIC e a TVI registaram um número de casos aproximado, no entanto, foi a TVI o serviço em que se registou o menor número de casos, contrariamente ao ano anterior, em que coube à SIC a liderança em termos do menor números de casos registados.

Fig. 2 – Al	terações da p	rogramação –	- jananeiro-de	zembro de 20)12
Meses	Al	terações da pr	ogramação (ni	úmero de caso	s)
Meses	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
Janeiro	11	3	1	3	18
Fevereiro	17	19	1	1	38
Março	2	19	1	4	26
Abril	9	2	0	2	13
Maio	7	31	2	2	42
Junho	24	13	13	4	54
Julho	26	19	0	2	47
Agosto	9	35	0	3	47
Setembro	16	4	1	3	24
Outubro	15	21	2	2	40
Novembro	3	8	3	1	15
Dezembro	4	11	12	2	29
Total	143	185	36	29	393
D					

Resultado mais baixo Resultado mais alto



Nas figuras 2 e 3 pode observar-se a distribuição dos casos por meses (janeiro a dezembro de 2012), tendo-se registado o menor número de casos de alteração da programação no mês de abril (13) e o maior no mês de junho (54).

Relativamente aos valores por serviço de programas, os máximos verificaram-se em julho (*RTP1*), em agosto (*RTP2*) e em junho (*SIC* e *TVI*); ressalve-se que a *TVI* viu o seu número máximo (quatro) repetir-se em março e junho. Não se registaram quaisquer alterações em abril, julho e agosto, no serviço de programas *SIC*.

2.1.1. Casos de alteração dos horários

Fig. 4 –	Programas ex	ribidos antes/	depois do hor	ário anunciad	0						
Ano 2012 Alterações dos horários da programação (> 3 minutos)											
AIIO ZUIZ	RTP1	RTP2	TVI	Total							
Casos (número)	111	108	22	22	263						

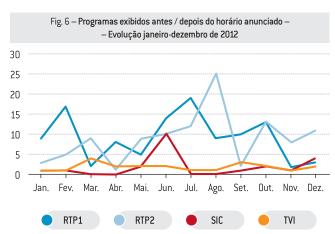
Quanto às alterações da programação que se ficaram a dever a desvios dos horários anunciados, registaram-se 263 casos no conjunto dos quatro canais regularmente analisados, tendo a maior parte ocorrido nos serviços do operador RTP, na senda daquilo que já havia ocorrido no ano passado. A RTP1 registou o maior número de casos, num total de 111 situações, enquanto que a SIC e a TVI correspondem aos serviços onde se registaram menos ocorrências, 22 em ambos os serviços (figura 4).

Fig. 5 – Programas exibidos antes/depois do horário anunciado – – jananeiro-dezembro de 2012

	– jan	aneiro-dezem	bro de 2012		
Meses	Alteraçõ	es dos horário:	s da programa	ção (número d	e casos)
Meses	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
Janeiro	9	3	1	1	14
Fevereiro	17	5	1	1	24
Março	2	9	0	4	15
Abril	8	1	0	2	11
Maio	5	9	2	2	18
Junho	14	10	10	2	36
Julho	19	12	0	1	32
Agosto	9	25	0	1	35
Setembro	10	2	1	3	16
Outubro	13	13	2	2	30
Novembro	2	8	1	1	12
Dezembro	3	11	4	2	20
Total	111	108	22	22	263

Resultado mais alto

Resultado mais baixo



Observando o desempenho dos operadores ao longo dos meses de 2012, verifica-se que junho foi o mês em que se registaram mais alterações de horários, 36. Por sua vez, abril foi o mês que registou o menor número de ocorrências, 11 (figuras 5 e 6).

Relativamente aos valores por serviço de programas, os máximos verificaram-se na *RTP1*, em julho, na *RTP2*, em agosto, na *SIC*, em junho e na *TVI*, em março. Não se registaram alterações em março, abril, julho e agosto, no serviço de programas *SIC*.

2.1.2. Casos de alteração dos programas

Os casos de alteração da programação anunciada incluem dois tipos de situações: os programas que o operador emitiu e não anunciou, e os programas que anunciou e não emitiu.

Em 2012, registou-se um total de 130 casos de alteração de programação, correspondendo a maioria aos serviços *RTP1* e *RTP2*. A *TVI* foi o serviço em que se registou o menor número de casos de alteração de programas (fig. 7).

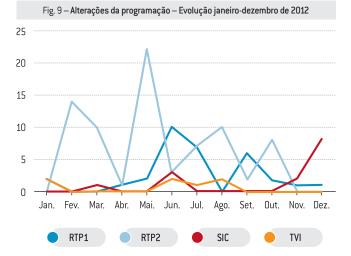
Fig. 7 — Alterações dos programas									
Ano 2012	Alterações dos programas (> 5 minutos)								
AIIO ZUIZ	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total				
Casos (número)	32	77	14	7	130				

A figura 8 apresenta as ocorrências registadas, distribuídas ao longo dos meses de 2012 (janeiro a dezembro), nos quatro serviços de programas objeto da análise.

O maior número de casos aconteceu em maio, por influência da *RTP2* que, neste mês, registou um número elevado de situações irregulares. Contrariamente, em abril ocorreu o menor número de situações, tendo apenas sido identificados dois casos de alterações da programação, ambos registados nos serviços do operador RTP, sendo que a *SIC* e a *TVI* não registaram quaisquer situações nesse mês. Será de referir que, nesta concreta avaliação, todos os serviços de programas, em alguns meses, não experimentaram qualquer situação irregular.

Resultado mais alto

Resultado mais baixo



Face à análise efetuada nos pontos 2.1.1. e 2.1.2., importa ter presente que os elevados números registados nos serviços do operador público (*RTP1* e *RTP2*) não são sempre indicadores de situações que, na prática, tenham consubstanciado irregularidades face à lei, mas resultam, na sua maioria, do cumprimento de obrigações relacionadas com a concessão de serviço público de televisão, o qual faz impender sobre este operador deveres específicos de cobertura informativa, cujas situações, em concreto, se encontram quase sempre abrangidas pela exceção do n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão.

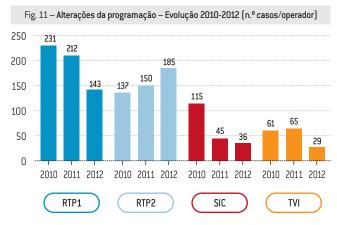
A título de exemplo, e sem excluir, originaram alterações de programação nos serviços do operador público, *RTP1* e *RTP2*, alguns eventos ocorridos no ano em análise, designadamente na área do desposto — Jogos Olímpicos de verão, Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, Campeonato da Europa de Futebol sub 21, Campeonato da Europa de Futsal, Taça de Portugal de Futsal, Campeonato do Mundo de Atletismo em Pista Coberta, Estoril Open, Mundialito de

Futebol Feminino, Volta ao Algarve em Bicicleta, Futebol nacional; na área da cultura — Homenagens (António Tabucchi, Fernando Lopes, Bernardo Sassetti, José Hermano Saraiva, Manuel António Pina) e Galas/Espetáculos ("Primavera da Vida — Solidários", "Festival Eurovisão da Canção", "Concerto de Natal", "Prémio Autores 2012", "Festival Prémio Jovens Músicos"); e outros eventos comemorativos (ex. comemorações de "Guimarães, Capital Europeia da Cultura").

Ao longo de 2012, o Conselho Regulador da ERC deliberou a abertura de dois processos de contraordenação relativos a alterações da programação registadas no mês de janeiro, na *RTP1*, e nos meses de fevereiro e março, na *RTP2*, sendo que os referidos processos se encontravam em curso no final do ano em análise.

3. ANÁLISE EVOLUTIVA 2010-2012

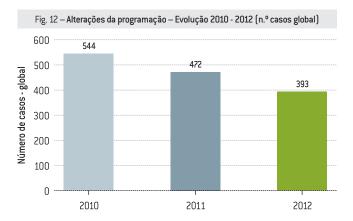
Para uma análise evolutiva do comportamento dos operadores de televisão neste domínio, ter-se-ão em conta os quatro serviços de programas dos quais a ERC dispõe do universo dos dados anuais, ou seja, RTP1, RTP2, SIC e TVI, abrangendo o triénio 2010-2012.



Comparando os valores dos anos 2010, 2011 e 2012, verifica-se que a tendência é de descida no total de casos de alterações da programação, excecionando-se o serviço *RTP2*, único em que os números têm vindo a aumentar gradualmente nos três anos da análise.

No que respeita aos números individuais anuais quanto às alterações dos horários da programação, por um lado, e às alterações de programação, por outro, ocorreram descidas na *RTP1* e na *TVI*; já a *SIC*, em 2012, aumentou os casos relacionados especificamente com a alteração de programas, tendo, porém, diminuído o número de ocorrências globais.

	Fig. 10 — Alterações da programação — Evolução 2010-2012 (n.º de casos/operador)																			
Casos RTP1 RTP2									SIC					TVI						
(número)	2010	2011	Var.	2012	Var.	2010	2011	Var.	2012	Var.	2010	2011	Var.	2012	Var.	2010	2011	Var.	2012	Var.
Horários	182	152	▼	152	▼	88	93	A	152	A	85	33	▼	152	▼	50	46	▼	152	▼
Programas	49	60	A	60	_	49	57	A	60	A	30	12	▼	60	A	11	19	A	60	_
Total	231	212	•	212	•	137	150	A	212	A	115	45	•	212	•	61	65	A	212	•



Pelo que, atentos os totais anuais, merece destaque o desempenho da *RTP1*, o serviço generalista em que a redução do número de casos (2011-2012) foi mais significativa, passando de 212 para 143. A *SIC* e a *TVI*, embora numa escala mais pequena, também reduziram o número de casos, o que denota grande preocupação de todos os operadores no cumprimento das normas relativas ao anúncio da programação.

A figura 12 realça uma evolução positiva dos operadores nos três anos da análise, verificando-se uma acentuada descida do número de casos totais de discrepância entre a programação anunciada e a emitida, os quais passaram de 544 em 2010, para 393 em 2012.

4. ALTERAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUNCIADA

Outros serviços de programas — RTP África, RTP Internacional, SIC K, Canal Panda e Panda BIGGS

Em 2012, para além das verificações regulares aos serviços de programas de acesso não condicionado livre nacionais, procedeu-se ainda ao acompanhamento do desempenho de outros serviços de programas. Foram comtemplados nessa análise os serviços de âmbito internacional, *RTP África* e *RTP Internacional*, do operador *RTP*, os serviços nacionais de temática infantil *SIC K*, do operador *SIC*, *Canal Panda* e *Panda BIGGS*, ambos do operador DREAMIA.

Esta verificação foi efetuada por amostragem, tendo sido selecionado aleatoriamente um mês regular de emissão em cada um dos serviços analisados.

• RTP África (abril de 2012)

No serviço de programas de âmbito internacional *RTP África* foram identificados 26 casos de alteração da programação, dos quais 15 se referem a alteração dos horários e 11 a alterações de programas. Face ao ano anterior (maio de 2011), o desempenho deste serviço melhorou significativamente, tendo passado de um total de 567 para 26 casos detetados de alteração da programação.

O resultado alcançado pela *RTP África* em 2012 reflete um maior rigor na gestão de antena efetuada pelo operador, sendo que as situações identificadas se subsumiram todas na exceção legal prevista no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão.

• RTP Internacional (junho de 2012)

No serviço de programas *RTP Internacional* registaram-se seis casos de alteração de horários e sete casos de alteração de programas, o que totaliza 13 casos. As situações identificadas puderam subsumir-se, na sua grande maioria, na exceção legal prevista no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão.

• SIC K (julho de 2012)

No serviço de programas de temática infantil *SIC K* apenas foi identificado um caso de alteração da programação no período analisado, tendo o processo sido arquivado, atento o seu diminuto impacto, a pontualidade da ocorrência e a ausência de repercussão na restante programação.

• Panda BIGGS (agosto de 2012)

No serviço de programas infantil *Panda BIGGS* foram assinalados 14 casos de alteração de programação. Pese embora o facto de alguns dos casos não terem podido subsumir-se na exceção legal prevista no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão, na análise foi considerada a diminuta repercussão na restante programação e razões de economia processual, arquivando-se o processo.

• Canal Panda (dezembro de 2012)

No serviço de programas infantil *Canal Panda* foram assinalados 63 casos de alteração de programação. A maioria das situações detetadas (62) teve por base o mesmo programa de "acerto" que, em vários dias ao longo do mês, foi emitido sem ter sido anteriormente previsto em grelha pelo operador.

No entanto, considerando o tipo de programação do *Canal Panda* — caracterizado por programas infantis de duração média de 20 minutos —, optou-se por não deliberar a abertura de procedimento contraordenacional, atendendo a que se tratou da inclusão de um "programa de acerto", sem repercussões na restante programação, logo, com impacto diminuto e por razões de economia processual.

5. ANÁLISE DOS CASOS DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Se a Lei da Televisão faz impender sobre os operadores que exercem a atividade televisiva o dever de informar, com razoável antecedência

e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação nos serviços de programas que disponibilizam (n.º 1 do artigo 29.º da Lei da Televisão), verdade é que a esse dever poderão sobrepor-se exigências relacionadas com a própria natureza dos eventos transmitidos, ou com a necessidade de cobertura informativa de ocorrências imprevistas ou designados casos de força maior, inseridas na liberdade editorial e dever de informação que a lei igualmente acautela.

Desta forma, os operadores deverão comunicar à ERC, com a devida regularidade, as alterações da programação anunciada e as circunstâncias em que estas ocorreram, para que possam ser devidamente avaliadas e, eventualmente, justificadas face às exceções previstas no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão. Assim, muito embora um serviço de programas possa poder ter-se desviado várias vezes da sua programação inicial (aquela que comunicou à ERC e ao público em geral), o mesmo não significa, *a priori*, que tais alterações tenham cobertura legal.

Ao longo de 2012 registaram-se 393 situações de alteração da programação (total para os quatro serviços regularmente avaliados), as quais, após análise dos motivos que lhes estiveram na base, foram tidas como justificadas por enquadráveis nas exceções consagradas ou, em casos raros, relevadas pelo Conselho Regulador da ERC pela sua inexpressividade na análise geral. As situações relevadas foram identificadas e comunicadas aos operadores, e estes instados ao escrupuloso cumprimento dos normativos legais.

No âmbito das análises efetuadas, foi possível identificar as causas mais frequentes das ocorrências consideradas justificadas nos quatro serviços de programas generalistas de acesso não condicionado analisados, salientando-se que, no caso dos dois canais de serviço público, as alterações decorreram, em grande parte, do cumprimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTv):

RTP1

- Necessidade de cobertura informativa imediata de factos ou comunicações de importância política e económico-social;
- > Manifestações desportivas, eventos civis, religiosos e outros ou galas de interesse público e humanitário, transmitidas em direto, cuja duração não é da responsabilidade do operador;
- > Programas de homenagem a figuras de destaque pelo seu falecimento;
- Problemas técnicos que causem perturbações na continuidade da emissão;

RTP2

- Transmissões em direto dos debates do órgão de soberania –
 Assembleia da República;
- > Transmissões em direto de competições desportivas;
- > Transmissões em direto de eventos religiosos e galas;
- Programas de homenagem a figuras de destaque por ocasião do seu falecimento;
- Problemas técnicos que causem perturbações na continuidade da emissão

SIC

- Necessidade de cobertura informativa imediata de factos ou comunicações de importância política e económico-social;
- > Manifestações desportivas transmitidas em direto;
- Problemas técnicos que causem perturbações na continuidade da emissão.

TVI

- > Manifestações desportivas transmitidas em direto;
- > Transmissões em direto de eventos religiosos e galas;
- Problemas técnicos que causem perturbações na continuidade da emissão.

Será de salientar que 2012 foi um ano particularmente profícuo em notícias e acontecimentos marcantes na vida do país, nomeadamente

no que respeita a matérias de índole política e económica, bem como a nível desportivo, com a participação de vários atletas nacionais em competições internacionais, o que se refletiu, com alguma regularidade, na necessidade de inserção de espaços imprevistos de cobertura noticiosa e prolongamento de serviços noticiosos previstos em grelha.

6. SÍNTESE CONCLUSIVA

Durante o ano em análise, os serviços de programas generalistas nacionais regularmente analisados, *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*, registaram um total de 393 situações de alteração da sua programação, das quais 263 correspondem a desvios no horário da programação e 130 a alterações de programas (emitidos e não previstos ou previstos e não emitidos).

O maior número de casos de alterações à programação verificou-se na RTP2 (185) e o menor número de casos verificou-se na TVI (29). No cômputo geral, foram os dois serviços do operador RTP que lideraram o número de alterações de programação (328), ficando tal a dever-se essencialmente ao cumprimento das suas obrigações específicas de operador concessionário do serviço público de televisão.

Analisando a distribuição por mês do total dos casos identificados, de forma geral, dos quatro serviços analisados, verificou-se que o mês com maior incidência de ocorrências foi junho (54) e o que registou o menor número foi abril (13).

Quanto ao desempenho dos operadores face às alterações dos horários dos programas, verifica-se que junho foi o mês em que se registaram mais alterações desta natureza (36), e, por sua vez, abril foi o que registou o menor número de ocorrências (11), quanto ao número de casos de alteração de programas, o maior registou-se em maio (24) e em abril ocorreu o menor número de situações, apenas se identificaram 2 casos, um na *RTP1* e outro na *RTP2*. De salientar que em abril, julho e agosto, a *SIC* não alterou uma única vez a sua programação.

Comparando os valores de 2010 e 2011, verifica-se que ocorreram descidas no número total de casos de alteração da programação na *RTP1* e na *SIC*. No entanto, no que se refere à comparação entre 2011 e 2012, à exceção da *RTP2*, todos os serviços de programas desceram o número total de casos em que ocorreram alterações à sua programação.

Confirma-se uma evolução positiva dos operadores nos últimos três anos, verificando-se uma acentuada descida do número de casos totais na alteração da programação, os quais passaram de 544 em 2010, para 393 em 2012.

Em 2012 foi ainda analisado, por amostragem aleatória, um mês de programação dos serviços de programas *RTP África* e *RTP Internacional*, do operador RTP, SIC K, do operador SIC e Canal Panda e Panda BIGGS, do operador DREAMIA. Esta verificação não deu origem a qualquer abertura de procedimento contraordenacional, tendo todos os processos sido arquivados, após notificação aos respetivos operadores quanto às alterações detetadas.

Por sua vez, as 393 situações de alteração da programação registadas nos serviços de programas regularmente analisados (*RTP1*, *RTP2*, *SIC e TVI*), após verificação dos motivos que estiveram na sua base, foram tidas como justificadas por subsumíveis nas exceções do n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão ou, em casos raros, relevadas pelo Conselho Regulador da ERC pela sua inexpressividade na análise geral, tendo-se arquivado todos os processos nesse ano, com exceção dos processos relativos a janeiro, na *RTP1*, e a fevereiro e março, na *RTP2*, os quais motivaram a abertura de dois processos contraordenacionais, ambos em curso no final do ano em análise.

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA

PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

2 ERC · VOLUME 2

DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

1.1. OBJETIVOS E METODOLOGIA

Neste capítulo apresentam-se os resultados da avaliação do cumprimento das percentagens de difusão de obras originariamente em língua portuguesa, obtidas nos diversos serviços de programas televisivos, sob jurisdição nacional, relativas à emissão de 2012, bem como a sua comparação com o ano anterior.

Esta avaliação tem como referência as quotas legalmente fixadas para a difusão de programas originariamente em língua portuguesa e de obras criativas de produção originária em língua portuguesa, contidas no artigo 44.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão).

Para efeitos do exercício da fiscalização do cumprimento das obrigações supra referidas, os operadores devem, de acordo com o previsto no artigo 49.º do referido normativo, apresentar trimestralmente à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) todos os elementos necessários.

Assim, a avaliação do cumprimento das obrigações acima identificadas é efetuada anualmente, com base na informação que os operadores publicam no portal de televisão, após validação da ERC.

Tendo em conta que os programas lusófonos poderão "contribuir" com uma percentagem máxima de 25 % para as quotas de língua portuguesa, e dado que estas obras apenas têm alguma expressão nos canais generalistas, inclui-se, neste capítulo, uma breve análise dos programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal, exibidos nos serviços RTP1, RTP2, SIC e TVI.

1.2. DEFINIÇÕES

- Programa originariamente em língua portuguesa programas produzidos em língua portuguesa;
- Programas originários de outros países lusófonos programas produzidos originariamente em língua portuguesa e provenientes de países lusófonos que não Portugal (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor);
- 3. **Obra criativa** a produção cinematográfica ou audiovisual assente em elementos estruturados de criação (...), longas e curtas-metragens de ficção e animação, documentários, telefilmes e séries televisivas (...), reportagens televisivas, programas didáticos, musicais,

- artísticos e culturais, desde que passíveis de proteção pelo direito de autor (alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei da Televisão;
- 4. **Obra de produção independente** a obra produzida por um produtor independente e que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a. Detenção da titularidade dos direitos sobre a obra produzida pelo produtor independente, com a clara definição contratual do tipo e duração dos direitos de difusão cedidos aos operadores de televisão;
 - b. Obra produzida com autonomia criativa e liberdade na forma de desenvolvimento, nomeadamente no que respeita à escolha dos estúdios, atores, meios e distribuição.

1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei da Televisão, «os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com exceção daqueles cuja natureza e temática a tal se opuserem, devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.»

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, os serviços de programas devem dedicar pelo menos 20 % do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

Para as percentagens referidas podem contribuir programas originários de outros países lusófonos que não Portugal, numa percentagem não superior a 25 %, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo.

Importa referir, ainda, as alterações à Lei da Televisão introduzidas pela Lei n.º 8/2011 de 11 de abril, adicionando ao artigo 46.º (Produção independente) novas regras com incidência sobre os serviços de programas generalistas, através da introdução dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º, os serviços de programas "classificados como generalistas" devem dedicar pelo menos metade do tempo da percentagem da programação, aí referida, à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos.

Acrescenta, ainda o n.º 3 do mesmo artigo que, para apuramento desta, são contabilizadas «somente as primeiras cinco exibições de cada obra, independentemente do ano em que sejam exibidas.»

2. PROGRAMAS ORIGINARIAMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA E PROGRAMAS CRIATIVOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei da Televisão, «os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com exceção daqueles cuja natureza e temática a tal se opuserem, devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.»

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, os serviços de programas devem dedicar pelo menos 20 % do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

Prevê o n.º 4 do mesmo preceito que os programas originários de outros países lusófonos que não Portugal, podem contribuir com um máximo de 25 % para estas percentagens de língua portuguesa.

• RTP – Rádio e Televisão de Portugal

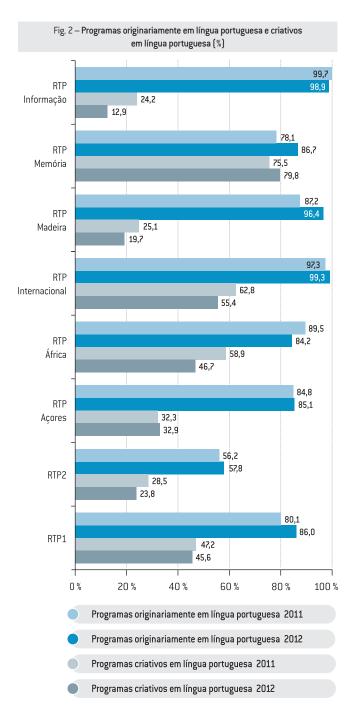
O operador RTP dedicou mais de 50 % do tempo de emissão dos seus serviços de programas à difusão de programas originariamente em língua portuguesa, tendo cumprido a quota exigida na Lei.

Os valores atingidos nos vários serviços foram elevados, situando-se acima dos 80 %, com exceção apenas da *RTP2*, que obteve a percentagem mais baixa no conjunto dos serviços (57,8 %). O valor mais elevado registou-se na *RTP Internacional*, que emitiu 99,2 % de programas originariamente em língua portuguesa.

No que respeita aos programas criativos, verificou-se que os serviços de programas da RTP cumpriram a quota de 20 % legalmente prevista, com exceção do serviço temático de informação, *RTP Informação*, com 13 %, situando-se a *RTP Madeira* no limiar da quota exigida, com 19,7 %.

Em relação aos resultados do ano anterior, verificou-se que as percentagens de obras criativas subiram em três dos oito serviços analisados, designadamente na *RTP1*, *RTP Açores* e *RTP Memória*, tendo descido nos restantes cinco serviços deste operador.

Fig. 1 – Programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%) Programas criativos I língua portuguesa uesa (%) uesa (%) Var. 11/12 Var. 11/12 RTP1 8N 1 86 0 45 6 472 RTP2 56,2 57,8 28,5 23,8 RTP Açores 84,8 85.1 32,3 32,9 RTP África 89.5 84.2 58.9 46.7 RTP Internacional 97,8 99,3 62,8 55,4 RTP Madeira 87.2 96.4 25.1 19.7 RTP Memória 78,1 86,7 75,5 79.8 RTP Informação 99,7 98,9 24,2 12,9

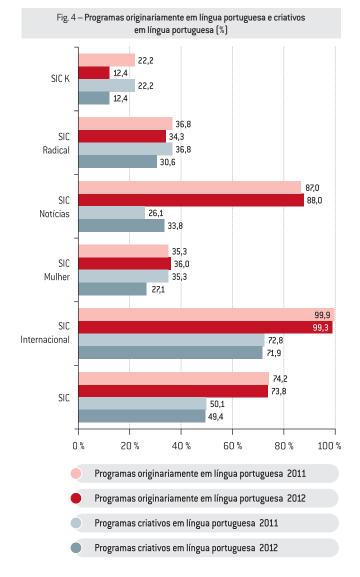


Na *RTP Memória* e nos dois serviços de vocação internacional deste operador continuam a registar-se percentagens muito superiores à quota exigida, o que decorre do destaque em grelha concedido às produções criativas de origem nacional.

• SIC – Sociedade Independente de Comunicação

O operador SIC continua a cumprir o exigido no que respeita às percentagens de programas originariamente em língua portuguesa, nos serviços de programas SIC, SIC Notícias e SIC Internacional, merecendo especial destaque este serviço de vocação internacional que continua a obter resultados próximos dos 100 %.

Fig. 3 – Programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)						
SIC Serviços		mas origin ngua portu		Programas criativos em língua portuguesa (%)		
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
SIC	74,2	73,8	▼	50,1	49,4	▼
SIC Internacional	99,9	99,3	▼	72,8	71,9	▼
SIC Mulher	35,3	36,0	▼	35,3	27,1	▼
SIC Notícias	87,0	88,0	<u> </u>	26,1	33,8	A
SIC Radical	36,8	34,3	▼	36,8	30,6	▼
SIC K	22,2	12,4	▼	22,2	12,4	▼



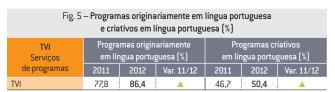
Os serviços de programas temáticos, SIC Mulher, SIC Radical e SIC K ainda não atingiram a quota mínima de 50 % e desceram os valores em relação ao ano anterior.

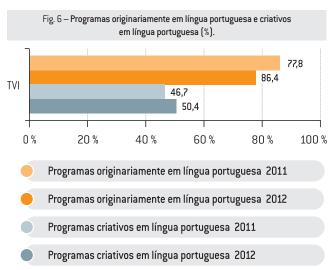
A descida mais significativa situou-se no serviço de programas de temática infanto-juvenil *SIC K*, que ainda não atingiu um valor adequado, descendo os resultados ao longo dos seus três anos de atividade, após uma percentagem de 34,6 % obtida no primeiro ano [2010].

Quanto à percentagem de programas de natureza criativa, verificou--se que, no conjunto dos serviços do operador SIC, apenas o serviço SIC K não obteve um resultado consentâneo com a exigência da Lei.

• TVI – Televisão Independente

O operador TVI continua a emitir uma percentagem superior a 50 % de programas originariamente em língua portuguesa e de programas criativos de produção originária em língua portuguesa, no seu serviço de programas generalista.





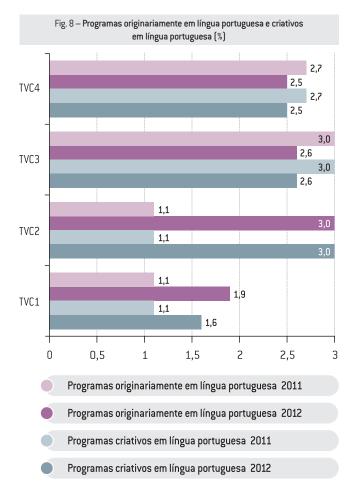
Em 2012, registou-se uma evolução dos resultados em comparação com o ano anterior, sendo de assinalar a elevada percentagem de programas criativos de produção nacional que continuam a preencher uma parte significativa da grelha de programas do serviço *TVI*.

O operador não apresentou à ERC informação sobre a difusão de obres audiovisuais durante 2012 no seu serviço de programas temático de informação, *TVI 24*.

ZON Conteúdos

Os serviços deste operador continuam a registar valores muito inferiores às quotas fixadas na Lei da Televisão, quer no que respeita a programas originariamente em língua portuguesa, quer a obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

Fig. 7 — Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa (%)						
ZON CONTEÚDOS Serviços	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Programas criativos em língua portuguesa (%)		
de programas	2011	2011 2012 Var. 11/12			2012	Var. 11/12
TVC 1	1,1	1,9	<u> </u>	1,1	1,6	<u> </u>
TVC 2	1,1	4,8	<u> </u>	1,1	3,0	A
TVC 3	3,0	3,2	<u> </u>	3,0	2,6	▼
TVC 4	2,7	2,5	▼	2,7	2,0	▼
TVC Séries	-	0,0	-	-	0,0	-



A situação reiterada de incumprimento das quotas previstas no artigo 44.º da Lei da Televisão, por parte deste operador, mereceu intervenção do Conselho Regulador da ERC que instou o mesmo ao cumprimento progressivo do disposto na Lei, «no sentido de incorporar na programação dos serviços de programas que detém, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de obras originariamente em língua portuguesa, de obras criativas de produção originária em língua portuguesa e de produção europeia, tendo por base o valor mais elevado já atingido [...]» [Deliberação 10/0UT-TV/2011].

Os serviços *TVC1*, *TVC2* e *TVC3* obtiveram resultados ligeiramente superiores a 2011, no que se refere aos programas originariamente em língua portuguesa, e, quanto aos criativos, registaram-se ténues subidas nos serviços *TVC1* e *TVC2*, no entanto a progressividade demonstrada é ainda claramente insuficiente.

Em 2012 foi analisado, pela primeira vez, o desempenho do novo serviço de programas *TV Séries*, que emitiu uma percentagem nula de programas originariamente em língua portuguesa.

Na sequência dos resultados apurados, conclui-se que os serviços deste operador continuam a revelar manifestas dificuldades em cumprir as suas obrigações nesta matéria, tendo em conta as características da sua linha programática, orientada essencialmente para a difusão de obras (filmes e séries) de origem norte-americana.

Pelo exposto, e ainda que se entenda ter em consideração os critérios previstos no artigo 47.º da Lei da Televisão, no qual se determina que, na avaliação do cumprimento das obrigações referidas nos artigos 44.º a 46.º devem ser tidas ter em conta «a natureza específica dos serviços de programas televisivos temáticos e as responsabilidades do operador em matéria de informação, educação, cultura e diversão», considera-se, todavia, que o operador deverá continuar a efetuar as diligências possíveis no sentido de alcançar uma progressividade anual consistente que lhe permita melhorar o seu desempenho face às exigências da Lei.

• DREAMIA — Serviços de Televisão

Os serviços de programas do operador DREAMIA continuam a registar percentagens muito distanciadas da quota mínima exigida.

Fig. 9 — Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa (%)						
DREAMIA Serviços	_	mas origin ngua portu		Programas criativos em língua portuguesa (%)		
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
MOV	0,3	0,0	▼	0,3	0,0	▼
Canal Panda	1,0	0,0	▼	0,1	0,0	▼
Panda Biggs	0,4	0,0	▼	0,4	0,0	▼
Hollywood	0,1	0,3	<u> </u>	0,1	0,1	_

Em 2012, os diversos serviços deste operador mantêm a tendência de descida, registando-se valores nulos nos serviços *MOV*, *Canal Panda* e *Panda Biggs*. Apenas o serviço *Hollywood* revelou progressividade, alcançando, contudo, uma percentagem ainda inexpressiva.

Esta situação, à semelhança do que foi referido para os serviços do operador ZON Conteúdos, decorre do tipo de conteúdos emitidos, que são essencialmente de origem estrangeira, e também mereceu especial atenção por parte do Conselho Regulador da ERC.

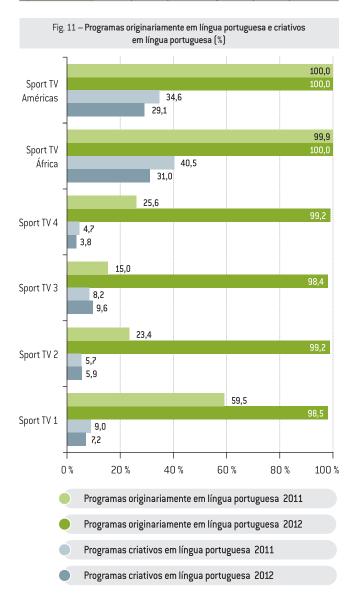
Tendo em conta o seu fraco desempenho, este operador foi, tal como o operador ZON, instado pela ERC ao cumprimento progressivo do disposto na Lei, «no sentido de incorporar na programação dos serviços de programas que detém, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de obras originariamente em língua portuguesa, de obras criativas de produção originária em língua portuguesa e de produção europeia, tendo por base o valor mais elevado já atingido [...]» [Deliberação 10/0UT-TV/2011].

Na sequência da avaliação dos resultados de 2012, verifica-se que não se registou qualquer progressividade e, ainda que se atenda à especificidade destes serviços de programas, tendo presente o critério de aplicação previsto no artigo 47.º da Lei da Televisão, entende-se que o operador deverá efetuar um esforço visível no sentido de integrar, nas grelhas de programação dos seus serviços, mais conteúdos em língua portuguesa que conduzam a uma melhoria progressiva dos resultados.

SPORT TV Portugal

Os valores obtidos nos serviços de programas do operador SPORT TV Portugal desceram em 2012, não tendo sido alcançada a quota de 50 % nos serviços *SPORT TV2*, *SPORT TV3* e *SPORT TV4*.

Fig. 10 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa (%)						
SPORT TV Serviços	_	mas origin Igua portu	ariamente guesa (%)		ogramas cr ngua portu	
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
Sport TV 1	98,5	59,5	▼	7,2	9,0	<u> </u>
Sport TV 2	99,2	23,5	▼	5,9	5,7	_
Sport TV 3	98,4	15,2	▼	9,6	8,2	▼
Sport TV 4	99,2	25,6	▼	3,8	4,7	_
Sport TV África 1	100,0	98,7	▼	31,0	30,0	▼
Sport TV Américas	100,0	99,9	▼	29,1	29,7	_
Sport TV África 2	-	17,7	-	I –	1,7	-
Sport TV Golfe	-	5,7	-	_	1,0	-



A maioria das competições desportivas transmitidas nos referidos serviços ocorreu fora de Portugal, com comentários na língua original desses países, o que provocou descidas significativas dos valores registados em 2012.

Os serviços de programas *SPORT TV África 2* e *SPORT TV Golfe*, que foram avaliados pela primeira vez em 2012, obtiveram resultados muito reduzidos pelo motivo apontado.

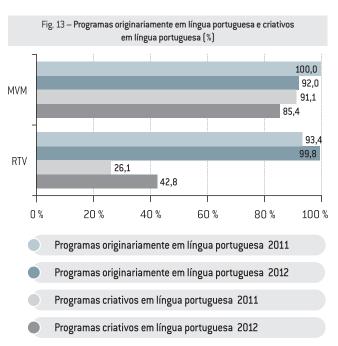
Apenas os serviços de âmbito internacional, SPORT TV África 1 e SPORT TV Américas mantiveram resultados elevados quanto à difusão de eventos originariamente em língua portuguesa. Estes serviços, juntamente com a SPORT TV1, foram os únicos serviços do operador que alcançaram a quota de 50 % exigida na Lei da Televisão.

No que respeita às obras criativas de produção originária em língua portuguesa, verificou-se que apenas os serviços *SPORT TV África 1* e *SPORT TV Américas* atingiram os 20 % exigidos.

Na avaliação do cumprimento desta quota deverá considerar-se o critério de aplicação previsto no artigo 47.º da Lei da Televisão, tendo em conta a natureza específica dos serviços de programas de temática desportiva, cuja grelha de programação é constituída essencialmente por transmissões de eventos desportivos e programas de informação relacionados com desporto.

NEXT TV – Televisão, Rádio e Multimédia





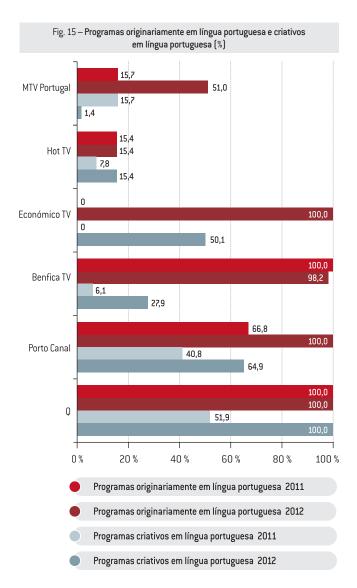
Os serviços de programas *RTV* e *MVM*, do operador Next TV, continuam, em 2012, a alcançar percentagens muito elevadas de programas originariamente em língua portuguesa, tendo, este último, registado

uma subida, atingindo um valor absoluto de programas originariamente em língua portuguesa.

Quanto aos programas criativos de produção originária em língua portuguesa, a percentagem alcançada também se situou acima do mínimo exigido de 20 %, com especial destaque para o serviço temático de Moda, Vídeo e Música, que dedicou mais de 90 % da emissão à difusão de programas de natureza criativa.

• Outros operadores de televisão

Fig. 14 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa (%)							
Operadores	Serviços	_	as origina ua portugi			ramas cria ua portugi	
Operadores	de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
A Má da Foca	Q	100,0	100,0	-	100,0	51,9	▼
Av. Aliados	Porto Canal	100,0	66,8	▼	64,9	40,8	▼
Benfica TV	Benfica TV	98,2	100,0	<u> </u>	27,9	61,0	▼
Económico TV	Económico TV	100,0	97,2	▼	50,1	0,0	▼
Filmes Hotgold	Hot TV	15,4	15,4	▼	15,4	7,8	▼
MTV Networks	MTV Portugal	51,0	15,7	▼	1,4	15,7	A
OSTV	Canal 180	_	62,2	-	_	58,0	_



Os serviços de programas *Q, Porto Canal, Benfica TV, Económico TV* e *Canal 180* alcançaram percentagens de programas originariamente em língua portuguesa superiores a 50 %. Nos serviços *Q, Benfica TV* e *Económico TV* registaram-se valores bastante elevados, atingindo, os dois primeiros, um valor absoluto.

Por outro lado, o serviço de programas temático para adultos *Hot TV* continua a não atingir a quota mínima, mantendo um resultado idêntico ao do ano anterior. O serviço de programas temático de música, *MTV Portugal*, desceu de forma significativa a percentagem de programas originariamente en língua portuguesa, situando-se, em 2012, muito aquém do valor exigido.

Esta descida foi provocada por alterações da grelha de programação, que passou a integrar essencialmente programas de origem estrangeira.

No que respeita aos programa criativos, nos serviços *Q*, *Porto Canal* e *Canal 180* foi cumprida a percentagem mínima de 20 % prevista na Lei da Televisão.

Os serviços Benfica TV, Económinco TV, Hot TV e MTV Portugal situaram-se abaixo do mínimo exigido, destacando-se este último, que obteve o resultado mais próximo dos 20 %, registando uma subida expressiva em relação a 2011, dado que todos os programas originariamente em língua portuguesa exibidos neste serviço foram de natureza criativa.

3. PROGRAMAS ORIGINÁRIOS DE PAÍSES LUSÓFONOS

A produção audiovisual em língua portuguesa de origem lusófona exibida nos serviços de programas nacionais tem sido objeto de análise no âmbito do apuramento das percentagens de difusão de obras audiovisuais originariamente em língua portuguesa, nos termos previstos no artigo 44.º da Lei da Televisão.

A referida norma refere, no n.º 5 do artigo 44.º, que as percentagens de programas originariamente em língua portuguesa, bem como de obras criativas produzidas em língua portuguesa «podem ser preenchidas, até um máximo de 25 %, por programas de outros países lusófonos para além de Portugal».

Esta abordagem incide sobre os serviços de programas de acesso não condicionado livre — RTP1, RTP2, SIC e TVI — e tem como objetivo apurar o tempo dedicado a este tipo de obras, bem como a caracterização dos conteúdos emitidos, em termos de género audiovisual e origem da produção.

Em 2012, a *RTP1* exibiu seis programas de ficção, cinco telenovelas e um filme, originários de um único país lusófono, o Brasil. Estes

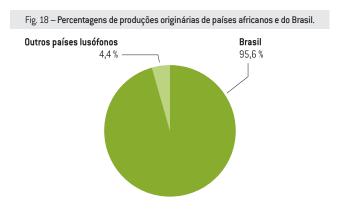
Fig. 16 — Tempos de programas de outros países lusófonos emitidos na RTP1/RTP2/SIC/TVI						
	RTP 1					
País	Género		Tempo (h:m:s)			
Brasil	Ficção (Filmes/Telenovelas)		586:16:17			
DIdSII		Total	586:16:17			
	RTP 2					
País	Género		Tempo (h:m:s)			
	Documentário		03:27:30			
Brasil	Ficção (Filmes/ Séries/Animação)		28:01:13			
DIdSII	Artes & Media (Musica)		01:25:03			
		Total	32:53:46			
Cabo Verde	Entretenimento/ Humor		01:52:39			
		Total	01:52:39			
	Documentário		01:47:48			
Moçambique	Artes & Media (Musica)		51:44:47			
		Total	53:32:35			
	SIC					
País	Género		Tempo (h:m:s)			
Brasil	Ficção (Novelas)		570:09:52			
DIdSII		Total	570:09:52			
	TVI					
País	Género		Tempo (h:m:s)			
Brasil	Ficção (Filmes)		15:03:42			
וופטוו		Total	15:03:42			

conteúdos preencheram cerca de 586 horas de emissão, merecendo especial destaque o tempo dedicado à difusão de telenovelas, que foi de 582 horas e 45 minutos, o que corresponde a 99,4 % do total de programas em língua portuguesa originários do Brasil.

Na *RTP2* foram emitidos programas originários de três países lusófonos: Brasil, Cabo Verde e Moçambique, totalizando cerca de 88 horas e 19 minutos com predomínio dos conteúdos de origem moçambicana, que ocuparam mais de 53 horas de emissão.

A *SIC* e a *TVI* emitiram exclusivamente produções de ficção originárias do Brasil, a primeira emitiu apenas novelas e a segunda filmes. A *SIC* exibiu seis novelas de origem brasileira, que preencheram cerca de 570 horas da emissão, e a *TVI* exibiu oito filmes, perfazendo um número muito inferior, apenas 15 horas.

Fig. 17 — Tempo da emissão dedicado aos programas lusófonos — RTP1 / RTP2 / SIC/TVI (h:m:s)							
Defe de estucio	12						
País de origem	(h:m:s)	%	(h:m:s)	%			
Brasil	1224:22:34 96,0 1204:23:37 95,6						
Outros países lusófonos 50:55:49 4,0 55:25:14 4,4							

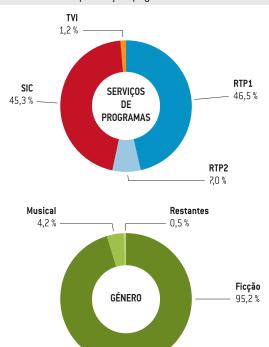


Os dados apurados confirmam a continuidade da supremacia do Brasil como o maior produtor e distribuidor de conteúdos originariamente em língua portuguesa presente nas emissões dos serviços de programas nacionais, continuando a ocupar uma parcela significativa deste mercado, em comparação com os restantes países da lusofonia (figuras 17 e 18).

Comparando os resultados no biénio 2011/2012, verifica-se uma oscilação dos valores, com uma ligeira descida das obras de origem brasileira, menos 20 horas, e uma subida também ténue de programas originários de países da África lusófona.

O serviço de programas que dedicou mais tempo de emissão a conteúdos de origem lusófona foi a *RTP1*, situando-se muito próximo da *SIC*. A *RTP2* e a *TVI* emitiram, no seu conjunto, menos de 10 % do total dos conteúdos difundidos nos quatro canais.

Fig. 19 – Percentagens de programas originários de países lusófonos por serviço de programas



No que respeita aos géneros mais difundidos, verificou-se que o género ficção continua a integrar a grande maioria dos conteúdos, concluindo-se, contudo, que ainda têm uma reduzida expressividade na totalidade da emissão dos serviços de programas nacionais, menos de 5 %.

4. SÍNTESE CONCLUSIVA

Os operadores sob jurisdição nacional devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões a programas originariamente em língua portuguesa e 20 % a obras criativas de produção originária em língua portuguesa, de acordo com o previsto no artigo 44.º da Lei da Televisão.

Em 2012 foram avaliados, quanto ao cumprimento deste dever, 41 serviços de programas.

Continuam a atingir valores elevados os serviços generalistas, os serviços de cobertura de âmbito internacional, os serviços temáticos de informação e, ainda, os serviços temáticos *Benfica TV*, *Económico TV*, *Porto Canal* e *Q*.

Quanto à difusão de programas criativos de produção originária em língua portuguesa, merecem também destaque, pelos elevados valores percentuais alcançados, os serviços generalistas, os serviços de âmbito internacional e os temáticos *Q*, *Porto Canal e Canal 180*.

Os operadores ZON Conteúdos, DREAMIA, SPORT TV, FILMES HOTGOLD e MTV Networks foram os que revelaram maiores dificuldades no cumprimento das quotas de língua portuguesa.

Confrontando com os resultados obtidos em 2011, verifica-se que, no que respeita à percentagem de programas originariamente em língua portuguesa, 13 serviços de programas melhoraram os seus resultados, registando-se 12 subidas nas percentagens de conteúdos criativos.

Por outro lado, 19 serviços de programas obtiveram percentagens inferiores à quota mínima exigida para os programas originariamente em língua portuguesa, o que significa que, comparativamente a 2011, mais seis serviços de programas não cumpriram esta quota, cinco dos quais são do operador SPORT TV e o sexto da MTV Metworks.

Em 2012, no que respeita aos programas criativos, 21 serviços não atingiram a percentagem de 20 % prevista na Lei da Televisão, registando-se um acréscimo de seis serviços em incumprimento, relativamente ao ano anterior, decorrente das descidas registadas nos serviços *RTP Informação*, *SIC K*, *Benfica TV* e *Económico TV* e aos resultados insuficientes dos dois novos serviços da *SPORT TV*, *SPORT TV* África 2 e *SPORT TV Golfe*.

D ERC . VOLLIME?

PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. OBJETIVOS

O artigo 47.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (LT) prevê que o cumprimento das obrigações constantes dos artigos 44.º a 46.º, relativos à defesa da língua portuguesa, produção europeia e produção independente, seja avaliado anualmente, pelo que os operadores estão obrigados pelo dever de informação a prestar trimestralmente à ERC os elementos necessários para o exercício da fiscalização nos termos do artigo 49.º da LT.

Os dados apurados, no que diz respeito à produção europeia e produção independente, são apresentados à Comissão Europeia, em relatório bienal, para efeitos do cumprimento do disposto nos artigos 16.º e 17.º da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual (Diretiva SCSA).

1.2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA

Esta análise segue os critérios de aplicação estabelecidos no artigo 47.º da LT, no documento Revised guidelines for monitoring the application of articles 16 and 17 of the audiovisual media services directive¹ e no Manual de Classificação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

A Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido), que procedeu à alteração da Lei n.º 27/2007, introduziu algumas modificações ao regime legal aplicável a esta matéria.

Os serviços de programas devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação (art.º 45.º, n.º 1, da LT) e assegurar, ainda, que, pelo menos, 10 % da respetiva programação sejam preenchidos através da difusão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos (art.º 46.º, n.º 1, da LT).

Com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 46.º, os serviços de programas classificados como generalistas devem dedicar pelo

menos metade do tempo da percentagem da programação referida no n.º 1 do mesmo artigo «à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos».

Acresce que, para o apuramento das percentagens previstas no n.º 3 do artigo 44.º e n.os 1 e 2 do artigo 46.º, «contam-se somente as primeiras cinco exibições de cada obra, independentemente do ano em que sejam exibidas».

Portanto, de entre as alterações mais significativas e com maior impacto nos valores obtidos pelos operadores, está a da limitação para apuramento de quotas às primeiras cinco exibições, uma vez que, independentemente de as obras serem mais vezes difundidas, tais repetições não poderão ser contabilizadas, ao contrário do que sucedia em anos anteriores.

Neste capítulo é disponibilizada a informação sobre a emissão dos serviços de programas dos operadores de televisão, por estes publicada no Portal TV da ER e validada por esta mesma Entidade.

Os valores apurados, em 2012, relativamente a cada um dos serviços de programas, são analisados e comparados com os do ano anterior, de modo a aferir a evolução do comportamento dos serviços de programas dos operadores.

1.3. DEFINIÇÕES

Para efeitos da leitura do presente Relatório, entende-se por:

- > País de origem da produção país onde foi produzido o programa;
- Obras europeias (alínea n) do n.º 1 do artigo 1.º da Diretiva SCSA), alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º da LT;
 - 1. as obras originárias de estados-membros;
 - as obras originárias de estados terceiros europeus que sejam parte na Convenção Europeia sobre a Televisão Transfronteiras do Conselho da Europa e satisfaçam as seguintes condições:
 - a. as obras que, realizadas essencialmente com a participação de autores e trabalhadores residentes em um ou mais dos estados a que se referem essas disposições, satisfaçam uma das três condições seguintes:

- i. serem realizadas por um ou mais produtores estabelecidos em um ou vários desses estados;
- ii. a produção dessas obras ser supervisionada e efetivamente controlada por um ou mais produtores estabelecidos em um ou vários desses estados;
- iii. a contribuição dos coprodutores desses estados para o custo total da coprodução ser maioritária e a coprodução não ser controlada por um mais produtores estabelecidos fora desses estados;
- as obras coproduzidas no âmbito de acordos referentes ao setor audiovisual celebrados entre a União Europeia (UE) e países terceiros e que cumpram as condições estabelecidas em cada um desses acordos;
- 4. as obras que não sejam europeias na aceção da alínea n) do n.º 1, do citado artigo 1.º da Diretiva, mas sejam produzidas ao abrigo de acordos bilaterais de coprodução celebrados entre estados-membros e países terceiros são consideradas obras europeias sempre que caiba aos coprodutores da UE a parte maioritária do custo total da sua produção e esta não seja controlada por um ou mais produtores estabelecidos fora do território dos estados-membros (n.º 4 art.º 1.º da DSCA).
- Obra de produção independente obra produzida por um produtor independente e que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:
 - detenção da titularidade dos direitos sobre a obra produzida pelo produtor independente, com a clara definição contratual do tipo e duração dos direitos de difusão cedidos aos operadores de televisão (ponto i) da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º da LT);
 - obra produzida com autonomia criativa e liberdade na forma de desenvolvimento, nomeadamente no que respeita à escolha dos estúdios, atores, meios e distribuição (ponto ii) da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º da LT).
- Produtor/produtora entidade que tem a iniciativa e a responsabilidade da conceção da obra e que reúne os meios artísticos e técnicos necessários à produção da obra audiovisual ou cinematográfica;
- Produtor independente pessoa coletiva cuja atividade principal consista na produção de obras cinematográficas ou audiovisuais, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos (alínea p) do n.º 1 do artigo 2.º da LT):
 - capital social não detido, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por um operador de televisão ou em mais de 50 % no caso de vários operadores de televisão;
 - 2. limite anual de 90 % de vendas para o mesmo operador de televisão.
- Ano da produção ano em que a obra é produzida, fixando-se como data relevante a do fim da produção ou, no caso da produção nacional, o ano a que corresponde o copywrite que é declarado.

2. PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Nos termos do artigo 45.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, «[o]s operadores de televisão devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na programação dos seus serviços, uma vez deduzido o tempo dedicado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto».

Os serviços de programas devem assegurar, nos termos do artigo 46.º da referida lei, que, pelo menos 10 % da respetiva programação, com exclusão dos tempos anteriormente referidos, sejam preenchidos através da difusão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos.

Os serviços de programas classificados como generalistas devem ainda dedicar, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da mesma lei, pelo menos metade do tempo da percentagem da programação referida no n.º 1 do referido artigo «à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos».

Para o apuramento das percentagens previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 46.º da LT, são contabilizadas «somente as primeiras cinco exibições de cada obra, independentemente do ano em que sejam exibidas».

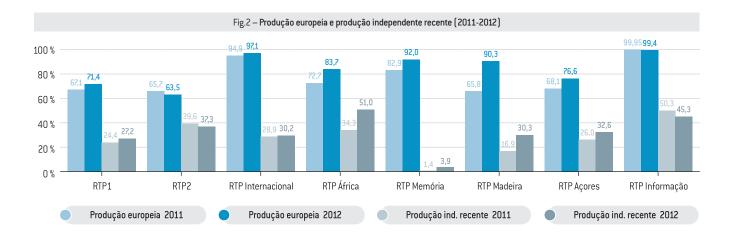
• RTP - Rádio e Televisão de Portugal

Os serviços de programas do operador de televisão de serviço público apresentaram, em 2012, um nível de desempenho bastante positivo, ultrapassando a quota maioritária prevista para a transmissão de obras europeias, continuando a dar cumprimento ao estipulado na lei.

Os valores apurados nos serviços de programas deste operador variaram entre 99,4 % na *RTP Informação* e 63,5 % na *RTP2*.

Os serviços de programas de âmbito internacional, *RTP Internacional* e *RTP África*, incorporaram na sua programação, respetivamente, 97,1 % e 83,7 % de obras europeias, com programas maioritariamente de origem nacional e provenientes dos PALOP.

Fig. 1 – Obras de produção europeia e de produção independente recente [%]						
RTP Serviços	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
RTP1	67,1	71,4	<u> </u>	24,4	27,2	<u> </u>
RTP2	65,7	63,5	▼	39,6	37,3	▼
RTP Internacional	94,9	97,1	<u> </u>	28,9	30,2	<u> </u>
RTP África	72,7	83,7	<u> </u>	34,3	51,0	<u> </u>
RTP Memória	82,9	92,0	<u> </u>	1,4	3,9	<u> </u>
RTP Madeira	65,8	90,3	<u> </u>	16,9	30,3	<u> </u>
RTP Açores	68,1	76,6	<u> </u>	26	32,6	_
RTP Informação	99,95	99,4	▼	50,3	45,3	▼



Relativamente à transmissão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, os serviços de programas deste operador ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços, à exceção da *RTP Memória*, que se ficou pelos cerca de 4 %, em virtude de este serviço promover a divulgação do acervo documental proveniente dos arquivos audiovisuais do operador.

Por comparação com 2011, registou-se um aumento em todos os serviços no que se refere à produção europeia e à produção independente, com exceção dos serviços de programas RTP2 e RTP Informação, que apresentaram ligeiras descidas.

• SIC – Sociedade Independente de Comunicação

Fig. 3 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)						
SIC Serviços	Pr	Produção europeia Produção independente re				
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
SIC	52,5	54,6	A	37,9	35,4	▼
SIC Internacional	99,9	99,3	▼	64,5	58,5	▼
SIC Radical	45,3	58,4	<u> </u>	40,2	39,6	▼
SIC Mulher	43,1	39,6	▼	20,8	12,6	▼
SIC K	35,8	37,5	<u> </u>	24,2	23,6	▼
SIC Notícias	80,2	83,4	<u> </u>	28,6	27,8	▼

Em 2012, quatro dos serviços de programas do operador *SIC* incorporaram na sua programação uma percentagem maioritária de obras europeias, oscilando os valores entre 99,3 % na *SIC Internacional* e 54,6 % na *SIC*, dando cumprimento ao consagrado na lei.

No entanto, dois dos serviços temáticos deste operador não atingiram o mínimo exigido, *SIC Mulher*, 39,6 %, e *SIC K*, 37,5 %.

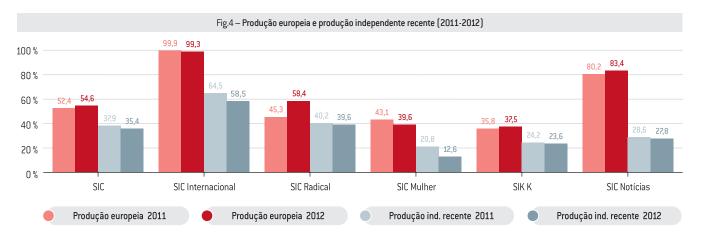
De assinalar que a *SIC Radical* fez progressos positivos no período em referência, ultrapassando o valor determinado de 58,4 %, enquanto a *SIC Mulher*, que ainda não tinha atingido a quota maioritária, desceu, em relação a 2011.

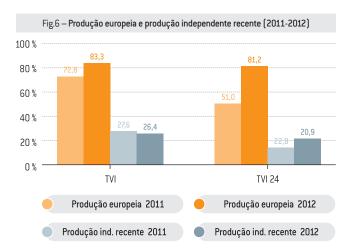
No que se refere à produção independente recente, todos os serviços de programas revelaram uma tendência decrescente, comparativamente a 2011, ultrapassando, no entanto, o valor previsto. Os valores oscilaram entre 58,5 % na *SIC Internacional* e 12,6 % na *SIC Mulher*. Este último serviço teve uma quebra acentuada, ficando, no entanto, acima da quota estipulada.

• TVI – Televisão Independente

Fig. 5 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)						
TVI Serviços	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
TVI	72,8	83,3	<u> </u>	27,6	26,4	▼
TVI 24	51,0	81,2	_	14,6	20,9	<u> </u>

O serviço de programas generalista *TVI* ultrapassou a percentagem maioritária exigida de obras europeias na programação, 83,3 %, continuando a contribuir para este valor os programas de produção nacional, como telenovelas, séries e minisséries.





O serviço de programas temático de informação *TVI 24* alcançou uma percentagem muito superior à prevista no normativo, com 81,2 %.

Relativamente à difusão de obras europeias independentes recentes, a *TVI* preencheu a sua programação com 26,4 %, e a *TVI 24* com 20,9 %, valores bastante acima do fixado na lei.

Comparativamente a 2012, o serviço de programas *TVI* apresentou uma subida na exibição de obras de produção europeia e ligeira descida na transmissão de obras de produção independente, enquanto o serviço temático *TVI 24* registou acréscimos tanto na transmissão de obras europeias como de produção independente recente.

Comparativamente a 2011, o serviço de programas *TVI* apresentou uma subida na exibição de obras de produção europeia e ligeira descida na transmissão de obras de produção independente.

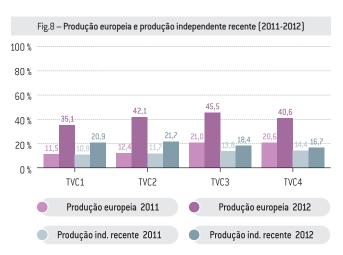
ZON Conteúdos

Fig. 7 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)						
ZON CONTEÚDOS Serviços	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12
TVC 1	11,5	35,1	<u> </u>	10,9	20,9	<u> </u>
TVC 2	12,4	42,1	<u> </u>	11,7	21,7	<u> </u>
TVC 3	21,0	45,5	<u> </u>	13,8	18,4	<u> </u>
TVC 4	20,6	40,6	<u> </u>	14,4	16,7	<u> </u>

Os serviços de programas temáticos de cinema e séries do operador ZON Conteúdos apresentaram uma progressão considerável na incorporação de obras europeias na sua programação, aproximando-se já dos valores fixados no n.º 1 do artigo 45.º da LT, com valores que oscilaram entre 45,5 %, no TVC3, e 35,1 %, no TVC1.

Quanto à produção independente, os serviços deste operador apresentaram subidas, com todos os serviços a cumprirem o estipulado na lei. Os valores variaram entre 21,7%, na *TVC2*, e 16,7 %, na *TVC4*.

Procedeu-se, ainda, à avaliação de progressividade determinada pela ERC na deliberação n.º 10/0UT-TV/2011, de 1 de junho, onde se insta



o operador a «incorporar na programação dos serviços de programas que detém, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de (...) produção europeia, tendo por base o valor mais elevado já atingido nos diferentes anos, pelos diversos serviços». Na figura 9 constam os valores que servem de referência para a verificação da existência de progressividade, com o valor mínimo que estes serviços deveriam atingir em 2012 e a percentagem alcançada pelos mesmos nesse período.

Fig. 9 — Valor base de produção europeia e percentagem alcançada em 2012 (%)								
ZON CONTEÚDOS Serviços	Produção europeia							
de programas	Valor base	Valor a atingir em 2012	Percentagem emitida em 2012					
TVC 1	13,6	16,5	35,1					
TVC 2	17,3	20,9	42,1					
TVC 3	12,8	15,5	45,5					
TVC 4	15,5	18,8	40,6					

Assim, verificou-se que os serviços deste operador, *TVC1*, 35,1 %, *TVC2*, 42,1 %, *TVC3*, 45,5 % e *TVC4*, 40,66 %, registaram progressividade na transmissão de obras europeias, com um acentuado crescimento relativamente ao ano anterior, cumprindo o determinado pela ERC e alcançando valores já próximos do disposto na lei.

DREAMIA – serviços de televisão

Fig. 10 – Obras o	de produçã	io europei	a e de produç	ão indepe	ndente red	cente (%)		
DREAMIA Serviços	Pr	rodução europeia Produção independente recente (%) (%)						
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12		
MOV	2,8	4,8	<u> </u>	1,6	1,5	▼		
Canal Panda	1,0	0,01	▼	0,9	0,01	▼		
Panda Biggs	1,9	0,0	▼	0,4	0,0	▼		
Hollywood	1,5	1,3	▼	0,5	0,2	▼		

Os serviços de programas do operador DREAMIA continuam a transmitir uma percentagem diminuta de obras europeias, bem como de produção independente recente, devido ao facto de exibirem obras cinematográficas e séries predominantemente de origem americana.

O MOV foi o único serviço que apresentou um ligeiro acréscimo de obras europeias, 4,8 %, enquanto os serviços Hollywood e Canal Panda exibiram menos obras europeias que em 2011. Já o serviço Panda Biggs não apresentou qualquer obra de origem europeia.

Quanto à produção independente recente, as obras exibidas pelos serviços deste operador são escassas, tendo ainda reduzido a sua percentagem face a 2011.

Tal como aconteceu com os serviços do operador ZON, o operador foi instado (deliberação n.º 11/0UT-TV/2011, de 1 de junho) a «incorporar na programação dos serviços de programas MOV e Hollywood, em cada ano, a partir de 2011, mais 10% de (...) produção europeia, e de produção independente recente».

Fig. 11 – Valor base de produção europeia e percentagem alcançada em 2012 (%)

DREAMIA
Serviços
de programas

Valor base
Valor a atingir em 2012

MOV
2,7
3,3
4,8

Hollywood
3,1
3,7
1,3

Na figura 11 constam os valores que servem de referência para a verificação da existência de progressividade, com o valor mínimo que estes serviços deveriam atingir em 2012 e a percentagem alcancada nesse período.

Verifica-se, assim, que só serviço de programas *MOV* deu cumprimento ao determinado pela ERC, 4,8 %, com o *Hollywood* a apresentar uma percentagem escassa de obras europeias.

SPORT TV PORTUGAL

Os serviços de programas do operador *Sport TV* continuam a apresentar percentagens elevadas de produção europeia, bem como de produção independente recente, bastante acima do preconizado no normativo legal.

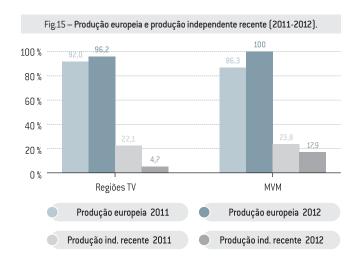
Fig. 12 – Obras de produção europeia e produção independente recente [%]									
SPORT TV Serviços	Pr	odução eu (%)	ropeia	Produção	independ (%)	ente recente			
de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12			
SPORT TV 1	87,8	90,3	<u> </u>	41,4	40,5	▼			
SPORT TV 2	77,1	78,6	<u> </u>	53,0	56,3	<u> </u>			
SPORT TV 3	52,5	63,7	<u> </u>	43,3	55,2	<u> </u>			
SPORT TV 4	72,4	81,3	A	55,4	60,4	A			
Sport TV África 1	100,0	100,0	-	38,8	38,4	▼			
Sport TV África 2	-	75,3	-	-	69,8	-			
Sport TV Golfe	40,9	38,1	▼	38,6	37,0	▼			
Sport TV Américas	100,0	100,0	-	38,8	40,9	-			

Os valores registados oscilaram entre 100 % nos serviços de cobertura de âmbito internacional, *Sport TV África 1* e *Sport TV Américas*, e 63,7 % no serviço *Sport TV3*. O serviço *Sport TV Golfe* continua, tal como em 2011, a ficar abaixo do valor fixado, com 38,1 %, e o único a registar decréscimo.

Os serviços *Sport TV1*, *Sport TV África 1* e *Sport TV Golf*, apesar de apresentarem ligeiras descidas na produção independente recente, comparativamente a 2011, continuam a registar valores bastante acima do preconizado na lei.

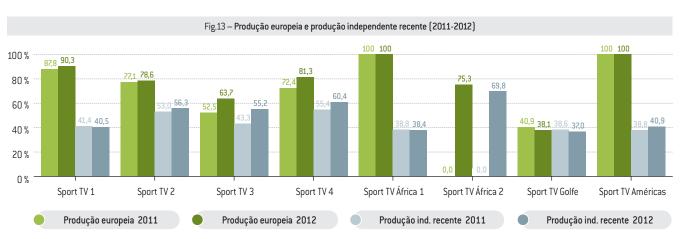
• NEXT TV - Televisão, Rádio e Multimédia





Os serviços de programas *RTV* e *MVM* do operador NEXTV continuam a transmitir uma percentagem elevada de obras de produção europeia, com o segundo destes serviços a atingir o valor máximo.

O serviço MVM registou, em relação a 2011, um decréscimo na percentagem de obras de produção independente recente, mas acima



do estipulado, enquanto o serviço *RTV* também apresentou uma descida bastante acentuada, ficando bastante aquém do valor fixado, uma vez que a maioria da sua programação é de produção própria.

• Outros operadores de televisão

Fig. 16 – 0 b	Fig. 16 – Obras de produção europeia e produção independente recente (%)										
Operadores	Serviços	Prod	ução euro (%)	peia		ão independente recente (%)					
Operadores	de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12				
A Má da Foca	Q	100,0	100,0	-	3,5	1,5	▼				
Av. Aliados	Porto Canal	100,0	100,0	-	17,7	12,8	▼				
Benfica TV	Benfica TV	100,0	100,0	-	46,7	32,6	▼				
Económico TV	Económico TV	100,0	100,0	-	0,0	0,0	-				
Filmes HotGold	Hot TV	13,0	15,8	<u> </u>	6,9	3,6	▼				
MTV Networks	MTV Portugal	61,4	49,1	▼	1,5	0,9	▼				
ZON Lusomundo	TV Séries	-	17,6	-	-	6,9	-				
OSTV	Canal 180	_	94,9	_	_	9,8	-				

Os serviços de programas *Q*, *Porto Canal*, *Benfica TV* e *Económico TV* continuam a incorporar uma percentagem maioritária de obras de produção europeia na sua programação, atingindo 100 %, em virtude de a maioria dos seus programas serem de exclusão, dada a sua natureza temática, o que faz diminuir o tempo de programação que constitui a base para o apuramento das quotas. O *Canal 180*, cuja autorização data de 2011, nesta primeira avaliação alcançou um valor acima dos 90 %.

O serviço de programas *MTV Portugal* desceu, em comparação com 2011, ficando no limiar do valor fixado.

Quanto à produção independente recente, registaram-se descidas em todos serviços. Contudo, o *Porto Canal* e o *Benfica TV* ultrapassaram o mínimo exigido. Já o *MTV Portugal f*icou-se pela exibição de 1 % deste tipo de obras e o *Económico TV* não emitiu qualquer obra de produção independente.

O serviço de programas *Hot TV* e o novo serviço *TV Séries* registaram percentagens muito aquém do legalmente estabelecido, tanto no que se refere à produção europeia, como à produção independente recente.

Obras criativas de produção independente europeia recente, em língua portuguesa

Fig. 18	Fig. 18 – Produção europeia e produção independente recente (%)							
Operadores	Serviços de programas	Obras criativas de produção independente europeia recente, em língua portuguesa						
RTP	RTP1	24,1						
KIP	RTP2	21,9						
SIC	SIC	33,9						
TVI	TVI	17,1						

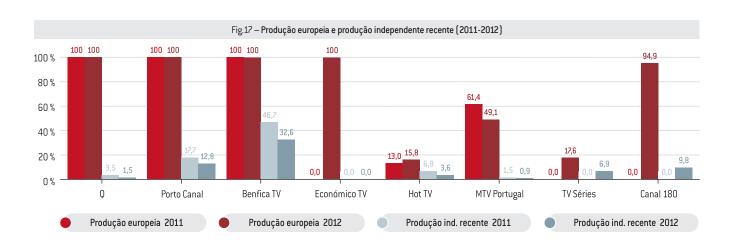
O estado português introduziu, na legislação nacional, Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, no n.º 2 do artigo 46.º, regras mais rigorosas, exigindo que os serviços de programas generalistas dediquem «pelo menos metade do tempo da percentagem da programação» referida no número anterior (10 %) «à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos».

De acordo com os dados apurados, esse valor foi largamente ultrapassado pelos quatro serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, apresentando a *SIC* a percentagem mais elevada, 33,9 %, e a *TVI* a mais baixa, 17,1 %. Os canais de serviço público registaram valores acima dos 20 %.

3. PRODUÇÃO INDEPENDENTE E PRODUÇÃO RECENTE (DIRETIVA SCSA)

Como referido no início deste capítulo, os dados apurados respeitantes à produção europeia e produção independente são apresentados à Comissão Europeia, em relatório bienal, tendo em atenção a aplicação dos artigos 16.º e 17.º da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual (Diretiva SCSA).

Aqui, são apresentadas as percentagens de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, cuja quota mínima é de 10 % do total da programação, de acordo com o disposto no artigo 17.º da Diretiva SCSA.



Operadores	Serviços	Prod	ução euro (%)	opeia	Produção independente recente (%)			
2012	de programas	2011	2012	Var. 11/12	2011	2012	Var. 11/12	
	RTP 1	26,6	29,2		91,9	93,3	11/1E	
	RTP 2	44,4	41,3	_	89,2	90,3	<u> </u>	
	RTP Internacional	30,1	32,2		95,7	93,7	▼	
	RTP África	40,1	53,0		85,5	96,2	<u> </u>	
RTP	RTP Memória	40,4	45,7	_	3,5	8,6	<u> </u>	
	RTP Madeira *	18,1	31,6	_	93,3	95,8	_	
	RTP Açores *	30,0	36,1	<u> </u>	86,6	90,3	_	
	RTP Informação	50,4	46,9	V	99,8	96,5	▼	
	SIC	38,4	36,5	•	98,6	97,1	V	
cic	SIC Internacional	66,3	58,6	_	97,3	99,9	<u> </u>	
	SIC Radical	40,9	43,8	_	98,3	90,2	▼	
SIC	SIC Mulher	20,8	16,7	_	100,0	75,7	V	
	SIC K	32,5	29,9	•	74,4	79,1	_	
	SIC Notícias	28,6	28,2	_	100,0	98,6	V	
	TVI	32,3	32,1	•	85,4	82,0	V	
TVI	TVI 24	14,6	29,0	_	100,0	72,1	▼	
	TVC1	11,5	34,7	_	94,4	60,4	V	
ZON	TVC2	12,4	41,2		94,4	52,6	▼	
Conteúdos	TVC3	21,0	45,0	<u> </u>	66,0	41,0	▼	
	TVC4	20,6	40,3	_	69,7	41,3	V	
ZON Lusomundo	TV Séries	_	17,6	_	_	39,4	_	
	MOV	2,8	4,8	_	58,0	31,6	▼	
	Canal Panda	0,9	0,01	V	100,0	100,0	-	
DREAMIA	Panda Biggs	0,4	0,0	_	100,0	0,0	V	
	Hollywood	1,5	1,3	_	31,4	13,8	V	
	Sport TV 1	41,4	40,7	•	100,0	99,4	V	
	Sport TV 2	53,0	56,3	_	100,0	100,0	-	
	Sport TV 3	43,3	55,3	_	100,0	98,2	▼	
	Sport TV 4	55,4	60,4		100,0	100,0	-	
Sport TV	Sport TV África 1 **	38,8	40,3		100,0	95,2	▼	
	Sport TV África 2 ***	_	71,2	-	_	98,1	-	
	Sport TV Golfe	38,6	38,1	V	100,0	97,1	▼	
	Sport TV Américas	38,8	41,7		100,0		_	
	RTV	22,1	4,7	_	100,0	100,0	-	
Next TV	MVM	23,8		_	100,0		V	
A Má da Foca	Q	3,5	3,4	▼	100,0	44,9	▼	
Av. Aliados	Porto Canal	17,7	12,8	•	100,0	100,0	-	
Benfica TV	Benfica TV	46,7	39,8	V	100,0	81,8	▼	
Económico TV	Económico TV	0,0	0,0	•	0,0	0,0	-	
Filmes HotGold	Hot TV	11,2	11,8	_	61,5	30,0	▼	
MTV	MTV Portugal	1,5	1,04	_	100,0	83,8	▼	
OSTV	Canal 180	_	14,3	V	-	68,6	-	

- * Serviços de programas de cobertura de âmbito regional.
- ** Alteração de denominação de Sport tv África para Sport tv África 1.
- *** Alteração de denominação de Sport tv África II para Sport tv África 2.

As obras recentes são apuradas no total da produção independente, devendo os operadores reservar «uma percentagem adequada a obras recentes, isto é, difundidas num lapso de tempo de cinco anos após a sua produção», redação mais ampla do que a consagrada na legislação nacional, que circunscreve o apuramento às obras produzidas há menos de cinco anos.

• RTP – Rádio e Televisão de Portugal

Os serviços de programas da RTP ultrapassaram largamente o mínimo de 10 % fixado pela Diretiva "SCSA" para a difusão de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de radiodifusão televisiva, variando entre 53 %, na RTP África, e 31,6 %, na RTP Madeira. Apesar de apresentarem valores elevados, verificou-se uma descida por parte dos serviços RTP2 e RTP Informação.

No que diz respeito a obras europeias difundidas num lapso de tempo de cinco anos após a sua produção, todos os serviços apresentaram valores acima dos 90 %, o que demonstra a atualidade das obras que são exibidas, à exceção da *RTP Memória*, 8,6 %, que retransmite os programas disponíveis no seu acervo documental, incluindo, assim, uma percentagem reduzida de obras recentes na sua programação, se bem que acima do valor de 2011.

• SIC – Sociedade Independente de Comunicação

Os serviços de programas do operador *SIC* reservaram mais de 10 % do seu tempo de antena à produção independente, oscilando os valores entre 58,6 %, na *SIC Internacional*, e 16,7 %, na *SIC Mulher*, apresentando, em relação a 2011, descidas em quase todos os serviços de programas, com exceção da *SIC Radical*.

No que se refere à exibição de obras recentes, os serviços deste operador apresentaram percentagens que se situaram entre 99,9 % na *SIC Internacional*, e 75,7 % na *SIC Mulher*.

Comparativamente a 2011, apesar dos valores elevados, apenas dois dos serviços de programas — *SIC Internacional* e *SIC K* — apresentam subidas, sendo que nos demais quatro serviços o registo é decrescente.

TVI – Televisão Independente

Os serviços de programas do operador *TVI*, generalista, TVI e de informação, *TVI 24*, ultrapassaram o valor estipulado para a produção independente, 32,1 % e 29 %, respetivamente. A percentagem registada na exibição de obras de produção recente foi de 82 % na *TVI* e 72,1 % na *TVI 24*.

Em relação a 2011, a *TVI* registou uma ligeira descida na exibição de obras de produção independente, mantendo praticamente o valor do ano anterior, bem como de produção recente. A *TVI 24* registou um

acréscimo na percentagem de produção independente e sofreu um decréscimo na produção recente.

ZON Conteúdos

Os serviços de programas da ZON Conteúdos reservaram à produção independente percentagens que variaram entre 45 % no TVC3 e 34,7 % no serviço TVC1.

Relativamente à exibição de obras recentes, os valores oscilaram entre 60,4 % no *TVC1* e 41 % no serviço *TVC3*.

Em relação a 2011, ocorreram subidas de produção independente em todos os serviços de programas e descidas na produção recente em todos os serviços deste operador.

• DREAMIA - Serviços de Televisão

Os serviços de programas do operador DREAMIA continuam a registar valores irrelevantes, muito aquém do exigido para a transmissão de produções independentes, com o *MOV* a apresentar o valor mais elevado, 4,8 %, e o único a registar subida em relação a 2011.

Quanto à exibição de obras recentes, os resultados variaram entre 100 % no *Canal Panda* e 13,8 % no *Hollywood*, valores sem expressividade tendo em atenção que os mesmos são apurados no total da percentagem reduzida de produção independente dos serviços deste operador.

SPORT TV PORTUGAL

Os serviços de programas do operador Sport TV apresentaram valores elevados, com um máximo de 71,2 % na *Sport TV África 2*, e um mínimo de 38,1 % na *Sport TV Golfe*, bastante acima do preconizado, e ligeiras descidas, face a 2011, nos serviços *Sport TV1* e *Sport TV Golfe*.

No que diz respeito à produção recente, os serviços de programas deste operador exibiram uma percentagem acima dos 95 % de produção recente.

• NEXT TV — Televisão, Rádio e Multimédia

O serviço de programas *MVM* do operador NEXT TV alcançou o valor previsto para a exibição de obras de produção independente, com 19,2 %. No entanto, o serviço *RTV* apresentou um decréscimo acentuado, relativamente ao ano anterior (4,7 %), ficando bastante aquém do mínimo exigido.

As obras de produção independente exibidas pelos serviços deste operador são praticamente todas recentes.

• Outros operadores de televisão

Os serviços *Porto Canal, Benfica TV, Hot TV* e o *Canal 180* ultrapassaram a percentagem prevista no que se refere à transmissão de obras europeias de produção independente, enquanto a TV Séries, o canal *Q* e o *MTV Portugal* registaram valores bastante baixos, 17,6 %, 3,4 % e 1,04 %, respetivamente, não atingindo o valor mínimo exigido.

As percentagens relativas a obras independentes recentes oscilaram entre, o valor absoluto, 100 %, no *Porto Canal*, e 30 %, no *Hot TV*. O serviço *Económico TV* não exibiu nenhuma obra de produção independente.

4. SÍNTESE CONCLUSIVA

Os serviços de programas dos operadores de televisão sob jurisdição do estado português devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação e assegurar que, pelo menos, 10 % da sua programação sejam preenchidos com obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

No período em apreciação, foram avaliados 42 serviços de programas sujeitos a estas obrigações, verificando-se que, na globalidade dos serviços de programas, a percentagem de tempo de emissão dedicado a obras europeias, em 2012, variou entre 99,4 % no serviço RTP Informação e 0,01 % no Canal Panda, sendo que o Panda Biggs, neste período, não exibiu qualquer obra de produção europeia. Não se considerando dois serviços de programas — Canal 180 e TV Séries - cuja avaliação só foi efetuada em 2012, a tendência foi positiva em 24 serviços de programas, negativa em nove e estável em sete serviços de programas.

A percentagem de tempo de emissão consagrado a produção independente oscilou entre 69,8 % no serviço SPORT TV África 2 e 0,01 % no Canal Panda, com o Panda Biggs e Económico TV a não exibirem nenhuma obra de produção independente. A tendência foi positiva em 15 serviços de programas, negativa em 23 e estável em dois serviços de programas.

Assim, do total de serviços de programas sujeitos a estas obrigações, verificou-se que 28 serviços, incluindo todos os serviços generalistas, alcançaram a percentagem determinada para a exibição de obras europeias.

Os restantes 14 — *SIC Mulher*, e *SIC K* (SIC), *TVC1*, *TVC2*, *TVC3* e *TVC4* (ZON Conteúdos), *TV Séries* (ZON Lusomundo), *MOV*, *Canal Panda*, *Panda Biggs* e *Hollywood* (DREAMIA), *SPORT TV Golfe* (SPORT TV), *Hot TV* (Filmes HOTGOLD) e *MTV Portugal* (MTV Networks) _ não atingiram os valores fixados. O canal *Panda Biggs* não exibiu nenhuma obra de produção europeia.

Relativamente à transmissão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, 31 serviços de programas reservaram mais de 10 % da respetiva programação a estas obras, com o *Canal 180* no limiar desta quota, enquanto os demais 11 se situaram abaixo desse valor, caso da *RTP Memória* (RTP), *TV Séries* (ZON Lusomundo) *MOV*, *Canal Panda*, *Panda Biggs* e *Hollywood* (DREAMIA), *RTV* (NEXT TV), canal *Q* (F de Fábrica), *ETV* (Económico TV), *Hot TV* (Filmes HOTGOLD) e *MTV Portugal* (MTV Networks). Os serviços de programas *Panda Biggs* e *Económico TV* não exibiram nenhuma obra de produção independente.

Os serviços de programas temáticos, dada a sua natureza particular, têm dificuldade em atingir os valores definidos por lei, pelo que a SIC requereu à ERC, em dezembro de 2012, que fosse tida em conta a natureza específica dos serviços SIC Radical e SIC Mulher na avaliação anual do cumprimento das obrigações referidas nos artigos 44.º a 46.º da LT. No entanto, e apesar de a pretensão ter sido deferida, certo é que o operador terá de assegurar um mínimo de conteúdos de origem europeia e de produção independente. No período em análise, a SIC Radical ultrapassou os valores determinados por lei.

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

PUBLICIDADE TELEVISIVA

30 ERC . VOLUME 2

PUBLICIDADE TELEVISIVA

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

1.1. OBJETIVOS

Os deveres dos operadores de televisão relativamente ao tempo reservado à publicidade televisiva e televenda, nos seus serviços de programas, encontram a sua consagração no artigo 40.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão).

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do referido diploma, «[o] tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10 % ou 20 % consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado por assinatura».

O n.º 2 da mesma norma determina, contudo, que se excluam «(...) dos limites fixados no número anterior as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televenda, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos».

Deve ainda ter-se presente o disposto no artigo 41.º-C, designadamente que «[o] tempo de emissão destinado à identificação do patrocínio, colocação de produto e de ajuda à produção, bem como o destinado à difusão de mensagens que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos ao teor humanitário transmitidos gratuitamente no serviço de programas televisivos ou de serviços audiovisuais a pedido, não está sujeito a qualquer limitação».

De destacar as obrigações complementares da concessionária de serviço público de televisão, previstas na cláusula 23.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT), que estipula o limite máximo de seis minutos de publicidade comercial, a que podem acrescer seis minutos de publicidade institucional, entendida esta como a «relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85 %».

O acompanhamento do desempenho dos operadores de televisão em matéria de publicidade abrange dois tipos de procedimento autónomos, um que incide exclusivamente sobre a verificação dos tempos reservados à publicidade televisiva e à televenda e o outro

que tem por objetivo verificar o cumprimento das diversas regras de identificação da publicidade, apresentando-se a presente análise estruturada segundo estes dois vetores.

1.2. METODOLOGIA

No que respeita aos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre — *RTP1*, *SIC* e *TVI* —, a análise do limite de tempo reservado à publicidade televisiva e televendas, nos termos previstos no artigo 40.º da Lei da Televisão, incidiu sobre o total da emissão de 2012 e foi efetuada com uma periodicidade mensal.

Em matéria de verificação das regras de inserção de publicidade na televisão, foram analisados, em 2012, os serviços de programas e os períodos de emissão que se apresentam na figura 1, salientando-se, quanto aos serviços de programas temáticos, o enfoque direcionado para os canais vocacionados para um público infanto-juvenil, para além dos serviços de cobertura de âmbito internacional.

Fig. 1 — Amostras selecionadas para verificação das regras de inserção de publicidade (2012)									
Serviço de programas Mês Semana (amostra)									
RTP1	SIC	TVI	Março	19 a 25					
KIFI	SIL		Outubro	8 a 14					
RTP Áfric	a		Abril	9 a 15					
RTP Inte	rnacional	(Europa)	Junho	4 a 10					
SIC K	SIC K		Julho	2 a 8					
Panda BIGGS			Agosto	6 a 12					
Panda			Dezembro	17 a 23					

2. TEMPO RESERVADO À PUBLICIDADE TELEVISIVA

A verificação do cumprimento dos limites de tempo reservado à publicidade foi efetuada tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei da Televisão, que prevê que o tempo destinado a estas mensagens, «em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10 % ou 20 % consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado por assinatura».

Para efeitos deste apuramento foram excluídas destes limites as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televenda, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Foi igualmente excluído o tempo dedicado à identificação do patrocínio, colocação de produto e ajuda à produção, bem como o destinado à difusão de mensagens que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos ao teor humanitário transmitidos gratuitamente, o qual, nos termos do artigo 41.º-C, «não está sujeito a qualquer limitação».

Na figura 2 são apresentados os casos de excesso de publicidade registados em 2012, no âmbito das ações de verificação efetuadas com periodicidade mensal.

Fig. 2 — Número de casos de excesso de publicidade									
Serviço de programas generalistas	Número de cas de publicidade	Diferença							
generalistas	2011	2012							
RTP1	0 (25*)	0 (22*)	_						
SIC	8	18	1 0						
TVI	14	8	▼ 6						

^{*} Número de casos de excesso do limite de seis minutos previsto no CCSPTV.

No âmbito deste acompanhamento, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) verifica igualmente o cumprimento das obrigações particulares a que se encontra sujeito o serviço de programas *RTP1*, na sua qualidade de serviço público de televisão, nos termos definidos no n.º 1 da Cláusula 23.ª do Contrato de Concessão do Serviço de Televisão, segundo os quais a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Em resultado desta verificação adicional, foram identificadas 22 situações de excesso de publicidade na *RTP 1*, o que reflete um decréscimo em relação a 2011, em que haviam sido registados 25 casos. Os factos apurados foram comunicados ao Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tendo em conta que a fiscalização e o controlo do cumprimento do CCSPT incumbem ao Estado, através do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pela área da comunicação social (cláusula 31.ª do CCSPT).

Na *SIC* registaram-se 18 situações em que foram excedidos 12 minutos de publicidade comercial, ao longo de 2012. Foram justificadas quatro das situações identificadas, tendo em conta que resultaram da duração de transmissões de eventos desportivos (futebol), facto que fez resvalar os blocos publicitários para a faixa horária seguinte. Foram, ainda, relevados três casos registados em novembro, devido à sua escassa expressividade.

Na *TVI* registou-se um total de oito situações, sete das quais em fevereiro e uma em dezembro de 2012. As situações identificadas em fevereiro deram origem a procedimento contraordenacional, já o caso registado em dezembro foi relevado, por se tratar de uma situação única e com pouca expressividade.

Em suma, tendo em conta o elevado número de unidades de hora que compõem o universo da emissão, será de salientar o caráter

pontual dos casos registados e, em particular, o desempenho globalmente cumpridor dos operadores *SIC* e *TVI* face ao normativo legal.

Em 2012, foram, ainda, analisados os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura — Panda, Panda BIGGS e SIC K —, os quais respeitaram o limite de tempo reservado à publicidade, nos períodos abrangidos pela amostra. Foram, igualmente, observados os serviços de programas de cobertura de âmbito internacional RTP Africa e RTP Internacional (Europa), confirmando-se a plena observância do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei da Televisão.

3. REGRAS DE INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NA TELEVISÃO

Para além do tempo da emissão preenchido por publicidade, a observação quanto à forma como a publicidade é apresentada na emissão assume particular interesse tendo em conta a tendência dos operadores para não se limitarem ao espaço tradicionalmente reservado à publicidade, os intervalos, e incluírem referências a marcas, produtos ou serviços nos espaços da programação.

Assim, a ERC tem vindo a efetuar também o acompanhamento do desempenho dos operadores no que respeita ao cumprimento das normas previstas na Lei da Televisão, em matéria de separação, identificação e inserção das mensagens publicitárias na televisão, tendo presente o disposto nos artigos 40.º-A, 40.º-B, 40.º-C, 41.º, 41.º-A e 41.º-C da Lei da Televisão.

O acompanhamento das emissões em 2012, permitiu concluir que, na generalidade, os operadores responsáveis pelos serviços de programas selecionados revelaram-se cumpridores das normas.

Foram identificadas situações de caráter pontual, em que a publicidade não foi devidamente assinalada, designadamente na *RTP Internacio-nal* (Europa), em que se verificou a ausência de informação sobre a existência de patrocínio, de colocação de produto e de telepromoções, nos programas, o que incumpre o estipulado nos artigos 41.º, n.º 2, 40.º-C e 41.º-A, n.º 6, respetivamente. O operador foi sensibilizado para a necessidade de correção das anomalias detetadas, tendo manifestado a sua predisposição para o integral cumprimento deste tipo de informação ao público.

No âmbito da verificação da inserção de publicidade na televisão, a ERC também dedicou particular atenção à questão da alteração do volume de som durante a difusão de espaços de publicidade. Esta questão tem estado na origem de diversas queixas dirigidas à ERC, mas que apenas passou a estar contemplada na Lei da Televisão, com as alterações introduzidas com a Lei n.º 8/2011 de 11 de abril, designadamente o artigo 40.º-B, no qual é previsto que «[a] inserção da publicidade televisiva ou televenda não pode implicar o aumento do nível do volume sonoro aplicado à restante programação».

Na sequência deste novo enquadramento legal, foi desenvolvido um estudo, a pedido da ERC, com vista a uma primeira avaliação do desempenho de alguns operadores nesta matéria, que oportunamente será publicamente divulgado.

O estudo, solicitado a uma empresa externa, incidiu sobre uma amostra definida pela ERC, abrangendo a emissão de maio de 2012, dos quatro serviços de programas generalistas, de acesso não condicionado livre (RTP1, RTP2, SIC e TVI) e um serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura (Canal Panda).

Esta observação permitiu concluir que, na generalidade, os níveis de sensação de intensidade auditiva verificados nos momentos mais intensos dos programas não publicitários estão em linha com os níveis dos intervalos publicitários, no entanto ocorreram exceções em certos períodos da emissão dos serviços RTP1, SIC e TVI.

Nos casos da *RTP1* e da *SIC*, entre os espaços de cinema no fim de semana, no caso da *TVI*, entre a difusão das novelas e os respetivos intervalos de publicidade, observaram-se diferenças de intensidade sonora, que deverão ser corrigidas, por poderem colidir com o estatuído no n.º 2 do Artigo 40.º-B da Lei da Televisão.

Assim, tendo em conta a necessidade de um acompanhamento consistente do desempenho dos operadores neste âmbito, a ERC pretende, a breve trecho, aprofundar a análise desta matéria, mediante a promoção de diretrizes genéricas quanto aos limites e condições de parametrização necessárias à supervisão do cumprimento da lei.

4. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS INTERVALOS NA EMISSÃO NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE

A análise dos intervalos na emissão dos serviços de programas generalistas permite avaliar os tempos que, sendo excluídos para efeitos do apuramento do volume publicitário emitido por hora, não se submetem a qualquer limite de tempo.

Nestas condições encontram-se as autopromoções, a identificação dos patrocínios e as campanhas que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos de teor humanitário transmitidos gratuitamente, cujo período de emissão, nos termos do artigo 41.º-C, «não está sujeito a qualquer limitação».

Assim, importa medir o impacto destas mensagens na duração total dos intervalos, tendo em conta os pedidos de esclarecimento e as queixas apresentadas pelos espetadores, alertando para a duração excessiva das interrupções dos programas para difusão de mensagens publicitárias.

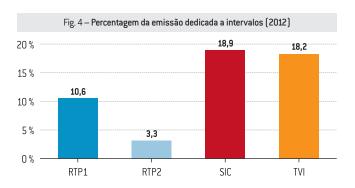
A fim de delimitar com rigor o objeto da análise, o tempo dedicado às mensagens mais longas de televendas, os designados blocos de televenda, é analisado, de forma autónoma e em relação ao total da emissão, no ponto 6, uma vez que estes blocos são emitidos em espaço próprio da emissão no período da madrugada.

Por razões idênticas, entendeu-se retirar desta análise os tempos de telepromoções, tendo em conta que estes espaços são inseridos nos programas sem qualquer interferência com os intervalos.

4.1. TEMPOS DEDICADO AOS INTERVALOS NA EMISSÃO

Nas figuras 3 e 4 são apresentados os tempos e as respetivas percentagens da emissão ocupada com os intervalos durante 2012.

	Fig. 3 — Intervalos no tempo de emissão									
Serviço	hh:m	m:ss	%							
de programas	Emissão	Intervalos	Intervalos							
RTP1	8784:00:00	926:47:01	10,6 %							
RTP2	8784:00:00	291:40:50	3,3 %							
SIC	8784:00:00	1662:38:54	18,9 %							
TVI	8784:00:00	1597:17:31	18,2 %							

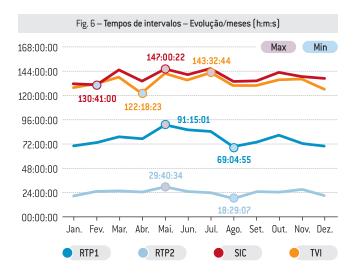


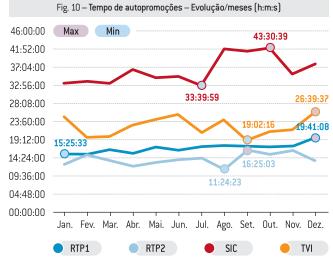
A *SIC* registou o valor mais elevado no que respeita ao número de horas preenchidas com espaços de intervalo, que correspondem a 18,9 % da emissão do serviço (1662 horas). A TVI esteve próxima da *SIC*, ocupando mais de 18 % da emissão com intervalos (1597 horas).

A RTP1 ocupou uma percentagem inferior, apenas 10,6 % da emissão (926 horas) e a RTP2 não foi além dos 3,3 % (291 horas). Contudo, devemos ter presente que os resultados da RTP1 e da RTP2 refletem a limitação mais restritiva a que se sujeitam estes serviços, nos termos impostos no n.º 2 da cláusula 23.ª do CCSPT, que prevê que a RTP1 apenas possa emitir seis minutos de publicidade comercial e que esta seja totalmente proibida na RTP2, pelo que a composição dos intervalos é predominantemente constituída por autopromoções, patrocínios e publicidade institucional.

Analisando o volume de tempo destinado aos intervalos, distribuído ao longo dos meses de 2012, verifica-se que a maior incidência de tempo global dedicado aos intervalos no conjunto dos serviços analisados registou-se em maio e a menor em janeiro (figuras 5 e 6).

	Fig. 5 — Tempo de intervalos, por meses — 2012 (hh:mm:ss)											
Serviço de programas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
RTP1	69:45:55	73:15:42	79:22:55	77:37:08	91:15:01	85:59:58	84:23:24	69:04:55	73:33:49	80:16:24	72:14:48	69:57:02
RTP2	20:54:40	25:14:53	25:45:29	24:56:46	29:40:34	24:46:17	24:04:14	18:29:07	25:02:13	24:29:40	27:11:24	21:05:34
SIC	131:18:54	130:41:00	144:14:53	134:42:43	147:00:22	140:33:01	146:42:06	134:05:48	134:45:34	142:47:49	139:02:14	136:44:29
TVI	128:07:35	131:31:47	138:27:53	122:18:23	142:02:51	135:07:13	143:32:44	129:26:32	129:15:56	135:50:51	135:50:53	125:44:53
Total	350:07:04	360:43:22	387:51:10	359:35:00	409:58:47	386:26:29	398:42:28	351:06:22	362:37:32	383:24:43	374:19:20	353:31:58
											Máximo	Mínimo





No que respeita à evolução/mês dos tempos dedicados aos intervalos, na *RTP1*, *RTP2* e *SIC* verificou-se que o maior volume de tempo de intervalos ocorreu em maio, já a *TVI* teve o seu cume em julho. Os tempos mínimos dedicados aos intervalos registaram-se em agosto nos canais do operador de serviço público e, quanto à *SIC* e *TVI*, os mínimos situaram-se em fevereiro e abril, respetivamente.

Fig. 7 – Tempo de intervalos – Tempos no biénio 2011/2012										
Convice de pregramas	hh:mm:ss									
Serviço de programas	2011	2012								
RTP1	1 728:42:20	926:47:01								
RTP2	283:09:11	291:40:50								
SIC	2 489:01:39	1 662:38:54								
TVI	2 236:34:03	1597:17:31								
Total	6 737:27:13	4 478:24:16								

Comparando estes dados com o ano anterior, é de salientar que na *RTP1*, *SIC* e *TVI* ocorreram descidas significativas nos totais/ano dedicados aos intervalos, sendo a *RTP2* o único serviço de programas em que os valores subiram em relação a 2011 (figuras 7 e 8).

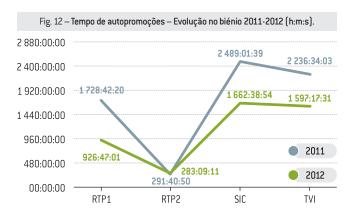
Fig. 8	3 – Tempo de inter	valos – Evolução no	biénio 2011-2012(I	h:m:s)
2 880:00:00			2 489:01:39	
2 400:00:00				2 236:34:03
1 920:00:00	1-728:42:20		1 662:38:54	1 597:17:31
1 440:00:00			<i></i>	
960:00:00				2011
480:00:00	926:47:01	283:09): 11	2012
00:00:00	RTP1	291:40:50 RTP2	SIC	TVI

4.2. TEMPO DEDICADO ÀS AUTOPROMOÇÕES NOS INTERVALOS

A Lei da Televisão define «autopromoção» na alínea c], do n.º 1, do artigo 2.º, como a «publicidade difundida pelo operador de televisão relativa aos seus próprios produtos, serviços, serviços de programas televisivos ou programas, assim como às obras cinematográficas e audiovisuais em que tenha participado financeiramente».

Nas figuras 9 e 10 são apresentados os tempos dedicados a autopromoções por mês, assinalando-se os máximos e mínimos de cada serviço.

	Fig. 9 — Tempo de autopromoções, por meses — 2012 (hh:mm:ss)											
Serviço de programas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
RTP1	15:25:33	15:26:09	16:34:51	15:45:22	17:16:31	16:25:56	17:28:44	17:43:13	17:34:11	17:26:20	17:32:50	19:41:08
RTP2	12:39:40	15:13:03	13:40:55	12:14:07	13:13:08	13:51:07	14:20:49	11:24:23	16:25:03	15:19:05	16:23:57	13:43:46
SIC	34:01:46	34:41:47	33:58:33	37:40:16	35:30:29	35:51:42	33:39:59	43:18:56	42:36:08	43:30:39	36:23:50	39:15:57
TVI	25:19:58	19:42:38	20:05:14	23:04:39	24:36:19	25:44:08	21:07:41	24:47:43	19:02:16	21:20:32	22:02:37	26:39:37
Total	87:26:56	85:03:37	84:19:33	88:44:24	90:36:27	91:52:53	86:37:13	97:14:15	95:37:38	97:36:36	92:23:14	99:20:28
											Máximo	Mínimo



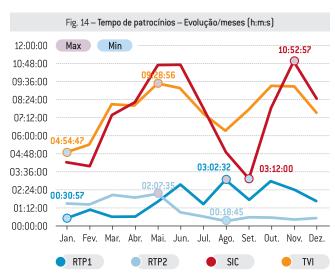
No conjunto dos serviços de programas analisados, o maior volume de autopromoções registou-se em dezembro, e a menor expressão deste tipo de mensagens situou-se em março. Particularizando, verificou-se que a *SIC* emitiu o maior número de horas de autopromoções em outubro. A *TVI* e a *RTP1* atingiram valores mais elevados em dezembro, e a *RTP2* em setembro.

Analisando os resultados globais, verifica-se que a *SIC* emitiu o maior número de horas de autopromoções, destacando-se dos restantes serviços. Seguiram-se a *TVI*, a *RTP1* e a *RTP2*.

Em relação aos resultados de 2011, registaram-se acréscimos nos quatro serviços, sendo de salientar a subida ocorrida na *SIC*, que já no ano anterior emitira o número mais elevado de autopromoções.

4.3. TEMPO DEDICADO AOS PATROCÍNIOS NOS INTERVALOS

O «patrocínio» é definido na alínea o), do artigo supracitado como «a participação de pessoas singulares ou coletivas que não exerçam a atividade televisiva ou de produção de obras audiovisuais no financiamento de quaisquer obras audiovisuais, programas [...] independentemente do meio utilizado para a sua difusão, com vista à promoção do seu nome, marca ou imagem, bem como das suas atividades, bens ou serviços».



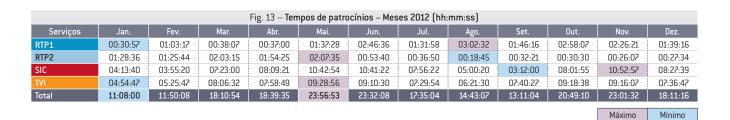
Considerando o tempo total dos quatro serviços, verificou-se que, em maio, foi atingido o maior volume de horas dedicadas aos patrocínios, tendo o menor sido registado em janeiro (figuras 13 e 14).

Na RTP1, o máximo situou-se em agosto e o mínimo em janeiro. Nos serviços RTP2 e TVI, os máximos coincidiram em maio e os mínimos registaram-se em agosto (RTP2) e em janeiro (TVI). Quanto à SIC, teve o seu pico em novembro e o valor mínimo em setembro.





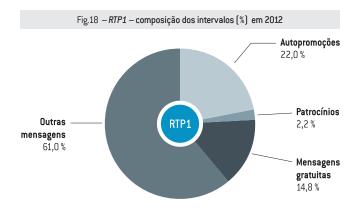
Comparando os valores do biénio, regista-se uma subida do global registado em 2012, originada pelo aumento do número de horas na *RTP2* e, em particular, na *SIC*. Nos serviços *RTP1* e *TVI*, os valores desceram.

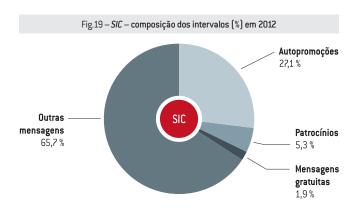


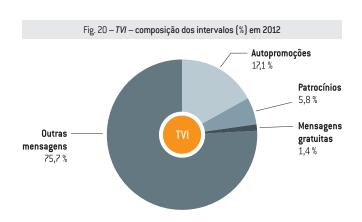
De salientar o acréscimo de horas dedicadas à apresentação dos patrocínios na antena da *SIC*. Este aumento decorre, igualmente, da subida verificada nas autopromoções, dado que os patrocínios estão associados a estas mensagens, surgindo no final das mesmas, para além de serem inseridos no início, no recomeço e no final dos programas patrocinados.

4.4. TEMPO DEDICADO ÀS DIVERSAS MENSAGENS QUE COMPÕEM OS INTERVALOS – RTP1, SIC E TVI

Na sequência das análises anteriores, é possível traçar uma panorâmica geral das diversas mensagens que compõem os intervalos, bem como da parcela que cada uma preenche no universo dos intervalos (figuras 18, 19 e 20).







Nos três serviços — *RTP1*, *SIC* e *TVI*, as maiores percentagens foram ocupadas pelas autopromoções, com destaque para a *SIC*, com 27,1 %. Quanto à apresentação dos patrocínios, a *SIC* e a *TVI* apresentam valores aproximados, sendo o resultado da *TVI* ligeiramente superior.

As designadas mensagens gratuitas encontram maior expressão na *RTP1*, o que decorre da sua missão específica de serviço público. No entanto, também os privados dedicam parte dos seus intervalos a mensagens gratuitas que servem objetivos de interesse público ou humanitário, embora com um peso menos significativo na duração dos intervalos.

5. OS BLOCOS DE TELEVENDA NAS EMISSÕES DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS *RTP1*, *SIC* E *TVI*

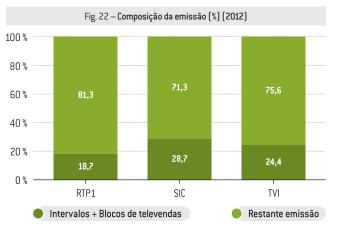
Na emissão dos serviços de programas *SIC* e *TVI* foram difundidos diariamente outros espaços de publicidade fora dos intervalos, os designados blocos de televendas, cuja duração mínima foi de quinze minutos, cumprindo o estipulado no n.º 3 do artigo 40.º da Lei da Televisão.

Estas mensagens, de maior duração em relação às que são inseridas nos intervalos, são incluídas nas grelhas do anúncio da programação em horário próprio, no período da madrugada.

Assim, considerando que os tempos dedicados aos blocos de televenda são exteriores aos intervalos da programação, esta informação é apresentada em relação ao universo da totalidade da emissão.

Nas figuras 21 e 22 são apresentados os valores relativos, em horas e percentagem.

Fig. $21-$ Percentagens dos intervalos e blocos de televenda no tempo de emissão (2012)						
Servico	Horas		%	Horas	%	
de programas	Emissão	Intervalos	Intervalos	Blocos de televenda	Blocos de televenda	
RTP1	8 784	926	10,5 %	724	8,2 %	
SIC	8 784	1 662	18,9 %	857	9,8 %	
TVI	8 784	1 597	18,2 %	548	6,2 %	



A *SIC* dedicou mais horas da emissão aos blocos de televenda, em relação aos restantes serviços, ficando próxima dos 10 %, seguindo-se a *RTP1*, com 8,2 %, e a *TVI*, que dedicou a menor percentagem da emissão a estas mensagens.

No conjunto dos três serviços, a *SIC* registou o valor mais elevado de intervalos e blocos de televendas no tempo de emissão [28,7 %], a *TVI* apresenta um valor aproximado, ainda que ligeiramente inferior, e a *RTP1*, figura com o valor mais reduzido (18,7 %).

6. SÍNTESE CONCLUSIVA

Em 2012, verificou-se que, na emissão dos serviços de programas generalistas e temáticos analisados — RTP1, SIC, TVI, Panda, Panda BIGGS, SIC K, RTP África e RTP Internacional —, foi observado o disposto na lei quanto às regras de inserção da publicidade na televisão.

No que respeita aos limites de tempo reservado à publicidade nos serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura — *Panda, Panda BIGGS, SIC K, RTP África* e *RTP Internacional* —, no período analisado em 2012, foi cumprido o limite de 20 % de tempo reservado à publicidade.

Quanto aos serviços de programas de acesso não condicionado livre, cuja análise abrangeu a totalidade da emissão de 2012, pode considerar-se que o seu desempenho foi, na generalidade, cumpridor, tendo em conta o escasso número de situações registadas na *SIC* e na *TVI*, sendo de salientar que, neste serviço, ocorreu um decréscimo de número de casos por ano, em relação a 2011.

Relativamente ao primeiro canal do serviço público de televisão, *RTP1*, verificou-se uma descida do total de casos de excesso de publicidade comercial, de 25 em 2011 para 22 em 2012, face aos seis minutos previstos no CCSPT.

No que respeita ao cumprimento das normas previstas na Lei da Televisão, em matéria de separação, identificação e inserção das mensagens publicitárias na televisão, tendo presente o disposto nos artigos 40.º-A, 40.º-B, 40.º-C, 41.º, 41.º-A e 41.º-C da Lei da Televisão, verificou-se que, na generalidade, os operadores revelaram-se cumpridores das normas.

Neste âmbito, foi efetuada uma breve reflexão, abrangendo os serviços de programas de acesso não condicionado livre, sobre o impacto das diversas mensagens que, sendo excluídas para efeitos dos limites de tempo reservado à publicidade, contribuem para uma maior duração dos intervalos, tendo sido concluído o seguinte:

- A duração dos intervalos registou um decréscimo relativamente ao ano anterior;
- Registaram-se subidas no tempo global dedicado às autopromoções aos patrocínios;
- A SIC foi o serviço que dedicou mais tempo de intervalos a autopromoções e a TVI a patrocínios;
- As subidas mais significativas no tempo dedicado a autopromoções e patrocínios registaram-se na SIC;
- O tempo dedicado a patrocínios desceu na RTP1 e na TVI, no entanto, apesar da descida registada, a TVI ainda é o serviço que dedica mais tempo a patrocínios;
- Os blocos de televendas ocupam mais horas de emissão na SIC, seguindo-se a RTP1 e, por último, a TVI.

Em suma, conclui-se que o aumento do tempo dedicado às mensagens excluídas do cômputo do limite de tempo reservado à publicidade previsto na Lei da Televisão, não se refletiu na duração dos intervalos, o que se deve à tendência decrescente dos espaços ocupados pelas mensagens de publicidade comercial, já evidenciada em 2011. Pode concluir-se que estes resultados são reflexo de uma conjuntura particularmente difícil para os diversos intervenientes nesta área de mercado, mas também decorrem, em parte, da diversidade crescente de novas formas de comunicação comercial à disposição dos anunciantes.

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO DE TELEVISÃO

Após 1998, altura em que foi aprovada a regulamentação do acesso à atividade de televisão mediante autorização, ou seja, cujas emissões não utilizam o espetro hertziano terrestre, e no seguimento do primeiro serviço de programas temático autorizado, SPORT TV, assistiu-se ao rápido e progressivo desenvolvimento de um novo setor do mercado televisivo, ainda hoje em expansão: o dos serviços de programas temáticos e generalistas de acesso não condicionado com assinatura e acesso condicionado.

As subsequentes alterações legislativas e desenvolvimentos tecnológicos propiciaram a abertura a um maior número de serviços de programas, caracterizada pela diversificação das temáticas e segmentação do público-alvo. Contudo e se até 2009, o florescimento de novos serviços de programas autorizados foi uma realidade, consubstanciada por novos operadores no mercado, em 2011, porventura em virtude da retração económica, assistiu-se a uma diminuição dos pedidos para acesso a atividade televisiva, numa tendência decrescente que já se verificara em 2010.

Tal contexto de mutação, do qual não resultaram diferenças substanciais nesta matéria, tem sido caracterizado por uma quebra reconhecida das receitas publicitárias dos operadores e pela diminuição, volatilidade e mobilidade das audiências nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre. Tal mutação é tanto mais evidente quando nos situamos em 2012 e em contraciclo com a crise económica vigente, redefinem-se modelos de negócio e demarca-se a aposta no aproveitamento de conteúdos para outros serviços de operadores de televisão já existentes ou que utilizam novas plataformas de distribuição.

2. EVOLUÇÃO 1999-2012

A evolução em número e diversidade de serviços televisivos sob jurisdição nacional tem assumido cada vez maior preponderância. Em traços gerais, é possível verificar tendências dominantes onde se demarcam algumas fases.

Apesar da tendência de crescimento do número de serviços de programas autorizados registada entre 1999 e 2007, as autorizações por ano foram, ainda assim, em número inferior às concedidas nos últimos cinco anos (2008-2012). Assim, se no primeiro período enunciado, de nove anos, se assistiu à autorização de um total de 15 novos serviços de programas, sendo a informação, o cinema e o desporto as temáticas dominantes, no segundo período, de apenas cinco anos, surgiram 29 novos serviços, cujas temáticas variam entre o entretenimento, a cultura, os infantis, a economia, o reforço no desporto, entre outras.

Dos serviços de programas que foram autorizados desde 1999, alguns não se encontram em atividade, designadamente a *TV Medicina/Saúde*, *SIC Gold/SIC Comédia*, *TVI Eventos*, *SMS TV*, a primeira *SPORT TV2* (que deixou de emitir em 2006), *Música Brasil TV*, *Cine Estreia*, *Cine Êxitos*, *Cine Clássicos*, o *SCN — Sport Canal*.

As últimas revogações ocorridas tiveram dois fundamentos: [i] a requerimento dos interessados, como foi o caso dos serviços de programas *Música Brasil TV, Cine Estreia, Cine Êxitos e Cine Clássicos,* durante 2010, e Canal 10, em 2012; (ii) por incumprimento do disposto na Lei da Televisão quanto à obrigação temporal para o início das emissões, como ocorreu com a *SCN — Sport Canal*.

Da figura 1 apenas constam os serviços de programas autorizados em exercício de atividade no panorama televisivo nacional desde 1999 até finais de 2012, que não utilizam o espetro hertziano terrestre destinado à radiodifusão televisiva, ou seja, que são distribuídos por plataformas cabo e/ou satélite, independentemente da sua tipologia (generalistas ou temáticos) e da área da sua cobertura (internacional, nacional, regional ou local).

Foram, assim, excluídos todos os serviços de programas licenciados, bem como aqueles que, embora anteriormente autorizados, cessaram entretanto a sua atividade ou que não iniciaram as suas emissões até ao final de 2012.

Em 2012 surgiram seis novos projetos para serviços de programas autorizados, sendo de assinalar que nem sempre o início das emissões dos serviços de programas coincide com as datas/anos em que são concedidas as respetivas autorizações, o que se compreenderá se se tiver em conta que o operador dispõe do prazo de 12 meses a contar da data da decisão final de atribuição do correspondente título habilitador para iniciar as suas emissões (redação conferida ao artigo 20.º pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril), podendo tal prazo ser prorrogado de acordo com algumas circunstâncias específicas.

Tal sucedeu com os serviços de programas *Correio da Manhã TV* e *ZAP Novelas* que, apesar de terem sido autorizados para o exercício da atividade televisiva, só iniciaram emissões em 2013.

Os serviços de programas elencados na figura 1 são somente os autorizados e que se encontram em atividade, como já referido, sendo que, para além destes, fazem ainda parte do panorama audiovisual português, encontrando-se em pleno exercício, a RTP1, RTP2, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Internacional, RTP África, RTP Memória, SIC e TVI, uns serviços concessionados enquanto elementos integrantes do serviço público de televisão, e outros licenciados no âmbito de concurso público.

Das seis candidaturas apresentadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) em 2012, foram atribuídas autorizações para o exercício da atividade de televisão a um serviço de programas generalista, três temáticos de entretenimento, um temático de informação desportiva e um temático de informação de proximidade.

Na figura 2 é apresentada a totalidade dos serviços de programas sob jurisdição portuguesa até ao final de 2012, por operador, classificados de acordo com o modelo de programação, a acessibilidade e a área de cobertura. A figura apresenta, no primeiro bloco, os serviços de programas associados a operadores com licenças de televisão (RTP, SIC e TVI) e, no segundo bloco, apresentam-se os operadores com autorizações.

Relativamente aos serviços de programas autorizados em 2012, importa mencionar as deliberações da ERC que lhes conferiram o

acesso à atividade televisiva, conforme listadas na figura 3, da qual constam ainda uma deliberação de revogação e uma deliberação relativa à descontinuidade das emissões da *RTP África*.

A autorização concedida a 11 de outubro de 2011 ao serviço de programas *Canal 10*, foi objeto de revogação em 2012 por ausência de emissões regulares, que deveriam ter iniciado até 11 de outubro de 2012.

O serviço de programas *House TV*, serviço autorizado pela Deliberação n.º 4/AUT-TV/2011, deveria ter iniciado as suas emissões até maio de 2012. Apesar de o operador ter manifestado o interesse em prorrogar o prazo para o início das emissões, ao abrigo do previsto no artigo 82.º, n.º 4, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, não formalizou ou fundamentou a sua pretensão, pelo que foi determinada a revogação da autorização na sequência de um procedimento de revogação concluído já no início de 2013, conforme Deliberação 1/2013 (AU-TV). Assim, para os demais efeitos do presente Relatório, este serviço de programas será contabilizado como tendo sido autorizado para o exercício da atividade.

Igualmente de registo, a entrada, em dezembro de 2012, de um processo de alteração da tipologia de serviço de programas de generalista para temático por parte do operador SIC, do serviço de programas *SIC Radical*, cuja aprovação data já de 2013 [Deliberação 8/2013 [AU-TV]].

Por último, de referir o pedido apresentado pela RTP, relativamente ao serviço de programas *RTP África*, com base no disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a

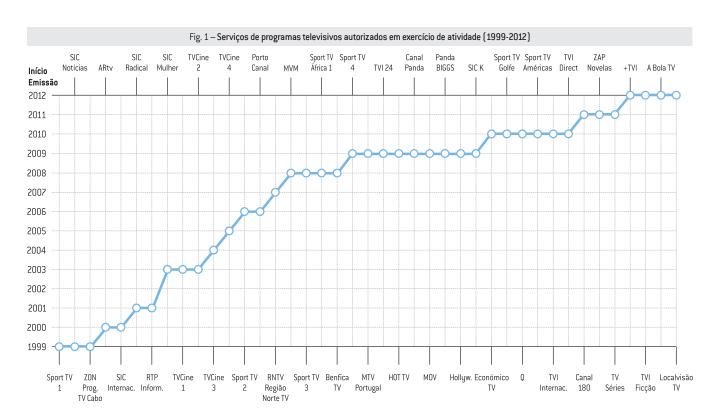


Fig. 2 – Caracterização dos serviços de programas televisivos – período de 1957–2012

Tipologia

Generalista

Generalista

Generalista

Acesso

Não cond. livre

Não cond. livre

Não cond. livre

Nacional

Nacional

Regional

Autorização

07-Mar-57

25-Dez-68

06-Ago-72

Serviços de programas

RTP1

RTP2

RTP Madeira

E RTP 1

RTP

RTPZ

Operadores

Fig. 3 — Deliberações referentes ao exercício de atividade televisiva (2012)						
Serviços de Deliberações	Serviços de programas	Tipo de Processo				
Deliberação 1/AUT-TV/2012	RTP África	Descontinuidade da emissão				
Deliberação 2/AUT-TV/2012	+TVI	Autorização				
Deliberação 3/AUT-TV/2012	TVI Ficção	Autorização				
Deliberação 4/AUT-TV/2012	A Bola TV	Autorização				
Deliberação 5/AUT-TV/2012	Localvisão TV	Autorização				
Deliberação 6/AUT-TV/2012	Correio da Manhã TV	Autorização				
Deliberação 7/AUT-TV/2012	Canal 10	Revogação				
Deliberação 8/AUT-TV/2012	7AP Viva	Autorização				

Pedido, para descontinuidade da emissão até ao máximo de duas horas por dia, a qual foi autorizada quando estejam em causa situações que conflituem com a aquisição de direitos de transmissão.

As demais deliberações referidas reportam-se a autorizações para o exercício de atividade televisiva, nos termos dos artigos 11.º e seguintes da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

Na figura 4 são identificados os novos serviços de programas, aos quais foram atribuídas, pela ERC, autorizações para o exercício da atividade de televisão durante 2012.

Em 2012, a ERC atribuiu um total de seis autorizações a serviços televisivos, um generalista e cinco temáticos, de diversos conteúdos, a saber: três temáticos de entretenimento, um temático de conteúdos de proximidade e um temático desportivo.

Predominam, nestas autorizações, as temáticas relacionadas com o entretenimento, associadas aos operadores TVI — Televisão Independente, S.A. e Upstar — Comunicações, S.A.

Salienta-se que foi concedida, pela primeira vez em 11 anos, uma autorização para um serviço de programas generalista de âmbito nacional ao operador Presslivre — Imprensa Livre, S.A..

Dos referidos serviços temáticos autorizados, com exceção do *ZAP Viva* e do *Correio da Manhã TV*, todos iniciaram emissões em 2012.

Sucintamente, poderão caracterizar-se as linhas gerais de programação e principais atribuições dos serviços de programas autorizados em 2012 nos seguintes termos:

+ TVI

O serviço de programas +TVI é um temático de conteúdos entretenimento, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, o qual tem como objetivo a transmissão de programas de entretenimento, predominantemente de produção nacional.

A programação diária consiste na exibição de programas dos géneros talk-shows, concursos e outros formatos subordinados a temas como a gastronomia, decoração, moda e bem-estar, bem como documentários e programas de ficção. É ainda de salientar que o serviço de programas é exclusivo do operador de distribuição ZON TV Cabo.

TVI Ficção

O serviço de programas *TVI Ficção* é temático de entretenimento, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, o qual tem como objetivo a transmissão de conteúdos de ficção nacional, previamente emitidos pela *TVI*, com especial enfoque no género novela. Ainda no domínio da ficção, as linhas gerais de programação incluem a exibição de outros formatos, tais como séries, telefilmes, cinema e produção de conteúdos relacionados com a ficção nacional, dos quais se destacam as biografias e entrevistas a atores.

Este serviço de programas é similar ao serviço de programas autorizado +TVI, distinguindo-se deste pela grelha de programação ser maioritariamente de conteúdos de ficção/novelas já exibidas pela TVI e por ser exclusivo do operador MEO.

A Bola TV

Este é um serviço de programas temático de conteúdos predominantemente relacionados com o desporto, de cobertura nacional, que tem como objetivo informar, formar e entreter através da produção de serviços noticiosos e transmissões desportivas e de documentários.

O recurso ao espólio informativo, fruto da experiência anterior ao nível da imprensa em papel e *online*, constitui uma força motriz para a constituição deste serviço de programas com difusão permanente de serviços noticiosos, em que a temática central é o desporto.

Localvisão TV

A *Localvisão TV* é um serviço de programas temático focado na informação de proximidade, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, o qual teve origem na difusão de conteúdos através da internet.

Tem como objetivo a exibição de conteúdos de proximidade local, distanciando-se dos grandes centros urbanos, o que reverte em linhas

Fig. 4 – Serviços de programas autorizados (2012)							
Serviços de programas	Operadores	Tipologia	Cobertura	Modalidade de acesso			
+TVI	TVI – Televisão Independente, S.A.	Temático de entretenimento	Nacional	Acesso não condicionado com assinatura			
TVI Ficção	TVI – Televisão Independente, S.A.	Temático de entretenimento	Nacional	Acesso não condicionado com assinatura			
A Bola TV	Vicra Comunicações, Lda.	Temático de conteúdos desportivos	Nacional	Acesso não condicionado com assinatura			
Localvisão TV	Canalvisão — Comunicação Multimédia, S.A.	Temático de conteúdos de proximidade	Nacional	Acesso não condicionado com assinatura			
Correio da Manhã TV	Presselivre – Imprensa Livre, S.A.	Generalista	Nacional	Acesso não condicionado com assinatura			
ZAP Viva	Upstar – Comunicações, S.A.	Temático de entretenimento	Internacional	Acesso não condicionado com assinatura			

de programação que versam conteúdos apoiados na cultura e tradições de diferentes regiões do país, a citar: Trás-os-Montes, Porto e Minho, Beira Interior, Beira Litoral, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, nomeadamente nas dinâmicas culturais, desportivas, sociais e empresariais.

Correio da Manhã TV

Este é um serviço de programas generalista, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, o qual tem como objetivo a prossecução de um modelo já testado ao nível da imprensa, que permite o aproveitamento de conteúdos para a emissão televisiva. Assim, o serviço de programas compromete-se a exibir uma programação maioritariamente de informação, nomeadamente serviços noticiosos, além de programas de âmbito social e de entretenimento, privilegiando conteúdos de produção nacional.

ZAP Viva

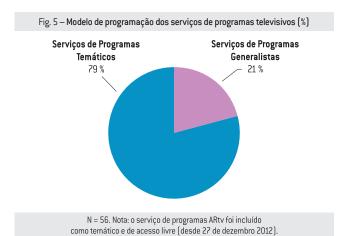
O serviço de programas ZAP Viva é temático de entretenimento, tem cobertura internacional e é de acesso não condicionado com assinatura, tendo por objetivo a difusão de programas de entretenimento dirigidos à população angolana.

Os conteúdos difundidos serão maioritariamente do género séries e novelas, *talk-shows* e *reality-shows*, predominantemente de origem portuguesa, brasileira e de outros países latino-americanos.

4. MODELOS DE PROGRAMAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO

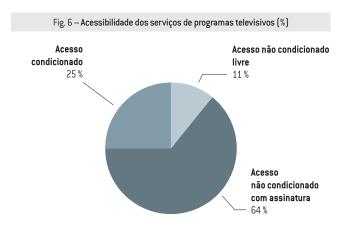
Até ao final de 2012, foi contabilizado, em Portugal, um total de 56 serviços de programas televisivos, distribuídos, quanto ao modelo de programação adotado, entre 12 generalistas, o que representa 21 % do total de serviços identificados, e 44 temáticos, ou seja, 79 % do universo.

De acordo com a Lei da Televisão, os serviços de programas generalistas apresentam uma programação diversificada e dirigida à globalidade do público, enquanto os serviços de programas temáticos



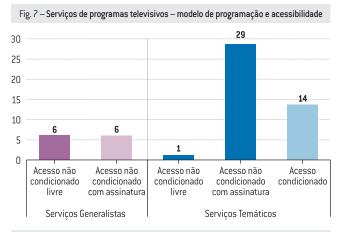
apresentam um modelo de programação predominantemente centrado em matérias ou géneros audiovisuais específicos, ou dirigidos preferencialmente a determinado segmento do público (figura 5).

De acordo com a sua acessibilidade pelo público, os serviços de programas existentes podem ainda distinguir-se entre serviços de programas de acesso não condicionado livre, de acesso não condicionado com assinatura e de acesso condicionado.



Dos 56 serviços de programas existentes em 2012, seis (11 % do universo) são de acesso não condicionado livre, pelo que são disponibilizados ao público sem qualquer contrapartida, 36 (64 %) são de acesso não condicionado com assinatura, uma vez que são disponibilizados ao público mediante uma contrapartida pelo acesso à infraestrutura de distribuição ou pela sua utilização, e 14, 25 % são serviços de acesso condicionado, isto é, disponibilizados ao público mediante uma contrapartida específica, não se considerando como tal a quantia devida pelo acesso à infraestrutura de distribuição, bem como pela sua utilização (figura 6).

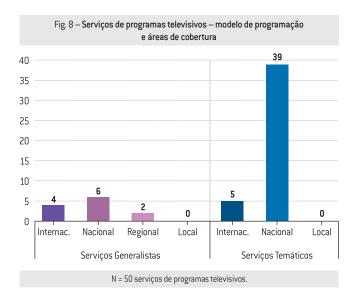
Dos 12 serviços de programas televisivos generalistas existentes até ao final de 2012, seis são de acesso não condicionado livre — aqui se integram a *RTP1*, a *RTP2*, a *RTP Madeira*, a *RTP Açores*, a *SIC* e a *TVI* — e seis são de acesso não condicionado com assinatura. Já nos



N = 56 serviços de programas televisivos.

44 serviços de programas televisivos temáticos, um é de acesso não condicionado livre – *Artv* –, 29 são de acesso não condicionado com assinatura e os restantes 14 são de acesso condicionado (figura 7).

No que se refere ao âmbito de cobertura, os serviços de programas, quer licenciados, quer autorizados, sejam generalistas ou temáticos, podem ter cobertura de âmbito internacional, caso se destinem a abranger de forma predominante o território de outros países; de âmbito nacional, caso se destinem a abranger a generalidade do território nacional, incluindo as regiões autónomas; de âmbito regional, quando se destinam a abranger um distrito ou um conjunto de distritos contíguos ou uma área metropolitana, no continente, ou um conjunto de ilhas, nas regiões autónomas; e, ainda, cobertura de âmbito local, se tiverem por objetivo abranger um município ou um conjunto de municípios contíguos e eventuais áreas limítrofes, no continente, ou uma ilha com vários municípios, nas regiões autónomas (artigo 7.º da Lei n.º 8/2011, de 11 de abril).



Relativamente aos serviços de programas existentes até ao final de 2012, dos 12 serviços de programas televisivos generalistas existentes, quatro são de âmbito internacional, seis são de âmbito nacional e dois são de âmbito regional; já dos 44 serviços de programas televisivos temáticos, cinco são de âmbito internacional e 39 são de âmbito nacional. No panorama televisivo português não existem serviços de programas de âmbito local, nem licenciados, nem autorizados (figura 8).

5. SERVIÇOS DE PROGRAMAS EXISTENTES POR ÁREAS TEMÁTICAS

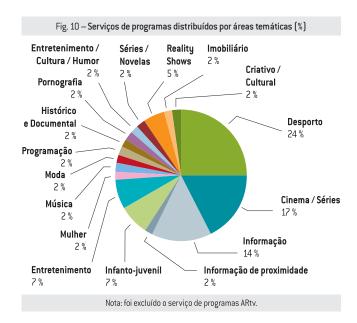
Os serviços de programas televisivos de natureza temática atualmente existentes distribuem-se por diversas áreas, como desporto, informação, cinema/séries, entre outras, todas enunciadas na figura 9.

Fig. 9 — Serviços de programas temáticos					
Tema	Serviço de programas				
	Sport TV 1				
	Sport TV 2				
	Sport TV 3				
	Sport TV 4				
	Sport TV África 1				
DESPORTO	Sport TV África 2				
	Sport TV Golfe				
	Sport TV Américas				
	Benfica TV				
	A Bola TV				
	TV Cine 1				
	TV Cine 2				
	TV Cine 3				
CINEMA / SÉRIES	TV Cine 4				
	MOV				
	Hollywood				
	TV Séries				
	SIC Notícias				
	RTP Informação				
	Porto Canal				
INFORMAÇÃO	Região Norte TV — RNTV				
	TVI 24				
	Económico TV				
HISTÓRICO E DOCUMENTAL	RTP Memória				
MULHER	SIC Mulher				
	MTV Portugal				
MÚSICA E MODA	MVM				
PROGRAMAÇÃO	Programação TV Cabo				
	Canal Panda				
INFANTO-JUVENIL	Panda BIGGS				
WYW SOVERILE	SIC K				
PORNOGRAFIA	HOT TV				
ENTRETENIMENTO / CULTURA / HUMOR	0				
ETTILE ETTILITIES COLLOTTE TOMOR	TVI Ficção				
ENTRETENIMENTO	+TVI				
ETTITE TEMPLETTO	ZAP Viva				
	SIC Especial				
REALITY-SHOWS	TVI Direct				
SÉRIES / NOVELAS	ZAP Novelas				
CRIATIVO / CULTURAL	Canal 180				
CASA / IMOBILIÁRIO	House TV				
INFORMAÇÃO DE PROXIMIDADE	Localvisão TV				
TINT ORMAÇAO DE L'ROMINIDADE	LUCUIVIDAU I V				

Nos 42 serviços temáticos existentes em 2012, regista-se um claro predomínio das temáticas associadas ao desporto (dez), cinema/ séries (sete) e informação (seis). Em conjunto, estas três áreas representam mais de metade do universo dos canais temáticos existentes em Portugal (54,8 %).

Os restantes 45,2 % de serviços de programas em atividade distribuem-se pelas seguintes temáticas: infanto/juvenil (três), entretenimento (três), reality-shows (dois) música (um), moda (um), mulher (um), programação de TV (um), documental (um), pornografia (um), entretenimento, cultura e humor (um), séries/novelas (um), informação de proximidade (um), imobiliário (um) e criativo/cultural (um). As temáticas associadas a um serviço de programas representam 2 % do total de canais temáticos (figura 10).

Foram retirados, para o presente apuramento, o serviço de programas *ARtv*, conforme explicitação seguinte, e *o Canal 10*, por ter visto a autorização revogada em dezembro de 2012. Reportando-nos aos serviços temáticos efetivamente em exercício de atividade em 2012, contabiliza-se um total de 38, com exclusão dos serviços supra



mencionados, da *House TV*, que viu a autorização revogada em janeiro de 2013, e da *TVI Ficção*, *Correio da Manhã TV e ZAP Viva*, cujas emissões só iniciaram em 2013.

A exemplo do que ocorreu em anos anteriores, o serviço de programas *ARtv* não foi incluído nesta listagem, pois este serviço foi criado ao abrigo da Lei n.º 6/97, de 1 de março, a qual autorizou a difusão de trabalhos parlamentares nas redes públicas e privadas de TV cabo, disponibilizando para o efeito o sinal da rede interna de vídeo da Assembleia da República e estabelece as condições de acesso dos operadores. Tendo as suas emissões o objeto referido, não poderá deixar de ser considerado como um serviço de programas temático; todavia, a sua criação não foi sujeita a qualquer licenciamento ou autorização, não se tendo por enquadrável em qualquer das áreas temáticas supra enunciadas.

6. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ao abrigo do previsto no artigo 18.º da Lei da Televisão, compete à ERC atribuir, renovar, alterar ou revogar as licenças e autorizações para o exercício da atividade de televisão, tendo sido autorizados seis novos serviços de programas durante 2012, cinco classificados como temáticos – três de entretenimento, um de desporto e um de conteúdos de proximidade – e um como generalista, a saber: +TVI, TVI Ficção ZAP Viva, A Bola TV, Localvisão TV e Correio da Manhã TV.

Ao nível da cobertura, os serviços enunciados são, na sua maioria, autorizações para serviços de programas com âmbito de cobertura nacional (cinco), por se proporem a abranger a generalidade do território nacional, incluindo as regiões autónomas. Apenas o *ZAP Viva*, de âmbito internacional, se destina a abranger, de forma predominante, o território de outros países, nomeadamente Angola.

Dos serviços deferidos em 2011, a autorização concedida ao *Canal 10*, por não ter dado início às emissões no período legalmente estabelecido para o efeito (12 meses), foi revogada em 2012.

O aparecimento de novos serviços de programas televisivos, ao que se alia o aparecimento de novos operadores de televisão, reflete uma tendência de fragmentação da audiência que procura conteúdos mais específicos. Contudo, as temáticas predominantes, reforçadas em 2012, são as de desporto, cinema/séries e informação.

Apesar da tendência de crescimento evidente dos serviços de programas temáticos, a televisão generalista de acesso não condicionado livre continua a marcar presença na vida dos portugueses. O seu consumo entre os mais novos assume novos moldes e estratégias, nomeadamente pela aposta em conteúdos multiplataforma.

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO 2012

VOLUME 2

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

6 ERC · VOLUME 2

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. OBJETIVOS

O conhecimento e acompanhamento da evolução do mercado audiovisual português permitem-nos traçar o panorama atual dos principais indicadores presentes nos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre e nos serviços temáticos infantis e de cinema de acesso não condicionado com assinatura.

Em conformidade com as orientações da *Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual* (Diretiva SCSA), para esta análise foram retirados os tempos dos programas de informação, de desporto, os serviços religiosos, os tempos de antena e as mensagens de publicidade. Integram, assim, a análise os programas de natureza criativa, cuja produção deriva diretamente da atividade do setor industrial do audiovisual, com reflexos na sua cadeia de valor.

1.2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA

Esta análise incidiu na produção audiovisual emitida em 2012 pelos serviços de programas generalistas — RTP1, RTP2, SIC e TVI —, nos serviços temáticos de cinema — TVC1, TVC2, TVC3, TVC4, MOV e Hollywood — e nos temáticos infantis — Canal Panda, Panda Biggs e SIC K. Para o efeito foram considerados os programas de primeira exibição e repetição, tendo-se analisado os tempos de programação.

Os dados apresentados neste Relatório têm como fontes o portal de televisão da Entiddae Reguladora para a Comunicação Social (ERC) e a Markdata Media Workstation.

Com vista à caracterização da produção audiovisual, são abordados alguns aspetos da indústria audiovisual portuguesa, com incidência nos seguintes vetores:

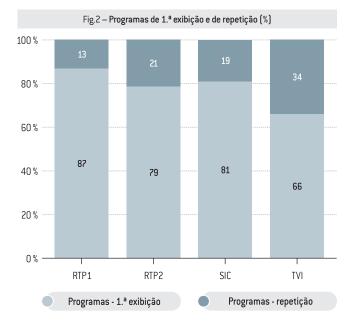
- > Programas de 1.ª exibição e repetições;
- > Produção independente, de origem nacional e estrangeira;
- Produção nacional independente;
- > Ranking das produtoras nacionais independentes;
- > Géneros mais produzidos pelos produtores independentes nacionais:
- Principais países fornecedores de conteúdos para o mercado nacional;
- > Papel dos países lusófonos no mercado nacional;
- Mercado cinematográfico nos serviços generalistas;

> Produção infantojuvenil nos serviços de programas generalistas versus temáticos infantojuvenis.

2. TEMPO TOTAL DE PROGRAMAS

Os valores apresentados nas figuras seguintes referem-se ao tempo total de programas emitidos pelos quatro serviços de programas generalistas, retirando as exclusões previstas pela Diretiva SCSA.





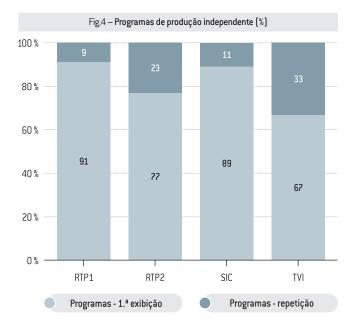
Os dados apresentados nas figuras 1 e 2 revelam que os programas de 1.ª exibição representam a maioria dos tempos de programação nos serviços de programas generalistas. Assim, a *RTP2* foi o serviço que mais tempo dedicou a programas de 1.ª exibição, 3993 horas, seguindo-se a *RTP1*, com 3923 horas, a *SIC*, com 3860 horas, e a *TVI*, com 3161 horas.

Os programas de repetição ocuparam um volume de horas que não chegam a representar um terço da programação, sendo a *TVI* o serviço com maior número de horas, 1658 horas, seguindo-se a *RTP2*, com 1 088, a *SIC*, com 881, e a *RTP1*, com 581.

3. PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Os valores da produção proveniente de produtores independentes dos operadores de televisão abrangem as produções de origem nacional e estrangeira, emitidas nos serviços de programas generalistas, em 2012.

Fig. 3 – Produção independente (2012)								
Operadores	Serviço de	Programas (total)	Produção independente		' l l a exibican		Repetição	
	programas	Horas	Horas	%	Horas	%	Horas	%
RTP	RTP1	4 504	2 270	50,4	2 058	90,7	212	9,3
KIF	RTP2	5 081	4 346	85,5	3 363	77,4	983	22,6
SIC	SIC	4 741	1 958	41,3	1 740	88,9	218	11,1
TVI	TVI	4 819	2 472	51,3	1 662	67,2	810	32,8
Total		19 145	11 046	57,7	8 823	79,9	2 223	20,1



Relativamente às produções independentes, emitidas nos quatro serviços generalistas, a *RTP2* foi o serviço que mais se evidenciou, com o maior número total de horas (4 346), um volume bastante superior aos demais serviços de programas, a *TVI*, com 2472 horas, a *RTP1*, com 2 270, e a *SIC*, com 1 958.

Estes tempos são repartidos, ao nível das primeiras exibições, com a *RTP2*, a apresentar o maior número de horas de produção independente (3 363), enquanto a *SIC* exibiu o menor (1 662). Também ao nível dos programas de repetição, é a *RTP2* que regista o maior número de horas (983) e a *SIC* o menor número (212).

4. PRODUÇÃO NACIONAL

Os tempos de produção nacional e nacional independente revelam o impacto da produção interna no mercado audiovisual, na emissão dos serviços de programas generalistas, em 2012.

Fig. 5 – Programas de produção nacional (2012)							
Operadores	Serviço de	Programas (total)	Produção nacional		Produção nacional independente		
	programas	Horas	Horas		Horas	%	
RTP	RTP1	4 504	3 041	67,5	1 451	32,2	
	RTP2	5 081	1 530	30,1	1 147	22,6	
SIC	SIC	4 741	2 634	55,6	1 828	38,6	
TVI	TVI	4 819	3 905	81,0	1 559	32,4	
Total		19 145	11 110	58,0	5 985	31,3	



No conjunto dos quatro serviços de programas generalistas, o volume de produções de origem nacional emitido perfez 19 145 horas, representando uma percentagem maioritária (58 %) do total de programas exibidos nos referidos serviços.

A *TVI* exibiu o maior número de horas de produção nacional (3 905) e a *RTP2* foi o serviço que preencheu a sua programação com menos horas (1 530). Contudo, e como se verifica através do número de horas de produção nacional independente, a *TVI* dedica a maior parte da sua produção nacional a produção própria.

À produção nacional independente foram dedicadas 5985 horas, que correspondem a 31,3 % do tempo total de programas dos quatro serviços generalistas. Quanto aos parciais, verifica-se que os serviços de programas dos operadores privados exibiram um volume superior de produções nacionais independentes (1 828 horas na *SIC* e 1559 horas na *TVI*).

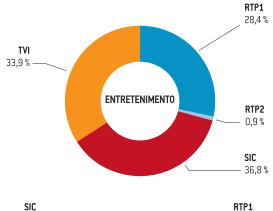
A RTP2 foi o serviço em que as produções nacional e nacional independente tiveram menor impacto, 1530 horas e 1147 horas, respetivamente.

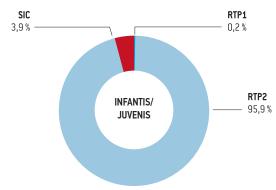
5. GÉNEROS DE PRODUÇÃO NACIONAL INDEPENDENTE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS

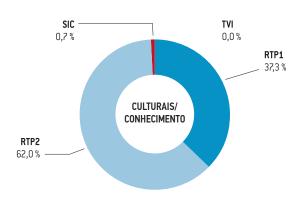
Os géneros ficção, infantis/juvenis, entretenimento e culturais/conhecimento são os mais representativos ao nível da produção nacional independente. Tal como se apresenta nas figuras 7 e 8, foram analisados os tempos de programas de 1.ª exibição e de repetição, considerando que o maior contributo para o fomento do mercado é dado pelas 1.ªs exibições.

Fig. 7 – Géneros de produção nacional independente – 2012 (horas)									
	RT	P1	RT	RTP2 S		SIC		TVI	
Géneros	1.ª exibição	Repetição	Total						
Ficção	117	44	57	0	367	149	32	277	1 043
Infantis/juvenis	1	1	394	131	16	3	0	0	546
Entretenimento	956	103	30	12	1 240	29	1 143	92	3 605
Culturais / de conhecimento	209	18	348	174	4	0	0	0	753









Na globalidade dos quatro serviços generalistas, verifica-se uma expressiva preponderância do género entretenimento, com a exibição de 3605 horas, seguido pela ficção, 1043 horas, pelos programais culturais, com 753 horas, e pelos infantis/juvenis, 546 horas.

Os serviços de programas privados deram especial relevo aos conteúdos de entretenimento, com um número de horas aproximado, 1240 horas e 1143 horas, de primeiras exibições na *SIC* e *TVI*, respetivamente. A exemplo do que aconteceu com os privados, a *RTP1* dedicou 956 horas a entretenimento, enquanto a *RTP2* privilegia os conteúdos infantis/juvenis, com 394 horas, seguidos do género culturais/conhecimento (348 horas). Estes últimos ocupam um valor residual ou inexistente nos serviços de programas privados.

6. PRODUTORAS NACIONAIS

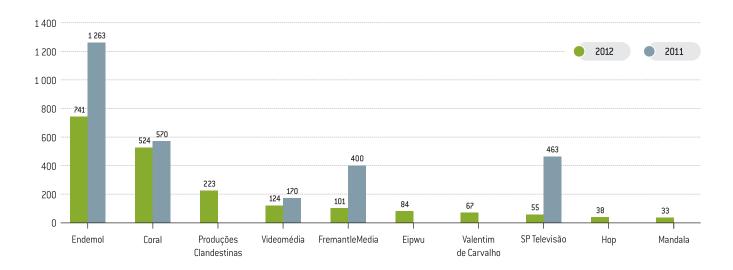
6.1. PRINCIPAIS PRODUTORAS NACIONAIS

De forma a apurar a representatividade das produtoras nacionais independentes nos serviços generalistas, foi elaborada uma lista com as que produziram o maior número de horas de conteúdos, num ranking de dez, considerando apenas a duração das primeiras exibições. É ainda feita uma análise comparativa, relativamente a 2011, de modo a observar a evolução do mercado.

No cômputo geral dos conteúdos provenientes de produtoras nacionais independentes, regista-se um acentuado decréscimo do volume de horas produzidas pelas produtoras elencadas, de 3829 horas em 2011, para 1990 horas em 2012. Parcialmente, ainda que as produtoras se encontrem no *ranking*, quer na mesma posição, quer em patamares superiores, verifica-se uma descida no número de horas produzidas para os serviços de programas generalistas.

A Endemol continua a ocupar o primeiro lugar do *ranking*, com 741 horas, apesar da descida considerável em comparação com o ano anterior, seguida novamente da Coral, com 524 horas. Em terceira e quarta posições, situam-se as Produções Clandestinas e a Videomédia, com 223 horas e 124 horas, respetivamente. Já a Fremantlemedia

Fig. 9 – Ranking das principais produtoras nacionais (horas)					
2012	Horas	2011	Horas	Var. 12/11	
Endemol	741	Endemol	1 263	-	
Coral	524	Coral	570	-	
Produções Clansdestinas	223	Valentim de Carvalho	522	<u> </u>	
Videomédia	124	SP Televisão	463	_	
FremantleMedia	101	FremantleMedia	400	-	
Eipwu	84	Videomédia	170	<u> </u>	
Valentim de Carvalho	67	Mola	152	▼	
SP Televisão	55	MBTV	110	_	
Нор	38	Até ao Fim do Mundo	99	_	
Mandala	33	Logmédia	80	_	
Total	1 990	Total	3 829	$\overline{igwedge}$	



surge em quinta posição em ambos os anos, embora com cerca de um quarto do volume de horas, relativamente a 2011.

É ainda de assinalar que, em 2012, entram para o *ranking* quatro novas produtoras: Produções Clandestinas, Eipwu, Hop e Mandala.

7. PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES DE CONTEÚDOS PARA O MERCADO INTERNO

Na figura 10, é apresentado o número de horas produzidas por produtoras de outros países, fornecedoras de conteúdos para o mercado interno, assim como o seu peso relativo nos serviços de programas generalistas.

Os Estados Unidos da América (EUA) são o principal país fornecedor de conteúdos para os serviços de programas generalistas, com 2277 horas, seguindo-se o Brasil, com 817 horas, e o Reino Unido, com 345 horas. Os EUA representam um total de horas similar ao conjunto dos restantes nove países fornecedores de conteúdos para o mercado interno (2 289 horas).

Relativamente ao ano anterior, assistiu-se à entrada da Suíça no

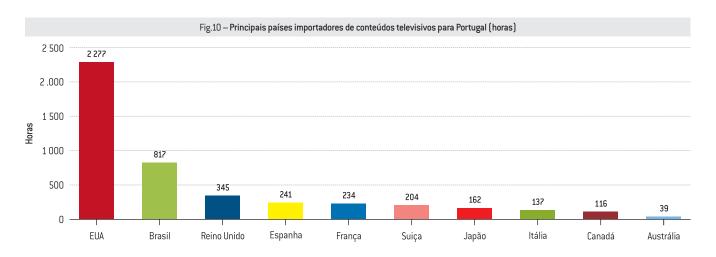
ranking, reflexo da aquisição de programas desportivos, e à saída da Coreia do Norte.

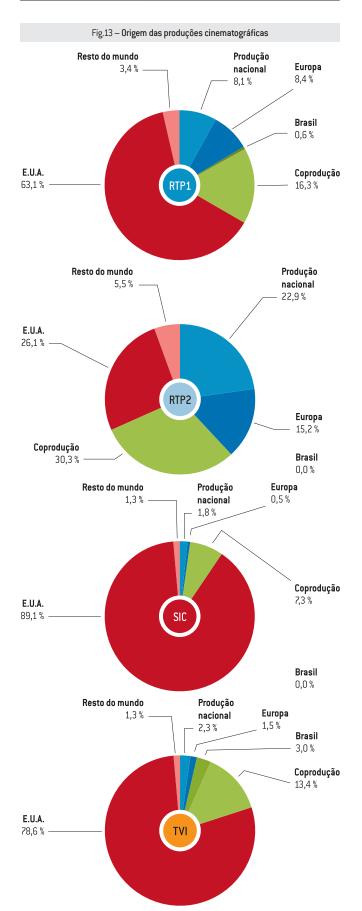
8. MERCADO CINEMATOGRÁFICO NOS SERVIÇOS GENERALISTAS

A seguinte análise tem por objetivo delinear o perfil da origem dos filmes e faixas horárias em que são exibidos, no contexto dos quatro canais generalistas de acesso não condicionado livre.

Fig. 11 — Origem das produções cinematográficas (horas)						
Origem da produção	RTP1	RTP2	SIC	TVI		
Produção nacional	50	99	11	11		
Europa	52	66	3	7		
Brasil	3	0	0	14		
Coprodução	101	131	44	63		
E.U.A.	391	113	540	370		
Resto do mundo	21	24	8	6		
Total	618	433	606	471		

A figura 11 apresenta o número de horas relativas à origem da produção cinematográfica nos quatro canais generalistas, distribuídas pelos países que mais exportam este tipo de conteúdos e com maior impacto no mercado nacional. Por um lado, temos o caso dos EUA, e, por outro, um conjunto de países que, pela sua diminuta expressividade, foram agrupados por resto do mundo e coprodução, sendo este último resultado





de coproduções nas quais participa, pelo menos, um país europeu. Foram ainda agrupados os países cuja origem seja a Europa e integrados os filmes de produção portuguesa sob a epígrafe produção nacional e Brasil, pela importância da língua neste contexto.

No conjunto dos quatro canais generalistas, verifica-se que o serviço de programas *RTP1* é aquele que dedica o maior volume de horas à exibição de produções cinematográficas, com um total de 618 horas, seguido da *SIC*, com 606 horas, e da *TVI*, com 433 horas, com um decréscimo na ordem das 300 horas face a 2011 [775 horas]. A *RTP2*, com 433 horas, apresenta um crescimento face aos anos anteriores [363 horas em 2011].

Verifica-se ainda que os EUA ocupam uma posição predominante no conjunto de produções transmitidas pelos quatro canais generalistas, com maior destaque no serviço de programas do operador privado *SIC*, com 540 horas, seguido da *RTP1*, com 390 horas, da *TVI*, com 370 horas, e, por último, da *RTP2*, com 113 horas.

Relativamente às coproduções e restante Europa, o predomínio de exibições recai nos serviços de programas do operador público.

A produção cinematográfica de origem nacional aumentou em relação a anos anteriores em todos os serviços de programas generalistas, subindo de 3 e 2 horas, na *SIC* e *TVI*, respetivamente, para 11 horas. Os serviços *RTP1* e *RTP2* foram os que dedicaram mais tempo à exibição de filmes de produção nacional, com 50 e 99 horas, respetivamente, registando-se, em particular na *RTP1*, um aumento significativo relativamente ao ano anterior.

A RTP1 dedica mais de metade da produção cinematográfica a obras cuja origem são os EUA $\{63,1\%\}$, seguidas das obras de coprodução $\{16,3\%\}$ e de obras europeias $\{8,4\%\}$. A produção brasileira e a produção resto do mundo ocupam uma percentagem residual, representando 0,6% e 3,4%, respetivamente.

Na RTP2, as exibições de coprodução são aquelas que têm maior percentual (30,3 %), seguida dos EUA, com 26 %. A produção nacional, com cerca de 23 %, e a proveniente do resto da Europa, com 15 %, ocupa um total de 37 % da produção cinematográfica deste serviço.

Nos serviços de programas dos operadores privados assistimos a tendências bastante similares quando nos referimos à origem das obras exibidas, colocando-se os EUA na posição dominante, quer na *SIC* quer na *TVI*, com percentuais na ordem dos 89 % e 78 %, respetivamente. O valor de obras cinematográficas exibidas de produção nacional é diminuto, situando-se aproximadamente nos 2 %.

No total dos quatro serviços de programas, o serviço de programas *SIC* foi o que dedicou mais tempo à exibição de filmes durante o fim

Fig. 14 - RTP1: produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%) Fim de semana Período horário 06h00 - 12h59 2:48:08 0,5 19:58:49 3,2 3,7 13h00 - 19h59 1:44:37 0,3 74:04:19 12,0 12,3 20h00 - 22h59 18:47:22 3,0 69:31:33 11,2 14.3

128:05:39

20,7

69,8

49.1

23h00 - 05h59

303:50:04

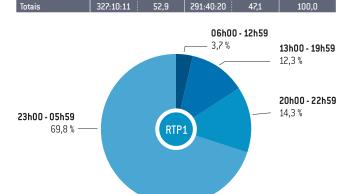


Fig. 15 – RTP2: produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)						
	Sem	ana	Fim de	semana	Total	
Período horário	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	% por faixa	
06h00 - 12h59	3:57:19	0,9	15:51:52	3,7	4,6	
13h00 - 19h59	9:52:41	2,3	13:19:12	3,1	5,4	
20h00 - 22h59	97:35:51	22,5	4:48:39	1,1	23,6	
23h00 - 05h59	103:46:43	24,0	184:06:17	42,5	66,4	
Totais	215:12:34	49,7	218:06:00	50,3	100,0	

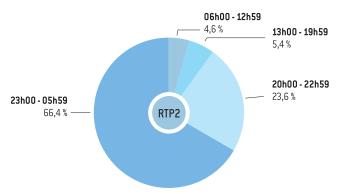
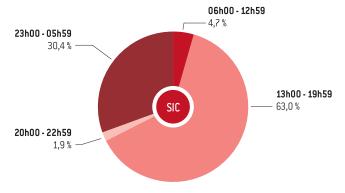
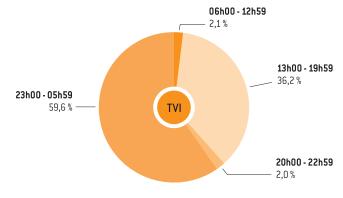


Fig. 16 — SIC: produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)						
	Sem	ana	Fim de s	semana	Total	
Período horário	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	% por faixa	
06h00 - 12h59	24:27:47	4,0	4:01:57	0,7	4,7	
13h00 - 19h59	51:39:32	8,5	330:20:31	54,5	63,0	
20h00 - 22h59	6:01:08	1,0	5:23:41	0,9	1,9	
23h00 - 05h59	35:41:47	5,9	148:34:11	24,5	30,4	
Totais	117:50:14	19,4	488:20:20	80,6	100,0	







de semana, com 488 horas, seguido do serviço *RTP1*, com 291 horas, *TVI*, com 277 horas, e a *RTP2*, com 218 horas. Embora quase todos os serviços em análise dediquem um maior número de horas à exibição de obras cinematográficas ao fim de semana, a *RTP1* revela um predomínio durante a semana, com 327 horas.

A faixa horária das 23h00m às 24h00m, quer durante a semana, quer ao fim de semana, é a privilegiada para a exibição de produções cinematográficas pelos serviços de programas, à exceção da *SIC*, a qual exibe o maior número de horas de produção cinematográfica, na faixa horária das 13h00m às 20h00m, representando 63 % do total (488 horas) de exibições de produção cinematográfica no serviço de programas.

A faixa das 06h00m às 07h00m é aquela que reúne a menor percentagem de exibições no serviço público, sendo nos privados a das 20h00m às 23h00m aquela em que se verifica a menor percentagem de exibições de obras cinematográficas.

Em 2012, no conjunto dos quatro serviços de programas, os EUA continuam a ser o país com maior predominância nas produções cinematográficas, seguindo-se as coproduções, em que participa pelo menos um país europeu, e a Europa, tal como já verificado em 2011.

De referir, ainda, que, em relação a 2011, 2012 viu decrescer o número de horas de exibição de produções cinematográficas provenientes

Fig. 18 — Origem das produções cinematográficas (horas) — 2010-2011					
Origem da produção 2011 2012					
Produção nacional	102	171			
Europa	146	128			
Coprodução	404	339			
E.U.A.	1 796	1 414			
Total	2 448	2 052			

dos EUA, coproduções e europeias, situação inversa à que se verifica na produção nacional. (figura 18).

9. PRODUÇÃO INFANTOJUVENIL NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS VERSUS TEMÁTICOS INFANTOJUVENIS

A produção infantojuvenil representa um peso crescente nos serviços de programas sob jurisdição nacional, sobretudo desde o surgimento de três serviços temáticos inteiramente dedicados a este público. Assim, esta análise recai sobre os serviços de programas generalistas em sinal aberto, RTP1, RTP2, SIC, TVI, e temáticos infantojuvenis, Canal Panda, Panda Biggs e SIC K.

A origem de produção dos programas e a influência que exerce sobre este segmento de mercado constitui um elemento de análise significativo na definição dos conteúdos constantes deste macrogénero de programação. Outro elemento de análise será refletir sobre a importância destas produções no contexto audiovisual.

Um dos pressupostos para a conceção desta análise parte da perceção da entrada de mercados emergentes fornecedores de conteúdos, os quais adquirem maior preponderância com os serviços de programas temáticos infantojuvenis.

Outro pressuposto prende-se com a dicotomia vigente no mercado

Fig. 19 – Origem das produções infanto-juvenis nos serviços generalistas (horas)					
País produção	RTP1	RTP2	SIC	TVI	
Alemanha		9:23:45			
Argentina		17:48:25			
Austrália	1:30:35	6:05:09	11:51:57	2:47:08	
Bélgica		2:36:22			
Brasil		19:30:40		7:57:11	
Canadá	6:59:16	87:27:57	0:22:08	8:51:01	
Coreia do Norte		19:08:23			
Coreia do Sul		23:47:18			
Dinamarca			0:44:00		
Espanha	24:45:23	286:24:15			
E.U.A.	6:27:11	690:47:27	348:55:11	157:33:53	
França	28:54:32	214:30:00			
Islândia		5:42:27			
Itália	19:57:48	100:29:04	42:41:34	47:06:35	
Japão	23:38:56	143:53:14	5:06:56		
Noruega		2:31:15			
Portugal	2:12:41	110:08:23	1:24:03	62:44:18	
Reino Unido	12:49:03	255:37:31		7:14:47	
Suíça	10:12:39	63:06:22			
Uruguai			33:54:14		
Total	137:28:04	2 058:57:57	445:00:03	294:14:53	

Fig. 20 — Origem das produções infanto-juvenis nos serviços temáticos (horas)					
País produção	Canal Panda	Panda Biggs	SIC K		
África do Sul	7:50:00				
Argentina		711:26:04			
Aruba	16:04:00				
Austrália		220:01:01	411:55:22		
Bélgica	35:46:08		87:24:32		
Brasil			25:55:24		
Canadá	1 071:28:46	1 009:32:02	120:21:47		
Dinamarca			20:42:09		
Espanha	530:22:24		33:06:17		
E.U.A.	753:15:17	1 164:56:08	2 310:05:20		
França	1 451:55:14	190:23:52	967:25:46		
Israel			54:11:47		
Itália	566:54:45		257:30:30		
Japão	1 908:52:06	1 687:36:33	1 483:52:01		
Portugal	143:14:08	680:19:58	1 050:25:10		
Reino Unido	812:59:21		280:44:14		
Total	7 298:42:09	5 664:15:38	7 103:40:19		

audiovisual nacional, nomeadamente cinematográfico, entre produção europeia e norte-americana e aferir se os mercados emergentes permitem uma triangulação equivalente entre estes vértices.

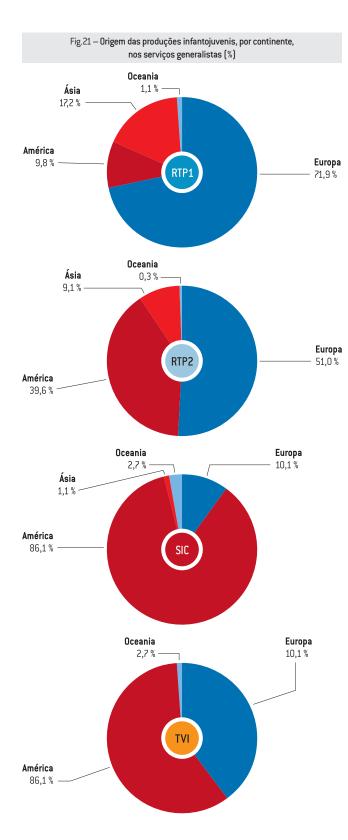
Metodologicamente, os valores a seguir analisados foram apurados com base no universo da programação de 2012, sendo resultado do tempo total de emissão nos serviços de programas temáticos e do tempo correspondente à exibição de programas infantojuvenis nos serviços de programas generalistas.

Pela análise das figuras anteriores, verifica-se que, nos serviços de programas generalistas, os tempos dedicados à programação infantojuvenil se situam, no serviço público, entre as 137 horas/ano na *RTP1* e as 2058 horas na *RTP2*, registando os privados um número de horas intermédio: 294 horas na *TVI* e 445 horas na *SIC*.

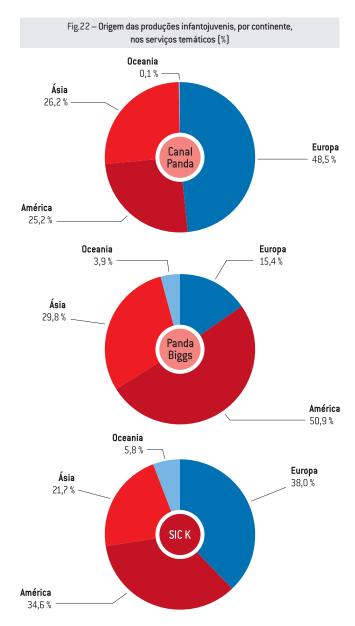
Já nos serviços de programas temáticos, o número de horas corresponde ao do total da programação, ao qual foram deduzidos os tempos de publicidade, autopromoções e demais tempos de antena. Daqui resulta um número de horas similar no *Canal Panda* e *SIC K*, 7298 horas e 7103 horas, respetivamente, e inferior no *Panda Biggs*, 5664 horas.

Relativamente aos serviços generalistas, assiste-se a uma preponderância dos conteúdos provenientes de países europeus nos canais de serviço público - RTP1 com 71,9 % e RTP2 , com 51 %. Já nos privados a maior fatia é ocupada por produções de origem americana - SIC com 86,1 % e TVI com 59,3 %.

Na RTP1, os países europeus com maior volume de horas na percentagem indicada são a França, com 28 horas, e a Espanha, com 24 horas. O tempo de produções infantojuvenis, cuja origem é o continente americano, é ocupado por 9,8 % do total, correspondente a cerca de 7 horas do Canadá e 6 horas dos EUA. Enuncia-se, ainda, que as produções asiáticas, provenientes do Japão, ocupam uma faixa de 17,2 %, o que corresponde a 23 horas.



Na RTP2, verifica-se que o maior volume de horas dos conteúdos europeus tem origem em Espanha (286 horas), seguida do Reino Unido (255 horas), da França (214 horas) e de Portugal (110 horas). Em contraposição e preenchendo um percentual de 49 %, encontram-se as produções cuja proveniência é o continente americano, sendo o peso mais significativo o das produções norte-americanas, com 690 horas. Por outro lado, o Japão ocupou 143 horas da programação deste serviço.



Na *SIC*, a percentagem mais elevada é de origem americana, distribuída maioritariamente pelos EUA (348 horas) e pelo Uruguai (33 horas). Já na *TVI* são também as produções americanas a ocupar o maior espaço, com 157 horas dos EUA. Ao nível dos países europeus, Portugal assume 62 horas e a Itália 47 horas do total de tempo dedicado às produções infantojuvenis.

No universo de serviços temáticos analisados, regista-se uma predominância dos conteúdos provenientes do continente europeu no *Canal Panda* (48,5 %), do continente americano, no *Panda Biggs* (50,9 %), e uma percentagem semelhante dos dois continentes, na ordem dos 36 %, no *SIC K*.

No *Canal Panda* a percentagem mais elevada de programas europeus é originária de França, com 1451 horas, seguida do Reino Unido, 812 horas, de Itália e de Espanha, com mais de 500 horas. Já a fatia reservada ao continente norte-americano apresenta um maior volume

de horas do Canadá, 1071 horas, e EUA, com 753 horas, que, no total, representam um número de horas inferior face ao ocupado pelo Japão, com 1908 horas.

No *Panda Biggs*, os EUA, o Canadá e a Argentina preenchem o maior número de horas, com 1164 horas, 1009 horas e 711 horas, respetivamente. O Japão representa um espaço superior comparativamente ao dos EUA no total da programação do *Panda Biggs*, 1687 horas. No espaço europeu destaca-se Portugal, com 680 horas.

Na SIC K os tempos de programação são repartidos de forma idêntica entre o continente europeu e americano, sendo Portugal e a França os países mais representativos, com 1005 horas e 967 horas, e os EUA, com 2310 horas. O Japão, com 1483 horas, ocupa uma fatia expressiva nas produções infantojuvenis.

No conjunto dos três serviços temáticos, os conteúdos cuja proveniência é o Japão, representam um percentual idêntico, que varia entre 21,7 % e 29,8 %.

SÍNTESE CONCLUSIVA

As evoluções do audiovisual no setor de oferta tradicional dos serviços televisivos em sinal aberto refletem o papel social desempenhado pela indústria do entretenimento. Em todos os serviços de programas a operar em sinal aberto (RTP1, RTP2, SIC e TVI) o macrogénero entretenimento, resultante de produções independentes, assume uma posição maioritária em número de horas exibidas.

Relativamente às produtoras nacionais, de uma forma geral, assiste-se a uma diminuição do número de horas exibidas pelos serviços de programas emitidos por via hertziana. Contudo, a Endemol e a

Coral continuam a figurar no topo do ranking de produtoras, embora com um menor número de horas exibidas comparativamente a 2011.

Ao nível dos países importadores de conteúdos para o mercado nacional, regista-se o predomínio dos conteúdos com proveniência dos EUA, seguido do Brasil. Embora figurando entre os principais produtores, o total dos países europeus situa-se aquém dos que tem como país de origem os EUA.

Como contributo para a tendência geral enunciada, surgem as produções cinematográficas, assumindo-se os EUA como o principal fornecedor de conteúdos. De registar que a faixa horária em que se inicia a exibição da maioria dos conteúdos cinematográficos é a das 23h00m às 24h00m.

De referir que, da análise relativa aos serviços de programas com temática infantojuvenil – *Panda Biggs*, *Canal Panda* e *SIC K* –, o *Panda Biggs* é o que regista menor número de horas de programação, o que resulta de cerca de um terço da emissão ser ocupado essencialmente por autopromoções e outros elementos de antena. Já nos serviços de programas generalistas em sinal aberto, a *RTP2* assume-se como aquele que exibe maior número de horas do género infantojuvenil.

Quanto aos principais produtores de conteúdos para a produção infantojuvenil, encontramos uma distinção entre os serviços generalistas, exibindo o serviço público mais produções de origem europeia, e os serviços privados, de origem americana. Quanto aos temáticos infantojuvenis, o *Canal Panda* e *SIC K* revelam uma tendência mais similar, com a exibição de mais produções europeias; enquanto o *Panda Biggs*, em virtude de estar vocacionado para um público juvenil, exibe maioritariamente produções de origem americana. Outro dado relevante prende-se com o peso assumido pelas produções asiáticas, nomeadamente com proveniência no Japão, representando entre 25 % a 30 % no total da programação dos serviços temáticos infantojuvenis.

